

Secretaria de Obras licita segunda fase do Bairro Maravilha Vila Mar de Guaratiba

A Secretaria Municipal de Obras vai licitar a segunda fase do Programa Bairro Maravilha Vila Mar de Guaratiba, contemplando 31 ruas da localidade. O projeto prevê serviços de esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e calçadas, num investimento estimado de R\$ 39,1 milhões. Numa primeira etapa, a SMO executou obras de acesso à Vila Olímpica, urbanizando três

vias, além de outros cinco logradouros do loteamento.

A concorrência está marcada para o dia 5 de novembro, sendo que a retirada dos editais já pode ser feita na Coordenadoria de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, no 9º andar do Centro Administrativo São Sebastião, na Cidade de Nova. A previsão é de que o trabalho comece no fim deste ano. **Página 63**

Trabalho lança o PlanteQ com 977 vagas para cursos de qualificação

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego realizará cursos de capacitação profissional do PlanTeQ (Plano Territorial de Qualificação). O projeto é uma ação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego e da Prefeitura do Rio, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). São 977 vagas distribuídas em diversos cursos como Construção e Reparos, Gastronomia, Hospitalidade, Telemarketing e Tecnologia da Informação. Os

cursos têm carga horária média de 200 horas, oferece lanche e dois vales transportes (ida/volta), além de material didático. As inscrições vão até o dia 15 de outubro. As pessoas com deficiência poderão se inscrever Centro Integrado de Apoio ao Deficiente, na Avenida Presidente Vargas 1.997, enquanto os demais interessados deverão se cadastrar em um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda do município. **Página 91**

Deque no Penhasco Dois Irmãos está disponível para visita



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente entrega aos frequentadores do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos, no Leblon, o deque que serve como mirante, interditado preventivamente por problemas na drenagem do terreno. O local tem uma das mais belas vistas do Rio e é constantemente pro-

curado por cariocas e turistas que querem apreciar a cidade do alto. Após as reformas que solucionaram problemas com a tubulação da área, o local está disponível à visita. O Parque Natural Penhasco Dois Irmãos funciona de terça a domingo, das 8h às 17h, com entrada gratuita. **Página 90**

Rio-Águas divulga serviços de manutenção da rede de monitoramento de rios

Os serviços de operação e manutenção da rede MonitorÁguas serão licitados pela Secretaria Municipal de Obras nesta quarta-feira, dia 2. O sistema é responsável por acompanhar as condições dos rios e canais do município, visando ao controle de enchentes. A rede é composta por 25 estações hidrológicas, instaladas nos principais cursos d'água da cidade, que enviam dados ao Centro de Operações Rio por modem

celular. A licitação tem valor previsto de R\$ 548,1 mil, sendo a modalidade tomada de preço.

Os rios Maracanã e Acari, na Zona Norte, e Grande e Catarino, na Zona Oeste, são alguns dos cursos d'água que recebem monitoramento da Rio-Águas. Algumas lagoas também possuem estações instaladas, como a Rodrigo de Freitas, a da Tijuca e a de Marapendi. **Página 63**

Rioluz reformula iluminação em Bangu, Padre Miguel e Benfica



A Rioluz iniciará hoje as obras de reformulação da iluminação pública em 17 logradouros de Padre Miguel, Bangu e Benfica, bairros das zonas Oeste e Norte da cidade. Ao todo, 151 pontos de luz serão reformulados e dois implantados. Em Bangu, serão reformuladas ruas do Parque Formoso. Em Padre Miguel, serão beneficiadas ruas como Tocariba, Helianto, Cam-

po Largo, Sambaetiba e Falena. As luminárias que serão instaladas foram recicladas pelo Centro Logística Reversa da Rioluz, responsável pela reforma e restauração dos equipamentos utilizados na iluminação pública. No bairro de Benfica as obras de modernização contemplaram as ruas Joana Alves, Thomas Watson e a Praça da Natividade Saldanha. **Página 64**

Programa de monitoramento e controle de conduta de motoristas de ônibus

A Secretaria Municipal de Transportes divulga a formatura da primeira turma do Programa de Monitoramento e Controle de Conduta dos Motoristas de Transporte de Passageiros por meio de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro. A iniciativa prevê o treina-

mento dos 18 mil motoristas que atuam no sistema de ônibus e tem por objetivo reduzir acidentes de trânsito e melhorar a qualidade na interação com os usuários e a observância dos dispostos no Código Disciplinar, incluindo o direito à gratuidade. **Página 89**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Empresa Olímpica Municipal – EOM Maria Silvia Bastos Marques Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Paulo Pellon Secretaria Municipal de Governo – SMG Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Carlos Roberto de Figueiredo Osório Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Mauro Alonso Duarte	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Cristiane Brasil Francisco Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Claudio Murillo Cavalcanti Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Wagner Montes Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	3
Gabinete do Prefeito.....	3
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	3
Secretaria Municipal de Governo – SMG	5
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	6
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	6
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	7
Secretaria Municipal de Obras – SMO	9
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	10
Secretaria Municipal de Educação – SME	11
Secretaria Municipal de Administração – SMA	17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	19
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	19
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	20
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	25
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	27
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	27
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	29
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	30
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	30
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	30
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	30
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	30
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	30
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	51
Tribunal de Contas do Município.....	51
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	52
Publicações a Pedido	91

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “P” Nº 939 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, para o período de 27 de setembro de 2013 a 7 de outubro de 2013, **FRANCISCO ANTONIO PEREIRA ALVES**, matrícula 11/156.073-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 031007, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos Roberto de Figueiredo Osório, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 002884, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, com poderes inclusive para celebrar contratos, convênios e demais atos bilaterais.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

04/551.182/2010	F/SPA.
-----------------	--------

Autorizo a abertura de licitação nos termos da SUBPPP.

08/003.196/2012	SMDS.
08/001.056/2013	SMDS.
29/000.293/2013	SMPD.
22/000.061/2013	SEDECON.
13/000.343/2013	CGM.
08/001.198/2013	SMDS.

Autorizo nos termos da Codesp.

08/004.202/2012	SMDS.
-----------------	-------

Autorizo.

02/41/001.013/2013	SMU.
02/002.357/2010	SMU.
02/000.552/2013	SMU.
02/000.737/2013	SMU.
02/001.031/2013	SMU.
02/000.790/2012	SMU.

Autorizo, nos termos da SMU e PG/PADM.

02/003.536/2010	SMU.
-----------------	------

Autorizo, nos termos da SMU, PG/PADM e F/SPA.

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Gustavo da Rocha Schmidt**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

EXPEDIENTE DE 10/09/2013

Processo: 01/002.619/2013

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador do Palácio da Cidade

Partes: Gabinete do Prefeito e Excel Elevadores Ltda

Fundamento: Art. 24 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Obras e serviços de engenharia com valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 12.720,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira,

Processo: 01/001.327/2001

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 6.421,16

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DESPACHO DO PRESIDENTE

*EXPEDIENTE DE 02/07/2013

Processo 12/000.871/2011 - AUTORIZO a realização de Processo Seletivo Público, no valor total de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, referente à seleção de projetos culturais que receberão apoio e patrocínio municipal na restauração do patrimônio imóvel, preservado ou tombado pelo órgão municipal de preservação do Patrimônio Cultural do Município do Rio de Janeiro, provenientes do Programa Pró-Apac.

* Omitido no D.O. de 03/07/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA “P” Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no Decreto nº 24.002, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre a prática dos atos de substituição, alterado pelo Decreto nº 25.268 de 15 de abril de 2005, e;

Considerando o Decreto nº 36.726 de 18 de janeiro de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Fundação Cidade das Artes.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Gerente Financeiro e Contábil para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Administração e Finanças, código 038367, da Presidência da Fundação Cidade das Artes, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do artigo 33, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo nº 01/900.005/2013 – Autorizo a celebração de Termo Aditivo para acréscimo de postos ao contrato nº 10/2013, referente à prestação de serviços de apoio técnico e operacional, celebrado com a empresa SINGLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 010.922.859/0001-

01, a contar de 01/10/2013 até 06/05/2013, no valor total de R\$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais), correspondente a aproximadamente 1,80 % (um vírgula oitenta por cento) do valor total contratado. Fulcro : Art. 65, Inc. I “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 01/900.164/2013 – Homologo o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 571/2013, conforme adjudicado em favor da empresa DESKGRAPHIC COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Processo nº 01/900.188/2013 – Aprovo o Termo de referência, encartado nas fls.03-27, e autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, referente à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos equipamentos de luminotecnica, sonorização e automação cênica, no valor estimado de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

Processo nº 01/900.195/2013 – Aprovo o Termo de Referência, encartado nas fls. 03-04, e autorizo a abertura de licitação, referente ao fornecimento de óleo diesel, com entrega parcelada, no valor total estimado de R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).

Processo nº 01/900.232/2013 – Aprovo o Projeto Básico (fls. 02-04), o Termo de Referência (fls. 30-31) e autorizo o patrocínio à empresa EmFoco Produções Artísticas Ltda., no valor total de R\$ 243.516,13 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), para realização da turnê da Companhia Teatral Comédie-Française na Cidade das Artes, com fundamento legal no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 01/900.234/2013 – Aprovo o Termo de referência, encartado nas fls. 03-06, e autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, referente à prestação de serviços de confecção e instalação de corrimãos, no valor estimado de R\$ 25.846,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO:

EXPEDIENTE DE 05/09/2013

Processo: 01/004.110/2013

Objeto: Inscrição de Servidores no “Curso de Modelagem de Estruturas Organizacionais na Administração Pública”

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública

Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Valor: R\$ 5.980,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Ratificação: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 06/09/2013

Processo: 01/000.342/2013

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Ministério das Relações Exteriores

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 306.894,92

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 74,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 1,80
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,40
Assinatura semestral	R\$ 460,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 313,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 27/09/2013**

Processo N.º 01/001.061/2010 – AUTORIZO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 27/09/2013**

Processo N.º 01/004.434/2009 – AUTORIZO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA GERENTE**

ORDEN DE SERVIÇO “P” DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 22 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei 94/79, e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8.443/89.

55% - Val.25/10/11

Blanca Leme Paes - 10/194.168-1
Processo: 01/001.854/1998

**SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 10/08/2012**

REQUERIMENTO n.º 87/2013 – Tendo em vista que, por ora, inexistente interesse da Administração, **INDEFIRO** o pedido inicial.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO
RIO DE JANEIRO**

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR**

01/800.086/2013 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Publicação no Valor Econômico
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio do rio de janeiro S/A – Jornal Valor Econômico S.A
3. Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar
4. Fundamento: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5. Valor total da despesa: R\$ 419,20 (quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)
6. Autoridade: Sergio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Alberto Gomes Silva

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.: 3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail: iplanrio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24.09.2013**

Processo n.º: 01.300.184/2013

Objeto: Serviços de sonorização,

Partes: IPLANRIO e JM TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA ME,

Fundamento: Art. 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão.

Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),

Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. Nº 45/620.889-7

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24.09.2013**

Processo n.º: 01.300.094/2013

Objeto: Cancelamento da NAD 123/2013 (Circuito de dados – Poupa Tempo Bangu),

Partes: IPLANRIO e TELEMAR NORTE LESTE S/A,

Fundamento: Art. 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão.

Valor do Cancelamento: R\$32.047,20 (trinta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos),

Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. Nº 45/620.889-7

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27.09.2013**

Processo 07/11/001.146/2013 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo a Secretaria Municipal de Educação – SME/11ºCRE, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0009/2012, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012.

01 nobreak Tipo I

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27.09.2013**

Processo 01.300.222/2013 - Autorizo a repetição da licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total de R\$20.330,76 (vinte mil,

trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), visando a aquisição dos plug-ins (complementos) para usuários ilimitados para o Atlassian Jira, visando continuidade das funcionalidades que já se encontram implementadas e operando no ambiente de produção da IplanRio e ampliar a capacidade do ambiente de modo a propiciar a inclusão de novas funcionalidades que venham a atender as demandas administrativas e gerenciais da IplanRio.

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27.09.2013**

Processo 01.300.346/2013 - Autorizo a repetição da licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), visando a contratação de Serviços de treinamento teórico avançado e treinamento prático do ambiente JIRA 5.x enfatizando os plug-ins nFeed, Timesheet, GreenHopper, JPlugs Billing Tracking Collection, JQL Tricks, Last Comment, Workflow Toolbox e Workload, fornecidos por empresa com experiência na implantação do JIRA Corporativo e em projetos que utilizem os plug-ins mencionados e na aplicação de cursos e palestras específicos sobre o ambiente JIRA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27.09.2013**

Processo 04/101.405/2013 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0004/2013, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012.

38 unidades do item referente à elaboração de projeto executivo para futura implantação de rede de dados e/ou elétrica exclusiva

**DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27.09.2013**

Processo nº 01.300.232/2012 – Autorizo a rescisão do contrato nº 006/2013, firmado entre a Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO e a RIOFFICE Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, para o fornecimento e montagem de móveis, com fulcro nos artigos 77 e 78, I da Lei nº 8666/93, no artigo 529, IV do RGCAF e, ainda no parecer favorável da Consultoria Jurídica da IPLANRIO.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2013**

PROCESSO N.º 01/400.202/2013 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA TIPO FURGÃO (KOMBI) COM MOTORISTA E COM COMBUSTIVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE POR 12 (DOZE) MESES;

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico N.º 0585/2013**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência , e declaro vencedor do único Item a Empresa: **RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA - ME, CNPJ: 08.463.381/0001-57**, no valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

(*) Omitido do D.O.RIO de 27/09/2013

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2013

01/400.202/13 - OBJETO: Serviço de locação de veículo tipo furgão, com motorista e combustível; PARTES: Imprensa da Cidade e Rafabela Transportes Gerais Ltda.; VALOR: R\$ 132, 000,00 (cento e trinta e dois mil reais); FUNDAMENTO: Artigo I inciso ICaput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 RAZÃO: Pregão eletrônico nº 0585/2013; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.271/13 - OBJETO: Serviço de confecção de cartaz; PARTES: Imprensa da Cidade e Ideia Impressão Digital Eireli ME Ltda.; VALOR: 6.471,20 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.272/13 - OBJETO: Aquisição de papéis carbono e autoadesivos; PARTES: Imprensa da Cidade e Labate Comércio de Papéis Máquinas e Suprimentos Ltda.; VALOR: R\$ 1.544,44 (hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.273/13 - OBJETO: Serviço de confecção de envelope tipo “carta” e “saco”; PARTES: Imprensa da Cidade e JN Artes Gráficas Ltda.; VALOR: 4.010,00 (quatro mil e dez reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.274/13 - OBJETO: Serviço de confecção de folder; PARTES: Imprensa da Cidade e Imprimeart Gráfica Editora e Papelaria Ltda ME; VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

RETIFICAÇÃO

***01/400.270/13** – Onde se lê: OBJETO: Serviço de reparo e manutenção na máquina Solna e Sakurai;

Leia-se: OBJETO: Aquisição de peças para máquina Solna e Sakurai

(*) Retificado por ter saído com incorreção no DO do dia 27/09/2013

(**)Omitido do DO do dia 27/09/2013

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Pensão

05/506.442/2013 – Samuel Gomes da Silva

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

05/502.293/2011 – Angela Cecilia Silva de Souza

Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 38 a 40.

Pecúlio Post Mortem

05/505.464/2013 – Sydney Jose de Santanna

Indefiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 24.

Auxílio Funeral de Segurado

05/505.520/2013 – Jane Cristina Gioseffi da Silva

Defiro o pedido de reconsideração de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 14.

05/506.422/2013 – Luiza Firma Alves

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Natalidade

Inscrição nº 430.742 – Marcio Luiz Mendes Carrozzino

Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Natalidade.

Bolsa de Estudos

05/508.210/2010 – Eliane Pinto Mariano

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 83.

Isenção de Imposto de Renda

05/505.874/2012 – Angela Maria Castro da Silva

Indefiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fl. 02.

Aposentadoria

07/205.396/2002 – Carlos Abrantes

Indefiro o pedido de revisão de proventos.

Financiamento Imobiliário

05/502.883/2003 – Dilce Brazil de Lima Alves

“Defiro a quitação do financiamento”

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 66 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ANA CLAUDIA GONÇALVES CAETANO**, matrícula n.º 40/622.450-7, **UBIRAJARA DA SILVA**, matrícula 13/278.249-8, **MARCIA MONTEIRO CORRÊA**, matrícula n.º 13/175.045-4 e **JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES**, matrícula n.º 13/175.112-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização referente a prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de um equipamento de “NO BREAK”, para servidor de rede do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, prestados pela empresa **ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, objeto do Processo n.º 02.400.725/2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria “P” n.º 78 de 23 de dezembro de 2011 e a Portaria “P” n.º 69 de 11.10.2012.

PORTARIA "P" Nº 67 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2013
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar **TANIA REGINA GOMES**, matrícula n.º 70/685.025-9, **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, matrícula n.º 13/118.054-6, **JOSÉ JORGE AZEVEDO FONTES**, matrícula n.º 13/175.112-2 e **ELIZABETH PEREIRA SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 13/224.487-9, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Fiscalização referente a Prestação de Serviço de Reparo, Substituição em trechos de tubulação hidráulica e Pintura dos sistemas de Incêndio do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, prestados pela Empresa Govise Manutenção, Conservação e Instalações Ltda, objeto do processo n.º 02.400.773/2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" n.º 80 de 26.12.2011.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 27.09.2013

02/400.605/2013 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de 10 (dez) elementos filtrantes, dois em um, para substituição nos purificadores de água modelo Soft Star Everest, instalados nos andares do prédio do IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e MUNDIFILTROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);
6) Autoridade: DANIELA GÓES.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: **Rodrigo Bethlem Fernandes**

RESOLUÇÃO "P" N.º 42 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **ROSÂNGELA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 12/214.976-3, Agente de Administração, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 029935, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XVI Administração Regional, da Coordenadoria Especial da Área de Planejamento 4, da Subsecretaria de Integração das Áreas de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO - COMAD-RIO
PORTARIA Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal Antidrogas da Cidade do Rio de Janeiro, COMAD-RIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando a necessidade de recensear e cadastrar as instituições públicas e privadas com atuação nas áreas de prevenção, pesquisa e reinserção social de dependentes químicos;

Considerando a crescente demanda de solicitações de cadastro por essas instituições;

RESOLVE:
Art. 1º - Adotar, como condição para o cadastramento, a apresentação, pelos interessados, da seguinte documentação:

I- Ofício, em papel timbrado, assinado pelo proponente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro – COMAD/Rio, solicitando o cadastramento e encaminhando a ficha-cadastro (Anexo Único)M devidamente preenchida e a documentação necessária.

II- Cópia autenticada dos atos constitutivos (estatuto e ata da fundação) da instituição, com eventuais alterações devidamente registradas, ou certidão de inteiro teor fornecida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

III- Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela instituição, abrangendo os três últimos anos;

IV- Cópia autenticada em cartório dos balanços (patrimonial e financeiro) dos últimos três exercícios, assinados pelo representante legal da instituição e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

V- Cópia autenticada em cartório do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com data de vigência;

VI- Cópia autenticada do ato de designação, do atual representante legal da instituição:

- a) Nomeação – secretário de estado, governador, prefeito, reitor;
b) Termo de posse – governador, secretário, prefeito, reitor;
c) Eleição – ata da assembléia

VII- Cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal da instituição .

§ 1º - Faz-se necessária a menção, no estatuto da instituição, de cláusula de natureza assistencial nas áreas de prevenção, pesquisa e recuperação de dependentes químicos;

§ 2º – Faz-se necessário o preenchimento da ficha-cadastro de instituições que atuam em prevenção e pesquisa na área de drogas para inclusão no Banco de Dados do COMAD-RIO.

Art. 2º - A Concessão de subvenção social pelo Fundo Municipal Antidrogas – FUMAD, estará condicionada ao cadastro da instituição junto ao Conselho Municipal Antidrogas - COMAD-RIO, bem como o cumprimento das exigências contidas na Legislação pertinente.

Art. 3º - A validade do cadastro da instituição será de 12 meses, a contar da comunicação feita pelo COMAD. Sua continuidade ficará condicionada ao encaminhamento pela instituição interessada, no prazo de 90 (noventa) dias, da documentação referente aos itens III e IV do art. 1º.

Art. 4º - O cadastro poderá ser cassado por decisão do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, em casos de desvios de finalidade ou irregularidades praticadas pelas instituições cadastradas, com recurso, no prazo de 10 (dez) dias, para o próprio Conselho.

Art. 5º - As entidades podem apresentar projetos sociais – prioritariamente – no eixo da prevenção, que serão analisados em momento oportuno pelo COMAD, após a regularização do cadastro objeto desta Portaria.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BETHLEM
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD-RIO

ANEXO ÚNICO

FICHA-CADASTRO PARA INCLUSÃO DE INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DROGAS NO BANCO DE DADOS DO COMAD-RIO.

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

1. NOME DA INSTITUIÇÃO

CNPJ / CGC

2. ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO		CNPJ / CGC:	
Endereço:	CEP:	TELEFONE	
	Tel.:	Fax:	
Município: UF:	E-mail:		
	Home page:		
Representante legal:	CPF:		
Cargo:	CI/Órgão expedidor:	E-mail:	
Endereço residencial:	CEP:	Telefone	
Data:	Assinatura:		

3. ATIVIDADE DE PREVENÇÃO / EDUCAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO

A) Cursos para formação e treinamento de profissionais nos últimos 3 anos (citar título do curso e n° de alunos)
B) Simpósios, mesas-redondas e reuniões sobre o assunto nos últimos 3 anos (citar título e n° de eventos)
C) Oficinas de prevenção com crianças e adolescentes nos últimos 3 anos (citar título da oficina e n° de alunos)

D) Programas educacionais e de prevenção desenvolvidos nos últimos 3 anos (citar título, clientela-alvo, n° atingido, n° aulas / oficinas)

E) Material didático preparado para programas de educação / prevenção, nos últimos 3 anos

F) Foi feita avaliação das intervenções acima?

1 () Sim. Detalhar abaixo. 2 () Não

Detalhamento da Avaliação das Intervenções:

4. CONVÊNIOS / PARCERIAS MANTIDAS:



DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

No Portal do Servidor, domingo tem no mínimo o dobro de acessos comparados aos outros dias.

Fonte: Google Analytics

**RIO**
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON

Secretária: **Solange Amaral**

RESOLUÇÃO SEDECON “P” Nº 12/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KÁTIA DA MOTTA CHAVES**, Assessor I, matrícula 60/176.106-3, para sem prejuízo de suas funções, substituir **FABIO SAM-PAIO FERREIRA**, Subsecretário, código 037889, matrícula 60/277.518-7, da Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º - Designar **JOSÉ RICARDO GAMA TEIXEIRA**, Assessor III, matrícula 11/098.471-6, para sem prejuízo de suas funções, substituir **RENILDA SILVEIRA ANTONIOLI**, Coordenador Geral, código 037884, matrícula 11/090.958-0, da Coordenadoria Geral de Gestão Administrativa, da Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor, nos seus impedimentos legais e eventuais.

SOLANGE AMARAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/09/2013

Processo 22/000.098/2013 - B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SUBMARINO) (Advogado Rodrigo Ribeiro OAB/RJ 85.211). “Diante do exposto, (...) acolho, em parte, a defesa prévia. (...) concedo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para que sejam atendidos os demais requisitos (...). Nesse sentido, notifique-se e intime-se a B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SUBMARINO) para que seja adequado o seu sítio eletrônico à íntegra dos mandamentos do Decreto Federal nº 7.962/13, e ainda, para apresentação do porte econômico e receita bruta já requerido anteriormente, na forma desta decisão.”

Processo 22/000.104/2013 - Fast Shop S.A (Advogado Francis Lima de Almeida, OAB/RJ 146.019). “Diante do exposto, (...) acolho, em parte, a defesa prévia (...) concedo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para que sejam atendidos os requisitos (...). Nesse sentido, notifique-se e intime-se a Fast Shop S.A para que seja adequado o seu sítio eletrônico à íntegra dos mandamentos do Decreto Federal nº 7.962/13 (...).”

Processo 22/000.097/2013 - B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SHOPTIME) (Advogado Rodrigo Ribeiro OAB/RJ 85.211). “Diante do exposto, (...) acolho, em parte, a defesa prévia (...) concedo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para que sejam atendidos os requisitos (...). Nesse sentido, notifique-se e intime-se a B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SHOPTIME) para que seja adequado o seu sítio eletrônico à íntegra dos mandamentos do Decreto Federal nº 7.962/13 (...).”

Processo 22/000.096/2013 - B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (AMERICANAS) (Advogado Rodrigo Ribeiro OAB/RJ 85.211). “Diante do exposto, (...) rejeito a defesa prévia (...) concedo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para que sejam atendidos os demais requisitos descritos (...). Nesse sentido, notifique-se e intime-se a B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (AMERICANAS) para que seja adequado o seu sítio eletrônico à íntegra dos mandamentos do Decreto Federal nº 7.962/13, e ainda, para apresentação do porte econômico e receita bruta já requerido anteriormente, na forma desta decisão.”

Processo 22/000.103/2013 - Saraiva e Siciliano S/A (Advogado Lucas Carlos Vieira, OAB/SP 305.465). “Diante do exposto, (...) rejeito a defesa prévia (...) concedo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para que sejam atendidos os requisitos descritos (...). Nesse sentido, notifique-se e intime-se a Saraiva e Siciliano S/A para que seja adequado o seu sítio eletrônico à íntegra dos mandamentos do Decreto Federal nº 7.962/13, e ainda, para apresentação do porte econômico e receita bruta já requerido anteriormente, na forma desta decisão.”

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo 22/000.089/2013 – MARMORARIA MARACANÃ. “Fica a empresa sujeita à sanção de multa, prevista no art. 56, inciso I do CDC. Dessa forma, lavre-se o respectivo auto de infração, nos termos do art. 2º do Anexo II da Resolução SEDECON nº 002.”

Processo 22/000.093/2013 – WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. (Adv. Maria Luiza Pinto, OAB/RJ 164.915) “Tendo em vista a defesa apresentada às fls. , venham aos autos os comprovantes demonstrando o atendimento pontual dos chamados dos consumidores relacionados às fls. 03/05, indicando, para tanto, o nome do consumidor; a data da compra; a data da entrega prevista no ato da compra, e; data efetiva da entrega, e/ou restituição do valor da compra”.

*republikado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 28/08/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Alexander Vieira da Costa**

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 27/09/2013

PROCESSO: 25/000.883/2011

- 1)OBJETO: Cancelamento parcial da NAD 054/2013.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CWM Transporte Executivo Ltda.
- 3) VALOR: R\$ 401.008,00 (Quatrocentos e um mil e oito reais).
- 4) AUTORIZAÇÃO: Marcelo Maywald

PROCESSO: 25/000.899/2013 NAD:157/2013

- 1)OBJETO: Prestação de serviços de montagem de divisórias.
- 2)PARTES: Coordenação de Licenciamento e Fiscalização e JMI3BERG Com. de Papelaria e Reparos de Equipamentos Ltda.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993
- 4) RAZÃO: Dispensa.
- 5)VALOR: R\$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais).
- 6) AUTORIZAÇÃO: Marcelo Maywald

PROCESSO: 25/000.859/2013 NAD:176/2013

- 1)OBJETO: Prestação de serviços de postagem e telegrafia.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
- 4) RAZÃO: Dispensa.
- 5)VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
- 6) AUTORIZAÇÃO: Marcelo Maywald
- 7) RATIFICAÇÃO: Alexander Vieira da Costa

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE CONTROLE DE DEPÓSITOS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 27/09/13

PROCESSOS DEFERIDOS

04/140875/13 – AMARO JOSE DE LIRA
04/140834/13 – ANTONIO DE SOUSA MORAIS

4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2013

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

04/643598/2013 – BELLA’S FESTAS SERVIÇOS DE BUFFET LTDA – AI 618791

EXPEDIENTE DO DIA 26/08/2013 RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO

04/643416/2013 – JOSÉ CARLOS BRAGA MOTTA DE ANDRADE – AI 636309

EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2013

RECURSO DE FICHA DE CONSULTA 2013/118796 INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART 36, I DEC. 322/76 A ATIVIDADE DE BAR EM CB-1 NÃO É PERMITIDA EM LOJAS DE EDIFICAÇÕES MISTAS
04/644273/2013 – MARIA ADELAIDE PIMENTA

5ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 25/09/2013

Processos Deferidos

00046527592013 – FLOR DOS SUCOS LTDA
00046526822013 – ART IN CORPO ESTÉTICA ESPECIALIZADA LTDA
00046529002013 – EU AMO SURPRESAS ARTIGOS PARA PRESENTES E VARIEDADES LTDA
00046503882013 – SENDAS DISTRBUIDORA S/A

5ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 29/07/2013

Processos Deferidos

00046516162013 – RODRIGO ACIOLI MOURA
00046523212013 – ALEXANDRA SOARES MAGALHÃES
00046517542013 – FREDERICO HASSIN SANCHEZ
00046517242013 – TAHITI BAY COMERCIO DE COUROS E VESTUÁRIO LTDA
00046516342013 – ANDREA NAGEM ASSAD
00046519312013 – DISK 9 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI
00046523552013 – ONCOLOGIA REDE D’OR S/A
00046522342013 – LUIZ HENRIQUE TUTMAN COBUCCI
00046522622013 – CRISTIANE PEREIRA
00046522912013 – CANTINA ESCOLAR RECANTO DO SABOR LTDA
00046516082013 – MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
00046515512013 – SOCCER ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
00046524402013 – R E J FISIOTERAPIA LTDA
00046523352013 – DAGALERIA ARQUITETURA
00046524372013 – ANGELA MARCIA DE REZENDE PASSOS FIORENCIO
00046524392013 – RIO SANTOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
00046524382013 – CZ SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 27/09/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

04/745156/2013 – LUIS CARLOS REBOUCAS DOS ANJOS

04/745168/2013 – MC OZOM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
04/743904/2013 – JEFFERSON SANTOS DE ANDRADE ME
04/745169/2013 – SOL E LUA SERVICOS ELETRICOS HIDRAULICOS E MANUTENCAO DE IMOVEIS
04/745171/2013 – SÃO JORGE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
04/745193/2013 – ALEXANDER LOPES CAMILO
04/745200/2013 – SOLANGE CARVALHO DIAS
04/745194/2013 – PAULA MARINHO MONTEIRO TEIXEIRA
04/745196/2013 – GPQ GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA ME
04/745203/2013 – ANDRE NASCIMENTO NUNES
04/745188/2013 – SERGIO DOS SANTOS BARBOSA
04/745204/2013 – ACF PAES MENDONCA BOULEVARD LTDA ME
04/744523/2013 – PARATI ACESSORIOS DE COURO LTDA
04/745182/2013 – BRUNO DOMINGOS MARTINELLI BELTRAMI
04/745180/2013 – MLP ARQUITETURA
04/745175/2013 – BUTTI LAV LAVANDERIA LTDA
04/745181/2013 – CARLA VANESSA OTRANTO LOBO
04/745161/2013 – FERRASO COSMETICOS LTDA ME
04/745172/2013 – ELENICE DOS SANTOS SEIXAS COIFFEUR
04/745157/2013 – LUCIA HELENA SCHUENCK
04/745116/2013 – MEGASTAR 102 REPRESENTACOES LTDA
04/744419/2013 – ARIES BUFFET E COSMETIVEIS LTDA ME
04/744891/2013 – LEONARDO SAMPAIO DURAN
04/745151/2013 – SUPERLOGICA LTDA
04/747195/2013 – VICTOR A FRAZAO DE ARAUJO ALIMENTOS ME
04/745101/2013 – MEGADELIS LANCHES E REFEICOES LTDA
04/744856/2013 – DEOLINDA OLIVEIRA DE ANDRADE
04/745102/2013 – MEGA JCL LANCHES LTDA
04/741628/2013 – RESTAURANTE SPETERIA MEIER LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/745187/2013 – JOAO CARLOS SOARES
04/743878/2013 – AUGUSTO CARLOS ARAUJO MEDEIROS

19º I.R.L.F DESPACHOS DO DIRETOR. EXPEDIENTE DE 27/09/13

Processos Deferidos:

04/820.987/13 EDNA JOSÉ DE OLIVEIRA.
04/820.981/13 ROSANA COREEA PECINA.
04/821.598/13 SUELEN ALVES DA SILVA VENTURA.
04/821.597/13 ART POOL LTDA.
04/821.593/13 JARFE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
04/821.591/13 CELSO BELMIRO DOS SANTOS FILHO.
04/821.584/13 N.K.J.L. MERCADINHO LTDA -ME.
04/821.583/13 ANGELICA MARIA DE SOUZA CORREA.
04/821.582/13 JOSIANE MAGDA DA CRUZ.
04/821.574/12 SUSYMAR AUTO ESCOLA LTDA.
04/821.573/13 MERCEARIA CUNHA ALMENTOS EIRELI -ME.
04/821.564/13 ARCANJOS BATERIAS SOM E INSULFILME LTDA.
04/821.449/13 CARLOS HENRIQUE CARDOSO MACHADO.
04/821.084/13 GILCIMAR DA SILVA.
04/821.071/13 CLAUDIA APARECIDA VIEIRA CUNHA.
04/821.049/13 ALESSANDRA KOLYLIANSKI SENNA.

Processos Indeferidos:

04/820.998/13 SHIRLI VIERA JACINTO.
04/821.596/13 JANNAINA DA SILVA BRAGA STUDENKI.
04/821.585/13 ZAIRA BUENO DE FREITAS.
04/821.364/13 J.V. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
04/821.098/13 ADRIANA DOS SANTOS.

Processos em Exigência:

04/821.592/13 GILSON MOREIRA DOS SANTOS.
04/821.528/13 BEM - TE VI COMÉRCIO DE G.L.P.LTDA - ME.
04/820.345/13 M.S. MARGARIDAS SERVIÇOS LTDA.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 3821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, **JAQUELINE CONCEIÇÃO ALVES**, matrícula 30/2641.951-3, Guarda Municipal, a partir de **16/09/2013**, conforme processo 01/703.462/2013.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA DE PESSOAL APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 27/09/2013.

PORTARIA “P” IG Nº 3818, DE 23/09/2013.

PROCESSO: 01/703.399/2013 – ROSIANE GONCALVES MARTINS, Guarda Municipal GM 1B, matrícula 639.486-3. APOSTILA: Fixo em **R\$ 948,43 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centa-**

vos), a partir de **25/09/2013** (data da eficácia do requerimento da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**proporcional**), conforme discriminação abaixo:

1) Vencimento atribuído ao cargo de Guarda Municipal 1ª Classe de nível B (arts. 11, 12, §§ 1º ao 3º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009) 8/30 de R\$ 783,58 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) **R\$ 208,95 (duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) + R\$ 469,05 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) referente a complementação (§ 3º do art. 212 da LOMRJ); 2)** Adicional de Risco 50% (arts. 11, 12, §§ 1º ao 3º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009) 8/30 de R\$ 391,79 (trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) → **R\$ 104,48 (cento e quatro reais e quarenta e oito centavos); 3)** Encargos Especiais de Risco 50% (art. 1º, Parágrafo único, I do Decreto 35.085, de 8 de fevereiro de 2012) 8/30 de R\$ 391,79 (trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) → **R\$ 104,48 (cento e quatro reais e quarenta e oito centavos); 4)** Triênio 15% (Decreto nº 35.086, de 8 de fevereiro de 2012) 8/30 de R\$ 117,54 (cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) → **R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos); 6)** Adicional Habilitação Profissional 15% (Acordo Coletivo entre a EMV S.A. e o SISGUARÍO de 2009, recepcionado pelo Art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009) 8/30 de R\$ 113,01 (cento e treze reais e um centavo) → **R\$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos); 7) Proporcionalizadas todas as parcelas de acordo com o DEC. 16.029/97.**

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 228, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM1 Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:

GM1 Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0; e,

GM1 Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 210, DE 30/08/13

- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 210, de 30/08/13, publicada em D.O.M.R.J. nº 114, de 30/08/2013.

Onde se lê:

Membro

GM1 Ozimary Aparecida Tavares, matrícula 30/2635.971-1;

Leia-se:

Membro

GM1 Edlaine Vercillo Vianna, matrícula 30/2642.164-7.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ª andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo nº 04/001.101/2013- AUTORIZO a contratação direta da NSI Training Tecnologia S/S Ltda, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 II da Lei 8.666/93, para efetuar 10 (dez) inscrições no curso “MS 10266 – Programing in C# with Microsoft Visual Studio 2010”, no valor total R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) e declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Processo nº 04/001.102/2013- AUTORIZO a contratação direta da NSI Training Tecnologia S/S Ltda, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 II da Lei 8.666/93, para efetuar 10 (dez) inscrições no curso “MS 10267 – Introduction to Web Development Microsoft Visual Studio 2010”, no valor total R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) e declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 26/09/2013

04/001.024/2013 – LUCIO COELHO DAVID, Agente de Administração, matrícula 10/241.629-5, conforme abaixo discriminado:

a) em atividades de caráter privado, nos período de 15/08/1995 a 16/06/1999, 01/08/2003 a 08/10/2003, 02/03/2007 a 31/03/2007, 02/01/2009 a 14/08/2012, no total de 2.822 dias, na conformidade de disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 16/06/2003 a 31/07/2003, 09/10/2003 a 03/11/2003 e 01/03/2011 a 31/03/2011, por estar contido nos períodos a serem averbados e os período 01/02/2005 a 28/02/2005, 01/03/2006 a 31/03/2006, 01/03/2007, 01/02/2008 a 29/02/2008, por serem concomitantes com o tempo de serviço já averbado no Município do Rio de Janeiro;

b) à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, nos período de 01/08/2001 a 31/01/2003 e 09/10/2003 a 31/03/2004, no total de 724 dias de exercício, de acordo com o inciso I da artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 123, da mesma Lei;

c) à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/02/2003 a 31/07/2003, no total de 181 dias de exercício, de acordo com o inciso I do artigo 65 da Lei 94/79.

04/101.923/2011 – MÔNICA DA SILVA VILLAS BOAS, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/108.865-7. **DEFIRO**, com base no acolhimento do então Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração ao Estudo Jurídico 5º PS 114/2003-NF, referente ao processo nº 07/025.569/85-MTQSG, que seja desaverbado o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, no período de 01/08/1984 a 11/02/1985, no total de 195 dias. Fica sem efeito o despacho lavrado em 24/10/2011, publicado no D.O.Rio de 26/10/2011, no que tange ao período-base de 01/08/1984 a 11/02/1985.

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/150.864/2013 – ISABELA VIDUANI BRANDÃO, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 12/156.334-5.

04/721.286/2011– FATIMA ELY DA MOTTA NOBRE, Agente de Administração, matrícula 12/098.494-8.

04/44/301.406/2013– ROBIS LEY FELIZ, Fiscal de Rendas, matrícula 10/264.913-5.

04/301.685/1997 – ROSANA FENATI DA COSTA VAL, Fiscal de Rendas, matrícula 10/150.926-4.

04/520.052/2013 – SERGIO ERNANI BARROS DE SÁ, 11/016.584-5. Tendo em vista o que consta do processo nº 04/520.052/2013, fica revisto o benefício concedido com validade a partir de 18/07/1990, assegurando-se ao servidor a quem se refere o presente Ato, nos termos das alíneas “a” e “b”, do inciso II, do artigo 131 da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido, em 02/07/2013, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-07, do Superintendente da Superintendência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos patrimoniais a partir de 16/07/2013, conforme O.A., nº 37/EPL/96.

APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE 27/09/2013

04/101.412/2013 – JANETE GARCIA COUTO, 10/156.345-1. **Apostila:** Tendo em vista o que consta do processo nº 04/101.412/2012, fica assegurada à servidora a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 20/09/2013, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Planejamento Fiscal da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos patrimoniais a partir de 20/09/2013.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES 4797ª, 4798ª e 4799ª SESSÕES ORDINÁRIAS, com início às 13h, a serem realizadas no dia 03/10/2013.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.418

Processo nº 04/99.308.084/2007 – IPTU

Processo nº 04/99.308.198/2008 (recurso reunido)

Processo nº 04/99.307.446/2009 (recurso reunido)

Processo nº 04/99.307.125/2010 (recurso reunido)

Recorrente: THEREZINHA KÓS RIBEIRO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.819

Processo nº 04/99.307.238/2012 – IPTU

Recorrente: MARCELO AUGUSTO THOMÉ MONTENEGRO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.626

Processo nº 04/99.307.962/2009 – IPTU

Processo nº 04/99.308.071/2010 (recurso reunido)

Processo nº 04/99.307.535/2011 (recurso reunido)

Recorrente: DANCOR S.A. INDÚSTRIA MECÂNICA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.601

Processo nº 04/99.307.717/2009 – IPTU/TCLLP/TIP

Recorrente: NOVENTA S.A (nova denominação de FAET S.A.)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.211

Processo nº 04/99.307.324/2011 – IPTU

Recorrente: ADANIR MARTINS SOUSA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.733

Processo nº 04/99.307.232/2012 – IPTU

Recorrente: BERNARDO DA COSTA LOPES

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.260

Processo nº 04/99.307.450/2011 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.572

Processo nº 04/99.308.169/2009 – IPTU

Processo nº 04/99.308.065/2010 (recurso reunido)

Recorrente: DIRIJA DISTRIBUIDORA RIO-JACAREPAGUÁ DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.823

Processo nº 04/99.307.174/2010 – IPTU

Processo nº 04/99.307.006/2011 (recurso reunido)

Recorrente: BORTOLUZZI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.135

Processo nº 04/99.307.191/2012 – IPTU

Recorrente: ROBERTA VIEIRA DAWALIBI

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.424

Processo nº 04/99.307.382/2012 – IPTU

Recorrente: HOTEL CARAVELLAS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.871

Processo nº 04/99.307.173/2013 – IPTU

Recorrente: MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENO BARRETO CUNHA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.104

Processo nº 04/99.307.122/2012 – IPTU

Recorrente: NELSON MAXIMO DE JESUS LUIZ

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.683

Processo nº 04/99.307.405/2011 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.411

Processo nº 04/99.307.325/2012 – IPTU

Recorrente: GUARDA MÓVEIS COPACABANA LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.996

Processo nº 04/450.580/2012 – ITBI

Recorrente: MARCELO LIPOPACE DONATO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.902

Processo nº 04/99.307.386/2012 – IPTU

Recorrente: CHRISTIANA DE MACEDO LISBOA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.770

Processo nº 04/450.820/2011 – ITBI
Recorrente: DINÁ GODINHO COSTA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

REVISÃO DO ACÓRDÃO Nº 13.607

(Recurso Voluntário Nº 7.062)
Processo nº 04/351.143/2004 – ISS
Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.114

Processo nº 04/99.001.452/2005 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.115

Processo nº 04/99.000.967/2006 - IPTU
Recorrente: ORGANIZAÇÕES FARINHA PURA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.727

Processo nº 04/374.689/2012 – ISS
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: FÁBRICA CARIOCA DE CATALISADORES S.A.
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.881

Processo nº 04/322.235/2007 – ITBI
Recorrente: GERDAU AÇOMINAS S.A. (Sucessora por incorporação de LAMINADORA DO SUL S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.765

Processo nº 04/99.307.061/2013 - IPTU
Recorrentes: JÚLIO RODRIGUES BILHARINO e OUTROS (ISMAR SILVIO BORGES DE MATOS)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.672

Processo nº 04/99.307.288/2012 – IPTU
Recorrente: BLIND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.576

Processo nº 04/99.307.700/2010 - IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.577

Processo nº 04/99.307.270/2011
Recorrente: JOSÉ BORGES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.644

Processo nº 04/99.307.596/2010 – IPTU
Recorrente: SEBASTIÃO CARLOS TEIXEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 3.363

Processo nº 04/00.013.280/1992 – IPTU
Recorrente: BAUHAUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/09/2013

06/350.450/2013 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/SUBOP/CGP, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS por esse Órgão, do agrupamento de itens nº 2013/3445, no valor estimado de R\$ 488.006,16 (quatrocentos e oitenta e oito mil e seis reais e dezesseis centavos), cujo objeto refere-se à execução dos serviços de "IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS – CGP", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2013

06/001.339/2013 - Autorizo a contratação da firma AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, referente ao agrupamento 2013/3426, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

1. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA DO CASS"
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e firma AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Para suprir as necessidades da O/CASS.
5. VALOR: R\$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

07/004.235/2013 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 124 de 13/09/2013, referente à CV nº 0002/2013 – Agrupamento de Itens 2013/4613, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: "ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL NORONHA SANTOS – 6ª CRE, LOCALIZADA NA RUA UMBUZEIRO, Nº 455 – FUNDOS, RICARDO DE ALBUQUERQUE, RIO DE JANEIRO – RJ, AP 3.3".
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R\$ 132.086,93 (cento e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
5. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 13/09/2013

(*) 06/040.075/2009

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **JOÃO BATISTA DE MOURA FÉ, Trabalhador, matrícula 15/120.034-4**, nos períodos de: a) 16/05/1967 a 30/03/1968, no total líquido de 320 dias de exercício, prestados ao Ministério do Exército – DEP-DPET – Campo de Provas da Marambaia, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber com a Lei Complementar Nº 34/97 de 01/12/1997; b) 01/03/1974 a 27/01/1976, no total de 692 dias, prestados à Casa da Moeda do Brasil - CMB, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber com a Lei Complementar Nº 34/97 de 01/12/1997; c) 04/06/1973 a 28/02/1974, 03/05/1976 a 24/08/1976, 26/11/1976 a 03/01/1977, 19/01/1977 a 12/03/1977, 18/04/1978 a 16/06/1978, 02/08/1978 a 29/08/1978, 12/09/1978 a 06/10/1978, 18/10/1978 a 05/01/1979, 10/01/1979 a 03/02/1979, 30/03/1979 a 11/04/1979, 18/06/1979 a 30/07/1979, 23/10/1979 a 03/04/1981, 04/04/1981 a 26/08/1981, 01/02/1982 a 07/05/1982, 18/05/1982 a 06/04/1983. 16/06/1983 a 01/08/1983, 24/11/1983 a 07/03/1984, 14/06/1984 a 07/07/1984, 11/04/1985 a 14/06/1985 e 24/02/1986 a 24/03/1986, no total de 2112 dias de exercício, nos termos da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 01/03/1974 a 13/03/1974, por ser concomitante. Solicitação feita em 13/09/2013.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 125 de 16/09/2013.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 26/09/2013

06/371.336/2013 – JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS NETOS, Engenheiro Civil, matrícula 10/168.490-1.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.336/2013 e o decidido no Visto discordante apostado na Promoção PG/PPE/018/2003/ANB, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, com-

pletado o lapso de exercício exigido em 08/06/2011 (data da posse), a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, a percepção do valor de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS-8, do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 03/09/2013, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 103 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.317/2013.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **JOSÉ FONSECA JÚNIOR**, matrícula nº 10/009.193-4, **CREA-RJ-831068150-D**, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 10/247.976-4, **CREA-RJ-871030951-D** e **PAULO ARZUA ALVES BARBOSA**, Subgerente II, matrícula nº 70/176.206-1, **CREA-RJ-19457-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES EM TRECHO DAS RUAS GLAZIOU E TODOS OS SANTOS, NO BAIRRO DA ABOLIÇÃO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/XIIIªRA/AP-3.1", objeto do processo nº 06/370.487/2010, referente ao Contrato nº 149/2010, celebrado em 20/09/10, a cargo da firma prestadora de serviços **COTEP A ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 104 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.316/2013.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **JOSÉ FONSECA JÚNIOR**, matrícula nº 10/009.193-4, **CREA-RJ-831068150-D**, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 10/247.976-4, **CREA-RJ-871030951-D** e **PAULO ARZUA ALVES BARBOSA**, Subgerente II, matrícula nº 70/176.206-1, **CREA-RJ-19457-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das obras de "IMPLANTAÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NA PRAÇA AVAI E ENTORNO, NO BAIRRO DE CACHAMBI, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/XIIIªRA/AP-3.1", objeto do processo nº 06/370.488/2010, referente ao Contrato nº 148/2010, celebrado em 20/09/10, a cargo da firma prestadora de serviços **COTEP A ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 105 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.091/2012.

RESOLVE:

Designar o Arquiteto **MAURÍCIO PEDREIRA FERREIRA**, Gerente I, matrícula nº 11/097.772-8, **CREA-RJ-891024078-D**, os Engenheiros **JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETTO**, matrícula nº 10/002.809-2, **CREA-RJ-43000-D** e **FABIO GOMES PINHEIRO**, Subgerente II, matrícula nº 11/267.570-0, **CREA-RJ-2004100529-D**, para fiscalizar as obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE NOVO MUNDO, EM SANTA CRUZ, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4º GO/XIXªAR / AP-5.3", objeto do processo nº 06/371.091/2012, referente ao Contrato nº 021/2013, celebrado em 19/09/13, a cargo da firma **GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 106 DE 03/09/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no Decreto Nº 36735 de 18/01/2013,

RESOLVE:

Designar com eficácia de 01/09/2013, o Engenheiro Civil, **BRUNO COSTA DA CRUZ**, matrícula 13/267.572-6, para sem prejuízo de suas funções de Subgerente II, substituir o Gerente I, da Gerência de Estudos e Projetos da Bacia da Baía de Sepetiba, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais. *República por incorreção no D.O de 09/09/2013.

EXPEDIENTE DE 24/09/2013

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 120 DE 24/09/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no Decreto Nº 36735 de 18/01/2013,

RESOLVE:

Designar **ISA MARIA ROCHA DEZIDÉRIO**, matrícula 13/170.572-2, Subgerente II, para sem prejuízo de suas funções, substituir, o Gerente I da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e eventuais.

EXPEDIENTES DE 26/09/2013

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 121 DE 26/09/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **HENRIQUE LUIZ GOMES DE MELO**, matrícula 13/095.005-5, para sem prejuízo de suas funções de Gerente I, substituir o Diretor de Diretoria de Fundação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 122 DE 26/09/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia de 01/09/2013, **ALEXANDRE DOMINGUES LUSQUINOS**, matrícula 60/740.005-4, para sem prejuízo de suas funções de Assessor II, substituir o Diretor de Diretoria de Fundação, da Diretoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, em seus impedimentos legais e eventuais.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/09/2013

06/600.809/2012 – Acolho a justificativa da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO às fls. 260 a 284 e AUTORIZO a modificação de quantidades contratuais com fulcro na alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e c/c o Artigo 482, Inciso II, alíneas "a" e "b" do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e atualizado pelo Decreto nº 31.043 de 03/09/2009. Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº S DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

500 - Designar, a partir de 18/09/2013, o servidor **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 10/283.860-5, como presidente, em substituição ao servidor **RICARDO DIAS BERNARDO**, matrícula nº 13/156.527-4, designados pela Portaria "P" nº 298/2013– RU/PRE, de 15/05/2013; indicar o servidor **IVAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 10/267.595-7, para, juntamente com o servidor **CARLOS EDUARDO CRISPINO**, matrícula nº 13/248.666-0, também designado pela Portaria "P" nº 298/2013 – RU/PRE, de 15/05/2013, fiscalizarem e acompanharem a execução dos serviços de "CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE/ SME", objeto do Contrato nº 026/2013, processo nº 07/01/000.866/2012, a cargo da Empresa **CONSTRUTORA WV LTDA**, devendo os servidores indicados darem cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

502 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva da execução das obras/serviços de "REFORMA E ADEQUAÇÕES DO SETOR DE IMAGENOLOGIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO RAI X PANORÂMICO DA POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO, AV. RIBEIRO DANTAS, Nº 471, BANGU", objeto do Contrato nº 109/2010, a cargo da **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, conforme processo nº 09/000.990/2009. **CHRISTOPH WALTER MUELLER HAGEMANN**, matrícula nº 13/101.821-7 **SAULO TADEU LAGE DINIZ**, matrícula nº 13/095.514-6 **CLEO PAIS DE BARROS**, matrícula nº 11/157.036-5

503 - Designar o servidor **EDIVALDO SOUZA CABRAL**, matrícula nº 13/114.426-0, em substituição ao servidor **NELIO SAMPAIO FARIA**, ma-

trícula nº 13/190.065-3, designado pela Portaria “P” nº 322/2013 – RU/PRE, de 03/06/2013, para, juntamente com os servidores **ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 13/192.544-5, como presidente, e **VAGNER PEREIRA BASTOS**, matrícula nº 10/252.774-5, também designados pela Portaria “P” Nº 322/2013 – RU/PRE, de 03/06/2013, fazerem parte da comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da execução do “**SERVIÇO EMERGENCIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR AT Nº 29.393 DA MARCA OTIS, INSTALADO NA DEPENDÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL SUBDEC, NA RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, Nº 132 – VILA ISABEL - RJ**”, objeto do Contrato nº **144/2012**, a cargo da Empresa **ELEVADORES ELBO LTDA**, conforme processo nº **09/800.078/2012**, devendo o presidente da comissão dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004.

504 - Designar, a partir de 21/09/2013, o servidor **CLEO PAIS DE BARROS**, matrícula nº 11/157.036-5 para fazer parte da fiscalização e acompanhamento da execução da “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE – RUA DA CAPELA, Nº 96 - PIEDADE**”, objeto do processo nº **09/005.303/2011**, contrato nº **065/2012**, a cargo da Empresa **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA**, em substituição ao servidor **RONALDO ARANHA OLIVEIRA**, matrícula nº 10/248.039-0, designado pela Portaria “P” nº 341/2012 – RU/PRE, de 25/07/2012, juntamente com o servidor **ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ**, matrícula nº 53/023.975-3 e sob a presidência do servidor **RUI SIQUEIRA DELDUQUE**, matrícula nº 53/623.430-5, designados pela mesma Portaria “P” nº 341/2012 – RU/PRE, de 25/07/2012, devendo o presidente da comissão dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004

PORTARIA “P” Nº 505 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva da execução das “**OBRAS DE REPARO E PINTURA DAS FACHADAS, MURÓS, GRADIS E PORTÕES, REVISÃO DOS TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E TRECHOS DE LAJE, REPARO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CISTERNAS, RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E PEQUENOS SERVIÇOS NO CONJUNTO MARAVILHA RIO TAMISA – RUA MARISSOL, Nº 51, CAMPO GRANDE – XVIII RA – AP-5.2**”, objeto do Contrato nº **166/2011**, a cargo da **CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA**, conforme processo nº **06/501.543/2011**.
RENATO LUIZ LEPSCH, matrícula nº 13/248.577-9
JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 13/248.698-3
TERESA CRISTINA DA ROSA BALBINO, matrícula nº 13/156.661-1

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 27.09.2013

07/03/001.627/2012 – TRAEI CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 013/2013. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

07/208.473/2003 – RIVEL CONSTRUÇÕES LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 128 de 19/09/2013, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da execução da “**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO AMANHECER DE LUZ – CONJUNTO LIBERDADE – SANTA CRUZ – XIX RA – AP – 5.3**”, objeto do contrato nº **120/2010**.

09/010.257/2006 – SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 130 de 23/09/2013, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da execução da “**REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO VIGISU NAS AP’S 1, 2.1, 2.2, 3.3, 4, 5.1, 5.2 E 5.3**”, objeto do contrato nº **167/2006**.

06/503.321/2012– Face ao reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 101.924,81 (cento e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), publicada no D. O . nº 132, de 25 de setembro de 2013, e considerando o despacho da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a lavratura do Termo de Reconhecimento de Dívida a favor da **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA**.

12/001.303/2007 – STUDIO G CONSTRUTORA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 401/2013 – RU/PRE, de 22/07/2013 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitos em caráter definitivo a execução das obras de “**RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE USO DA CASA BIDÚ SAYÃO**”, objeto do contrato nº **168/2007**.

06/502.889/2011 – FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 491/2013 – RU/PRE, de 16/09/2013, e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitos em caráter definitivo a execução do “**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PLATAFORMAS TELESCÓPICAS (PLATEIA RETRÁ-**

TIL), COM POLTRONAS COM ASSENTOS REBATIDOS E RETRÁTEIS PARA O CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA – IMPERATOR – MEIER”, objeto do contrato nº **164/2011**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 27.09.13

PROCESSO Nº: 06/502.678/12

- 1) **OBJETO:** Serviços de assistência técnica preventiva dos relógios datadores instalados nas dependências da Rio - Urbe.
- 2) **PARTES:** RIO-URBE X RELOTEC COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.
- 3) **FUNDAMENTO:** Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
- 4) **RAZÃO:** Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5) **VALOR:** R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).
- 6) **AUTORIZAÇÃO:** GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/09/2013

*Referência: Contrato Nº 046/2012. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 298, pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo 06/101.323/2012, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

* Omitido no D.O. de 27/09/2013

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 294 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984,

R E S O L V E:

Incluir no objeto da Resolução “P” nº 273 de 27/08/2013, os seguintes processos: 06/370.333/2013, 06/370.539/2013, 06/370.540/2013 e 06/371.174/2012.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/09/2013

26/360.229/2013 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **567.241**, de **06/03/2013**.

26/360.269/2013 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **567.244**, de **25/03/2013**.

26/360.301/2013 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **567.245**, de **01/04/2013**.

26/360.302/2013 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **567.246**, de **03/04/2013**.

26/360.328/2013 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **567.250**, de **09/04/2013**.

26/360.329/2013 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **567.249**, de **09/04/2013**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 20/09/2013

26/350.685/2013 – RECURSO INTEMPESTIVO interposto pela GASINDUR DO BRASIL LTDA. ao Auto de Infração nº **639.775**, de **14/08/2013**. Declaro encerrada a instância administrativa.

6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 23/09/2013

26/350.674/2013 – Indefiro o recurso interposto pela COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **641.652**, de **12/08/2013**.

26/350.697/2013 – Cancelo o Auto de Infração nº **648.859**, por motivo de erro de preenchimento dos dados no Auto de Infração.

16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 20/09/2013

26/370.085/2011 – Cancelo o Auto de Infração nº **401.825**, de **30/11/2010**, em nome de MARCELO R C L R CASCARDO, conforme determinação do Ofício PG/PUB/LAB nº 2634/2013, em cumprimento de decisão judicial.

23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 24/09/2013

26/380.272/2013 – Cancelo os Autos de Infração relacionados a seguir, emitidos em **21/08/2013**, todos por motivo de erro no preenchimento e digitação dos dados:

564.181	564.182	564.183	564.184	564.185
564.186	564.187	564.188	564.189	564.190
564.191	564.192	564.193	564.194	564.195
564.196	564.197	564.198	564.199	564.200

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDENCIA – PRE EXPEDIENTE DE 27/09/13

Processo 01/504.001/13

- 1)-Objeto: Contratação de profissional para elaboração de projeto e cálculo estrutural.
- 2)-Partes: COMLURB e Arnaldo Calazans dos Santos.
- 3)-Fundamento: art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93.
- 4)-Razão: valor inferior ao mínimo exigido para licitar.
- 5)-Valor: R\$ 7.400,00.
- 6)-Autorização: Carlos Vinicius de Sá Roriz

GABINETE DA PRESIDENCIA – PRE EXPEDIENTE DE 27/09/13

Proc. 01/503.667/13

- 1-Objeto: Contratação de serviço de licenças de antivírus.
- 2-Partes: COMLURB e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.
- 3-Fundamento: Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
- 4-Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0005/2013 do Pregão Eletrônico nº 0096/2013 - IPLANRIO, proc. adm. nº 01/300.374/12.
- 5-Valor: R\$ 2.248,20 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
- 6-Autorização: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Proc. 01/501.238/13

- 01)-Objeto: Acréscimo de valor da Nota de Empenho nº 2013/001062, referente a serviço de recapagem de pneus.
- 02-Partes: COMLURB e Pneuscar Recauchutagem Ltda.
- 03)-Fundamento: art. 65, I, b c/c seu § 1º, da Lei 8.666/93.
- 04)-Razão: atender a demanda da Companhia
- 05)-Valor: R\$ 10.966,20.
- 06)-Autorização: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Proc. 01/504.536/13 – Inova Tecnologia em Serviços Ltda. CNPJ 05.208.408./0001-77 – **Aprovo** com base na decisão proferida na 1916ª REDIR, realizada em 19/09/2013, o **parcelamento da multa** aplicada, em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 3.668,00 cada.

Proc. 01/503.442/13;

No parecer de fls.23, publicado no D.O. Rio nº 116, de 03/09/2013, às fls. 13;

-Onde se lê;

... CPF/CNPJ -33.506.266/0001-55.

-Leia-se;

... CPF/CNPJ -33.566.266/0001-55.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” RIOLUZ Nº. 206 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MARCELO DAHL DE BARROS, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº. 45/2.571.497-7, EDVALDO DE MELLO BARBETTO, Eletricista de Rede, matrícula nº 13/198.800-5 e SIDNEY MIRANDA, Eletricista de Rede, matrícula nº 13/198.408-7, para constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 51 de 13/09/2013 que se refere a prestação de serviços de operação e conservação do plano inclinado da Penha, a cargo da firma STAR 5 SERVICE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA., constante do processo nº 26/402.328/2013, cabendo a esses as seguintes atribuições:

- 1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
- 2º Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3º No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4º Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
- 5º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº. 207 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, EMÍLIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Engenheiro, matrícula nº. 13/189.535-8, GILSON MEIRELLES CARVALHO, Arquiteto, matrícula nº 13/190.042-2 e GENIVALDO SENA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 45/2.571.496-5, para constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 44 de 21/08/2013 que se refere a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação da 5ª Gerência Regional, com fornecimento de material, a cargo da firma OMNICON TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., constante do processo nº 26/401.145/2013, cabendo a esses as seguintes atribuições:

- 1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
- 2º Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3º No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4º Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
- 5º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/09/2013.**

26/400.520/2013- De acordo com o constante no processo, autorizo a Despesa no valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), a emissão de NAD e Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DIGITAL SLIM, MP3, GRAVAÇÃO TELEFONICA, 8GB E REPRODUÇÃO DE SOM; PARTES: RIOLUZ e F DE ARRUDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; Fundamento:Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações –Razão: Dispensa à Licitação-Autorização: José Henrique Pinto.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/09/2013.**

26/400.633/2013- De acordo com o constante no processo, autorizo a Despesa no valor de R\$1.090,00 (mil e noventa reais), a emissão de NAD e Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS BEBEDOUROS TIPO TORRE, EM CHAPA GALVANIZADA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERAURA E COMPRESSOR DE 1 ½ HP-127V; PARTES: RIOLUZ e ELSAN REFRIGERAÇÃO LTDA EPP; Fundamento:Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações –Razão: Dispensa à Licitação-Autorização: José Henrique Pinto.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/09/2013.**

26/402.559/2013- Autorizo o cancelamento da NAD nº. 275 de 30/08/2013 no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) a favor da empresa Lex Editora S.A .

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SME Nº 1264 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **07/0056929/2013**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:

Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013

CLAUDIA COSTIN

(RESOLUÇÃO SME Nº 1264 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	10/259001-6	07/03/2013
Bianca Alves de Souza	10/258957-0	16/03/2013
Carla Beatriz de Oliveira Teodoro de Almeida	10/258950-5	13/03/2013
Gracinda Maria Pessoa Souza	10/258956-2	17/04/2013
Jacqueline de Souza Silva	10/259181-6	22/03/2013
João Ignacio Valois Neto	10/259243-4	28/03/2013
Leila da Silva	10/259928-0	25/04/2013
Marisa Tadeu Silveira da Conceição	10/258940-6	04/03/2013
Rejane Freitas da Silva	10/259182-4	09/03/2013
Renata de Souza Araujo Gomes dos Santos	10/258424-1	17/12/2012
Roseli Augusta Anacleto de Moura	10/259203-8	10/06/2013
Rosilea Cassimiro da Silva	10/258994-3	24/03/2013
Simone Macedo Barbosa	10/258996-8	26/04/2013
Vanessa de Souza Haido Fonseca	10/258942-2	19/03/2013
Viviane de Souza Levin e Fuchs	10/253142-4	17/12/2012

CARGO : AGENTE EDUCADOR II

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Antônio Fernando Ribeiro da Silva	10/259981-9	06/05/2013
Claudio Roberto de Freitas Ferreira	10/259979-3	18/05/2013
Fabio Mandovani Verdugal	10/258959-6	12/06/2013

CARGO:PROFESSOR I

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Doreste Badajoz	10/260167-2	16/06/2013
Alessandra Marconi Loivos	10/259733-4	06/04/2013
Ana Beatriz Patrício Campuzano Martinez	10/201723-4	04/11/2012
Arlene Pompeu de Souza	10/259667-4	29/03/2013
Carlos Eduardo Lohse Rezende	10/259820-9	11/04/2013
Carlos Henrique Machado Rodrigues	10/259818-3	19/04/2013
Carmen Edith Pazoto Mauricio	10/256576-0	07/05/2013
Fabricia Figueira Cravinho	10/259776-3	30/04/2013
Francisco Aimara Carvalho Ribeiro	10/260281-1	29/05/2013
Gabrielle Cristina Siqueira Vieira	10/251353-9	28/01/2013
José Werner da Silva Neto	10/249946-5	21/01/2013
Patricia Pimenta Martins	10/260158-1	23/05/2013
Priscila Nogueira Matos	10/215824-4	03/04/2013
Tatiane da Cruz Silva Coelho	10/259862-1	14/04/2013
Thiago Silva de Mattos	10/259777-1	18/04/2013
Yaci Maria Marcondes Farias	10/260147-4	19/05/2013

CARGO:PROFESSOR II

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra Nunes Pereira Ribeiro	10/260674-7	29/06/2013
Alzinea Sheila Teixeira Alves	10/260056-7	15/05/2013
Amanda Araujo Rosa	10/260053-4	03/06/2013
Ana Lucia da Silva Campelo	10/136163-3	19/08/2012
Andrea Mota de Almeida	10/260375-1	08/06/2013
Beatriz Pinto Lemos	10/260366-0	12/06/2013
Cintia Schneider Valverde de Medeiros	10/260054-2	15/05/2013
Claudia Cavalcante Gomes	10/260341-3	26/06/2013
Cristina da Silva Patrocínio	10/260342-1	21/06/2013
Dalila Veiga Pragana	10/260269-6	13/06/2013
Juliana Pereira Bens	10/258972-9	11/03/2013
Liciane Oliveira Colombo	10/258984-4	12/04/2013
Lidiane Albino Bastos Mattos dos Santos	10/260349-6	13/06/2013
Maria Aparecida da Conceição Martinez	10/260058-3	22/05/2013
Mariana Breyer	10/260359-5	06/06/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra Marinho da Silva	10/259298-8	21/03/2013
Jane Cristina Messias da Silva Caetano	10/245197-9	22/06/2012

Luana Vieira Martins	10/257833-4	18/04/2013
Margarete Calvet Silva	10/259970-2	21/05/2013
Maria Helena da Silva Batista	10/257817-7	09/07/2013
Mônica Muniz Vollstedt	10/249270-0	17/05/2013
Renata Cordeiro do Amaral	10/256543-0	14/06/2013

CARGO : AGENTE EDUCADOR II

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Regina dos Santos Borges	10/260329-8	06/06/2013
Jorge Carlos Guedes Pereira	10/260666-3	08/07/2013

CARGO : PROFESSOR I

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana Claudia Fortes Paladino	10/260221-7	11/07/2013
Eduardo Rocha de Oliveira	10/258602-2	05/11/2012
Raphael Augusto Allen Araújo Bretas	10/259963-7	18/04/2013
Renata da Silva Pinto	10/260179-7	07/07/2013
Tatiane Silva Tereza	10/260283-7	02/06/2013
Thais Porto Amadeu	10/259725-0	18/06/2013
Victor Luiz Castro Del Rio	10/259854-8	24/06/2013

CARGO: PROFESSOR II

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
------	-----------	---------------------

Alessandra Correia Xavier	10/260472-6	15/06/2013
Ana Carolina Cunha Figueiredo	10/260507-9	16/06/2013
Ana Vianna Dias	10/260619-2	21/06/2013
Ângela Pinho Guimarães	10/260468-4	28/07/2013
Carla dos Santos Santana	10/260654-9	03/07/2013
Clarissa Caleia Bernardo	10/260410-6	19/06/2013
Cristiane Chaves de Souza	10/258363-1	11/07/2013
Eliane Malheiros Verçosa	10/258375-5	20/07/2013
Gildete Pereira Basilio Silva de Barros	10/260318-1	12/06/2013
Henriete Correa dos Santos Vieira	10/260321-5	06/06/2013
Isabel Lopez Fernandez	10/260622-6	24/07/2013
Isabela Pires Catilina	10/260368-6	07/06/2013
Jacyra da Costa Brazão	10/260549-1	29/06/2013
Leonice da Silva Costa	10/259292-1	17/04/2013
Liana Crespo Portella	10/260547-5	19/06/2013
Liliane da Silva Soares	10/260356-1	06/06/2013
Marcella Alcantara Magalhães de Resende	10/260405-6	14/06/2013
Marta Domingues Couto	10/260546-7	06/07/2013
Patricia Quintela de Lima	10/260471-8	15/06/2013
Renata Alves Portugal	10/259309-3	11/03/2013
Renata Maria Fernandes Figueiredo	10/260676-2	31/07/2013
Rogéria Rodrigues Caixa	10/260625-9	21/06/2013
Vânia Ribeiro Pereira	10/260620-0	28/06/2013

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Debora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	08/05/2013
Fabiana Silva de Oliveira	10/257840-9	01/05/2013
Silvana da Silva Pereira	10/260011-2	13/07/2013
Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	02/05/2013

CARGO: PROFESSOR I

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ademilce Helena Brandão Silva	10/260224-1	04/07/2013
Alexandre Alves de Oliveira	10/260178-9	22/05/2013
Barbara Regina Barros de Moura	10/259934-8	22/05/2013
Christina de Moura Fonseca	10/260334-8	30/05/2013
Daniel de Abreu Brazil	10/259817-5	24/05/2013
Danielle de Souza Reis	10/260222-5	26/06/2013
Flavia Correa Galloulkydio	10/260232-4	17/06/2013
Glória Regina Carvalho de Sousa	10/217830-9	22/05/2013
Isabele Pagels Gonçalves	10/260149-0	19/05/2013
Leonardo da Silva Gomes	10/259942-1	20/06/2013
Luciana Fernandes Dias	10/259830-8	20/06/2013
Mara Lucia Arantes Florencio	10/260180-5	24/05/2013
Marcio da Rocha Francelino	10/259921-5	25/05/2013
Michelle Botelho Silveira Lima	10/246915-3	04/06/2013
Priscila Oliveira de Aquino Montez	10/260234-0	02/06/2013
Rafael Rodrigues de Oliveira	10/260658-0	15/07/2013
Renata Cordeiro de Moraes	10/260226-6	22/05/2013
Rose Elen Sant Anna Vitoriano	10/260299-3	12/06/2013
Silvestre Pinheiro Arruda	10/260225-8	25/05/2013
Thiago Almeida Kiefer	10/260291-0	31/05/2013
Thiago Pereira de Brito	10/259914-0	02/05/2013

CARGO: PROFESSOR II

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
------	-----------	---------------------

Adriana Miro de Araujo	10/260657-2	30/06/2013
Ana Claudia Correia Leandro Govea	10/260430-4	25/06/2013
Ana Cristina Braga Cardoso	10/260074-0	21/05/2013
Ana Laura Seciliano Duarte	10/260077-3	16/07/2013
Ana Paula Salomon	10/260404-9	14/06/2013
Andrea Aleixo Costa	10/259344-0	18/07/2013
Angela Maria Ribeiro de Souza	10/260423-9	19/06/2013
Anne Alves de Moraes Sena	10/260387-6	21/06/2013

Beatriz Bloise Pereira Nunes	10/260324-9	29/07/2013
Cássia Cristina Ferreira Pimentel	10/260340-5	02/06/2013
Charlene de Queiroz Augusto Belisário	10/257425-9	07/07/2013
Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	10/260435-3	14/06/2013
Claudia de Valnisio Ferreira de Andrade	10/110164-1	31/05/2013
Claudia Maria dos Santos Pereira	10/260083-1	05/06/2013
Claudia Maria Ferreira Villares	10/260411-4	19/06/2013
Cristiane de Souza Soares da Costa	10/253390-9	29/06/2013
Edna Monteiro dos Santos	10/260419-7	30/06/2013
Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	10/129521-1	24/06/2013
Emanuelle Lima Rodrigues	10/260401-5	08/07/2013
Erica de Almeida Marracho	10/260389-2	25/06/2013
Erley Claudia Leal do Nascimento	10/260408-0	14/06/2013
Eugenia Bencardino	10/260442-9	29/06/2013
Flavia Lucio Ramos Pereira	10/260413-0	23/07/2013
Fabiane Alves dos Reis Lopes	10/260338-9	06/06/2013
Fernanda Balcazar Amorim Antunes	10/260082-3	29/05/2013
Flávia de Oliveira Monteiro Barbosa	10/260079-9	20/05/2013
Gisele Aparecida Caldas Torres	10/260448-6	14/06/2013
Helaine Graciella da Silva Gomes	10/260432-0	22/06/2013
Heloisa Fátima Fabio do Nascimento	10/259349-9	31/05/2013
Ivana Cristina Imbrósio da Silva	10/260433-8	25/06/2013
Janaina Calasans da Fonseca	10/260061-7	28/07/2013
Karla Cardoso do Nascimento	10/260073-2	16/05/2013
Lucia Helena de Jesus Guinther	10/260446-0	20/07/2013
Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/260406-4	24/06/2013
Márcia Soares da Capella	10/260659-8	22/06/2013
Marcia Verônica de Oliveira Vieira	10/249273-4	01/06/2013
Maria Claudia Moreira Ciciriello	10/260447-8	27/06/2013
Maria José da Rocha Lopes	10/259983-5	30/06/2013
Maria Raphaela da Silva Lobo	10/260070-8	27/05/2013
Marília Caminha Nunes	10/260422-1	14/06/2013
Miriam de Souza Valle Oliveira	10/013037-7	18/06/2013
Monica Amorim Notth	10/260454-4	14/06/2013
Patricia de Faria Paiva	10/260400-7	25/06/2013
Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos	10/260441-1	18/07/2013
Priscilla Moreira Nunes	10/260069-0	15/05/2013
Raquel Gonçalves Souza	10/260437-9	14/06/2013
Rita de Cassia Calixtro Lisboa	10/260322-3	05/06/2013
Roberta Loureiro Martinelli	10/260431-2	29/07/2013
Rosângela Lima de Brito	10/260458-5	15/06/2013
Shirley Dias de Souza Pereira	10/260440-3	14/06/2013
Simone Cerqueira Narciso de Abreu Vieira	10/257466-3	31/05/2013
Tânia Lisboa Maia	10/260311-6	19/07/2013
Tania Regina de Medeiros dos Santos	10/260072-4	21/06/2013
Valeria Baptista da Silva	10/260686-1	12/07/2013
Vanessa Kelly Delfino do Nascimento	10/260085-6	27/05/2013
Vivian Nunes Gomes	10/260071-6	23/05/2013

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra Araújo de Almeida	10/257936-5	04/06/2013
Katia Regina Guimarães Moraes	10/259191-5	26/03/2013
Lindiana Catia de Medeiros Oliveira	10/253824-7	25/06/2013
Michelli de Oliveira Marcolino	10/253727-2	18/03/2013
Mila Santos da Silva	10/256043-1	05/04/2013
CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Andre dos Santos Silva	10/259684-9	03/04/2013
Angelica Teodoro dos Santos	10/256400-3	08/05/2013
Antonio Carlos Tavares da Silva Junior	10/259754-0	12/04/2013
Claudio Figueiredo da Silva	10/259890-2	15/04/2013
Diego Bruno Velasco	10/259827-4	05/05/2013
Glauco Soares Costa	10/258721-0	25/01/2013
Luciene Pelagio Costa de Melo	10/259685-6	31/03/2013
Marcus Vinicius Knupp Barretto	10/259693-0	23/04/2013
Mari Luci Paschoal	10/258720-2	11/01/2013
Paloma Ferreira da Hora Sias	10/257128-9	04/06/2013
Paula Fernanda dos Santos	10/259889-4	11/04/2013
Renata da Silva Mello	10/259747-4	14/04/2013
CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Airton Moraes da Silva Junior	10/260452-8	29/06/2013
Andrea Cristina de Mattos Motta	10/260444-5	15/06/2013
Barbara Regina Barros de Moura	10/259382-0	25/04/2013
Camila Guimaraes Alves Cardoso	10/260460-1	16/06/2013
Carla Cristina Caldas Pereira	10/259397-8	15/03/2013
Cintyhia Viana Tavares da Silva	10/258514-9	09/06/2013
Claudia Antonina da Silva Bastos	10/260088-0	16/05/2013
Claudia do Nascimento Viana da Silva	10/260462-7	06/07/2013
Cristhiane Soares Lima	10/259398-6	21/03/2013
Cyntia de Oliveira	10/260238-1	31/05/2013
Daniela Alves Flores	10/260412-2	30/06/2013
Daniele de Brito Carvalho Ferreira	10/260314-0	26/05/2013
Flavia Santana Soares	10/259474-5	24/03/2013
Isabel Cristina Oliveira da Silva	10/259399-4	15/03/2013

Ivana de Oliveira Guedes	10/259374-7	20/04/2013
Izabel Christina Dias de Mattos	10/254798-2	28/06/2013
Jaqueline de Lima Saraiva	10259494-3	28/03/2013
Jaqueline dos Santos Vieira Brito	10259396-0	16/03/2013
José Luiz Vieira da Costa	10/257307-9	21/05/2013
Juliana da Silva Baptista	10/259402-6	26/03/2013
Lais Vivian Oliveira Rufino	10/258476-1	23/07/2013
Licia Carmen Reis Cruz de Campos	10/259360-6	30/03/2013
Luciana Magalhaes da Silva Soares de Oliveira	10/254806-3	06/05/2013
Magaly Diniz de Souza Moura	10/259362-2	15/03/2013
Marcelle Ferreira Lima	10/260087-2	16/05/2013
Marcia Andrea Gonçalves da Costa Leite	10/259380-4	26/03/2013
Marta Helena Santos Rezende	10/260479-1	24/07/2013
Michelle da Silva Pinheiro	10/259391-1	15/03/2013
Raquel Pereira de Oliveira	10/260339-0	13/07/2013
Renata Ferreira de Lara	10/260363-7	07/06/2013
Roberta Ramos Sader	10/260679-6	07/07/2013
Rosângela de Faria da Silva	10/259365-5	21/03/2013
Rosemere da Silva Santana	10/259383-8	15/03/2013
Sarita Clemente de Moraes	10/259355-6	18/03/2013
Simone Leal de Oliveira de Freitas	10/257310-3	20/05/2013
Solange Lima Carrano Maia	10/260463-5	23/06/2013
Sumaira Lamar Calil	10/259433-1	08/05/2013
Tania Cristina da Silva Oliveira	10/249592-7	22/03/2013
Teresa Cristina Borges Ferreira	10/259392-9	18/03/2013
Vanessa Rodrigues	10/260285-2	24/05/2013
Vera Lucia Angelim Franco Pimentel	10/260439-5	01/07/2013

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Fatima Cristina Moraes Correia	10/259215-2	16/03/2013
Veronica Aparecida dos Santos Ferreira	10/256128-0	06/07/2013
CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra Almeida da Rocha	10/166946-4	02/06/2013
Camilla Canella Moraes Luzorio	10/257444-0	15/07/2013
Elaine Maria Fonseca Simões	10/165184-3	03/06/2013
Fernanda Ribeiro Pires	10/251054-3	15/07/2013
Guilherme Porciúncula Bresciani Cerqueira Linhares	10/260372-8	07/06/2013
Noemia de Carvalho	10/260386-8	18/07/2013
Raquel Barbosa da Silva	10/260300-9	18/06/2013
Rosita Santos Lopez	10/259679-9	04/07/2013
CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Aline de Paiva de Sousa	10/260476-7	26/06/2013
Angela Cristina Drumond Augusto	10/259431-5	05/07/2013
Carmem Rita Roque Barbosa	10/260677-0	15/07/2013
Cecília Corcino Pinto Lopes	10/259411-7	05/06/2013
Danielle Azevedo Pereira	10/260096-3	19/06/2013
Eliana Fátima Coelho Morgado Nabuco de Araujo	10/260484-1	30/06/2013
Elisângela da Costa Magalhães da Cunha	10/260490-8	15/07/2013
Esli Cascao Cirulli	10/208784-9	24/06/2013
Estephanie Menegatti Chagas Martins	10/260682-0	27/07/2013
Evaldo Lemos Rodrigues Junior	10/260495-7	11/07/2013
Fernanda Cristina dos Santos Ferreira	10/260486-6	30/06/2013
Juliana Bioni Gomes de Azevedo dos Santos	10/260097-1	12/06/2013
Kesley Albertina dos Anjos Meneses	10/260475-9	15/06/2013
Luciana Feidman Prietos	10/260491-6	26/06/2013
Luciene de Almeida Gomes	10/260489-0	05/07/2013
Marcia Cristina Gones de Paiva	10/260477-5	09/07/2013
Maria Ines Bustamante da Silva Jaú	10/260683-8	10/07/2013
Marilea Ferreira Quintino	10/260325-6	20/06/2013
Marta Carneiro Xavier	10/172545-6	15/06/2013
Monica Cristina de Britto Ferreira	10/260483-3	23/06/2013
Natalia Mendes de Carvalho dos Santos	10/260481-7	24/06/2013
Patrícia Felix Candido Sobrinho	10/260482-5	03/07/2013
Renata Nazareth Veiga	10/260098-9	11/06/2013
Renata Nunes Rodrigues Vale de Oliveira	10/260323-1	12/06/2013
Samantha Simões Pinto Conde	10/260493-2	15/06/2013
Sonia da Silva Londres Arlota	10/260487-4	07/07/2013
Soraya Vasconcellos Arruzzo	10/260719-0	29/07/2013
Valeria de França Romão	10/260478-3	15/07/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ilcilea Teixeira da Silva	10/256294-0	28/07/2013
Priscila Franklin do Nascimento de Souza	10/256301-3	18/04/2013
CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Marcelo Alves Teixeira	10/260310-8	02/06/2013
Marcia Cristina Neves Reis	10/254850-1	17/06/2013
Michelle Daniele dos Santos Clapp	10/256619-8	16/06/2013
Rogério Oliveira da Silva	10/260378-5	21/06/2013
Vinicius Baião Vieira	10/259694-8	28/06/2013

CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana Paula Santana Farias	10/260315-7	04/06/2013
Claudia da Costa Canle	10/260506-1	22/06/2013
Claudia Regina Sampaio de Lima	10/260508-7	16/06/2013
Denise Freire Konstandinidis	10/260515-2	04/07/2013
Fernanda dos Santos Fernandes	10/260504-6	27/06/2013
Lucia Cristina Mendes	10/258308-6	24/11/2012
Marcia Cristina Mendes de Freitas	10/252572-3	21/01/2013
Raquel Gonçalves Pessanha	10/260514-5	17/06/2013
Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	10/257386-3	20/06/2013
Thais Tostes de Moraes	10/260516-0	16/06/2013

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana Paula de Lima Martinho	10/257483-8	02/03/2013
Christina Valenca dos Santos Correa	10/259235-0	08/06/2013
Daniela dos Santos Ferreira	10/259251-7	07/03/2013
Dimas Nascimento da Silva	10/259261-6	13/03/2013
Fabiana Amorim Rocha	10/259270-7	11/04/2013
Fabiola dos Santos Reis	10/259237-6	07/03/2013
Janaina Semiramis do Patrocínio	10/257760-9	26/06/2013
Maria de Fátima Fortes Alves	10/259244-2	07/03/2013
Rhealucia Pereira de Avila	10/259247-5	17/06/2013
CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana de Melo	10/258449-8	21/07/2013
Carolina de Almeida Zava	10/260245-6	06/06/2013
Ernesto Gomes Imbroisi	10/259976-9	03/06/2013
Isabel Christina Garrido Gallego	10/260242-3	24/06/2013
João Lucas Gayer Fialho da Rosa	10/259857-1	24/06/2013
Leila Maria Alves de Sá	10/260243-1	10/06/2013
Talita Rodrigues Siqueira	10/258734-3	11/02/2013

CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana Lucia Rachid Drumond	10/260358-7	14/06/2013
Angela Barbosa Dias	10/260692-9	01/08/2013
Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes	10/260522-8	22/06/2013
Claudia Elisa Pereira Lima	10/260553-3	04/07/2013
Cristiane Guimaraes Rocha	10/260517-8	05/07/2013
Danyelle Cristina Freitas Gomes da Silva	10/247388-2	18/07/2013
Denise Alves Santana	10/116111-6	10/06/2013
Denise Pereira Marques	10/260551-7	08/07/2013
Eliane Olivia Moncada Geraldo	10/260336-3	10/06/2013
Elizabeth Moraes da Cunha	10/147104-4	19/07/2013
Fernanda Alves Vendas	10/260541-8	28/06/2013
Flavia dos Santos Mattoso	10/260528-5	16/06/2013
Flavia Sampaio Leite	10/260535-0	01/07/2013
Georgia Maria Santos de Paiva	10/260533-5	18/06/2013
Gilza Santos do Rosario	10/260519-4	23/06/2013
Giselle Rodrigues Goncalves	10/260695-2	29/07/2013
Isabela Galm Carneiro de Souza	10/260543-4	28/07/2013
Jussara Christino	10/260564-0	06/07/2013
Katherine Manes Augusto	10/260555-8	19/06/2013
Leiliane Oliveira da Silva	10/260712-5	07/08/2013
Liane da Costa Lima Vieira	10/260105-2	15/06/2013
Luciana Martins Ramos	10/254092-0	15/06/2013
Lucilene Carvalho de Jesus Santos	10/260531-9	18/06/2013
Maira Costa Alves Pereira	10/260524-4	16/06/2013
Marcelle Rodrigues da Silva	10/260529-3	22/06/2013
Marcia Cristina da Silva Gaspar Conceição	10/248977-1	11/06/2013
Margarida Adriana Lavorato Gomes	10/260544-2	26/07/2013
Mariana Lopes Nunes da Motta	10/260538-4	20/06/2013
Martha Rocha Pereira Santa Clara	10/260562-4	22/06/2013
Monica Sant Anna Gomez	10/260539-2	24/06/2013
Regina Celia Clementino	10/260661-4	06/07/2013
Rita de Cassia Abdalla Romeu	10/260552-5	13/07/2013
Roberta Dias de Oliveira Paiva	10/254894-9	02/03/2013
Rosimeri de Freitas dos Santos Souza	10/260554-1	27/06/2013
Silvana Faria Guimarães Gomes	10/260557-4	26/06/2013
Simone de Azevedo Brasil Cortes	10/260532-7	03/07/2013
Simone Teixeira da Silva	10/213440-1	22/06/2013
Suzana Ribeiro Coelho Fernandes	10/260560-8	19/06/2013
Tatiana Pinto de Gouvea	10/260567-3	01/08/2013
Tatiana Procaci dos Santos	10/260542-6	11/07/2013
Valdenice Cardoso de Freitas da Silva	10/260530-1	29/06/2013
Vanessa Olmo de Mendonça Portes da Rocha	10/256313-8	12/03/2013

CARGO: PSICÓLOGO		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Maria Angelica Correa Moreira Carneiro	10/245667-1	11/06/2012

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE EDUCADOR		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra Silva Costa	10/260030-2	29/06/2013
Ana Claudia Pereira dos Santos	10/260032-8	17/05/2013
Danielle da Silva Luz	10/260689-5	15/07/2013

Roberto Carvalho Morais	10/260040-1	11/05/2013
Vanessa da Costa Menequini	10/260345-4	31/05/2013
CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alex Sandro Correa Machado	10/260155-7	25/05/2013
Ana Maria Alvarez Cabada	10/260258-9	04/06/2013
Ana Paula Freitas Onety	10/256486-2	13/04/2013
Claudia Ferreira Mendes de Farias Fiori	10/260255-5	23/05/2013
Cristiane Valeria Mateus Cabral	10/171483-1	25/05/2013
Eduardo de Oliveira Fernandes	10/192259-0	29/06/2013
Ieda Avenia de Mello	10/259877-9	11/04/2013
Isabella Martins Dias Ferreira	10/260304-1	25/05/2013
Jorge Cláudio Ribeiro	10/259915-7	12/04/2013
Maraiza Ferreira Lopes Gomes	10/256725-3	20/04/2013
Marcia Fonseca Chaves Gomes	10/147997-1	31/05/2013
Maria da Conceição da Silva Coelho de Castro Braga	10/260153-2	26/05/2013
Patricia Pinho Mendes	10/260036-9	13/06/2013
Priscila Tadeu de Oliveira Horta	10/260253-0	23/05/2013
Roberto Albino Feitosa	10/260175-5	23/05/2013
Rodrigo Gonçalves Martins	10/260352-0	13/06/2013
Roseli Gomes Pires	10/260256-3	19/07/2013
Valeria Venturi Sarmento	10/260806-5	07/08/2013
Wallace Marriel Virla	10/260248-0	04/06/2013
CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Almeida do Nascimento Mattos	10/260618-4	26/07/2013
Adriana Lucio da Roza	10/260599-6	30/06/2013
Alba Valéria Gonçalves de Freitas Alves	10/254724-8	24/11/2012
Alessandra da Costa Souza de Carvalho	10/260616-8	15/07/2013
Amanda Batista de Laia	10/252553-3	10/07/2013
Ana Beatriz Manso Tirado	10/260611-9	23/06/2013
Ana Cristina de Araujo Bezerra Lima	10/260131-8	17/05/2013
Ana Paula Araujo Bezerra	10/259525-4	12/06/2013
Ana Paula Galdino Rangel	10/260580-6	07/07/2013
Andreia Araújo Santos	10/260578-0	10/07/2013
Andreza de Freitas Saldanha Calil	10/260125-0	17/05/2013
Angelica da Silva Lopes	10/260572-3	24/06/2013
Aparecida Cristina da Conceição de Lima Alves	10/193778-8	29/06/2013
Celina Santos da Silva	10/260600-2	20/06/2013
Cristina Rodrigues de Paiva de Souza	10/260598-8	09/07/2013
Daniela Noronha Padrão Dias	10/233022-3	03/07/2013
Danielle Nogueira de Almeida	10/260634-1	21/06/2013
Deborah Galdino da Silva Monteiro	10/260354-6	13/06/2013
Elisa Simoni da Silva	10/260590-5	30/06/2013
Elisabete de Souza Silva	10/244550-0	28/06/2013
Elisete Costa da Silva	10/260665-5	27/06/2013
Elizabeth Barroso Maia	10/260596-2	08/07/2013
Elizabeth Lima Rodrigues da Silva	10/260720-8	23/07/2013
Erica Souza da Silva de Fraga	10/260742-2	31/07/2013
Evelym Alves Brandão Fernandes	10/260571-5	22/06/2013
Fabiana Lage Alves Morais	10/260624-2	26/07/2013
Fernanda Paschoal da Silva	10/260575-6	17/07/2013
Gisele de Souza Peterle dos Santos	10/260613-5	21/06/2013
Giselle Coutinho Ferreira	10/260129-2	17/05/2013
Hellen Loureiro de Carvalho	10/260584-8	23/07/2013
Iareli Areias Pereira	10/260579-8	23/06/2013
Ivonete da Costa Pires	10/152071-7	31/03/2013
Joelma Ribeiro de Melo	10/260132-6	22/05/2013
Jorlene Moreira Tavares Correia	10/260301-7	24/06/2013
Liliane de Sousa Jandre Ventura	10/259256-6	06/06/2013
Livia Lyra dos Santos	10/259522-1	01/07/2013
Luiz Guilherme Dias Rangel	10/260171-4	20/06/2013
Marcia Maria Ferreira de Souza	10/260597-0	23/06/2013
Marcia Rodrigues de Paiva Ferreira	10/259545-2	26/05/2013
Margerie Pereira de Souza Fagundes	10/260595-4	23/06/2013
Maria Jose Rodrigues Medeiros	10/211102-9	21/06/2013
Mariza Araújo Ribeiro	10/260591-3	08/07/2013
Michele Alves Pereira Franco	10/260568-1	19/06/2013
Michele Jeane Ferreira de Souza	10/260633-3	05/08/2013
Monica Cristina Cezar da Silva	10/260607-7	27/06/2013
Monique Garcia Moura Pellegrino Malla	10/260761-2	31/07/2013
Monique Medeiros da Costa e Silva	10/260146-6	23/05/2013
Phuvian Souza Machado	10/260150-8	25/05/2013
Regina Miguel Miranda	10/229910-5	21/04/2013
Renata Machado de Souza Santos	10/257340-0	19/05/2013
Renata Spindola Motta Castro	10/196194-5	18/07/2013
Roberta Oliveira Moraes	10/260586-3	21/06/2013
Rosa Sena de Farias	10/260592-1	20/06/2013
Rosana Pontes Monsoreos	10/260605-1	28/06/2013
Ruth Karla Marques de Oliveira	10/260126-8	01/06/2013
Sandra Aparecida da Silva Sousa	10/260602-8	10/07/2013
Sandra Regina de Lima	10/260577-2	19/06/2013
Sarah Cristina de Franca Teixeira	10/260585-5	07/07/2013
Shirley da Silva Sampaio	10/260362-9	06/06/2013
Simone Cristine Campos Pinto	10/254403-9	01/07/2013
Solange Menezes Esteves	10/260606-9	04/07/2013
Sonia Leni Gonçalves	10/260604-4	20/06/2013
Stephany Monique Felix	10/260663-0	28/06/2013

Suely Baptista Passos	10/260116-9	22/05/2013
Tamires Ferreira Borges da Silva	10/260574-9	02/07/2013
Tatiana Jácomo Guimarães	10/260593-9	25/06/2013
Tatiana Pereira Aragão	10/260704-2	24/07/2013
Tatiane Bessa Pereira Ravani	10/260763-8	27/07/2013
Thais da Costa de Lima	10/259533-8	28/04/2013
Vanda Cristina Nerys Ferreira da Silva	10/260565-7	22/07/2013
Vanessa dos Santos Rocha	10/260610-1	30/06/2013
Vanessa Pessanha de Souza	10/260118-5	31/05/2013
Vanessa Rosário Teixeira Lobo Guarino Inácio Silva	10/259517-1	31/05/2013
Viviane Andrade Santos Bicca	10/252634-1	27/12/2012

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE EDUCADOR		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Celso Ferreira da Costa	10/260041-9	11/05/2013
CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Liliane de Aguiar Portes	10/260316-5	29/05/2013
Rafaela Aparecida Rondon Mendonça	10/255943-3	11/05/2013
Suellen de Oliveira Leal	10/254381-7	08/05/2013
Thais de Azevedo Oliveira	10/259281-4	26/05/2013

CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Abner Francisco Sotenos	10/260306-6	31/05/2013
Akeime de Souza Arita	10/200421-6	24/05/2013
Ana Lucia da Conceição Ronton	10/260272-0	23/05/2013
Ane Gabriele Elidio de Sá	10/256495-3	25/05/2013
Bruno Souza de Paula	10/259864-7	12/05/2013
Cintia Bravo de Souza Pinheiro	10/256650-3	28/06/2013
Fabio Pereira de Assunção	10/260259-7	31/05/2013
Ilka Santos Nogueira	10/260305-8	26/05/2013
Maria das Graças Gullo	10/259766-4	06/04/2013
Ney Eduardo Arlindo Moreira	10/260303-3	25/05/2013
Patricia da Fonseca Coelho	10/259720-1	07/04/2013
Queli Maria da Silva	10/260263-9	30/05/2013
Renata da Silva Ribeiro	10/256673-5	07/04/2013
Sergio Veiga Ferreira	10/259800-1	11/04/2013
Tais Melo Ferreira	10/250050-2	05/05/2013
Valéria Telles Brites	10/232543-9	08/06/2013
CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra de Castro Lima	10/256078-7	18/06/2013
Ana Carolina Alves de Deus	10/244571-6	15/05/2013
Andrea Matos Martins da Silva	10/260629-1	21/06/2013
Celia Maria Pereira Damaceno dos Santos	10/254359-3	06/06/2013
Cristiane Avillez Nogueira	10/260133-4	13/06/2013
Elisabete Castro D'oliveira	10/259548-6	31/05/2013
Elisabete Costa de Souza	10/260637-4	25/06/2013
Erica da Silva Teixeira Ferreira	10/254986-3	14/05/2013
Glauucia da Gloria Chagas	10/249886-3	31/03/2013
Katia Cristina Moreira Coelho	10/260302-5	24/05/2013
Katia Regina Figueira Ribeiro	10/260124-3	17/05/2013
Kelly dos Santos Peixoto	10/259559-3	01/05/2013
Nubia da Conceição Santiago	10/255007-7	16/02/2013
Sirlania Maria Ferreira Oliveira	10/260319-9	28/05/2013
Vanessa Ribas da Silva	10/248054-9	06/03/2011
Viviane Soares dos Santos	10/260631-7	28/06/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Maria de Fátima da Silva Peixoto	10/127185-7	19/04/2013
CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Amanda Marques Ferraz	10/256537-2	12/08/2013
Charles Cordeiro de Campos	10/260335-5	06/07/2013
Marcelo Villela Fabiani	10/260261-3	02/07/2013
Myrian Secin da Silveira	10/260373-6	16/06/2013
Paola Raquel Braz de Oliveira	10/259801-9	14/04/2013
CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Ouriques Capano	10/259612-0	23/04/2013
Almir Rodrigues Martins	10/260652-3	26/06/2013
Andreza do Rosario Patusco Santos	10/248861-7	24/06/2013
Bruna Elise Mattos de Carvalho Souza	10/247373-4	24/05/2013
Camila Amaral de Araujo	10/259598-1	07/07/2013
Cintia de Oliveira Lima	10/252758-8	01/07/2013
Daniele Duarte de Souza Mello	10/255013-5	21/05/2013
Edílea Eloi Ribeiro	10/260024-5	15/06/2013
Erica Martins dos Santos	10/260494-0	25/06/2013
Erica Mouzinho da Silva	10/260138-3	26/06/2013
Fatima Cristina Kaezer dos Santos Mattos	10/259599-9	20/04/2013
Joelma de Souza Batista Correia	10/260650-7	21/06/2013
Karla Magalhães da Silva de Oliveira	10/260608-5	20/06/2013
Leila Rute do Monte Oliveira dos Santos	10/260641-6	29/06/2013
Luciene Morais de Barros Dutra	10/259643-5	10/06/2013

Lucio Petterson Lima de Oliveira	10/260639-0	28/06/2013
Marcele da Silva Siqueira	10/259623-7	04/06/2013
Mirian Acacia Rafael de Carvalho	10/260355-3	06/06/2013
Nathalia Santos Sampol	10/260644-0	11/07/2013
Palloma da Silva Almeida	10/260648-1	22/06/2013
Rita de Cassia Rieira Orsini	10/260518-6	16/06/2013
Rita de Cassia Vianna Alves	10/260642-4	22/06/2013
Rosana Melo da Silva	10/260653-1	30/06/2013
Rosangela Silva de Oliveira	10/257482-0	06/06/2013
Sonia Sueli da Fonseca Conceição Alves	10/252698-6	07/06/2013
Viviane Priscila Fonseca Lobo Mendonça	10/260142-5	10/06/2013

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.489 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME “P” n.º 1.197, de 19 de julho de 2013, por substituição de servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2010/16, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.489 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.					
N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2010/16	1	E/SUBG/CIN/GLO	Maria Cristina Bonat Guerreiro	Assistente II	12/101211-1
			Valeria Malafaia Peixoto	Assistente II	12/101526-2
			Maria Alice Ferreira do Serrado Barbosa	Professor II	10/122263-7
			Roberto da Silva Roif	Servente	10/121533-4
		E/SUBE/CED/IHA	Katia Cristina Vieira Nunes da Silva	Diretor III	11/105700-9
			Valéria Maria Barreiros Costa	Assistente I	11/106418-7
			Glória Elza da Paz de Oliveira	Assistente II	12/216490-3
		E/EPF	Dione Fernandes de Sousa	Assistente II	12/109736-9
			Mônica Lage dos Santos	Professor II	10/107378-2
			Maria José da Silva Tavares	Professor II	10/114952-5

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos e considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 1490 - Conceder exoneração a CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU, PROFESSOR II, matrícula 11/100118-9, com eficácia a contar de 10 de setembro de 2013, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 005579, setor 10851 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002527/2013).

Nº 1491 - Dispensar, a pedido, SONIA DE JESUS ANDRADE, PROFESSOR I, matrícula 12/194935-3, com eficácia a contar de 16 de setembro de 2013, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007662, setor 11019 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/003191/2013).

Nº 1492 - Designar ROSANGELA DOS SANTOS LIMA, BIBLIOTECÁRIO, matrícula 10/274210-4, para exercer a Função Gratificada de SUBGERENTE III da Biblioteca Escolar Municipal da Glória – Pedro Nava, símbolo DAI-06, código 035021, setor 043931 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de SOLANGE SCRIVANO NASCIMENTO. (ref. ao processo nº 07/02/002425/2013).

Nº 1493 - Designar VIVIANE MOREIRA THOMAZ, PROFESSOR II, matrícula 10/202551-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006151, setor 11265 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de JUREMA ALLEVATO DA SILVA LOPES. (ref. ao processo nº 07/04/002990/2013).

Nº 1494 - Designar JOYCE VALE NUNES COELHO, PROFESSOR II, matrícula 10/259588-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007588, setor 11935 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANA CLAUDIA LINS DA SILVA. (ref. ao processo nº 07/07/002802/2013).

Nº 1495 - Nomear CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU, PROFESSOR I, matrícula 10/195764-6, para exercer, com eficácia a contar de 10 de setembro de 2013, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 005579, setor 10851 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente de sua própria exoneração. (ref. ao processo nº 07/02/002536/2013).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.496, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Alterar a Resolução SME “P” n.º 1.256, de 7 de agosto de 2013, por inclusão de servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2013/60, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.496, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.					
N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2013/60	1	E/SUBG/CIN	Eunice de Moura Mattos	Assessor I	70/241545-3
			Ávelino José do Amaral Souza	Assistente II	12/199002-7
		E/SUBG/CIN/GPO	Elisabete Santos Duarte	Gerente II	11/108651-1
			Simone de Souza Nunes	Assistente I	11/109139-6

**DESPACHO DA SECRETARIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo nº 07/005857/2013
1-Objeto: Treinamento de pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Andrea Serpa Albuquerque.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a realização da Palestra: “Debates sobre Alfabetização: concepções de aprendizagem”.
5-Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/005858/2013
1-Objeto: Treinamento de pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Jefferson Lee de Souza Ruiz.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações
4-Razão: Viabilizar a realização do Curso: “O Debate sobre os Direitos Humanos – Tópicos Conceituais”.
5-Valor: R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2013**

***Processo 07/003775/2011 – FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**
Com base no parecer da Comissão designada por intermédio das Portarias abaixo relacionadas, fica aceito em caráter provisório o objeto do Contrato SME nº 37/2011.
• Portaria “P” de nº 01, de 26 de abril de 2012, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design;
• Resolução SME “P” nº 1.665, de 30 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Educação;
• Portaria “P” nº 88, de 04 de abril de 2012, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A.
*Omitido no D.O.Rio de 11/06/2013.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/08/2013**

***Processo 07/003775/2011 – FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**
Com base no parecer da Comissão designada por intermédio das Portarias abaixo relacionadas, fica aceito em caráter definitivo o objeto do Contrato SME nº 37/2011.
• Portaria “P” de nº 01, de 26 de abril de 2012, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design;
• Resolução SME “P” nº 1.665, de 30 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Educação;

• Portaria “P” nº 88, de 04 de abril de 2012, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A.
*Omitido no D.O.Rio de 13/08/2013.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/08/2013**

***Processo nº 07/004063/2013**
Autorizo a prorrogação de prazo solicitado pela Editora Scipione S/A, referente à Nota de Empenho nº 2013/002362, para entrega dos produtos até o dia 30/08/2013.
*Omitido no DO de 12/08/2013.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2013**

***Processo nº 07/205116/2009**
1- Objeto: Aquisição de uniformes.
2- Partes: PCRJ/SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
5- Valores: R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.

***Processo nº 07/005893/2013**
1- Objeto: Aquisição de Kit laboratório de ciências.
2- Partes: PCRJ/SME e Conesul Plus Comercial e Logística Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
5- Valores: R\$ 611.040,00 (seiscentos e onze mil e quarenta reais).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.
*Omitido no DO Rio de 27/09/2013.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo nº 07/202025/2009
Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SME nº 304/2009, com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de 05/10/2013 a 04/10/2014.

Processo nº 07/202025/2009
1- Objeto: Aluguel de veículos automotores.
2- Partes: PCRJ/SME e Rafaela Transportes Gerais Ltda.
3- Fundamento: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 304/2009, com vigência de 05/10/2013 a 04/10/2013, com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de 05/10/2013 a 04/10/2014. (Pregão Presencial)
4-Razão: Atender ao Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 135.036,00(cento e trinta e cinco mil e trinta e seis reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/003415/2013
1- Objeto: Aquisição de medalhas
2- Partes: PCRJ/SME e Rogério Évora.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Premiação.
5- Valor: R\$ 4.751,85 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/002608/2013
1- Objeto: Aquisição de memória portátil (pendrive).
2- Partes: PCRJ/SME e Total Distribuidora e Atacadista Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520,de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender ao Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 4.738,60 (sete mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/003723/2012
1- Objeto: Aquisição de camisas.
2- Partes: PCRJ/SME e Shekinah Comercial e Distribuidora Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender aos eventos realizados pela E/SUBE/CED.
5- Valor: R\$ 11.232,62 (onze mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/008372/2012
1- Objeto: Aquisição de coletes.
2- Partes: PCRJ/SME e WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda.ME.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520 ,de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender aos eventos realizados pela E/SUBE/CED/EXTENSIVIDADE.
5- Valor: R\$ 2.324,52 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/006823/2013
1- Objeto: Aquisição de mobiliário.
2- Partes: PCRJ/SME e:
• Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – no valor de R\$ 513.745,18 (quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos);
• Zuritech Comércio de Móveis e Acessórios Ltda.EPP. – no valor de R\$ 110.430,00 (cento e dez mil quatrocentos e trinta reais);
• Aciat Comercial Ltda. – no valor de R\$ 273.288,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais).
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 4.738,60 (sete mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
6- Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo nº 07/005961/2013
Autorizo a despesa no valor de R\$ 4.031,25(quatro mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) a favor de Dayse Campos Duque Estrada Meyer, matrícula 12/137585-6 e outros, referente à folha de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva no mês de setembro de 2013.

Processo nº 07/005948/2013
Autorizo a despesa no valor de R\$ 19.746,53 (dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões dos dias 27 de agosto, 03, 10 e 17 de setembro de 2013.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo nº 07/06/001584/2013
Com base na manifestação do órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação , autorizo à E/ SUBE/6ºCRE a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 11 7/2013 itens 5, 9, 12, 18 e 19 , referente ao Pregão Eletrônico SME/SRP 195/2013, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

PROCESSO: 07/05/001864/2013
Com base na manifestação do órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação , autorizo à E/ SUBE/5ºCRE a fazer uso dos preços registrados nas Atas de Registros de Preços nº 130/2013, item 3, Ata nº 132/2013, item 6, Ata nº 133/2013, itens 7 e 8, referente ao Pregão Eletrônico SME/SRP 410/2013, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

PROCESSO nº 07/07/002584/2013-
Com base na manifestação do órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação , autorizo à E/ SUBE/7ºCRE a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 55/2013, item 2, referente ao Pregão Eletrônico SME/SRP 007/2013, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

PROCESSO: 07/08/003181/2013
Com base na manifestação do órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação , autorizo à E/ SUBE/8ºCRE a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 130/2013, itens 1 e 4, referente ao Pregão Eletrônico SME/SRP 410/2013, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

PROCESSO: 07/02/002684/2013
Com base na manifestação do órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação , autorizo à E/ SUBE/2ºCRE a fazer uso dos preços registrados na Atas de Registros de Preços 128/2013, item 2, Ata nº 130/2013, itens 1, 3 e 4 e Ata 132/2013, item 6, referente ao Pregão Eletrônico SME/SRP 410/2013, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 1257- Processo n.º 07/02/001.624/2013 – LUSSANDRA RITA DE OLIVEIRA, Professor I (Educação Física), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/105.534-2
n.º 1258- Processo n.º 07/04/002.063/2013 – MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO BARREIROS, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/100.874-7

n.º 1259-Processo n.º 07/08/001.844/2013 – **REGINA GOMES DOS SANTOS**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe G, matrícula 10/017.231-2
n.º 1260-Processo n.º 07/05/001.445/2013 – **ROSEMERE PEREIRA DE PAULA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/116.313-8

Aposentar, nos termos do Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:
- na fração de 27/30 (vinte e sete trinta avos):
n.º 1261 - Processo n.º 07/08/001.965/2013 – **MARIA JULIA BORGES DOS SANTOS**, com eficácia a partir de 27 de setembro de 2013, Servente, Classe Especial, matrícula 10/123.249-5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/09/2013
07/004.717/2013 – RATIFICO O INDEFERIMENTO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/09/2013
07/005.909/2013 – INDEFERIDO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 6.550 – Conceder ao servidor abaixo relacionado, prorrogação da Licença com base no Parágrafo Único, do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/010.956/1993 – ANA HELENA AMARAL LEAL – P. II, matrícula 10/101.234-3, a partir de 20/09/2013.

PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 6.551 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 4814 de 18 de abril de 2008, conforme discriminados a seguir:

Classe A – Mestrado
07/06/001.319/2013 – PAULO CÉSAR ANTUNES PEREIRA – 10/252.778-6, com validade de 17/09/2013.

07/07/002.747/2013 – RAQUEL ALEXANDRE PINHO DOS SANTOS – 10/259.798-7, com validade de 19/09/2013.

N.º 6.552 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 4814 de 18 de abril de 2008, conforme discriminados a seguir:

Classe F – Licenciatura Plena
07/005.761/2013 – ROSE MARY DA COSTA DIAS – 10/146.591-3, com validade de 16/09/2013.

Classe C – Licenciatura Plena
07/04/002.849/2013 – TANIA CONSTANCIA CARLOS SANTOS – 10/242.079-2, com validade de 13/09/2013.

Classe A – Licenciatura Plena
07/005.790/2013 – ALBA VALERIA VIEIRA COSTA – 10/254.339-5, com validade de 17/09/2013.

07/01/002.016/2013 – CRISTHIANE PONTE DA SILVA – 10/258.368-0, com validade de 19/09/2013.

07/06/001.793/2013 – MARIANA DIETRICH SANTOS–10/259.452-1, com validade de 13/09/2013.

07/005.759/2013 – MARLI STUART ARAUJO PONTES –10/257.443-2, com validade de 16/09/2013.

07/005.789/2013 – SONIA MARIA AMARAL DA FONSECA – 10/259.320-0, com validade de 17/09/2013.

07/03/001.956/2013 – TÂNIA MARIA EUGÊNIO DA ROSA BARBOSA – 10/259.351-5, com validade de 18/09/2013.

07/005.842/2013 – TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA – 10/257.377-2, com validade de 18/09/2013.

07/10/003.177/2013 – VANDETE DOS SANTOS BUSTAMANTE – 10/259.600-5, com validade de 18/09/2013.

Classe A – Licenciatura Curta
07/10/003.772/2012 –TARCISIA PEREIRA DA SILVA–10/255.076-2, com validade de 18/09/2013.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 27/09/2013		
Processo	Nome	Matrícula
07/10/003.347/2012	CRISTIANE SANTOS CRISTO DE SOUZA	10/258.409-2
07/005.845/2013	FLAVIANA MARQUES DA ROCHA DE SOUZA	10/259.635-1
07/005.791/2013	SIMONE BRASIL AFFONSO	10/146.656-4

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e n.º 1881 de 23 de julho de 1992 e Decretos n.º 6.512/1987, n.º 25.195/2005 e n.º 28.933/2008.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2013
Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES
07/041.810/1997 – MARIA IRENE NOGUEIRA PORTO – 10/153.853-7, P.B. 14/02/1992 a 11/02/1997 (Solicitação feita em 10/09/2013);
07/011.861/1989 – ZILDA MARIA DE ALMEIDA – 10/100.792-1, P.B. 12/03/1984 a 27/04/1988 (Solicitação feita em 19/09/2013).

06 MESES
07/133.786/1992 – MARA LUCIA SILVIA DOS SANTOS – 10/107.766-8, P.B. 01/09/1986 a 17/10/1990 e 18/10/1990 a 16/10/1995 (Solicitação feita em 05/09/2013);
07/020.966/1992 – ROGERIA RODRIGUES CAIXA – 10/117.118-0, P.B. 01/09/1986 a 17/10/1990 e 18/10/1990 a 16/10/1995 (Solicitação feita em 16/09/2013);
07/127.480/1992 – ROSÂNIA ERNESTO DE MIRANDA – 10/115.446-7, P.B. 01/09/1986 a 17/10/1990 e 18/10/1990 a 16/10/1995 (Solicitação feita em 05/09/2013).

07/019.799/1991
Desaverbe-se os Períodos Base de Licença Especial contados em dobro de 01/09/1986 a 17/10/1990 e 31/07/1992 a 29/07/1997 do servidor EDSON PUREZA DE OLIVEIRA, Professor I, 10/107.628-0, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS no 114/2003-NF, pelo então Exm.o Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.o 07/025.569/1985, ficando sem efeito o despacho de 05/11/2007, publicado no D.O. Rio de 06/11/2007 (Solicitação feita em 10/09/2013).

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2013
07/09/002.549/2013 – INDEFERIDO

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2013
05/003.108/2013 – INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:
D.O. Rio nº 132 de 25/09/2013
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/09/2013
Página 29 – 3ª coluna
07/06/001.561/2013 – MARIA HELENA LAMPES DA SILVA REBELO – 10/199.059-7, Merendeira,
Onde se lê:
..... nos períodos de 12/08/1977 a 19/12/1981,
Leia-se:
..... nos períodos de 12/08/1977 a 19/02/1981,

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e:

PROCESSO	U.E	VALOR	N.D	FR
07/01/000370/13	E/SUBE/CRE(01.01.003) EM Darcy Vargas	6.000,00	3.3.90.39.63	100
07/01/000375/13	E/SUBE/CRE(01.07.014) EM Dois de Julho	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000546/13	E/SUBE/CRE(01.02.505) CIEP José Pedro Varela	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000555/13	E/SUBE/CRE(01.07.008) EM José Moreira da Silva	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000784/13	E/SUBE/CRE(01.01.004) EM Benjamin Constant	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000859/13	E/SUBE/CRE(01.07.011) EM Cardeal Leme	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000953/13	E/SUBE/CRE(01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso	7.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000953/13	E/SUBE/CRE(01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso	8.000,00	4.4.90.52.23	100

07/01/001077/13	E/SUBE/CRE(01.02.802) EDI Campos Salles	4.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/001163/13	E/SUBE/CRE(01.07.002) EM Nilo Peçanha	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/001163/13	E/SUBE/CRE(01.07.002) EM Nilo Peçanha	8.000,00	3.3.90.39.63	100
07/01/001952/13	E/SUBE/CRE(01.03.003) EM Mem de Sá	4.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/002003/13	E/SUBE/CRE(01.03.807) EDI Profº Marcos Avellar do Nascimento	5.000,00	3.3.90.39.34	100
07/01/000549/13	E/SUBE/CRE(01.01.603) CM Senninha	3.000,00	4.4.90.52.23	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber aos Decretos Municipais nº 3221 de 18/09/1993 e 20633 de 18/10/2001.

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes para o bom funcionamento das Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE.
5) Autoridade: Rita Eliane Clemente de Carvalho.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo nº 07/02/002.652/2013
Tendo em vista a oferta de doação dos bens, relacionados à fl 03, nomeio a servidora Carmem Lucia de Magalhães Moraes, matrícula 10/101.378-8, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, Parágrafo Primeiro do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação dos equipamentos, fornecendo subsídios quanto à conveniência ou não da aceitação provisória dos bens oferecidos em doação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo nº 07/02/002.651/2013 – Fica confirmada a aceitação da doação, na forma do Art.167 do CAF.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 23/09/2013**

Processo nº 07/02/002291/2013
Com base na Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 1207 de 19 de outubro de 2012, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 43 a 46, referente ao Termo de Convênio E/SUBE/2ª CRE e a DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA.
*Omitido no DO RIO nº 131 de 24/09/2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 24/09/2013**

Processo: 07/02/002.730/2013
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 7 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
*Omitido no D.O. Rio nº 132 de 25/09/2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 24/09/2013**

Processo: 07/02/002.730/2013
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 7 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
*Omitido no D.O. Rio nº 132 de 25/09/2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE 25/09/2013**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e Unidades Escolares

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/001887/2011	E/SUBE/CRE(02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto	8.000,00	142

3.Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4.Razão: Aquisição de material permanente.
5.Natureza de Despesa: 4.4.90.52.23
6.Autorização: Maria Lúcia da Motta Mosqueira
*Omitido no D.O. Rio nº 133 de 26/09/2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DACOORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/3ª CRE N.º 84 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA “P” E/SUBE/3ªCRE Nº72 de 15/08/2013, referente ao Processo nº 07/03/001634, por 10 dias para a conclusão dos trabalhos de Sindicância.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 25/09/2013**

07/032036/2009 – Autorizo o cancelamento parcial da nota de empenho nº2013/000097 no valor de R\$ 84.600,00(oitenta e quatro mil e seiscentos reais) e o cancelamento total da nota de empenho nº2013/000098 no valor de R\$232.200,00(duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais) a favor da empresa EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA.
*Omitido no DO de 26/09/2013

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

07/03/000547/2012 - Aprovo a comprovação de despesa dos meses junho, julho e agosto de 2013 referente ao Convênio nº06/2012.

07/03/003048/2012 - Aprovo a comprovação de despesa dos meses de junho, julho e agosto de 2013 referente ao Convênio nº12/2012.

07/03/000548/2012 - Aprovo a comprovação de despesa dos meses de junho, julho e agosto de 2013 referente ao Convênio nº07/2012.

07/03/000549/2012 - Aprovo a comprovação de despesa dos meses de junho, julho e agosto de 2013 referente ao Convênio nº08/2012.

07/03/000531/2013 - Aprovo a comprovação de despesa dos meses de junho, julho e agosto de 2013 referente ao Convênio nº05/2013.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/ SUBE/ 3ª CRE /GED Nº24
DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/03/002024/2013, autuado em 26/09/2013.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para regularização pela Deliberação nº 25/2013 das atividades da Educação Infantil da instituição denominada Colégio Vital Gonçalves LTDA, da forma abaixo:

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:
I – Claudia Carvalho Pinto de Mendonça, matrícula: 10/105508-6;
II _ Lúcia de Fátima Silva de Sousa, matrícula: 10/116861-6;
III – Denise Maria dos Santos Fernandes, matrícula: 10/114783-4;

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 30/09/2013, até a finalização do processo junto ao Colégio Vital Gonçalves, situado na Rua Bororó, nº 36 – Inhaúma.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo nº 07/04/002.748/2013
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº 44/2012.

Processo nº 07/04/002.730/2013
Aprovo a comprovação da despesa dos meses de junho e julho/2013 referente ao Convênio nº 36/2012.

Processo nº 07/04/002.746/2013
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº 36/2012.

Processo nº 07/04/002.298/2013
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março/2013 referente ao Convênio nº 57/2012.

Processo nº 07/04/002.299/2013
Aprovo a comprovação da despesa do mês de maio/2013 referente ao Convênio nº 57/2012.

Processo nº 07/04/002.665/2013
Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho/2013 referente ao Convênio nº 65/2012.

Processo nº 07/04/002.668/2013
Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho/2013 referente ao Convênio nº 65/2012.

Processo nº 07/04/002.767/2013

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº 50/2012.

Processo nº 07/04/002.658/2013

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho/2013 referente ao Convênio nº 37/2012.

Processo nº 07/04/002.659/2013

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho/2013 referente ao Convênio nº 37/2012.

Processo nº 07/04/002.936/2013

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº 14/2011.

Processo nº 07/04/002.297/2013

Aprovo a comprovação da despesa do mês de abril/2013 referente ao Convênio nº 57/2012.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 27/09/2013

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 0704/002.151/2013 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.10.026) E. M. Profª Maria de Cerqueira e Silva Tânia Conceição da Silveira Borges - 11/221904-6

Cristina Messias de Oliveira – 12/136090-8

PROCESSO Nº 07/04/002.737/2013 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.10.603) C. M. Chico Bento

Maria Lucia Gabina Dias - 11/162716-5

Cristhiane Soares Lima - 12/147115-0

PROCESSO Nº 07/04/001.945/2013 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.604) C. M. Betinho

Marta Lúcia Malta - 11/018410-1

Camila Pereira Domingos - 10/275804-3

PROCESSO Nº 07/04/001.982/2013 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.608) C. M. Morro da Fé

Sandra Maria Jardim Serra Pires – 11/094170-8

Maria Amélia de Souza Rodrigues da Silva – 12/105878-3

PROCESSO Nº 07/04/001.727/2013 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo

Maralice Rocha de Oliveira Motta - 11/124601-6

Elizabeth Ferreira do Sêro – 12/222694-2

PROCESSO Nº 07/04/001.074/2013 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves

Luzia da Silva Santos Mendonça - 11/051172-5

Ana Lucia da Silva Santos Costa – 12/100286-4

PROCESSO Nº 07/04/002.083/2013 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã

Rosilda da S. Valpassos - 11/116010-0

Marta Silva Fernandes - 10/232782-3

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/9/2013

Processo n.º 07/09/001360/2013 – Autorizo a despesa no valor de R\$ 228.171,60 (duzentos e vinte e oito mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos) a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, vencedora do Pregão Presencial IPLANRIO/SRP n.º 0114/2012

Processo n.º 07/09/001360/2012

1- Objeto: Contratação de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações e/ou Serviços de Comunicação Multimídia

2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL

3- Fundamento: artigo I, Inciso Caput da Lei n.º10.520/2002 e suas alterações

4 – Razão: Provimento de solução de transporte de dados, voz, imagens e vídeo

5- Valor: R\$ 228.171,60 (duzentos e vinte e oito mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

6- Autoridade: José Mauro da Silva

*Omitido no D.O. Rio de

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/10ªCRE Nº 75 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/003.314/2013, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Leni Rodrigues Sebastião, Professor II, Matrícula: 10/137.238-2, Sandra de Oliveira Amorim de Loureiro, Professor II, Matrícula: 10/162.783-5 e Marly Ribeiro da Silva Barbosa, Professor II, Matrícula: 10/242.179-0; sob a presidência do primeiro.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO: 07/10/003291/2012

PROCESSO: 07/10/003292/2013

E/SUBE/CRE 10ª Coordenadoria Regional de Educação

Sebastiana de Macedo Monteiro Melo 12/078268-0

Isabel Cristina Ecard Gallugo 10/193275-5

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE: 27/09/2013

1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 – Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/001260/2013	E/SUBE/10ª CRE	33903934 33903963	7.900,00 7.900,00	100

3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.

4- Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5- Autorização: Rodrigo José de Abreu dos Santos

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

PROCESSO Nº 07/11/001.187/2013

Aprovo a comprovação de despesas do mês de **agosto/2013** referente ao convênio **63/2012**.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
***EXPEDIENTE DE 25/9/13**

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11.ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/11/000.036/13	E/SUBE/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra	4.000,00	33903934	100
07/11/000052/13	E/SUBE/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club	4.000,00	33903934	100
07/11/000.041/13	E/SUBE/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda	4.000,00	33903934	100
07/11/000.045/13	E/SUBE/CRE (11.20.016) Escola Municipal Sun- Yat- Sen	7.400,00	33903963	100
07/11/000053/13	E/SUBE/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi	8.000,00	33903963	100
07/11/000056/13	E/SUBE/CRE (11.20.029) Escola Municipal Prof.ª Lavinia de Oliveira Escragnolle Dória	8.000,00	33903963	100
07/11/000163/13	E/SUBE/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris	3.500,00	33903963	100

3)Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Márcia Regina Peixoto de Oliveira

*Omitido no D.O. RIO n.º 133 de 26/9/13.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2013(*)

Processo nº 07/100.538/2013 – Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Fomecimento de Refeição.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Hotel Florida Ltda.

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Valor inferior ao exigido pela licitação

5. Valor: R\$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais)

6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.390/2013 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para auxiliar na confecção dos mapas de riscos e montagem de rota de fuga.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e PCM Higiene e Medicina do Trabalho Ltda.-EPP.

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Valor inferior ao exigido pela licitação

5. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.508/2013 – Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Ressuprimento Almoхарifado – Material de Escritório.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Comercial Gaulia Ltda.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Valor inferior ao exigido pela licitação+
5. Valor: R\$ 1.473,40 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.508/2013 – Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Ressuprimento Almoхарifado – Material de Escritório.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Papelaria Shopping Days Ltda.-ME.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Valor inferior ao exigido pela licitação
5. Valor: R\$ 483,28 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.508/2013 – Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Ressuprimento Almoхарifado – Material de Escritório.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Gri Rio Papelaria Ltda.-ME.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Valor inferior ao exigido pela licitação
5. Valor: R\$ 472,83 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)
6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.
(*) Omitidos do D.O. Rio de 27/09/2013.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2013**

PROCESSO Nº 07/100.514/2013 – APROVO o Termo de Referência às fls. 03 a 09, e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO**, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei nº 101/2000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA E INSUMOS) NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS E INTERNAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA MULTIRIO E DA RIOURBE**, com o valor estimativo de R\$ 109.118,88 (cento e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

(*) **Processo nº 05/003. 523/2013**
OBJETO: Máquinas e equipamentos para serviços administrativos e técnicos.
PARTES: SMA e RELOTEC COMERCIO DE RELÓGIOS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
AUTORIZAÇÃO: NEA CRISTINA MARIOZZ COELHO

(*) **Processo nº 05/003. 658/2013**
OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção por pessoa física.
PARTES: SMA e COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE TALENTOS.
FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 142.755,90 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
AUTORIZAÇÃO: CARLA SEGUI SCHEER

(*) **Processo nº 05/003. 658/2013**
OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção por pessoa física.
PARTES: SMA e LEILA MARIA RIBOURA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 74.652,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)
AUTORIZAÇÃO: CARLA SEGUI SCHEER

(*) **Processo nº 05/003. 658/2013**
OBJETO: Bens imóveis – Locação de pessoa jurídica.
PARTES: SMA e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA E OUTROS
FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 17.440,00 (Dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais)
AUTORIZAÇÃO: CARLA SEGUI SCHEER

(*) **Processo nº 05/003. 658/2013**
OBJETO: INSS – Serviços de terceiros.
PARTES: SMA e INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
FUNDAMENTO: Não sujeito

VALOR: R\$ 43.481,58 (Quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: CARLA SEGUI SCHEER

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 05/100.180/2013 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 2976 – ANA PAULA COSTA SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/243.276-3, com eficácia a contar de 27/09/2013.

Nº 2977 – CRISTIANO DE SOUSA NUNES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/285.294-5, com eficácia a contar de 27/09/2013.

Nº 2978 – JULIETE LIMA DE FREITAS DOS SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/273.410-1, com eficácia a contar de 27/09/2013.

Nº 2979 – MARIA QUITERIA DE SOUZA GOMES MONTEIRO, PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA), matrícula nº 10/264.147-0, com eficácia a contar de 27/09/2013.

Nº 2980 – PATRÍCIA CURTY COELHO HARDUIM, PROFESSOR II, matrícula nº 10/268.252-4, com eficácia a contar de 27/09/2013.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

01/000.079/2013 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução nº 1174 de 01/07/04, **TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. Rio de 04.03.2013**, que colocou o servidor SYLVIO SILVA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 10/118.147-2, a disposição da Prefeitura Municipal do Carmo, com esteio no artigo 4º do Decreto nº 13.680/1995.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1580 - processo nº 05/400.622/2007(SME), **CE-SAR PALHEIROS LARANJEIRA**, Professor I, matrículas 10/107.029-1 e 10/138.052-6.

Readaptar, pelo prazo de 01 (hum) ano, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1581 - processo nº 05/400.378/2009(SME), **TELEMA LUIZA GONÇALVES**, Professor I, matrícula 10/242.422-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1582 - processo nº 05/400.229/2000(SME), **MARIA ALBA PEREIRA SILVA**, Professor II, matrícula 10/115.786-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1583 - processo nº 05/400.472/2013(SME), **ELIZABETH DE OLIVEIRA CRUZ**, Professor II, matrícula 10/154.548-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1584 - processo nº 05/400.470/2013(SME), **ANA LÚCIA BRANDÃO BENTO**, Professor II, matrículas 10/222.844-3 e 10/258.489-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1585 - processo nº 07/020.609/2003(SME), **ANTONIO AMORA DE SENA**, Professor I, matrícula 10/106.858-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1586 - processo nº 07/08/000.152/2013(SME), **NANCI LOPES**, Servente, matrícula 10/126.959-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1587 - processo nº 07/08/000.164/2013(SME), **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BERNARDO**, Servente, matrícula 10/127.155-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1588 - processo nº 07/10/002.742/2010(SME), **JORGETE MARIA PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/102.160-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1589 - processo nº 05/400.474/2013(SME), **JANAINA VIANNA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/230.213-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1590 - processo nº 05/400.473/2013(SME), **SOLANGE DIAS PINTO**, Merendeira, matrícula 10/158.408-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1591 - processo nº 05/400.634/2007(SME), **PAULINE CAIAFFA TELLES SOARES**, Merendeira, matrícula 10/239.762-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1592 - processo nº 08/010.493/2003(SMDS), **TANIA REGINA ROSA DE LIMA SILVA**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.688-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual e sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1593 - processo nº 07/03/000.059/2010(SME), **MARIA IVONE DA CONCEIÇÃO**, Servente, matrícula 10/084.274-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1594 - processo nº 01/700.344/2013(GM-RIO), **ROBSON WANDER LINS DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula 2.638.371-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1595 - processo nº 07/06/002.152/2010(SME), **ROBERTA ATAIDE DA SILVA FERREIRA**, Merendeira, matrícula 10/211.067-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, fora do contato com produtos químicos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1596 - processo nº 07/005.141/2010(SME), **LUIZA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/239.778-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1597 - processo nº 05/400.457/2013(SME), **LINDALVA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/239.805-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1598 - processo nº 07/000.933/1993(SME), **VERA LUCIA PEREIRA COSTA**, Merendeira, matrícula 10/157.730-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1599 - processo nº 07/100.465/2004(SME), **ANGELO MACHADO PLAZA**, Agente Educador II, matrícula 10/157.420-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e inter-nos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1600 - processo nº 05/400.471/2013(GM-RIO), **ROGERIO CAMACHO SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 2.634.584-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1601 - processo nº 01/700.348/2013(GM-RIO), **NILTON RODRIGUES DE SÁ**, Guarda Municipal, matrícula 2.637.176-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1602 - processo nº 05/400.475/2013(SMS), **IONE DA MOTTA PENTEADO SOROZINI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.252-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1603 - processo nº 05/400.476/2013(SMS), **DA-MIANA GARCIA FERREIRA COELHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.051-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços administrativos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1604 - processo nº 05/400.477/2013(GM-RIO), **JO-ELSON RIBEIRO DE ARVELLO**, Guarda Municipal, matrícula 2.636.482-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços administrati-vos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1605 - processo nº 05/400.478/2013(GM-RIO), **MAR-CELO ELIAS DE CAMPOS**, Guarda Municipal, matrícula 2.638.245-9.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

05/400.385/1999(SME), **MARTA MARIA BRINGHENTI SARMENTO**, Professor II, matrículas 12/154.614-2 e 10/171.357-7.

05/400.510/2007(SME), **GLAUCO FERREIRA RODRIGUES**, Merendei-ra, matrícula 10/227.963-6.

09/63/000.177/2012(SMS), **MONALISA FERREIRA DE FIGUEIREDO DIOGO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.166-5.

01/700.226/2013(GM-RIO), **PASCOAL RIGUETE**, Guarda Municipal, matrícula 2.640.504-6.

01/700.349/2013(GM-RIO), **CHRISTIAN DA SILVA SALLES**, Guarda Municipal, matrícula 2.639.026-2.

08/001.108/2013(SMDS), **ALINE COSTA MARINS BRANDÃO**, Assis-tente Social, matrícula 10/235.630-1.

Deferir, o pedido da inclusão do termo “**próximo à residência**”, formula-do no seguinte processo:

01/702.815/2012(GM-RIO), **LUCIANO DA SILVA**, Guarda Municipal, ma-trícula 2.632.795-3. (PORTARIA “P” Nº 1.234/A/CSRH/CVS/GPM DE 24 DE JULHO DE 2013).

05/500.298/2013 – 05/502.067/2013

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

05/501.693/2013 – 07/072.469/2000

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995.

05/510.816/2012

Indeferir o pedido de fls. 02 por falta de amparo legal.

05/502.652/2012

Indeferir o pedido de fls. 11 por falta de respaldo legal.

05/504.925/2012

Indeferir o pedido de fls. 02 por falta de amparo legal.

05/502.685/2013

Indeferir o pedido de fls. 02 pelo não comparecimento à junta médico-pericial.

05/502.660/2013

Indeferir o pedido de fls. 02 pelo não comparecimento à junta médico-pericial.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2013**

07/08/000.398/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 5ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/02/001.356/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 5ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/03/000.388/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 1ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/07/001.321/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/02/001.140/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

21/000.069/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 7ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/06/000.824/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 7ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/02/001.253/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 2ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventaria-dos, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

08/003.182/2012 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 3ª CPI, decido arquivar o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir instrução processual.

01/702.637/2012 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 3ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

09/003.073/2011 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 3ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

09/67/000.217/2012 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 3ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

07/09/001.944/2012 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 7ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

03/001.748/2011 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 7ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

07/04/003.930/2012 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 7ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

09/000.0438/2013 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 7ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

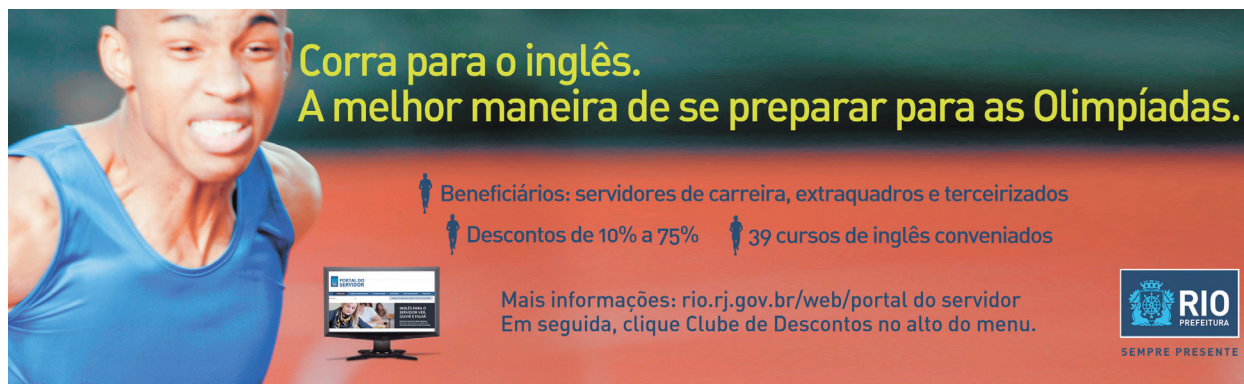
07/07/000.223/2013 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 7ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

09/69/000.134/2013 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 2ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

09/007.373/2012 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 2ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

09/72/000.556/2013 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 2ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.

07/06/000.340/2013 Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado 7ª CPI, decido arqui-var o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, rea-brir instrução processual.



**Corra para o inglês.
A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.**

Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados
Descontos de 10% a 75% 39 cursos de inglês conveniados

Mais informações: [rio.rj.gov.br/web/portal do servidor](http://rio.rj.gov.br/web/portal%20do%20servidor)
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.

 **RIO**
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 423 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a composição da comissão de fiscalização constituída mediante Resolução SMDS “P” Nº 386, de 20 de agosto de 2013, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em razão da solicitação apresentada através do Memorando DS/8ª CDS Nº 549/13, de 22 de agosto de 2013, pela Coordenadora da 8ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 117/2013, firmado com a Instituição denomina VIVA RIO, para o desenvolvimento do Programa de Atenção Especializada às Crianças e aos Adolescentes - “CRACK”, formalizado nos autos do processo nº 08/003.525/2012, instituída mediante Resolução SMDS “P” Nº 386, de 20 de agosto de 2013, publicada na edição do D.O. Rio de 23/08/2013, no sentido de substituir a servidora Gloria Cristina de Freitas da Silveira Carneiro, matrícula nº 11/241.032-2, pela servidora Mônica da Silva Leite, matrícula nº 10/261.690-2.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

*EXPEDIENTE DE 26/09/2013

Processo nº 08/001.877/2011- “ APROVO o Plano de Trabalho de fls. 469 a 494, bem como “AUTORIZO” a celebração do 2º Termo Aditivo de Tempo ; de 12 para 16 meses, ao Termo do Convênio registrado sob o nº 135/2012, visando garantir a execução do convênio.
* Omitido no D.O. Rio de 27/09/2013

EXPEDIENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Processo N.º 08/001.661/2013 - Autorizo nos termos do artigo 107 da Lei n.º94/79 e o disposto no artigo 1º do Decreto n.º10.362 de 08 de agosto de 1991, Licença sem Vencimentos, a servidora **MARIA ISABEL RIBEIRO SOUZA**, Assistente Social, matrícula 10/252.144-1, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de novembro de 2013. Autuado em 19/06/203.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

PROCESSO: 08/002.193/2013 NAD: 322 /2013
OBJETO: Devolução de recursos conv. 058/2009
PARTES: SMDS e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RAZÃO: Inexibibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25 inciso caput da Lei nº 8666/1993 e suas alterações
VALOR: R\$: 2.296.179,12 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/002.735/2013 NAD: 323 /2013
OBJETO: locação de equipamentos
PARTES: SMDS e NOVA TENDAS RIO DAS OSTRAS LTDA EPP
RAZÃO: dispensa
FUNDAMENTO: Art. 24 inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações
VALOR: R\$: 1.20,00 (hum mil, duzentos e noventa reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

PROCESSO Nº 08/002.253/2013– APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 136.410,26, da Instituição Casa Espírita Tesloo, convênio nº 80/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 10ª CDS, referente ao mês de junho/2013, apresentada no valor total de R\$ 289.044,78, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 590,53, e que não foram consideradas as despesas no valor total de R\$ 152.043,99, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 311/312.

PROCESSO Nº 08/002.252/2013– APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 129.296,27, da Instituição Casa Espírita Tesloo, convênio nº 06/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 8ª CDS, referente ao mês de junho/2013, apresentada no valor total de R\$ 308.261,43, e que não foram consideradas as despesas no valor total de R\$ 178.965,16, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 247/248.

PROCESSO Nº 08/003.207/2012 – Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 134, de 28/09/2012, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 85.212,92, da Instituição Obra Social João Batista, convênio nº 89/2012,

Projeto Cogestão dos Centros de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Lote I – (Adhemar Ferreira, Casa Viva e Taiguara), referente ao mês de Junho/2012, apresentada no valor total de R\$ 99.710,76, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 6.810,82, e que não foram consideradas na aprovação as despesas no valor total de R\$ 7.687,02, por estar aguardando a regularização das pendências, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 403.

PROCESSO Nº 08/002.054/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 502.264,53, da Instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos, convênio nº 117/2012, Projeto de Cogestão do Programa de Apoio e Inclusão à População de Rua (Acolhimento), referente ao mês de junho/2013, apresentada no valor total de R\$ 502.268,35 glosada as despesas no valor de R\$ 3,82, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 333.

PROCESSO Nº 08/002.049/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 188.864,12, da Instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA-VILA, convênio nº 121/2012, Projeto Cogestão do Abrigo de Crianças e Adolescentes – Ayrton Senna, referente ao mês de junho/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 262.

PROCESSO Nº 08/004.568/2012 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 321, complemento a aprovação no valor de R\$ 17.715,62, do convênio nº 117/2012, firmado com a Instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos (CEACA-VILA), para execução do Projeto Cogestão do Programa de Apoio e Inclusão à População em Situação de Rua (Acolhimento), referente ao mês de Outubro/2012.

PROCESSO Nº 08/002.317/2013 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 266.333,99, da Instituição Central de Oportunidades, convênio nº 79/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 5ª CDS, referente ao mês de julho/2013, apresentada no valor total de R\$ 274.873,83, não considerado as despesas no valor total de R\$ 8.539,84, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 267/268.

PROCESSO Nº 08/002.256/2013- Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 258.595,37, da Instituição Obra de Promoção dos Jovens, convênio nº 20/2012, Projeto Gestão Proteção Básica e Especial na área da 9ª CDS, referente ao mês de julho/2013, apresentada no valor total de R\$ 258.953,07, e não consideradas as despesas no valor de R\$ 357,70, por estar aguardando a regularização das pendências conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 212.

PROCESSO Nº 08/001.761/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 10.467,21 da Instituição Associação Presbiteriana de Assistência Social, convênio nº 120/2012, Projeto Ação Querer Bem, referente ao mês de maio/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 60.

PROCESSO Nº 08/002.074/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 7.760,30 da Instituição Associação Presbiteriana de Assistência Social, convênio nº 120/2012, Projeto Ação Querer Bem, referente ao mês de junho/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 57.

PROCESSO Nº 08/001.382/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.678,74 da Instituição Associação Presbiteriana de Assistência Social, convênio nº 120/2012, Projeto Ação Querer Bem, referente ao mês de abril/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 66.

PROCESSO Nº 08/004.352/2012- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 8.232,68, da Instituição Associação Presbiteriana de Assistência Social, convênio nº 120/2012, Projeto Ação Querer Bem, referente ao mês de agosto/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 64.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

PROCESSO Nº 08/004.182/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 6.811,15 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de julho/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 92.

PROCESSO Nº 08/004.735/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 8.585,47 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de outubro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 119.

PROCESSO Nº 08/000.702/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 15.076,55 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de dezembro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 167.

PROCESSO Nº 08/004.180/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 6.603,31 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de agosto/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 96.

PROCESSO Nº 08/002.449/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.745,45 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de maio/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 64.

PROCESSO Nº 08/002.464/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.745,45 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de maio/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 82.

PROCESSO Nº 08/004.181/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 2.720,02 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de junho/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 95.

PROCESSO Nº 08/000.624/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.320,95 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de novembro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 121.

PROCESSO Nº 08/001.253/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 8.568,30 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de fevereiro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 98.

PROCESSO Nº 08/001.251/20123 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.016,12 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de março/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 103.

PROCESSO Nº 08/001.596/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.516,72 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de abril/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 106.

PROCESSO Nº 08/004.736/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 12.556,62 da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 118/2012 – Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de setembro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 132.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 27/09/13

Processo nº 08/000583/2013 – HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 0027/2013, declarada DESERTA, da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRECISÃO – PESOS E MEDIDAS, PERTENCENTE às classes 6670 e 6515, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência (ANEXO II), para atender as demandas do Projeto de Pesquisa “PERFIL NUTRICIONAL DE IDOSOS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO PROGRAMA RIO EXPERIENTE, assistidos pela SMDS.

Tendo em vista a publicação no D.O. Rio, Ano XXVII, nº 134, de 27/09/13, fls. 92, 1ª coluna, “RATIFICO” a comunicação da Pregoeira, declarando a licitação “DESERTA”.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08/002.390/2013 – Onde se lê : “ ... Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 210.767,97 ...” publicado no D.O.RIO nº 126 de 17/09/2013, às fls. 17, **Leia-se** : “...” Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 189.936,83 “ ...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Com base na Lei Municipal nº 2.008/93, regulamentada pelo Decreto n.º 35.804/2012, e tendo em vista o que consta no Art.7º, **INDEFERIR** os pedidos de retroatividade dos triênios dos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula
08/002.814/2013	CLAUDIO BARCELOS	10/178.382-8
08/002.813/2013	JANE BARROS DE ANDRADE	10/173.645-3
08/002.799/2013	JANE CONCEIÇÃO DOS S.NASCIMENTO	10/179.348-8
08/002.815/2013	MARCILIA DE OLIVEIRA CARVALHO	10/243.047-8

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

COORDENADORIA DE OBRAS PORTARIA “P” Nº 061 DE 27/09/2013

O COORDENADOR DE OBRAS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução “P” N.º 014 de 27 de junho de 2012;

Considerando a fragilidade nº 11 constante do Relatório da Auditoria Geral – RAG N.º 388/2012, referente aos contratos sob a responsabilidade desta Coordenadoria de Obras;

RESOLVE:

N.º 061 – Designar os servidores Valdir dos Santos, matrícula 10/099.151-3, Miriam Gnocchi, matrícula 10/169.076-7 e Maurício Tostes Vieira, matrícula 10/145.884-3 para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento dos contratos não encerrados no sistema FINCON, identificando e adotando os procedimentos necessários para adequar a alimentação dos seus respectivos status.

COORDENADORIA DE OBRAS PORTARIA “P” N.º 076 DE 27/09/2013

O **COORDENADOR DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 076 – Designar o engenheiro Ricardo Victor Soares, matrícula 11/207.720-4, o engenheiro Jayme Leite de Oliveira, matrícula 11/207.775-8 e o engenheiro Francisco Orlando Carnaval, matrícula 11/245.426-2 para, sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de Aceite Definitivo da execução das Obras Complementares de Urbanização e Infraestrutura na Comunidade Guarabu – Jardim Carioca – Ilha do Governador, referente ao Contrato N.º 018/2011, a cargo da empresa Dimensional Engenharia Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 2207 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 158 de 11/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 161 de 11 de setembro de 2013, que aprova habilitações junto ao SUS, constante nos processos administrativos n.ºs **09/007261/12, 09/007262/12, 09/001477/13, 09/002210/13, 09/003120/13, 09/003142/13 e 09/003581/13**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2013.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMS Nº 2208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 159 de 12/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 162 de 12 de setembro de 2013, que indicou os conselheiros **Adelton Gunzburger** e **José Liporage Teixeira**, para compor o Grupo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na elaboração da **Proposta do Plano Municipal de Saúde 2014-2017**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 10/09/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2013.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2207 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3861 de 11/09/2013, designar FABIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/214 714-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026731, do Departamento de Infra-estrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2208 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF nº 488 de 08/09/2013, designar PAULA CRISTINA PEREIRA DIAS, Médico, matrícula 10/189 310-6, para exercer, com validade a partir de 02/09/2013, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026002, do Serviço de Clínica Médica, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2209 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBPAV de 20/09/2013, nomear IRAN AMARAL PEREIRA, Servente, matrícula 10/107 357-6, para

exercer, com validade a partir de 02/09/2013, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027236, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2210 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-MAE nº 247 de 26/08/2013, dispensar MARIELUZIA PINTO BASTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 12/134 439-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010329, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2211 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-MAE nº 247 de 26/08/2013, designar MARIELUZIA PINTO BASTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/134 439-9, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026182, do Setor de Odontologia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2212 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 2.852 de 05/09/2013, exonerar, com validade a partir de 05/09/2013, LUCIJANE FRANCISCO DA SILVA, Agente de Documentação Médica, matrícula 11/162 233-1, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027334, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2213 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 2.852 de 05/09/2013, nomear CLÁUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/207 116-5, para exercer, com validade a partir de 05/09/2013, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027334, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2214 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBG de 20/09/2013, exonerar, com validade a partir de 02/09/2013, LUCIA HELENA CORDEIRO DE SOUZA AGRA, Professor I (Língua Portuguesa), matrícula 11/082 016-7, do cargo em comissão de Subgerente, Símbolo DAS07, código 035277, da Gerência de Aquisição, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2215 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBG de 20/09/2013, dispensar, com validade a partir de 02/09/2013, MARLUCY SILVA BALÃO CARREIRA, Agente de Administração, matrícula 12/226 719-3, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 035305, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2216 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBG de 20/09/2013, nomear MARLUCY SILVA BALÃO CARREIRA, Agente de Administração, matrícula 10/226 719-3, para exercer, com validade a partir de 02/09/2013, o cargo em comissão de Subgerente, Símbolo DAS07, código 035277, da Gerência de Aquisição, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2217 – Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBDEC de 11/09/2013, exonerar, com validade a partir de 02/09/2013, VERA LÚCIA PIRES DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 11/096 087-2, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS09, código 030857, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2218 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBDEC de 11/09/2013, nomear LUCIA HELENA CORDEIRO DE SOUZA AGRA, Professor I (Língua Portuguesa), matrícula 10/082 016-7, para exercer, com validade a partir de 02/09/2013, o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS09, código 030857, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2219 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 144/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 02 a 05 de outubro de 2013, a REGINA CELIA CARVALHO VERAS, Enfermeiro, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB, matrícula 10/163 342-9, para participar do “16º CBCENF – CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM”, que realizar-se-á em Vitória - ES.

nº 2220 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 688/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 07 a 10 de outubro de 2013, a CRISTINA MARIA VENETILHO DE SOUZA, Chefe I, do S/SUBHUE/HMSF/CE, matrícula 12/111 419-8, para participar do “65º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2221 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 131/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 09 a 12 de outubro de 2013, a ISABELA TEIXEIRA ROSSI, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR, matrícula 10/238 797-5, para participar do “9º CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEDIA”, que realizar-se-á em Natal - RN.

nº 2222 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 137/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 03 de outubro de 2013, a CLAUDIA VIANNA MILWARD DE ANDRADE, Médico (Dermatologia), do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB, matrícula 10/149 407-9, para participar do “22nd CONGRESSO OF THE EUROPEAN ACADEMY OF DERMATOLOGY AND VENEREOLOGY”, que realizar-se-á em Istambul - Turquia.

nº 2223 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/930 398/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 19 de setembro de 2013, a MARCIA AGOSTINI, Diretor II, do S/SUBVISA/NUSAT, matrícula 60/257 705-4, por ter participado do “VII ENCONTRO NACIONAL DE REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR - RENAST”, realizado em Brasília - DF.

nº 2224 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/930 398/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 19 de setembro de 2013, a MONICA TOSCANO DE BRITTO, Enfermeiro, do S/SUBVISA/NUSAT, matrícula 10/142 463-9, por ter participado do “VII ENCONTRO NACIONAL DE REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR - RENAST”, realizado em Brasília - DF.

nº 2225 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 222/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de setembro de 2013, a ANDREA VALETIM GOLDENZON, Médico (Pediatria), do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/198 903-7, por ter participado da “APLA & LACA 2013”, realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2226 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 694/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 02 a 05 de outubro de 2013, a LAURA CRISTINA MACHADO PINTO, Médico (Clínica Médica), da S/SUBPAV/CAP-5.1/P-MGSF, matrícula 10/281 367-3, para participar do “SBH 2013 - CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2227 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 205/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 07 a 10 de outubro de 2013, a CINTIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, do S/SUBPAV/CAP-5.3/PS-MAA, matrícula 10/213 694-3, para participar do “65º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2228 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/930 399/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 25 de setembro de 2013, a VIVIANE FONTES DOS SANTOS, Fonoaudiólogo, do S/SUBVISA/NUSAT, matrícula 10/239 137-3, por ter participado do “21º CONGRESSO BRASILEIRO E 2º IBERO AMERICANO DE FONOAUDIOLOGIA”, realizado em Porto de Galinhas - PE.

nº 2229 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/924 808/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 21 e 22 de maio de 2013, a DENISE LOUZADA DE SOUZA DOUROUCAS, Arquiteto, da S/SUBVISA/SVF-SAE/GISAE/SVSAE - AP 5, matrícula 10/202 402-4, por ter participado da “20ª FEIRA INTERNACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA PARA HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, CLÍNICAS E CONSUITÓRIO”, realizado em São Paulo - SP.

nº 2230 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/924 808/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 21 e 22 de maio de 2013, a EVANDRO MACHADO FREIRE, Subgerente III, da S/SUBVISA/SVFSAE/GISAE/SVSAE - AP 1, matrícula 12/242 527-0, por ter participado da “20ª FEIRA INTERNACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA PARA HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, CLÍNICAS E CONSUITÓRIO”, realizado em São Paulo - SP.

nº 2231 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 220/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da

Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 16 de novembro de 2013, a SANDRA CRISTINA COELHO, Médico (Ginecologia), da S/SUBPAV/CAP-5.1/P-MGSF, matrícula 10/163 984-8, para participar do “55º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA”, que realizar-se-á em Salvador - BA.

nº 2232 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 365/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 e 26 de outubro de 2013, a KATIA FARIAS E SILVA, Chefe I, do S/SUBHUE/HMMC/CM/DEC, matrícula 12/164 194-3, para participar do “1st S-SECCO INTERNACIONAL IBD WORKSHOP”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2233 – Tendo em vista o que consta do 09/929 804/2011, tornar sem efeito a Resolução SMSDC “P” nº 1983 de 11/10/2011, publicada no D.O. RIO de 13/10/2011.

nº 2234 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 227/2013, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 2094 de 30/08/2013, publicada no D.O. RIO de 04/09/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 2235 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP1/CMS-EZTJ nº 164 de 10/09/2013, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução “P” SMSDC nº 2219 de 11/11/2011, publicada no D.O. RIO de 16/11/2011.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2235 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIA DA GAMA PASSOS	11/125 388-9
RAFFAELLA ROMANO	12/126 458-9
CARLOS ALBERTO DA CUNHA BRUM	12/135 357-2
CLAUDENE DA SILVA PEREIRA	12/238 602-7
DAISE SALGADO	12/218 543-7
FABIANA VIEIRA LACERDA MENDES	12/253 435-2
IASMIN BERGMANN STRADA OLIVEIRA	12/228 981-7
JOSE CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
SONIA MARIA GOMES	12/148 909-5
EMERSON LIRIO DE ARAUJO	12/251 964-3
LEONARDO AUGUSTO PINON DA SILVA PEREIRA	57/192 005-7
ELIZABETH D'ALMEIDA E SILVA	12/149 071-3

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2236 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE LOPES FERREIRA GOMES, matrícula 10/175 640-2; GIRLANA CICERA LOPES MARANO, matrícula 11/175 640-2 e MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES, matrícula 10/210 618-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 39/2012, firmado com a empresa OXYLIFE DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica em favor daqueles que demandaram (e demandarão) contra esta municipalidade, processo instrutivo nº 09/002 745/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMSDC “P” nº 1271 de 31 de maio de 2012, publicada no D.O. Rio de 05 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2237 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES, matrícula 12/179 900-6; MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 12/189 159-7 e IVNA WUENSCHKE, matrícula 11/117 327-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 010/2010 e seus Aditivos, firmado com TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., cujo objeto é a transferência da despesa do Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth para o Hospital Mater-

nidade Carmela Dutra, referente a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de Refeições, processo instrutivo nº 09/000 602/2013 – 09/66/000 277/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 161 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 158 de 11/09/2013,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes as habilitações junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, abaixo relacionados, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 10 de setembro de 2013, no Auditório Meri Baran - CASS:

- **09/007261/12**– Habilitação de 01 (um) Leito em regime de Hospital – Dia Geriátrico, Hospital Universitário Pedro Ernesto – AP 2.2;
- **09/007262/12**– Habilitação de 01 (um) Leito em regime de Hospital – Dia Psiquiátrico, Hospital Universitário Pedro Ernesto – AP 2.2;
- **09/001477/13**– Habilitação como Serviço Residencial Terapêutico, Centro de Atenção Psicossocial João Ferreira Silva Filho – AP 3.1;
- **09/002210/13**– Habilitação como Serviço Residencial Terapêutico, Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte – AP 5.3;
- **09/003120/13**– Habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico Tipo II, 06 (seis) Unidades de Cuidado Intermediário e mais 01 (um) leito de isolamento, Hospital Municipal Pedro II – AP 5.3;
- **09/003142/13**– Habilitação de 10 (dez) leitos como Unidade de Tratamento Intensivo Tipo I, 14 (quatorze) leitos como Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINco) e 03 (três) leitos como Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCInca) , Hospital Municipal Pedro II – AP 5.3;
- **09/003581/13**– Habilitação para funcionar como CER III – Centro Especializado de Reabilitação, Policlínica Lincoln de Freitas Filho – AP 5.3.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2013. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 162 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 159 de 12/09/2013,

DELIBERA

Art. 1º Homologar a indicação dos conselheiros **Adelton Gunzburger** e **José Liporage Teixeira** para compor o Grupo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na elaboração da **Proposta do Plano Municipal de Saúde 2014-2017**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 10 de setembro de 2013, no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2013. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.09.2013**

*Processo nº: 09/001782/2013 - NAD nº 1568/2013

- 1.OBJETO: Fixação e finalização em vídeo das imagens captadas no Cultura e Ciência 2013.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TVA2 PRODUÇÕES LTDA ME
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 - 5.VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.
- *Omitido no D.O. Rio de 17.09.2013**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.09.2013**

09/002472/2011 – Tendo em vista a justificativa às fls. 547 e 554 do p.p., fica suspenso pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) o contrato nº 004/2012, celebrado com a MASAN ALIMENTO E SERVIÇOS LTDA., referente à prestação de serviços ao combate do vetor Aedes Aegypti, sendo a presente suspensão devidamente autorizada pela d. PG/PADM às fls. 550/552 do p.p.

09/006734/2012 – AUTORIZO a Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria, a fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 0011/2012 IPLAN-

RIO do Pregão Eletrônico nº 0345/2012, com o valor pretendido de R\$ 199.913,50 (cento e noventa e nove mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos), a favor da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0001-48.

09/003654/2013 – AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão de acordo com o projeto básico às fls. 03 a 60 do p.p., do agrupamento nº 2013/8624, no valor estimado de R\$ 3.294.497,27 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), cujo o objeto refere-se à prestação de serviços de pré-hospitalar fixo nos eventos oficiais da Cidade do Rio de Janeiro – Ensaio técnicos e carnaval 2014, processo 09/003654/2013.

09/003699/2013 – AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão de acordo com o projeto básico às fls. 03 a 66 do p.p., do agrupamento nº 2013/8622, no valor estimado de R\$ 3.168.697,82 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de pré-hospitalar fixo para os blocos do carnaval de rua 2014 da Cidade do Rio de Janeiro, processo 09/003699/2013.

09/003653/2013 – AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão de acordo com o projeto básico às fls. 03 a 61 do p.p., do agrupamento nº 2013/8623, no valor estimado de R\$ 1.611.330,85 (um milhão e seiscentos e onze mil e trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de pré-hospitalar fixo nos eventos oficiais da Cidade do Rio de Janeiro- Show de Natal e Réveillon, processo 09/003653/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 16.09.2013**

*Processo nº: 09/002866/2013 - NAD nº 1567/2013

- 1.OBJETO: Prestação de serviço de assistência domiciliar (Home Care) para atender mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DRA KATIA REUSCH ASSISTÊNCIA E EMERGÊNCIA FAMILIAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 120.358,80 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/000156/2009 - NAD nº 1571/2013

- 1.OBJETO: Suprimento de fundos.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
 - 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
 - 5.VALOR: R\$ 5.972,62 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
 - 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
 - 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.
- *Omitido no D.O. Rio de 17.09.2013**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 23.09.2013**

*Processo nº: 09/007456/2012 - NAD nº 1570/2013

- 1.OBJETO: Prestação de serviço de assistência domiciliar (Home Care), para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROLAR ID SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 95.841,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/000156/2009 - NAD nº 1571/2013

- 1.OBJETO: Suprimento de fundos.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GERENCIA DE LOGISTICA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 13.917,62 (treze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/001715/2013 - NAD nº 1572/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 3.265,20 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

***Omitido no D.O. Rio de 24.09.2013**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1510 de 03 de Setembro de 2010 PROCESSO N. 09/003.803/2010 - MARILIA DE MORAES MARINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª ATEGORIA MATRÍCULA : 15/226.208-7. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 08/09/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, RT. 115) 8/30 510,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 35,74 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 8/30 75,32

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 50,64

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1590 de 27 de Dezembro de 2010 PROCESSO N. 09/004.097/2010 - WILSON DOURADO FEITOSA JUNIOR, AGENTE DE ADMINISTRACAO 2ª CLASSE . MATRÍCULA : 15/207.872-3. Fixo em R\$ 806,10 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 29/09/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CLASSE (L. 1680/91 C/C L. 94/79, ART. 115) 10/35 510,00

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 27,26 PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/2002) 268,84

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CRH N. 1151 de 22 de Abril de 2009 PROCESSO N. 09/001564/2009 - ADILSON TADEU FERNANDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO MATRÍCULA : 15/191.459-7. Fixo em R\$ 1.385,96 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 27/04/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 951,19

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 180,78 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 253,99

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1938 de 10 de Dezembro de 2010 PROCESSO N. 09/005606/2010 - ROSA VIRGINIA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/231.371-6. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 13/12/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 07/30 510,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 26,05 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 07/30 65,90

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 69,75

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 448 de 17 de Fevereiro de 2011 PROCESSO N. 09/000166/2011 - LEILA MARIA LISBOA, MEDICO HOMEOPATIA 1ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/177.971-9. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 18/02/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 1ª CATEGORIA (L. 1883/92) 14/30 805,88 20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 187,53

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 14/30 131,81

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 83,88

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CRH N. 89 de 26 de Janeiro de 2009 PROCESSO N. 09/000113/2009 - TERESA MARIA GONCALVES DE MORAES, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/098.815-4. Fixo em R\$ 3.786,16 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a partir de 27/01/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.646,95 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 855,42

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 253,99

DIREITO PESSOAL - S.DAI-6 (L. 94/79, ART.74, II, "a" E "b") 1.029,80

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2771 de 07 de Outubro de 2011 PROCESSO N. 09/004446/2011 - MARILIA GEIGER GAIESKI, PSICOLOGO 3ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/224.145-3. Fixo em R\$ 2.318,58 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a partir de 10/10/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 3ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.715,19

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 302,42 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 300,97

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2869 de 19 de Outubro de 2011 PROCESSO N. 09/004535/2011 - MONICA CRISTINA GALHEGO GASPAR, ENFERMEIRO 3ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/225.305-2. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 20/10/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 3ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 09/30 545,00

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 90,73 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 09/30 90,29

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 483,08

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 158 de 28 de Janeiro de 2011 PROCESSO N. 09/006029/2010 - SONIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA, COPEIRO (SMS) CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/111.297-8. Fixo em R\$ 683,27 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a partir de 01/02/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 24/30 540,00

30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 122,25 ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-

AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 24/30 21,02

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 352 de 12 de Fevereiro de 2010 PROCESSO N. 09/000045/2010 - LIGIA ALEXANDRE PEREIRA DANTAS, ENFERMEIRO 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/195.537-6. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 18/02/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 11/30 587,31 15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 103,00

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 99,38

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 419,41

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2032 de 30 de Dezembro de 2010 PROCESSO N. 09/005601/2010 - DANIEL PEREIRA DE ASSIS FILHO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/231.013-4. Fixo em R\$ 1.228,11 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), a partir de 03/01/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 834,02

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 111,65

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 282,44

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CRH N. 516 de 03 de Março de 2009 PROCESSO N. 09/013498/2008 - THIAGO TELLES ANTUNES VARELA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS 3ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/231.089-4. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 04/03/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 3ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 6/35 465,00

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 6/35 43,54

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 163,16

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1145 de 30 de Março de 2011 PROCESSO N. 09/001222/2011 - VANIA SIMONE BESSA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/236.305-9. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 01/04/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 7/30 545,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 31,27

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 7/30 65,90

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 29,53

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1833 de 19 de Novembro de 2010 PROCESSO N. 09/005347/2010 - ANDRESA RIBEIRO CABRAL, MEDICO CLINICA MEDICA 4ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/238.525-0. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 23/11/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 4ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 07/30 510,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 42,74

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 07/30 65,90

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/2002) 590,46

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3415 de 16 de Dezembro de 2011 PROCESSO N. 09/005446/2011 - LUIS MARIO DOURADO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/175.733-5. Fixo em R\$ 827,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS), a partir de 19/12/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 15/35 545,00

25% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 153,01

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 15/35 128,99

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2947 de 01 de Novembro de 2011 PROCESSO N. 09/004913/2011 - LEILA GOMES DA SILVA DE LIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/236.413-1. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 03/11/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 08/30 545,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 31,73

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 08/30 80,26

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 14,71

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2212 de 22 de Agosto de 2011 PROCESSO N. 09/003350/2011 - CARMEN LUCIA PESSOA GARCIA, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/125.048-9. Fixo em R\$ 2.628,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS), a partir de 24/08/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 25/30 1.626,33

40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 750,86 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 25/30 250,81

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2984 de 29 de Outubro de 2009 PROCESSO N. 09/005391/2009 - RONALDO GONCALVES DE AZEVEDO, MEDICO NEUROCIRURGIA CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/125.961-3. Fixo em R\$ 6.114,40 (SEIS MIL, CENTO E CATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a partir de 30/10/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.646,95 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 760,38

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 253,99

ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 3.453,08

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 157 de 27 de Janeiro de 2012 PROCESSO N. 09/006337/2011 - LAZIR HERACLITO MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA DO 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/135.088-3. Fixo em R\$ 1.542,35 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 31/01/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 24/30 901,70 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 399,87

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 240,78

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CRH N. 1685 de 24 de Junho de 2009 PROCESSO N. 09/002.754/2009 - HELENA DE JESUS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU 3ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/235.797-8. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 25/06/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 3ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 6/30 465,00

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 6/30 50,80

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/2002) 155,90

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1227 de 19 de Julho de 2010 PROCESSO N. 09/002543/2010 - VALDICEA DE JESUS SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/228.824-9. Fixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 21/07/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 07/30 510,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 31,27

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 07/30 65,90

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 64,53

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 160 de 28 de Janeiro de 2011 PROCESSO N. 09/006502/2010 - ANDREA CYSNEIRO GARCIA, MEDICO

NEUROLOGIA 4ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/237.760-4. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 01/02/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 4ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 7/30 540,00

10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 42,74

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 7/30 65,90

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 560,46

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2017 de 18 de Julho de 2011 PROCESSO N. 09/002883/2011 - SHIRLEI OLINDA MARQUES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/197.383-3. Fixo em R\$ 779,64 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 19/07/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 12/30 545,00

20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 114,25

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 12/30 120,39

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3028 de 27 de Agosto de 2012 PROCESSO N. 09/005626/2012 - NILCE BATISTA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/208.505-8. Fixo em R\$ 838,38 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a partir de 28/08/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 12/30 622,00

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 89,97

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 12/30 126,41

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2135 de 03 de Agosto de 2011 PROCESSO N. 09/003349/2011 - RITA REGINA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/132.431-8. Fixo em R\$ 1.686,99 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 05/08/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 21/30 682,29

35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 312,54

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 21/30 210,68

ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 481,48

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 331 de 15 de Fevereiro de 2013 PROCESSO N. 09/000138/2013 - GLEYCE PADRAO DE OLIVEIRA ZAMBROTTI, ENFERMEIRO 3ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/239.494-8. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 18/02/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 3ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 09/30 678,00

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 95,26

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 09/30 94,81

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 341,03

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CRH N. 1093 de 14 de Abril de 2009 PROCESSO N. 09/001102/2009 - MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA COSTA FRANKLIN, AGENTE DE PORTARIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/095.372-9. Fixo em R\$ 674,42 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 17/04/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 27/30 465,00

45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 185,51

PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05/001.195/2001) - Para Nível Elementar 23,91

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1361 de 15 de Abril de 2011 PROCESSO N. 09/001556/2011 - LUCIANA LAMEIRAO MACHADO, MEDICO PEDIATRIA 1ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/197.274-4. Fixo em R\$ 1.209,10 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 18/04/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 1ª CATEGORIA (L. 1883/92) 12/30 690,74

20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 160,74

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 12/30 112,98

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 244,64

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1852 de 15 de Junho de 2011 PROCESSO N. 09/002525/2011 - MARILDA LOURENCO ABREU DE VASCONCELLOS, FONOAUDIOLOGO CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/149.874-0. Fixo em R\$ 2.225,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a partir de 17/06/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 22/30 1.343,06

30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 465,05

DIREITO PESSOAL - 05/10 - S.DAI-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) 22/30 209,95

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 22/30 207,12

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1590 de 27 de Dezembro de 2010 PROCESSO N. 09/004.097/2010 - WILSON DOURADO FEITOSA JUNIOR, AGENTE DE ADMINISTRACAO 2ª CLASSE . MATRÍCULA : 15/207.872-3. Refixo em R\$ 806,10 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 29/09/2010, os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CLASSE (L. 1680/91 C/C L. 94/79, ART. 115) 28/35 510,00

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 76,34

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/2002) 219,76

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1227 de 19 de Julho de 2010 PROCESSO N. 09/002543/2010 - VALDICEA DE JESUS SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/228.824-9. Refixo em R\$ 738,39 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 09/05/2011, os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 12/30 545,00

15% DO VENC. (ART.126, L.94/79 C/C L.1883/92, ART.9º) 12/30 80,41

GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 12/30 112,98

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

PORTARIA 'P' S/SUBG/CRH N. 1685 de 24 de Junho de 2009 PROCESSO N. 09/002.754/2009 - HELENA DE JESUS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU 3ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/235.797-8. Refixo em R\$ 671,70 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 26/02/2010, os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 3ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 8/30 510,00

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 8/30 72,27

PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 89,43

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012

COORDENADORIA DE SAÚDE AP 5.1 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 30/09/2013.

Processo nº.: 0951/000231/2013 – NAD nº. 249/2013.

1.OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as unidades da CAP5.1.

2.PARTES : Secretaria Municipal de Saúde e SUPRIMATECH DO BRASIL COM. E SERV. LTDA LTDA.

3.FUNDAMENTOS : Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa

5.VALOR : R\$ 7.993,53 (Sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

6. AUTORIZAÇÃO: Tatiane Caldeira dos Santos de Salles.

**SUBSECREARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENT DE 26.09.2013**

09/000513/2012 – De acordo com o pronunciamento às fls. 2077 a 2092 do processo 09/000513/2012, AUTORIZO o acréscimo do valor de R\$ 11.325.027,19 (onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, vinte e sete reais e dezenove centavos), no contrato de gestão nº 08/2012.

RETIFICAÇÃO

D.O. Rio de 02.08.2013 – pág. 29 – 1ª coluna.

09/68/000188/2013 -

Onde se lê: “(...) RATIFICO a Inexigibilidade de licitação a favor da empresa Levfort Comercio e Tecnologia Medica (...) referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Médicos da marca Maquet-Servos's do Hospital Municipal da Piedade (...)”

Leia-se: “(...) RATIFICO a Inexigibilidade de licitação a favor da empresa Levfort Comercio e Tecnologia Medica (...) referente ao conserto dos Equipamentos Médicos da marca Maquet-Servos's do Hospital Municipal da Piedade (...)”

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Autorizo cancelamento total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nº ENPENHO	VALOR	FAVORECIDO
2013/000869	8.990,00	PROCARE COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo nº: 09/61/000100/2013 – Nad nº 830 e 831/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
- 2.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.e MISSNER & MISSNER LTDA, GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 3.821,36 (Três mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar

Processo nº: 09/61/000143/2013 – Nad nº 832,833,834, e 838/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
- 2.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CREMER S A , KADEMED MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 11.455,14 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar

Processo nº: 09/61/000361/2013 – Nad nº 835,836 e 839/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
- 2.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.e CBS MÉDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PROTEC EXPORT INDU. COMER. IMPO. E EXPO. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 28.231,00 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar

Processo nº: 09/61/000365/2013 – Nad nº 837/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
- 2.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.e POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 24.620,00(Vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo. Nº. 0963/000312/2013 - NAD. Nº 515/2013.

1. OBJETO: Aquisição de Tela Reconstrutiva de Tecidos 30,5x30,5cm. sem Registro de Preço.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Endo Medical Rio Comercial Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo. Nº. 0963/000065/2012 - NAD. Nº 522/2013.

1. OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou Caráter Extra-ordinário ou Urgente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Hospital Municipal Lourenço Jorge.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 39.424,76 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30/09/2013**

Processo n.º 0963/000244/2013 NAD nº 518/2013

1. OBJETO: RP MATERIAL DE ANESTESIA.
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e HOU-SE MED PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: 22.660,75 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo n.º 0963/000244/2013 NAD nº 519/2013

1. OBJETO: RP MATERIAL DE ANESTESIA.
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CCL. CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo n.º 0963/000244/2013 NAD nº 520/2013

1. OBJETO: RP MATERIAL DE ANESTESIA.
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E GAMA MED 13 COM. E SERV. LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo n.º 0963/000244/2013 NAD nº 521/2013

1. OBJETO: RP MATERIAL DE ANESTESIA.
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e M.A.C.R COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30/09/2013**

Processo n.º 0963/000315/2013 NAD nº 517/2013

1. OBJETO: MATERIAIS DE USO MEDICINAL , CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CCL. CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II DE 21/06/1993.
- 4.RAZÃO: DISPENSA.
- 5.VALOR ORDENADO: 8.000,00 (Oito mil reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo n.º 0963/000314/2013 NAD nº 516/2013

1. OBJETO: MATERIAIS DE USO MEDICINAL , CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CCL. CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA.

- 3.FUNDAMENTOS: LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II DE 21/06/1993.
- 4.RAZÃO: DISPENSA.
- 5.VALOR ORDENADO: 7.955,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo nº: 0973/000087/2013 NAD n.º 254/2013

- 1- OBJETO: CONCERTO/REFORMA DE CAMAS HOSPITALARES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VITAL AIR SERVIÇOS ELETROMÉDICOS EIRELI –EPP.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
- 4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5- VALOR: R\$ 7992,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
- 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio de 23.09.2013 – Pág. 19 – 2ª coluna.

Portaria “P” S/HMBR nº 38 de 17.09.2013

ANEXO I

Onde se lê: 09/78/050309/2013 – PROMIDOL BIOTECNOLOGIA S/A

Leia-se: 09/78/050309/2013 – PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A .

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

*Processo nº:0968/000.223/2013 - NAD nº.515/2013

- 1.OBJETO: Incineração de materiais e medicamentos com prazo de validade expirado no Hospital Municipal da Piedade, conforme processos 0968/000223/2013 e 0968/000228/2013.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (Dispensa)
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Janete dos Santos Abreu.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27.09.2013
D.O. RJ 30.09.2013**

Processo. N. 0966/000300/2013 - NAD. N°395/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico cirúrgico (tesouras mayo reta 17 cm aço inox, tesouras de Metezembaum reta, curva de 20 cm, 18 cm em aço inox).
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MMK Comercio de Material Hospitalar Ltda.
- 3.FUNDAMENTO: : Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
- 5.VALOR: R\$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27.09.2013
D.O. RJ 30.09.2013**

Processo. N. 0966/000301/2013 - NAD. N°396/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico cirúrgico (Porta Agulhas aço inox Mayo Hagar 18cm e 23 cm).
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MMK Comercio de Material Hospitalar Ltda.
- 3.FUNDAMENTO: : Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
- 5.VALOR: R\$ 7.973,00 (sete mil e novecentos e setenta e três reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27.09.2013
D.O. RJ 30.09.2013**

Processo. N. 0966/000302/2013 - NAD. N°397/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico cirúrgico (Pinças Kelly reta e curva, Dissecção).

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MMK Comercio de Material Hospitalar Ltda.
3. FUNDAMENTO: : Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27.09.2013
D.O. RJ 30.09.2013**

Processo. N. 0966/000299/2013 -NAD. N.º 398/2013
1. OBJETO: Aquisição de Material de medico cirúrgico (Emergencial – Proc. Inst. N.º 09/003973/2013).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cremer S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.
7. RATIFICADO POR: Antonio Carlos de Almeida Melo

RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV do Artigo 24 c/c com o artigo 26 da Lei numero 8.666/93 alterado pela Lei numero 8.883/94 e pela Lei numero 9.648/98, adjudicando a Aquisição de Material Medico Cirurgico, em caráter Emergencial, objeto do Processo 09/003973/2013, a Firma Cremer S/A, no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27.09.2013
D.O. RJ 30.09.2013**

Processo. N. 0966/0000247/2013 - NAD. N.º 399/2013
1. OBJETO: Aquisição de material Medico Hospitalar – PE 147/2013.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e L.M. Farma Industria e Comércio Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002, e suas alterações (pregão).
4. RAZÃO: Pregão 147/2013
5. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo n.º 09/67/000 081/2013 – Tornar sem efeito a publicação no D.O do dia 29/05/2013, expediente de 29/05/2013, referente ao Ratifico a inexistência de Licitação, a favor de GARDENIA AZUL TECH SERVICE LTDA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 27/09/2013.**

Processo n.º. 0967/000081/2013 - NAD n.º 339/2013.
1. OBJETO: Materiais e utensílios em geral para, copa, cozinha, sala, mesa, dormitório, banho, outras instalações (Colchão PPP – Para Cama FANEM)
2. PARTES: RTS RIO S.A.
3. FUNDAMENTO: Lei 8666 de 21/06/1993, artigo 25, inciso I.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
6. AUTORIZADO POR: Marcelo de Barros Guerra.
*omitido em : 27/09/2013

7. 0967/000081/2013 – **RTS RIO S.A.**
RATIFICO a inexigibilidade, tendo em vista a exclusividade, a Favor da **RTS RIO S.A.** com base no Artigo 25 Inciso I, da Lei 8666/93 de 21.06.1993, com alterações pela Lei 8883/94 de 09.06.1994, objeto do processo n.º 0967/000081/2013 no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Sérgio Sá Leitão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

Processo 12/001.563/2013 – Aprovo o Projeto Básico / Termo de Referência inserto em fls. 59 a 63, bem como autorizo a celebração de contrato de patrocínio com a Associação Espaço Cultural a Era do Rádio, por Inexistibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 Caput da Lei n.º 8.666/93, relativo à realização da Festa Literária da Zona Oeste – FLIZO, no valor de R\$ 633.850,00 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2013**

Processo 12/001.046/2013 - NAD n.º 515/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BTK COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.067/2013 - NAD n.º 493/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 3.005,52 (três mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.069/2013 - NAD n.º 490/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 13.563,30 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

EXPEDIENTE DE 25/09/2013

Processo 12/000.899/2013 - NAD n.º 521/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 329,86 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

Processo 12/001.044/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2.1 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA – VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) – NAD n.º 530/2013
2.2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CAROL JAZZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – NAD n.º 531/2013
2.3 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E REGATA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – VALOR: 161.941,51 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) – NAD n.º 545/2013
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993 sessenta e cinco centavos)
5 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.067/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5.1- VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - NAD n.º 540/2013
5.2- VALOR: R\$ 4.778,69 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - NAD n.º 542/2013
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.067/2013 - NAD n.º 541/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 8.967,53 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.069/2013 - NAD n.º 544/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 176.922,47 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.076/2013 - NAD n.º 543/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura

2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E REGATA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001541/2013 - NAD n.º 546/2013
1- OBJETO: Aquisição de galões de água mineral
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PARADISO AQUA FRESH INDÚSTRIA COMÉRCIO MINERAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei n.º 10.520/02
4- RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SMA/SRP N.º 0318/2013
5- VALOR R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo 12/001.046/2013 - NAD n.º 515/2013
1- OBJETO: Projetos beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INTERACTION CINE TV AUDIOVISUAL LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei n.º 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.563/2013 - NAD n.º 548/2013
1- OBJETO: Serviços artísticos para o projeto “Festa Literária da Zona Oeste - FLIZO”
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL A ERA DO RÁDIO
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 633.850,00 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

RETIFICAÇÃO

Publicado no D.O Rio n.º 134, de 27/09/2013, fls. 45.

Onde se lê:
Processo 12/001.232/2013 – Aprovo o Termo de Referência

Leia- se:
Processo 12/000.986/2013 – Aprovo o Termo de Referência

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal n.º 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

Processo Administrativo: 12/500.296/2013.
Objeto: Apoio ao “Festival do Rio 2013”.
Beneficiário: Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda.
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dispositivo: Artigo 25 da Lei Federal n.º 8666/93.
Razão: Inexistibilidade – impossibilidade de competição.
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor Comercial.
Ratificado: Sergio Henrique Sá Leitão Filho – Secretário de Cultura.
(*) Omitido no DO/RIO n.º 133, de 26/09/2013.

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

Processo Administrativo: 12/500.040/2013.
Objeto: Confecção e instalação de placas de sinalização.
Beneficiário: DPP Dinâmica Placas e Publicidade Ltda-Epp.
Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Dispositivo: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93.
Razão: Dispensa – valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
Autorizado: Felipe Caldeira Marron da Rocha – D.A.F.
(*) Omitido no DO/RIO n.º 133, de 26/09/2013.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/09/2013.**

PROCESSO 12/600.335/2013.
“Autorizo a abertura de licitação sob a modalidade Pregão Presencial. A despesa global estimada em R\$ 28.316,05 (vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos) para aquisição de material de expediente para a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, correrá à conta do Programa de Trabalho 30.41.13.122.0387.4167, FR 200, Natureza da Despesa 3.3.90.30.03, do orçamento em vigor.”

INFORMAÇÕES OU ORIENTAÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS QUE DEPENDEM DE PERÍCIAS MÉDICAS?

MANUAL ONLINE
www.rio.rj.gov.br/web/sma



Tudo que você precisa saber sobre benefícios, que dependem de avaliação médica, está no 1º Manual Online de Perícia Médica que a SMA preparou para você. Trata-se de um apanhado geral de tudo que diz respeito aos benefícios a que você tem direito, procedimentos e legislações, além de orientar sobre a concessão de licenças médicas e toda a documentação necessária. De forma clara e didática para não deixar dúvidas. O Manual de Perícia Médica é um facilitador no seu dia a dia. Consulte à vontade. Foi feito para você. E caso ache necessário, imprima também.

Para mais informações:

Gerência de Perícias Médicas da SMA

Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco 2, 9º andar, Ala B

Cidade Nova, de 7h às 16h30min.



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 155 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Dispensar Mozart Porto Rangel, Engenheiro Civil, matrícula 10/150.752-4, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, código 31160, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 1 e 2, da Coordenadoria Geral de Controle de Parcelamentos e Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com validade de 24.09.2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Desaverbe-se o Período Base de Licença Especial contado em dobro de 23/07/93 a 28/07/98, da servidora Regina Maura Ribeiro de Carvalho, Arquiteto, matrícula nº 13/179.622-6, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS nº 114/2003-NF, pelo então Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo nº 07/025.569/85, ficando sem efeito o despacho de 16/05/13, publicado no D.O.Rio de 17/05/13. Processo nº 02/400.252/2013 Solicitação feita em 26/09/2013.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/305919/2010 - ARMINDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$8.161,34 (oito mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7915, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/41/001117/2013 - OLGA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$54.097,55 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7705 às fls. 04, nos termos dos artigos 1º e 8º da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/ RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem-se lesados pelas obras em questão.

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/331313/2003 - RONALDO DE A. MENDES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.896,01 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e um centavo), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7638, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/315100/2010 - MARCELA JAQUELINE BRAGA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$13.983,25 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7561, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/296032/2009 - HERIVELTO RIBEIRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$133.511,50 (cento e trinta e três mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7605, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/350543/2003 - MARILIA XISTO NIEMEYER GOMES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.121,55 (seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7877, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/41/000936/2013 - AIBODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$1.879.289,62 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), calculados através do Laudo nº 7802, nos termos da Lei Complementar nº 99, de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31167, de 28 de setembro de 2009.

02/311797/2010 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOMÉ

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$3.711,42 (três mil setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7918, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/05/000350/2012 - AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$55.560,65 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 7883, às fls 30, 30v, 31 e 31v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Carlos Roberto de Figueiredo Osório**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 27.09.13

03/04/003992/2013- 03/21/003244/2013- 03/21/003245/2013
03/22/004770/2013- 03/22/004771/2013- 03/22/004778/2013
03/22/004779/2013- 03/22/004780/2013- 03/22/004790/2013
03/31/005058/2013- 03/31/005151/2013- 03/31/005152/2013
03/31/005153/2013- 03/31/005154/2013- 03/32/007781/2013
03/32/007782/2013- 03/32/007814/2013- 03/32/007822/2013
03/33/005134/2013- 03/33/005135/2013- 03/33/005143/2013.
“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 19.658 EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MULTAGEM ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/PRE/CRT-5.3 nº 113/13, de 26 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso III, e o parágrafo 2º do Art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.3,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, uma faixa, alternadamente, na Avenida Dom João VI, nas estações BRT: Magarça, Embrapa e Mato Alto.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 24 de setembro de 2013 ao dia 24 de outubro de 2013, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 19.659 EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº da Hines Propriedades, de 25 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa de circulação junto ao bordo direito da Avenida Almirante Barroso, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Rua México, sentido Avenida Rio Branco.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade aos sábados, das 14h às 20h, e aos domingos, das 07h às 17h, do dia 05 de outubro de 2013 ao dia 23 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 19.660 EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº Conspiração Filmes, de 25 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas e o estacionamento de 06 (seis) veículos da produção na Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº 71 e 51.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria somente externará seus efeitos:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 30 de setembro de 2013 ao dia 12 de outubro de 2013, das 09h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 19.661 EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES E GRUMARI PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Record Rádio E Televisão S/A, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 535/2013 da CET/CRT/ AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, em vagas do sistema Rio Rotativo, nas seguintes vias:

I - Rua AW, s/nº, no dia 30 de setembro de 2013, das 08 às 23h;

II – Avenida Estado da Guanabara, s/nº, no dia 01 de outubro de 2013, das 08h às 17h30min.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, na Avenida Estado da Guanabara, no dia 01 de outubro de 2013, das 08h às 17h30min.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos artigos 1º e 2º, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.662
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGA EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA PARA A REALIZAÇÃO DE FIMAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no ofício s/nº da Rede Globo Comunicação Participações S.A., de 26 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 027/13, da CET-RIO/NRTJ;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, em ambos os sentidos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Paulo Moreira da Silva, no trecho compreendido entre as edificações de nº 194 (Escola Municipal Profª Dyla Sílvia de Sá) e 128;

II - Rua Efraim Thomas Bó, no trecho compreendido entre as edificações de nº 163 e 251.

Art. 2º Permitir a reserva de 24 (vinte e quatro) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos no evento, na Rua Arauá, na altura do nº 381.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 30 e 31 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.663
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TAQUARA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PROSPECÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE CADASTRO DE INTERFERÊNCIAS – CORREDOR TRANSOLÍMPICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta CCT – nº 326-2013 do Consórcio Construtor Transolímpica, de 26 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 009 da CET/CRT/NRTJ,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa, alternadamente, na Estrada do Outeiro Santo, com implantação do sistema de “pare e siga”, em um trecho de 100m, no trecho compreendido entre as edificações de nº 1.411 e 1.601.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeitos à multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 30 de setembro de 2013 ao dia 31 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.664
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA A REALIZAÇÃO DE FIMAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Ofício s/nº da Globo Comunicação e Participações S.A., de 25 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 066 da CET/CRT/NRTJ;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, em ambos os sentidos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua da Tangerina, no trecho compreendido entre as edificações de nº 16 e 248;

II - Rua da Bondade, no trecho compreendido entre as edificações de nº 229 e 325;

III) Rua Melão, no trecho compreendido entre as edificações de nº 21 e 261.

Art. 2º Permitir a reserva de 16 (dezesesseis) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos no evento, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua da Tangerina, no trecho compreendido entre as edificações de nº 16 e 248;

II - Rua da Bondade, no trecho compreendido entre as edificações de nº 229 e 325;

III) Rua Melão, no trecho compreendido entre as edificações de nº 21 e 261.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para o dia 30 de setembro de 2013 e para o dia 01 de outubro de 2013, das 07h às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.665
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS AO LONGO DA AV. CARLOS LACERDA - LINHA AMARELA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 28 CRV/2013, de 16 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de forma alternada, a Av. Governador Carlos Lacerda, em pistas nos seguintes sentidos, da seguinte forma:

I - Ilha do Fundão, nas faixas de rolamento da esquerda, central ou da direita, no trecho compreendido entre o Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares e a saída 7:

a) Nos finais de semana e feriados, das 00h30min às 05h e das 07h às 12h;

b) Nos dias úteis, das 23h30min às 05h e das 10h às 16h;

II - Barra da Tijuca, nas faixas de rolamento da esquerda, central e da direita, no trecho compreendido entre a saída 7 e o Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares, devendo estar duas faixas liberadas ao trânsito:

a) Nos finais de semana e feriados, das 00h30min às 05h e das 12h às 16h;

b) Nos dias úteis, das 23h30min às 05h e das 10h às 16h;

III - Ilha do Fundão, nas faixas de rolamento da esquerda e da direita, das alças de acesso e saídas, no trecho compreendido entre a saída 7 e o túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares:

a) Nos finais de semana e feriados, das 00h30min às 05h;

b) Nos dias úteis, das 23h30min às 05h;

IV - Barra da Tijuca, nas faixas de rolamento da esquerda e da direita, das alças de acessos e saídas, no trecho compreendido entre a saída 7 e o túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares:

a) Nos finais de semana e feriados, das 00h30min às 05h;

b) Nos dias úteis, das 23h30min às 05h;

V - Ambos os sentidos das galerias do Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares, das 23h30min às 05h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 1 ao dia 31 de outubro de 2013, nos horários mencionados no Art. 1º. Porém, nos dias em que houver eventos previstos para o Estádio João Havelange (Engenhão), a programação das sinalizações deverá terminar 4 horas antes do início dos eventos e começar 2 horas depois do término destes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.666
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETOQUE NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Engebrás Engenharia, de 26 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, no parágrafo único do Art. 94 e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 028/13 da CET-RIO/NRTJ,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de meia pista, alternadamente, na Estrada do Engenho D'água, sentido Anil, em frente ao nº 712.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 30 setembro de 2013, das 23h às 03h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.667
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM – RIOCENTRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEGA GESTANTE E BEBÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Reluk Eventos do Millenium Ltda., de 19 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 664/2013 da CET/CRT AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmom e Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes pela Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 3º Autorizar a mudança na circulação viária da Rua Pedro Calmon, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Avenida Salvador Allende, que deverá funcionar em sentido único, da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 08 ao dia 13 de outubro de 2013, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.668
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Srª Patrícia Guedes, de 25 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em 1 (uma) faixa de circulação, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, em frente à edificação de nº 850, no sentido São Cristóvão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 30 de setembro de 2013 e 01 de outubro de 2013, das 11h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.669
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DA RUA JOSÉ DOS REIS, AO LONGO DA ALÇA DE ACESSO 4 DA LINHA AMARELA, SENTIDO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 30 / CRV/2013 de 27/09/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição total da rua José dos Reis, ao longo da alça de acesso 4 da linha Amarela, em pista sentido Barra da Tijuca.

§1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e comerciantes locais e aos destinados a socorro e emergência, estando estes últimos previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º. Desviar de tráfego de veículos, pelo viaduto São Cristóvão Colombo até o acesso 4, via Av. Dom Hélder Câmara para a linha Amarela, sentido Barra da Tijuca.

§3º. As interdições somente poderão ser executadas sem prejuízo à fluidez do trânsito.

Art.2º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade nos dias 01 a 04 de outubro de 2013, das 23:30h às 05h do dia subsequente; revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.670
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta sem número da Globo Comunicações e Participações S/A, de 17 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 08 (oito) vagas para estacionamento dos veículos na Rua Lopes Quintas, trecho entre a Rua Zara e a Rua Engenheiro Pena Chaves, ao longo do bordo esquerdo, considerando sentido de circulação da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 30 de setembro, 01, 02 e 03 de outubro de 2013, no horário de 10h às 22h.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.671
EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 17.722 DE 15 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail TRANSCARIOCA, de 27 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/ AP-3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV nº 17.722, de 15 de maio de 2013, que implanta esquema especial de trânsito em vias do bairro Madureira para a execução de serviços de drenagem e pavimentação do corredor TRANSCARIOCA BRT, até o dia 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2013**

03/51/002.454/2013 – 03/01/003.810/2013 – 03/04/003.951/2013 – 03/21/002.933/2013 – 03/01/000.065/2013 – 03/00.792/2013 – 03/001.722/2010 – 03/002.809/2010 – 03/002.232/2010 – 03/22/004.758/2013 – 03/51/002.296/2013 – 03/01/002.593/2013 – 03/22/004.202/2013 – 03/002.398/2012 – 03/000.017/2005 – “**Defiro**” 03/001.832/2013 – 03/22/003.824/2013 – 03/33/003.529/2013 – 03/51/002.456/2013 – 03/21/003.198/2013 – “**Indefiro**”

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2013**

PROCESSO Nº 03/201.627/2010 – NAD no 564/2013.

PARTES: CET-RIO e BIO CONTROL DESINSETIZAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Serviço de limpeza, conservação, higiene e copa por pessoa jurídica.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 6.744,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

PROCESSO Nº 03/201.627/2010 – De acordo com o informado pela fiscalização, autorizo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2013, do prazo de vigência do contrato nº 025/2010, firmado com a empresa BIO CONTROL DESINSETIZAÇÃO LTDA-ME, para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências da CET-RIO, no valor de R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), com base na Cláusula Sexta do Contrato e no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e artigo 2º do Decreto n 19.810/2001 e suas alterações.

PROCESSO Nº 03/200.792/2012 – Autorizo a formalização de Termo Aditivo, sem alteração de valor Contratual, de acréscimo e redução de itens da planilha constante do Termo de referência/Projeto Básico, parte integrante Contrato no 020/2012, firmado com a empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos conjuntos semaforicos, infra-estrutura e demais equipamentos pertencentes ao Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos I (Centro), II (Botafogo), III (Tijuca), IV (Copacabana), V (Méier), VI (São Cristóvão) e VII (Barra da Tijuca) da Cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 482, inciso II, “a”, do RGCAF.

PROCESSO Nº 03/201.001/2011 – Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 3721/3724, e com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, às fls. 3725, autorizo o acréscimo de quantitativo, sem aumento de valor, ao Contrato no 027/2011, firmado com a empresa PERKONS S/A., referente à prestação de serviços de engenharia voltados à segurança viária que visam à redução de velocidade, em vias da cidade do Rio de Janeiro, através da utilização de equipamentos eletrônicos – lombadas eletrônicas e outros dispositivos, distribuídos em 02 (dois) lotes, com base na alínea “a”, inciso I, do artigo 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações..

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/13**

PROCESSO Nº 14/302.449/2013 - AUTORIZO o estágio curricular de Marcel Lucio Hyppolito, Termo de Compromisso nº 25/2013, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e o estagiário, com interveniência da Universidade Federal Fluminense, firmado em 25/09/2013, por 12 (doze) meses, PT 2441.18.122.0384.4164, ND 3.3.90.36.07, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

PROCESSO Nº 14/301.929/2013 - Declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 17/2013, entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e o estagiário Paulo Roberto Roseira de Oliveira Junior, a contar de 07/10/2013.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 23/09/13

PROCESSO Nº 14/301.883/2013 - Tendo em vista o NADA OPOR dos serviços referente ao Processo nº **14/300.300/2012**, contrato nº 024/2012, autorizo a devolução da Garantia Contratual no valor de R\$ 702,24 (setecentos e dois reais e vinte quatro centavos) prestada pela firma INGEBAU CONSULTORIA E URBANIZAÇÃO LTDA com fundamentação no Art. 56 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelo Art. 65, parágrafo 2º do RGCAF.

PROCESSO Nº 14/301.883/2013 - Tendo em vista o NADA OPOR dos serviços referente ao Processo nº **14/300.300/2012**, contrato nº 024/2012, autorizo a devolução da Garantia Contratual no valor de R\$ 170,83 (cento e setenta reais e oitenta e três centavos) prestada pela firma INGEBAU CONSULTORIA E URBANIZAÇÃO LTDA com fundamentação no Art. 56 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelo Art. 65, parágrafo 2º do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 27/09/13

PROCESSO Nº 14/301.240/2013 - APROVO a comprovação de despesas referente ao suprimento de fundos dos gestores **FRANCISCO J. MEIRELLES LEITE Mat. 13/118.032-2** e **MARIA DE FATIMA T. ANACLETO Mat. 13/118.637-8**, estando os servidores liberados para fins do disposto no art.9º do Decreto nº 20968, de 21/12/2001.

PROCESSO: 14/302.473/2013
NAD Nº 345/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

PARTES: FPJ/PARADISO AQUA FRESH INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações.

RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 318/2013.

VALOR: R\$ 2.493,00

AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2013

PROCESSO Nº 21/000.123/2013 - APROVO o Termo de Referência de fls. 02 e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 7.880,32 (sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), por dispensa de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa ADINP Distribuidora de Diários Oficiais, CNPJ nº 29.418.316/0001-80, para assinatura de jornais e revistas periódicos para a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, à conta do Programa de Trabalho 2601.11.122.0383.2163, Natureza de Despesa 33.90.39.14. Fonte de Recurso 100, de acordo com a justificativa e cronograma de despesa de fls. 25.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo 29/000.365/2011

- Objeto:** Gestão dos Centros de Referência de Campo Grande, Vila Isabel e São Conrado
- Partes:** SMPD e CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS – CEACA VILA
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa)
- Razão:** Artigo 24 Inciso XIII
- Valor:** R\$ 14.719.277,88 (quatorze milhões setecentos e dezenove mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
- Autorização:** Carlos Alberto Rocha
- Ratificador:** Georgette Vidor Mello

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo 29/000.338/2013 – Conforme despacho da PD/ADS/GCC, autorizo a devolução da garantia, sob a modalidade caução em dinheiro, no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), à empresa EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA, em face do término do Contrato nº 003/2010 processo nº 29/000.050/2010 tendo a mesma cumprido satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais ajustadas.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 26.09.2013

PROCESSO 18/100.635/2013

- Objeto:** Pagamento da assinatura do boletim de direito administrativo – BDA e NDJ.
- Partes:** RIOTUR S/A e EDITORA NDJ LTDA.
- Fundamentos:** Art. 25, inciso caput da Lei nº 8.666/93.
- Razão:** Inexigível.
- Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- Autoridade:** AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador:** JOSÉ CARLOS SÁ.

PROCESSO 18/100.638/2013

- Objeto:** Aquisição de material hidráulico.
- Partes:** RIOTUR S/A e TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LUZITANO LTDA.
- Fundamentos:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 1.887,20 (hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
- Autoridade:** AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.634/2013

- Objeto:** Cota de Apoio.
- Partes:** RIOTUR S/A e A.B.I.H – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- Fundamentos:** Art. 25, inciso caput da Lei nº 8.666/93.
- Razão:** Inexigível.
- Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Autoridade:** AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador:** JOSÉ CARLOS SÁ.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil Francisco**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 24/09/2013

Processo nº. 28/000.185/2013 – Autorizo o cancelamento total da NAD nº 2013/143 e da Nota de Empenho 2013/0162, ambas no valor de

R\$10.118,40 (dez mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), emitidas em favor da empresa HSM do Brasil Ltda.

(*) Omitido no D.O nº 132 de 25/09/2013

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Claudio Murillo Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” N.º 55 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar LUCIENE DO EPÍRITO SANTO OLIVEIRA, Assessor III, matrícula 11/238.055-8, JOSÉ HÉLIO BAHIA PRADERA, Assessor II, matrícula 60/116.591-9 e HERMINIA NEVES DE ARAUJO, Assistente I, matrícula 11/103.021-2, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nº 04/2013, objeto do processo 27/000.181/2013, a cargo da empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S/A devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

RESOLUÇÃO CGM N.º 1111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2013, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro referente ao 4º bimestre de 2013, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013.
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

BENEFÍCIOS DESCONTOS
APOSENTADORIA CURSOS
PLANO DE SAÚDE
PENSÃO AUXÍLIO-FUNERAL
ÓRTESES PRÓTESES
CARTA DE CRÉDITO PECÚLIO
AUXÍLIO-CRÊCHE CLASSIFICADO

VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.

2599-4746
SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.
De domingo a domingo, 24hs.

**RIO**
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

08
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.172.073.855,00	21.172.073.855,00	3.227.188.235,68	15,24%	13.242.954.286,30	62,55%	7.929.119.568,70
RECEITAS CORRENTES	18.471.405.473,00	18.471.405.473,00	3.156.889.833,04	17,09%	12.680.593.814,32	68,65%	5.790.811.658,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.387.469.955,00	8.387.469.955,00	1.331.809.410,94	15,88%	5.794.091.672,91	69,08%	2.593.378.282,09
Impostos	8.011.485.089,00	8.011.485.089,00	1.286.170.066,18	16,05%	5.494.332.291,78	68,58%	2.517.152.797,22
Taxas	375.984.866,00	375.984.866,00	45.639.344,76	12,14%	299.759.381,13	79,73%	76.225.484,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	630.432.420,00	630.432.420,00	94.150.259,55	14,93%	392.215.960,07	62,21%	238.216.459,93
Contribuições Sociais	434.836.163,00	434.836.163,00	63.188.445,17	14,53%	248.838.709,11	57,23%	185.997.453,89
Contribuição de Iluminação Pública	195.596.257,00	195.596.257,00	30.961.814,38	15,83%	143.377.250,96	73,30%	52.219.006,04
RECEITA PATRIMONIAL	971.441.450,00	971.441.450,00	116.830.749,68	12,03%	417.865.117,95	43,01%	553.576.332,05
Receitas Imobiliárias	70.792.781,00	70.792.781,00	11.826.682,78	16,71%	43.511.027,60	61,46%	27.281.753,40
Receitas de Valores Mobiliários	752.466.788,00	752.466.788,00	87.610.906,19	11,64%	269.433.195,74	35,81%	483.033.592,26
Receita de Concessões e Permissões	97.345.108,00	97.345.108,00	17.393.160,71	17,87%	61.986.200,20	63,68%	35.358.907,80
Outras Receitas Patrimoniais	50.836.773,00	50.836.773,00	-	0,00%	42.934.694,41	84,46%	7.902.078,59
RECEITA INDUSTRIAL	1.618.529,00	1.618.529,00	474.160,19	29,30%	1.574.362,66	97,27%	44.166,34
Receita da Indústria de Transformação	1.618.529,00	1.618.529,00	474.160,19	29,30%	1.574.362,66	97,27%	44.166,34
RECEITA DE SERVIÇOS	76.244.993,00	76.244.993,00	15.011.968,91	19,69%	67.732.196,66	88,83%	8.512.796,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.696.977.858,00	6.696.977.858,00	1.052.593.613,59	15,72%	4.410.794.028,28	65,86%	2.286.183.829,72
Transferências Intergovernamentais	6.667.972.213,00	6.667.972.213,00	1.051.496.291,53	15,77%	4.401.895.722,59	66,02%	2.266.076.490,41
Transferências de Convênios	29.005.645,00	29.005.645,00	1.097.322,06	3,78%	8.898.305,69	30,68%	20.107.339,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.707.220.268,00	1.707.220.268,00	546.019.770,18	31,98%	1.596.320.475,79	93,50%	110.899.792,21
Multas e Juros de Mora	576.144.894,00	576.144.894,00	269.699.242,08	46,81%	756.754.616,44	131,35%	(180.609.722,44)
Indenizações e Restituições	43.912.100,00	43.912.100,00	14.057.477,11	32,01%	49.248.153,16	112,15%	(5.336.053,16)
Receita da Dívida Ativa	343.009.661,00	343.009.661,00	177.423.502,21	51,73%	491.541.641,26	143,30%	(148.531.980,26)
Receitas Correntes Diversas	744.153.613,00	744.153.613,00	84.839.548,78	11,40%	298.776.064,93	40,15%	445.377.548,07
RECEITAS DE CAPITAL	2.700.668.382,00	2.700.668.382,00	70.298.402,64	2,60%	562.360.471,98	20,82%	2.138.307.910,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.459.393.782,00	1.459.393.782,00	51.761.112,07	3,55%	348.041.656,05	23,85%	1.111.352.125,95
Operações de Crédito Internas	1.389.194.198,00	1.389.194.198,00	51.761.112,07	3,73%	348.041.656,05	25,05%	1.041.152.541,95
Operações de Crédito Externas	70.199.584,00	70.199.584,00	-	0,00%	-	0,00%	70.199.584,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.204.664,00	250.204.664,00	5.821.170,60	2,33%	14.691.244,93	5,87%	236.513.419,07
Alienação de Bens Móveis	803.559,00	803.559,00	452.869,20	56,36%	608.650,53	75,74%	194.908,47
Alienação de Bens Imóveis	249.401.105,00	249.401.105,00	5.368.301,40	2,15%	14.082.594,40	5,65%	236.318.510,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	126.156.842,00	126.156.842,00	4.536.126,46	3,60%	53.190.680,59	42,16%	72.966.161,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	596.075.511,00	596.075.511,00	8.185.044,33	1,37%	146.436.890,41	24,57%	449.638.620,59
Transferências Intergovernamentais	30.351.980,00	30.351.980,00	-	0,00%	4.046.842,98	13,33%	26.305.137,02
Transferências de Instituições Privadas	4.840.286,00	4.840.286,00	1.015.199,10	20,97%	14.256.098,81	294,53%	(9.415.812,81)
Transferências de Convênios	560.883.245,00	560.883.245,00	7.169.845,23	1,28%	128.133.948,62	22,85%	432.749.296,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	268.837.583,00	268.837.583,00	(5.050,82)	0,00%	-	0,00%	268.837.583,00
Receitas de Capital Diversas	268.837.583,00	268.837.583,00	(5.050,82)	0,00%	-	0,00%	268.837.583,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.340.522.671,00	2.340.522.671,00	348.219.581,64	14,88%	1.438.040.887,15	61,44%	902.481.783,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.512.596.526,00	23.512.596.526,00	3.575.407.817,32	15,21%	14.680.995.173,45	62,44%	8.831.601.352,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.512.596.526,00	23.512.596.526,00	3.575.407.817,32	15,21%	14.680.995.173,45	62,44%	8.831.601.352,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.512.596.526,00	23.512.596.526,00	3.575.407.817,32	15,21%	14.680.995.173,45	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	281.243.624,19	-	-	171.284.601,45	-	-
Superávit Financeiro	-	281.243.624,19	-	-	171.284.601,45	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Continua: (1/2)

Continuação									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.943.935.050,00	570.067.583,02	21.514.002.633,02	2.581.409.345,92	15.264.309.790,43	3.131.376.738,82	10.713.108.955,71	49,80%	10.800.893.677,31
DESPESAS CORRENTES	16.716.402.516,00	(59.706.695,18)	16.656.695.820,82	2.037.922.942,45	12.395.841.912,79	2.694.379.840,63	9.599.494.576,70	57,63%	7.057.201.244,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.565.787.820,00	(61.879.862,08)	8.503.907.957,92	1.491.194.433,00	5.451.257.650,94	1.546.992.618,46	5.296.174.405,96	62,28%	3.207.733.551,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	589.595.025,00	-	589.595.025,00	-	573.564.148,01	93.332.252,35	358.361.264,55	60,78%	231.233.760,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.561.019.671,00	2.173.166,90	7.563.192.837,90	546.728.509,45	6.371.020.113,84	1.054.054.969,82	3.944.958.906,19	52,16%	3.618.233.931,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.191.433.125,00	333.585.483,64	4.525.018.608,64	543.486.403,47	2.868.467.877,64	436.996.898,19	1.113.614.379,01	24,61%	3.411.404.229,63
INVESTIMENTOS	3.950.598.545,00	304.830.393,87	4.255.428.938,87	466.778.207,08	2.705.118.113,80	355.329.087,81	991.734.405,08	23,31%	3.263.694.533,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	162.367.049,00	28.755.089,77	191.122.138,77	76.708.196,39	85.495.440,95	76.971.836,85	79.757.768,28	41,73%	111.364.370,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.467.531,00	-	78.467.531,00	-	77.854.322,89	4.695.973,53	42.122.205,65	53,68%	36.345.325,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.099.409,00	296.188.794,56	332.288.203,56	-	-	-	-	0,00%	332.288.203,56
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.340.522.671,00	80.975.716,54	2.421.498.387,54	12.315.004,24	1.934.801.458,95	338.472.054,15	1.421.220.724,71	58,69%	1.000.277.662,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.284.457.721,00	651.043.299,56	23.935.501.020,56	2.593.724.350,16	17.199.111.249,38	3.469.848.792,97	12.134.329.680,42	50,70%	11.801.171.340,14
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	228.138.805,00	-	228.138.805,00	-	228.138.805,00	89.697.766,09	202.075.982,06	88,58%	26.062.822,94
Amortização da Dívida Interna	228.138.805,00	-	228.138.805,00	-	228.138.805,00	89.697.766,09	202.075.982,06	88,58%	26.062.822,94
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outras Dívidas	228.138.805,00	-	228.138.805,00	-	228.138.805,00	89.697.766,09	202.075.982,06	88,58%	26.062.822,94
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.512.596.526,00	651.043.299,56	24.163.639.825,56	2.593.724.350,16	17.427.250.054,38	3.559.546.559,06	12.336.405.662,48	51,05%	11.827.234.163,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.344.589.510,97	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.512.596.526,00	651.043.299,56	24.163.639.825,56	2.593.724.350,16	17.427.250.054,38	3.559.546.559,06	14.680.995.173,45	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.340.522.671,00	2.340.522.671,00	348.219.581,64	14,88%	1.438.040.887,15	61,44%	902.481.783,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.781.150,00	13.781.150,00	875.503,50	6,35%	7.416.869,17	53,82%	6.364.280,83
Impostos	13.781.150,00	13.781.150,00	875.503,50	6,35%	7.416.869,17	53,82%	6.364.280,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.992.993.491,00	1.992.993.491,00	307.922.488,90	15,45%	1.202.398.977,78	60,33%	790.594.513,22
Contribuições Sociais	1.992.993.491,00	1.992.993.491,00	307.922.488,90	15,45%	1.202.398.977,78	60,33%	790.594.513,22
RECEITAS PATRIMONIAIS	23.195.166,00	23.195.166,00	4.130.784,49	17,81%	12.891.877,54	55,58%	10.303.288,46
Receitas Imobiliárias	23.195.166,00	23.195.166,00	4.130.784,49	17,81%	12.891.877,54	55,58%	10.303.288,46
RECEITA INDUSTRIAL	10.922.438,00	10.922.438,00	603.376,88	5,52%	2.308.989,88	21,14%	8.613.448,12
Receita da Indústria de Transformação	10.922.438,00	10.922.438,00	603.376,88	5,52%	2.308.989,88	21,14%	8.613.448,12
RECEITA DE SERVIÇOS	260.550.426,00	260.550.426,00	31.501.235,70	12,09%	193.047.953,43	74,09%	67.502.472,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.920.000,00	3.920.000,00	466.606,75	11,90%	1.806.898,51	46,09%	2.113.101,49
Transferências de Convênios	3.920.000,00	3.920.000,00	466.606,75	11,90%	1.806.898,51	46,09%	2.113.101,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.160.000,00	35.160.000,00	2.719.585,42	7,73%	18.169.320,84	51,68%	16.990.679,16
Multas e Juros de Mora	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	20.110.000,00	20.110.000,00	400.491,61	1,99%	8.984.294,61	44,68%	11.125.705,39
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Diversas	15.050.000,00	15.050.000,00	2.319.093,81	15,41%	9.185.026,23	61,03%	5.864.973,77
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL	2.340.522.671,00	2.340.522.671,00	348.219.581,64	14,88%	1.438.040.887,15	61,44%	902.481.783,85

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	2.340.452.671,00	81.019.575,54	2.421.472.246,54	12.315.004,24	1.934.775.317,95	338.467.804,15	1.421.216.343,68	58,69%	1.000.255.902,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.901.115.907,00	89.880.482,00	1.990.996.389,00	10.000.000,00	1.532.582.746,38	294.113.157,24	1.146.491.658,17	57,58%	844.504.730,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.336.764,00	(8.860.906,46)	430.475.857,54	2.315.004,24	402.192.571,57	44.354.646,91	274.724.685,51	63,82%	155.751.172,03
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	(43.859,00)	26.141,00	-	26.141,00	4.250,00	4.381,03	16,76%	21.759,97
INVESTIMENTOS	70.000,00	(43.859,00)	26.141,00	-	26.141,00	4.250,00	4.381,03	16,76%	21.759,97
TOTAL	2.340.522.671,00	80.975.716,54	2.421.498.387,54	12.315.004,24	1.934.801.458,95	338.472.054,15	1.421.220.724,71	58,69%	1.000.277.662,83



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.172.073.855,00	21.742.141.438,02	2.581.409.345,92	15.492.448.595,43	3.221.074.504,91	10.915.184.937,77	88,48	50,20	10.826.956.500,25
LEGISLATIVA	615.977.462,00	618.485.883,89	32.661.806,95	485.156.489,07	82.914.465,87	324.888.250,41	2,63	52,53	293.597.633,48
ACAO LEGISLATIVA	451.557.462,00	454.065.883,89	8.254.639,30	376.334.296,43	56.664.406,69	222.918.188,42	1,81	49,09	231.147.695,47
CONTROLE EXTERNO	164.420.000,00	164.420.000,00	24.407.167,65	108.822.192,64	26.250.059,18	101.970.061,99	0,83	62,02	62.449.938,01
JUDICIARIA	83.269.616,00	83.250.237,00	12.786.126,43	55.821.761,56	13.657.102,56	44.904.374,69	0,36	53,94	38.345.862,31
ACAO JUDICIARIA	77.623.245,00	77.603.866,00	12.331.192,92	52.965.586,73	13.262.160,96	43.647.128,76	0,35	56,24	33.956.737,24
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.646.371,00	5.646.371,00	454.933,51	2.856.174,83	394.941,60	1.257.245,93	0,01	22,27	4.389.125,07
ADMINISTRACAO	1.554.394.123,00	1.513.481.116,91	141.962.827,06	1.056.052.221,69	186.282.545,12	806.783.679,23	6,54	53,31	706.697.437,68
ADMINISTRACAO GERAL	1.430.560.648,00	1.388.524.303,20	135.445.865,32	947.623.810,81	167.495.208,11	731.522.625,03	5,93	52,68	657.001.678,17
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	23.197.971,00	23.836.868,00	1.175.889,24	21.139.529,20	1.886.468,67	9.629.079,86	0,08	40,40	14.207.788,14
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	3.240.000,00	3.272.147,00	3.060.180,66	3.060.180,66	561.839,31	1.870.098,16	0,02	57,15	1.402.048,84
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	39.590.029,00	33.389.201,00	1.157.193,21	27.905.262,92	5.159.644,29	16.608.437,11	0,13	49,74	16.780.763,89
ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.583.829,00	9.340.365,00	(300.000,00)	8.661.268,27	1.488.326,58	4.410.995,97	0,04	47,23	4.929.369,03
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.446.027,00	9.442.222,62	2.565.762,91	6.961.897,99	1.856.368,88	4.037.806,90	0,03	42,76	5.404.415,72
COMUNICACAO SOCIAL	27.012.316,00	33.558.320,00	55.000,00	32.402.535,40	6.079.296,94	32.264.700,73	0,26	96,15	1.293.619,27
ASSISTENCIA AO IDOSO	3.423.000,00	3.423.000,00	791.084,88	2.558.387,40	791.084,88	2.558.387,40	0,02	74,74	864.612,60
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	50.000,00	33.020,00							33.020,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.419.072,00	853.169,52	12.970,60	128.457,70	12.970,60	109.001,80	0,00	12,78	744.167,72
DEFESA SANITARIA ANIMAL	5.811.231,00	6.454.175,96	1.059.060,90	4.316.566,73	951.336,86	2.846.150,66	0,02	44,10	3.608.025,30
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	1.354.324,61		1.294.324,61		926.395,61	0,01	68,40	427.929,00
SEGURANCA PUBLICA	361.132.112,00	339.666.024,18	48.625.813,85	236.926.591,11	59.159.093,67	209.601.369,71	1,70	61,71	130.064.654,47
ADMINISTRACAO GERAL	20.734.117,00	22.607.033,00	2.085.174,76	16.867.331,07	3.492.920,96	11.797.171,42	0,10	52,18	10.809.861,58
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	992.319,00	2.813.562,44	49.796,40	1.927.898,76	209.414,69	837.660,54	0,01	29,77	1.975.901,90
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	201.004,00	76.004,00	(21.576,06)	32.831,94	244,90	32.831,94	0,00	43,20	43.172,06
POLICIAMENTO	331.489.504,00	306.454.256,74	46.341.632,17	213.091.608,21	54.709.292,27	194.925.576,55	1,58	63,61	111.528.680,19
DEFESA CIVIL	6.645.168,00	6.645.168,00	70.786,58	4.787.562,09	667.720,96	1.855.289,52	0,02	27,92	4.789.878,48
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.070.000,00	1.070.000,00	100.000,00	219.359,04	79.499,89	152.839,74	0,00	14,28	917.160,26
ASSISTENCIA SOCIAL	628.276.832,00	665.545.607,10	39.407.076,35	554.657.644,37	92.775.424,78	383.171.294,23	3,11	57,57	282.374.312,87

Continua (1 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRACAO GERAL	182.934.051,00	227.087.384,75	14.968.316,22	199.967.976,18	26.989.204,25	127.434.261,51	1,03	56,12	99.653.123,24
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.322.039,00	486.039,00	134.080,00	433.032,80	62.799,66	201.010,85	0,00	41,36	285.028,15
ASSISTENCIA AO IDOSO	45.049.857,00	37.024.286,03	(457.639,39)	35.673.417,43	4.891.149,59	21.866.973,77	0,18	59,06	15.157.312,26
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	12.123.987,00	10.713.475,71	147.940,20	10.374.040,82	1.977.007,47	6.002.146,24	0,05	56,02	4.711.329,47
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.455.113,00	14.813.737,41	953.066,28	6.296.058,97	1.009.606,93	3.296.811,03	0,03	22,26	11.516.926,38
ASSISTENCIA COMUNITARIA	222.990.303,00	242.707.674,95	21.204.496,55	181.401.075,66	37.121.939,48	144.445.376,24	1,17	59,51	98.262.298,71
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	200.000,00								
ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.684.157,00	1.780.223,30	7.185,00	26.521,39	300,00	17.696,39	0,00	0,99	1.762.526,91
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00								
EDUCACAO ESPECIAL	14.936.408,00	14.601.868,95	2.449.631,49	9.487.484,12	2.673.529,90	8.911.505,75	0,07	61,03	5.690.363,20
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.330.917,00	116.330.917,00		110.998.037,00	18.049.887,50	70.995.512,45	0,58	61,03	45.335.404,55
DEFESA SANITARIA ANIMAL	200.000,00								
PREVIDENCIA SOCIAL	2.880.690.515,00	2.915.738.634,25	520.592.575,05	1.752.700.027,28	519.700.686,75	1.745.255.232,59	14,15	59,86	1.170.483.401,66
ADMINISTRACAO GERAL	73.787.036,00	75.283.036,00	5.704.542,89	23.588.743,91	4.322.548,98	20.743.379,81	0,17	27,55	54.539.656,19
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	96.600.000,00	90.719.000,00							90.719.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.250.000,00	1.828.666,25	35.012,97	357.346,83	61.560,68	144.133,84	0,00	7,88	1.684.532,41
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.693.582.977,00	2.733.582.977,00	513.971.197,05	1.721.376.143,28	513.971.197,05	1.721.376.143,28	13,95	62,97	1.012.206.833,72
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.936.675,00	2.791.128,00	248.624,96	992.638,20	248.624,96	992.638,20	0,01	35,56	1.798.489,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.495.700,00	9.495.700,00	634.427,19	6.355.443,26	1.096.755,08	1.969.225,66	0,02	20,74	7.526.474,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.038.127,00	2.038.127,00	(1.230,01)	29.711,80		29.711,80	0,00	1,46	2.008.415,20
SAUDE	4.320.517.374,00	3.985.521.576,06	388.960.211,32	3.168.269.341,15	562.817.965,53	2.270.402.762,17	18,40	56,97	1.715.118.813,89
ADMINISTRACAO GERAL	16.045.501,00	19.174.643,95	821.124,07	15.689.532,90	2.007.168,69	8.282.897,87	0,07	43,20	10.891.746,08
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	460.236,00	287.293,78	5.735,53	96.329,30	23.401,18	64.979,13	0,00	22,62	222.314,65
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	82.820.233,00	39.813.914,75	1.303.448,01	35.895.842,02	2.431.445,86	11.303.849,33	0,09	28,39	28.510.065,42
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	26.432.420,00	25.278.309,56	250.110,76	24.023.396,93	4.478.837,64	12.961.179,18	0,11	51,27	12.317.130,38
ATENCAO BASICA	1.257.433.768,00	1.226.484.992,70	95.576.609,26	1.060.872.827,42	148.816.142,00	855.526.333,51	6,93	69,75	370.958.659,19
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.730.405.302,00	2.458.735.244,06	229.729.489,01	1.887.186.339,31	371.100.247,31	1.302.352.182,94	10,56	52,97	1.156.383.061,12
SUPORTE PROFILATICO E	69.812.625,00	86.747.687,95	26.205.073,72	64.151.428,29	11.135.004,91	32.032.903,62	0,26	36,93	54.714.784,33

Continua (2 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
VIGILANCIA SANITARIA	63.411.906,00	58.803.614,00	8.167.532,64	39.828.059,35	9.449.331,40	30.912.970,56	0,25	52,57	27.890.643,44
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	73.695.383,00	70.195.875,31	26.901.088,32	40.525.585,63	13.376.386,54	16.965.466,03	0,14	24,17	53.230.409,28
TRABALHO	20.282.483,00	19.247.076,66	2.659.849,06	7.062.537,81	2.207.572,85	5.838.069,66	0,05	30,33	13.409.007,00
ADMINISTRACAO GERAL	494.078,00	375.229,38	6.827,20	263.577,76	30.818,54	130.687,53	0,00	34,83	244.541,85
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	62.000,00	49.594,00		20.817,00	3.906,24	14.137,41	0,00	28,51	35.456,59
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	18.569,00	7.488,00	9.978,00		2.490,00	0,00	13,41	16.079,00
FOMENTO AO TRABALHO	1.265.511,00	361.858,00							361.858,00
ENSINO PROFISSIONAL	18.420.894,00	18.441.826,28	2.645.533,86	6.768.165,05	2.172.848,07	5.690.754,72	0,05	30,86	12.751.071,56
EDUCACAO	3.478.974.167,00	3.523.536.649,94	588.914.785,04	2.493.182.320,32	658.551.666,52	2.008.815.794,89	16,28	57,01	1.514.720.855,05
ALIMENTACAO E NUTRICAO	145.172.738,00	143.976.859,00	14.053.512,46	108.513.265,66	23.114.480,68	69.646.409,09	0,56	48,37	74.330.449,91
ENSINO FUNDAMENTAL	2.930.119.863,00	2.919.721.639,33	508.446.560,81	2.078.442.466,58	564.261.932,33	1.711.365.243,34	13,87	58,61	1.208.356.395,99
ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00								
EDUCACAO INFANTIL	380.587.504,00	436.664.550,56	66.069.253,30	286.691.132,08	68.443.487,43	217.456.814,24	1,76	49,80	219.207.736,32
EDUCACAO ESPECIAL	22.564.062,00	22.673.601,05	345.458,47	19.035.456,00	2.704.772,77	10.040.786,50	0,08	44,28	12.632.814,55
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00		500.000,00	26.993,31	306.541,72	0,00	61,31	193.458,28
CULTURA	240.252.958,00	261.885.574,87	36.985.380,49	124.631.372,49	28.312.619,91	65.485.080,90	0,53	25,01	196.400.493,97
ADMINISTRACAO GERAL	12.699.846,00	18.303.079,62	671.192,23	15.114.334,46	2.103.323,09	7.663.026,19	0,06	41,87	10.640.053,43
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.410.130,00	2.062.536,79	93.798,82	601.962,83	108.495,61	367.389,65	0,00	17,81	1.695.147,14
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	150.000,00	9.914,00	36.169,00		18.275,00	0,00	12,18	131.725,00
COMUNICACAO SOCIAL	130.000,00								
ASSISTENCIA COMUNITARIA	100.000,00								
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.812.106,00	2.699.081,90	229.462,57	328.444,84	47.032,17	50.052,17	0,00	1,85	2.649.029,73
DIFUSAO CULTURAL	208.624.245,00	226.464.161,73	35.369.437,69	105.539.805,84	25.328.241,39	54.757.473,72	0,44	24,18	171.706.688,01
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	11.171.717,00	12.123.680,83	610.901,64	2.998.956,69	724.854,11	2.617.165,34	0,02	21,59	9.506.515,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.914,00	83.034,00	673,54	11.698,83	673,54	11.698,83	0,00	14,09	71.335,17
DIREITOS DA CIDADANIA	8.530.650,00	12.870.516,02	758.609,94	9.495.241,58	4.191.424,60	5.531.000,01	0,04	42,97	7.339.516,01
ADMINISTRACAO GERAL	2.903.650,00	2.074.145,60	355.230,94	1.234.334,56	300.676,25	1.095.869,73	0,01	52,83	978.275,87
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	205.000,00	516.024,40	402.120,00	428.024,40		25.904,40	0,00	5,02	490.120,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.421.000,00	4.559.295,00	1.259,00	2.112.831,60	101.366,32	619.843,85	0,01	13,60	3.939.451,15

Continua (3 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	5.721.051,02		5.720.051,02	3.789.382,03	3.789.382,03	0,03	66,24	1.931.668,99
URBANISMO	3.498.968.853,00	3.990.536.438,40	542.533.666,31	2.672.498.230,81	493.208.154,83	1.446.901.153,87	11,73	36,26	2.543.635.284,53
ADMINISTRACAO GERAL	171.369.654,00	176.087.920,23	26.477.758,96	142.462.503,99	26.822.846,74	90.176.920,91	0,73	51,21	85.910.999,32
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	997,00	997,00							997,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.899.758,00	12.753.556,00	674.099,52	8.434.511,27	1.565.841,84	3.862.410,37	0,03	30,28	8.891.145,63
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.438.000,00	1.000,00							1.000,00
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	82.000,00	2.511,50							2.511,50
COMUNICACAO SOCIAL	1.898.821,00	680.886,00	84.014,52	353.218,14	25.555,19	87.380,42	0,00	12,83	593.505,58
DIFUSAO CULTURAL	2.426.320,00	6.030.225,24	3.500.000,00	5.484.321,45	85.810,94	1.842.480,02	0,01	30,55	4.187.745,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.894.279.777,00	2.419.652.811,87	347.174.406,44	1.508.579.479,19	252.606.463,00	617.720.802,49	5,01	25,53	1.801.932.009,38
SERVICOS URBANOS	1.287.303.597,00	1.228.818.048,96	161.200.055,14	913.632.667,92	198.469.123,83	697.433.198,31	5,65	56,76	531.384.850,65
HABITACAO URBANA	3.136.210,00	4.960.644,35	2.259.299,63	4.356.359,85	848.574,48	1.260.519,73	0,01	25,41	3.700.124,62
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	84.439.611,00	113.975.492,71	460.200,99	64.292.576,27	7.532.678,81	17.111.225,86	0,14	15,01	96.864.266,85
PROMOCAO COMERCIAL	3.350.000,00	3.765.500,00	300.827,84	2.088.380,94	526.374,32	2.030.814,91	0,02	53,93	1.734.685,09
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	8.236.432,00	8.236.432,00		8.236.432,00	1.261.520,57	5.045.090,93	0,04	61,25	3.191.341,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.107.676,00	15.570.412,54	403.003,27	14.577.779,79	3.463.365,11	10.330.309,92	0,08	66,35	5.240.102,62
HABITACAO	810.286.413,00	643.517.741,36	108.660.496,88	419.278.434,40	78.935.387,13	177.995.240,58	1,44	27,66	465.522.500,78
ADMINISTRACAO GERAL	8.309.130,00	8.309.130,00	229.598,13	5.822.299,94	1.103.023,54	3.789.791,91	0,03	45,61	4.519.338,09
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.065.756,00	1.065.756,00	115.722,40	347.422,12	59.761,99	174.738,65	0,00	16,40	891.017,35
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00		31.214,18		19.718,76	0,00	32,86	40.281,24
INFRA-ESTRUTURA URBANA	720.719.317,00	620.375.023,38	108.078.539,11	410.246.761,73	77.535.964,36	171.327.961,75	1,39	27,62	449.047.061,63
HABITACAO URBANA	80.132.210,00	13.707.831,98	236.637,24	2.830.736,43	236.637,24	2.683.029,51	0,02	19,57	11.024.802,47
SANEAMENTO	923.702.447,00	1.033.733.338,90	45.522.861,99	926.733.636,06	123.097.418,56	391.716.967,85	3,18	37,89	642.016.371,05
ADMINISTRACAO GERAL	1.292.118,00	1.292.118,00	76.002,45	550.252,09	113.334,98	322.418,36	0,00	24,95	969.699,64
SERVICOS URBANOS	244.330.990,00	248.205.146,22	11.313.705,98	218.981.544,94	40.926.793,53	135.178.662,94	1,10	54,46	113.026.483,28
SANEAMENTO BASICO URBANO	677.999.339,00	784.156.074,68	34.133.153,56	707.201.839,03	82.057.290,05	256.215.886,55	2,08	32,67	527.940.188,13
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00							80.000,00
GESTAO AMBIENTAL	196.228.896,00	122.092.342,81	11.569.823,30	90.652.734,68	17.157.354,10	59.491.468,58	0,48	48,73	62.600.874,23
ADMINISTRACAO GERAL	13.678.700,00	12.039.327,18	874.751,68	10.973.053,57	1.591.929,00	6.212.885,57	0,05	51,60	5.826.441,61
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	726.953,00	635.453,00	28.070,00	517.842,60	49.476,96	191.427,32	0,00	30,12	444.025,68

Continua (4 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00							1.000,00
SERVICOS URBANOS	2.763.000,00	2.794.566,44	619.923,16	2.403.353,92	678.168,49	2.309.724,77	0,02	82,65	484.841,67
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	130.894.579,00	77.604.254,21	8.259.889,04	55.180.888,09	12.221.565,76	38.273.975,90	0,31	49,32	39.330.278,31
CONTROLE AMBIENTAL	8.256.450,00	7.046.192,99	(105.252,50)	4.977.988,85	1.131.384,64	3.075.676,10	0,02	43,65	3.970.516,89
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	32.705.618,00	14.996.427,74	424.006,37	10.702.083,99	1.208.366,59	6.518.861,30	0,05	43,47	8.477.566,44
RECURSOS HIDRICOS	5.992.540,00	5.765.065,25	1.500.000,00	5.673.151,00	273.798,31	2.881.880,61	0,02	49,99	2.883.184,64
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.056,00	1.210.056,00	(31.564,45)	224.372,66	2.664,35	27.037,01	0,00	2,23	1.183.018,99
CIENCIA E TECNOLOGIA	29.386.738,00	31.088.785,00	38.600,82	20.383.373,58	4.919.215,10	16.014.960,98	0,13	51,51	15.073.824,02
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.468.565,00	1.328.565,00		429.209,00	69.425,00	165.895,00	0,00	12,49	1.162.670,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	22.729.463,00	28.570.510,00	38.600,82	19.205.309,80	4.679.678,33	15.470.608,10	0,13	54,15	13.099.901,90
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.188.710,00	1.188.710,00		748.854,78	170.111,77	378.457,88	0,00	31,84	810.252,12
CONSERVACAO DE ENERGIA	4.000.000,00	1.000,00							1.000,00
INDUSTRIA	15.335.603,00	15.335.603,00	471.883,09	6.819.950,70	1.276.727,28	4.779.320,88	0,04	31,16	10.556.282,12
ADMINISTRACAO GERAL	1.527.260,00	1.777.860,00	(28.844,95)	1.653.652,06	221.809,89	844.740,14	0,01	47,51	933.119,86
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	234.213,00	239.910,00	21.813,73	163.967,69	35.960,16	107.633,74	0,00	44,86	132.276,26
ENSINO PROFISSIONAL	175.350,00	175.350,00		167.689,32	25.680,00	97.062,00	0,00	55,35	78.288,00
PRODUCAO INDUSTRIAL	13.373.780,00	13.117.483,00	472.424,31	4.828.151,63	986.787,23	3.723.395,00	0,03	28,38	9.394.088,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	25.000,00	6.490,00	6.490,00	6.490,00	6.490,00	0,00	25,96	18.510,00
COMERCIO E SERVICOS	99.657.717,00	132.875.086,19	7.909.679,95	87.174.014,63	19.989.323,09	65.112.759,88	0,53	49,00	67.762.326,31
ADMINISTRACAO GERAL	17.929.167,00	20.923.460,41	1.635.367,58	15.816.667,85	3.241.051,33	11.076.468,24	0,09	52,94	9.846.992,17
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	555.478,00	1.713.377,13	58.815,39	674.656,40	326.946,12	451.437,99	0,00	26,35	1.261.939,14
FOMENTO AO TRABALHO	9.245.546,00	6.367.011,00		6.042.993,62	1.131.500,00	2.254.085,71	0,02	35,40	4.112.925,29
PROMOCAO COMERCIAL	2.379.861,00	4.102.906,00	(72.452,93)	544.104,24	2.955,47	457.522,29	0,00	11,15	3.645.383,71
TURISMO	65.632.277,00	95.852.943,65	6.182.095,16	61.097.028,63	15.143.874,68	48.175.881,76	0,39	50,26	47.677.061,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.915.388,00	3.915.388,00	105.854,75	2.998.563,89	142.995,49	2.697.363,89	0,02	68,89	1.218.024,11
TRANSPORTE	264.715.237,00	253.698.729,00	24.614.340,06	213.510.307,70	43.739.182,73	146.832.129,60	1,19	57,88	106.866.599,40
ADMINISTRACAO GERAL	17.989.218,00	19.354.229,00	535.219,35	16.955.360,60	2.484.507,43	9.585.638,30	0,08	49,53	9.768.590,70
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	28.191.753,00	41.191.753,00	13.194.598,66	41.190.489,10	11.260.065,12	38.145.239,78	0,31	92,60	3.046.513,22

Continua (5 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.305.839,00	1.305.839,00	272.389,11	672.244,17	123.419,05	316.635,55	0,00	24,25	989.203,45
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	4.110,00	26.377,10	8.750,00	22.827,10	0,00	22,83	77.172,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.370.000,00	31.203.368,68	1.045.989,82	24.615.984,46	4.090.957,34	15.894.962,33	0,13	50,94	15.308.406,35
SERVICOS URBANOS	174.463.234,00	158.102.865,32	9.547.783,12	129.635.602,27	25.764.889,42	82.736.390,38	0,67	52,33	75.366.474,94
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.460.196,00	204.677,00	14.250,00	14.250,00					204.677,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.034.997,00	1.435.997,00							1.435.997,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00		400.000,00	6.594,37	130.436,16	0,00	16,30	669.563,84
DESPORTO E LAZER	65.196.570,00	172.548.592,92	25.772.931,98	91.571.801,30	14.897.787,76	44.723.091,76	0,36	25,92	127.825.501,16
ADMINISTRACAO GERAL	2.751.347,00	2.620.507,92	283.836,34	1.828.057,52	290.219,21	709.506,68	0,01	27,08	1.911.001,24
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	224.629,00	146.640,35	65.428,95	146.640,35	17.789,36	52.602,31	0,00	35,87	94.038,04
DESPORTO DE RENDIMENTO	28.008.556,00	122.351.043,79	18.043.526,27	48.043.526,27	3.879.709,83	16.219.903,86	0,13	13,26	106.131.139,93
DESPORTO COMUNITARIO	34.212.038,00	47.430.400,86	7.380.140,42	41.553.577,16	10.710.069,36	27.741.078,91	0,22	58,49	19.689.321,95
ENCARGOS ESPECIAIS	1.040.197.680,00	1.075.197.680,00		1.019.870.563,14	213.283.386,17	690.940.935,30	5,60	64,26	384.256.744,70
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	668.899.883,00	668.899.883,00		668.899.883,00	166.059.651,73	502.033.504,33	4,07	75,05	166.866.378,67
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	155.325.722,00	155.325.722,00		140.069.594,16	20.404.819,67	62.141.991,02	0,50	40,01	93.183.730,98
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	63.739.324,00	63.739.324,00		62.351.366,74		33.338.865,98	0,27	52,31	30.400.458,02
TRANSFERENCIAS	5.491,00	5.491,00							5.491,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.227.260,00	187.227.260,00		148.549.719,24	26.818.914,77	93.426.573,97	0,76	49,90	93.800.686,03
RESERVA DE CONTIGENCIA	36.099.409,00	332.288.203,56							332.288.203,56
RESERVA DE CONTINGENCIA	36.099.409,00	332.288.203,56							332.288.203,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.340.522.671,00	2.421.498.387,54	12.315.004,24	1.934.801.458,95	338.472.054,15	1.421.220.724,71	11,52	58,69	1.000.277.662,83
TOTAL (III) = (I + II)	23.512.596.526,00	24.163.639.825,56	2.593.724.350,16	17.427.250.054,38	3.559.546.559,06	12.336.405.662,48	100,00	51,05	11.827.234.163,08

Continua (6 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA	246.488,00	246.488,00		211.840,00	35.108,35	148.877,04	0,00	60,40	97.610,96
ACAO LEGISLATIVA	16.488,00	16.488,00		16.000,00	615,30	1.890,35	0,00	11,47	14.597,65
CONTROLE EXTERNO	230.000,00	230.000,00		195.840,00	34.493,05	146.986,69	0,00	63,91	83.013,31
JUDICIARIA	55.094,00	74.473,00	3.000,00	17.378,22	1.458,54	3.549,78	0,00	4,77	70.923,22
ACAO JUDICIARIA	55.094,00	74.473,00	3.000,00	17.378,22	1.458,54	3.549,78	0,00	4,77	70.923,22
ADMINISTRACAO	597.042.569,00	590.547.396,00	15.815,00	561.854.052,58	87.073.868,69	348.036.820,06	2,82	58,93	242.510.575,94
ACAO LEGISLATIVA	25.000.000,00	25.000.000,00		15.057.061,51	4.070.053,34	13.299.459,06	0,11	53,20	11.700.540,94
CONTROLE EXTERNO	25.200.000,00	25.200.000,00		25.200.000,00	3.329.599,57	13.381.284,11	0,11	53,10	11.818.715,89
ADMINISTRACAO GERAL	546.503.569,00	540.008.396,00	15.815,00	521.580.151,18	79.664.563,79	321.346.424,90	2,60	59,51	218.661.971,10
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	315.000,00	315.000,00							315.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00		12.000,00	4.812,10	4.812,10	0,00	40,10	7.187,90
DEFESA SANITARIA ANIMAL	12.000,00	12.000,00		4.839,89	4.839,89		0,00	40,33	7.160,11
SEGURANCA PUBLICA	455.000,00	455.500,00	3.160,39	274.278,48	29.407,18	165.774,87	0,00	36,39	289.725,13
ADMINISTRACAO GERAL	380.000,00	380.500,00	3.160,39	199.278,48	21.534,05	147.426,59	0,00	38,75	233.073,41
DEFESA CIVIL	75.000,00	75.000,00		75.000,00	7.873,13	18.348,28	0,00	24,46	56.651,72
ASSISTENCIA SOCIAL	108.904.138,00	109.024.269,68	25.000,00	104.154.810,63	7.239.063,52	46.772.972,77	0,38	42,90	62.251.296,91
ADMINISTRACAO GERAL	108.821.999,00	108.846.999,00	25.000,00	104.129.242,05	7.229.611,44	46.756.932,99	0,38	42,96	62.090.066,01
ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	8.432,63							8.432,63
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	89.300,00		5.582,40	887,10	5.477,10	0,00	6,13	83.822,90
ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00	57.399,05		7.847,18	7.847,18	7.847,18	0,00	13,67	49.551,87
ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.000,00	10.000,00							10.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	12.139,00	12.139,00		12.139,00	717,80	2.715,50	0,00	22,37	9.423,50
PREVIDENCIA SOCIAL	61.623.185,00	66.404.185,00		64.042.285,86	288.203,49	62.489.546,23	0,51	94,10	3.914.638,77
ADMINISTRACAO GERAL	58.892.600,00	63.673.600,00		62.322.285,86	71.235,39	60.894.607,14	0,49	95,64	2.778.992,86
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.730.585,00	2.730.585,00		1.720.000,00	216.968,10	1.594.939,09	0,01	58,41	1.135.645,91
SAUDE	270.383.914,00	260.438.123,43	(8.935.155,00)	243.998.220,41	39.616.770,51	151.182.354,84	1,23	58,05	109.255.768,59

Continua (7 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRACAO GERAL	5.149.268,00	3.709.579,78	31.750,00	1.648.172,33	1.579.648,89	1.604.478,31	0,01	43,25	2.105.101,47
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	50.000,00	21.593,18							21.593,18
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.329.794,00	3.205.054,80		2.398.814,07	1.068.351,60	1.869.615,30	0,02	58,33	1.335.439,50
ATENCAO BASICA	0,00	31.500,00	13.500,00	21.500,00	5.251,78	5.251,78	0,00	16,67	26.248,22
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.361.124,00	245.385.115,80	(8.981.200,00)	236.235.902,55	36.956.134,62	144.050.791,79	1,17	58,70	101.334.324,01
VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	85.000,00		85.000,00	6.588,62	43.386,20	0,00	51,04	41.613,80
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	8.408.728,00	8.000.279,87	795,00	3.608.831,46	795,00	3.608.831,46	0,03	45,11	4.391.448,41
TRABALHO	16.000,00	23.095,72		13.095,72	250,00	9.844,85	0,00	42,63	13.250,87
ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	15.028,00		5.028,00	250,00	1.777,13	0,00	11,83	13.250,87
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	8.067,72		8.067,72		8.067,72	0,00	100,00	
EDUCACAO	1.268.185.451,00	1.359.503.142,00	21.233.146,51	927.403.958,14	199.164.116,50	790.272.415,92	6,41	58,13	569.230.726,08
ENSINO FUNDAMENTAL	1.268.125.451,00	1.359.443.142,00	21.233.146,51	927.403.958,14	199.164.116,50	790.272.415,92	6,41	58,13	569.170.726,08
EDUCACAO INFANTIL	60.000,00	60.000,00							60.000,00
CULTURA	511.770,00	521.827,70	4.790,00	396.690,00	33.045,81	107.671,60	0,00	20,63	414.156,10
ADMINISTRACAO GERAL	511.770,00	481.157,70	120,00	366.020,00	30.471,73	97.017,96	0,00	20,16	384.139,74
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	6.000,00		6.000,00	292,30	5.493,02	0,00	91,55	506,98
DIFUSAO CULTURAL	0,00	34.670,00	4.670,00	24.670,00	2.281,78	5.160,62	0,00	14,88	29.509,38
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	20.000,00		20.000,00	6.380,00	17.769,00	0,00	88,85	2.231,00
ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.000,00		20.000,00	6.380,00	17.769,00	0,00	88,85	2.231,00
URBANISMO	15.784.594,00	16.964.199,01	(436.863,00)	15.752.814,33	2.567.816,38	12.140.530,32	0,10	71,57	4.823.668,69
ADMINISTRACAO GERAL	15.714.594,00	16.938.058,01	(436.863,00)	15.726.673,33	2.563.566,38	12.136.149,29	0,10	71,65	4.801.908,72
COMUNICACAO SOCIAL	70.000,00	26.141,00		26.141,00	4.250,00	4.381,03	0,00	16,76	21.759,97
HABITACAO	25.000,00	25.000,00		25.000,00	962,00	4.975,62	0,00	19,90	20.024,38
ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	25.000,00		25.000,00	962,00	4.975,62	0,00	19,90	20.024,38
SANEAMENTO	60.600,00	60.600,00	3.000,00	51.498,35	4.598,62	13.534,62	0,00	22,33	47.065,38

Continua (8 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:44:14

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Continuação R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)		
ADMINISTRACAO GERAL	60.600,00	60.600,00	3.000,00	51.498,35	4.598,62	13.534,62	0,00	22,33	47.065,38	
GESTAO AMBIENTAL	135.598,00	135.598,00	1.287,00	111.102,57	7.636,13	26.914,25	0,00	19,85	108.683,75	
ADMINISTRACAO GERAL	84.000,00	84.000,00	1.287,00	61.102,57	6.211,49	22.866,63	0,00	27,22	61.133,37	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	51.598,00	51.598,00		50.000,00	1.424,64	4.047,62	0,00	7,84	47.550,38	
COMERCIO E SERVICOS	459.270,00	420.490,00		273.139,45	23.268,42	134.217,45	0,00	31,92	286.272,55	
ADMINISTRACAO GERAL	245.270,00	254.480,00		197.907,45	23.268,42	87.182,00	0,00	34,26	167.298,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	48.000,00	10,00							10,00	
TURISMO	166.000,00	166.000,00		75.232,00		47.035,45	0,00	28,33	118.964,55	
TRANSPORTE	1.564.000,00	1.564.000,00	397.823,34	1.136.294,21	220.193,53	695.747,17	0,01	44,49	868.252,83	
ADMINISTRACAO GERAL	1.564.000,00	1.564.000,00	397.823,34	1.136.294,21	220.193,53	695.747,17	0,01	44,49	868.252,83	
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00		15.000,00	960,00	1.920,00	0,00	9,60	18.080,00	
DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	20.000,00		15.000,00	960,00	1.920,00	0,00	9,60	18.080,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	15.050.000,00	15.050.000,00		15.050.000,00	2.158.946,48	8.995.288,32	0,07	59,77	6.054.711,68	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.050.000,00	15.050.000,00		15.050.000,00	2.158.946,48	8.995.288,32	0,07	59,77	6.054.711,68	
TOTAL	2.340.522.671,00	2.421.498.387,54	12.315.004,24	1.934.801.458,95	338.472.054,15	1.421.220.724,71	11,52	58,69	1.000.277.662,83	

SISTEMA: FINCON - Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continua (9 / 9)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON

IplanRIO

Emissão: 23/09/2013

Hora: 16:55:07

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.271.258.925,34	1.384.600.782,06	1.238.982.969,37	1.675.860.692,11	1.609.719.260,92	2.178.601.325,04	1.423.556.121,41	1.455.653.750,40	1.541.817.562,52	1.650.383.309,40	1.885.783.525,98	1.362.092.576,86	18.678.310.801,41	19.096.929.322,00
Receita Tributária	569.688.377,18	599.489.080,47	569.010.829,98	564.054.009,22	759.451.046,76	1.248.073.249,95	576.142.729,08	594.642.639,93	608.447.969,85	675.524.626,40	700.499.937,81	631.309.473,13	8.096.333.969,76	8.387.469.955,00
IPTU	88.687.403,40	90.477.256,32	86.486.633,13	24.485.840,49	149.083.628,78	715.422.354,27	108.429.220,41	95.761.741,34	103.918.803,28	125.052.161,66	126.223.429,49	111.174.739,57	1.825.203.212,14	1.754.130.507,00
ISS	353.797.525,39	377.522.458,73	368.241.005,12	377.064.470,40	482.417.079,35	348.417.889,48	333.574.206,19	376.002.103,07	377.530.135,93	394.569.321,84	431.288.821,66	392.631.529,95	4.613.056.547,11	4.943.593.650,00
ITBI	70.712.554,32	73.591.778,43	59.277.851,76	65.152.546,74	52.074.254,46	47.411.773,94	56.239.647,02	64.144.892,30	68.119.986,67	68.851.063,29	80.126.186,66	67.605.644,62	773.308.180,21	784.736.062,00
IRRF	38.181.648,14	37.636.339,15	37.240.163,43	75.248.174,41	31.850.892,77	25.232.154,98	46.073.295,25	37.279.865,16	38.241.435,28	62.464.318,88	39.161.751,70	37.957.962,53	506.568.001,68	529.024.870,00
Outras Receitas Tributárias	18.309.245,93	20.261.247,84	17.765.176,54	22.102.977,18	44.025.191,40	111.589.077,28	31.826.360,21	21.454.038,06	20.637.608,69	24.587.760,73	23.699.748,30	21.939.596,46	378.198.028,62	375.984.866,00
Receita de Contribuições	45.026.097,08	44.699.357,53	46.555.084,85	73.707.286,34	47.009.655,37	48.788.081,60	50.969.291,15	51.233.357,10	50.990.169,56	49.075.145,74	47.457.654,30	46.692.605,25	602.203.785,87	630.432.420,00
Receita Patrimonial	40.533.232,77	45.016.178,81	44.264.528,11	48.760.557,90	37.493.296,44	29.252.457,57	58.710.156,77	54.857.257,28	80.794.075,29	39.927.124,92	59.200.482,32	57.630.267,36	596.439.615,54	971.441.450,00
Receita Industrial	211.719,79	236.940,08	178.901,45	224.687,68	182.931,57	118.385,47	153.179,54	214.751,93	214.720,04	216.233,92	231.845,49	242.314,70	2.426.611,66	1.618.529,00
Receita de Serviços	6.875.756,42	7.827.161,43	7.258.501,61	7.645.575,57	7.094.116,25	9.055.113,61	10.622.903,30	7.023.689,08	9.645.004,95	9.279.500,56	6.621.260,96	8.390.607,95	97.339.191,69	76.244.993,00
Transferências Correntes	446.386.730,73	558.026.601,73	526.403.914,56	575.288.308,86	688.204.610,09	697.328.490,90	602.312.896,67	619.796.800,72	579.443.838,49	507.141.126,23	621.405.269,07	522.174.614,32	6.943.913.202,37	7.322.501.707,00
Cota-Parte do FPM	13.607.406,11	14.444.875,76	19.524.622,33	31.739.547,53	20.621.199,66	27.620.519,38	15.685.206,98	16.829.873,45	24.182.240,58	20.369.249,11	14.367.219,81	18.784.910,61	237.776.871,31	278.083.321,00
Cota-Parte do ICMS	146.751.033,13	192.945.384,53	161.043.080,19	194.746.755,29	182.596.400,86	152.845.670,46	177.502.218,36	199.114.784,54	177.549.903,67	164.320.647,38	203.743.923,11	161.122.864,30	2.114.282.665,82	2.209.319.763,00
Cota-Parte do IPVA	18.244.549,65	16.990.347,39	13.324.357,19	9.711.140,43	122.054.528,14	167.923.557,27	64.353.102,43	53.977.287,98	35.654.443,14	24.935.256,76	23.794.561,98	21.503.958,54	572.467.090,90	568.209.787,00
Cota-Parte do ITR	34.930,57	115.569,70	17.265,19	41.672,14	14.375,83	22.939,69	16.182,02	170.354,42	9.018,20	22.874,19	85.168,30	14.369,73	564.719,98	541.184,00
Transferência da LC 87/1996(ICMS Exportação)		1.358.216,28	679.108,14	679.108,14				2.689.174,86	672.293,71	672.293,71	672.293,71	672.293,71	8.094.782,26	8.471.184,00
Transferência da LC 61/1989(IPI Exportação)	4.574.069,70	4.808.997,03	4.643.721,54	4.798.942,14	4.364.463,75	6.302.302,03	3.670.050,78	3.706.325,32	3.810.222,93	5.857.781,39	5.107.470,86	5.062.314,68	56.706.662,15	62.994.021,00
Transferências do FUNDEB	119.775.826,34	154.684.518,16	133.183.691,82	145.781.133,39	190.920.923,47	176.191.898,98	167.014.897,04	180.008.622,97	162.827.266,82	138.984.392,63	174.326.365,52	142.580.075,60	1.886.279.612,74	1.814.306.862,00
Outras Transferências Correntes	143.398.915,23	172.678.692,88	193.988.068,16	187.790.009,80	167.632.718,38	166.421.603,09	174.071.239,06	163.300.377,18	174.738.449,44	151.978.631,06	199.308.265,78	172.433.827,15	2.067.740.797,21	2.380.575.585,00
Outras Receitas Correntes	162.537.011,37	129.305.462,01	45.311.208,81	406.180.266,54	70.283.604,44	145.985.545,94	124.644.964,90	127.885.254,36	212.281.784,34	369.219.551,63	450.367.076,03	95.652.694,15	2.339.654.424,52	1.707.220.268,00
DEDUÇÕES (II)	66.071.799,16	76.662.270,09	74.616.227,75	108.658.241,96	95.673.776,41	101.440.530,03	82.587.858,78	84.932.742,47	80.334.010,66	75.213.394,24	83.384.531,99	76.251.645,00	1.005.827.028,44	1.047.224.885,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	27.075.223,75	27.258.141,49	27.206.882,28	54.742.195,94	26.062.846,64	26.730.453,55	27.047.989,80	27.195.442,29	27.252.195,63	27.452.413,73	27.674.165,64	27.326.052,82	353.024.003,56	379.701.036,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.354.177,61	3.271.450,51	7.562.914,60	7.506.753,56	3.680.736,16	3.767.078,74	3.294.516,89	2.439.740,12	4.706.190,60	4.525.360,03	6.156.238,83	7.493.449,90	56.758.807,55	42.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	36.642.397,80	46.132.678,09	39.846.430,87	46.409.292,36	65.930.193,61	70.942.997,74	52.245.352,09	55.297.560,06	48.375.624,43	43.235.620,48	49.554.127,52	41.432.142,28	596.044.417,33	625.523.849,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.205.187.126,18	1.307.938.511,97	1.164.366.741,62	1.567.202.450,25	1.514.045.484,51	2.077.160.795,01	1.340.968.262,63	1.370.721.007,93	1.461.483.551,86	1.575.169.915,16	1.802.398.993,99	1.285.840.931,86	17.672.483.772,97	18.049.704.437,00

SISTEMA: FINCON - Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	889.437.124,00	889.437.124,00	76.776.911,73	323.346.089,11	356.057.390,77
RECEITAS CORRENTES	620.129.541,00	620.129.541,00	76.509.593,35	322.962.597,40	354.973.491,98
Receita de Contribuições dos Segurados	379.625.036,00	379.625.036,00	54.985.818,45	216.702.912,94	198.121.044,27
Pessoal Civil	379.625.036,00	379.625.036,00	54.985.818,45	216.702.912,94	198.121.044,27
Ativo	379.609.842,00	379.609.842,00	54.980.314,32	216.678.425,38	198.107.278,36
Inativo	15.194,00	15.194,00	5.504,13	24.487,56	13.765,91
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	40.000,00	12.456,19	32.844,69	22.238,71
Receita Patrimonial	197.873.505,00	197.873.505,00	7.841.236,82	69.353.040,13	125.693.281,88
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	147.036.732,00	147.036.732,00	7.841.236,82	26.418.345,72	82.027.978,65
Outras Receitas Patrimoniais	50.836.773,00	50.836.773,00	-	42.934.694,41	43.665.303,23
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	42.591.000,00	42.591.000,00	13.670.081,89	36.873.799,64	31.136.927,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	42.000.000,00	42.000.000,00	13.649.688,73	36.063.311,27	30.867.248,69
Demais Receitas Correntes	591.000,00	591.000,00	20.393,16	810.488,37	269.678,43
RECEITAS DE CAPITAL	269.307.583,00	269.307.583,00	267.318,38	383.491,71	1.083.898,79
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	470.000,00	470.000,00	272.369,20	383.491,71	1.083.898,79
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	268.837.583,00	268.837.583,00	(5.050,82)	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.922.376.173,00	1.922.376.173,00	297.943.024,23	1.158.261.587,56	1.073.035.658,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.811.813.297,00	2.811.813.297,00	374.719.935,96	1.481.607.676,67	1.429.093.049,71

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.775.758.297,00	2.810.977.297,00	514.219.607,74	1.723.417.348,42	1.632.038.348,45
ADMINISTRAÇÃO	78.502.000,00	73.721.000,00	248.410,69	2.011.455,01	777.321,00
Despesas Correntes	28.502.000,00	29.602.000,00	248.410,69	2.011.455,01	777.321,00
Despesas de Capital	50.000.000,00	44.119.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	2.697.256.297,00	2.737.256.297,00	513.971.197,05	1.721.405.893,41	1.631.261.027,45
Pessoal Civil	2.697.256.297,00	2.737.256.297,00	513.971.197,05	1.721.405.893,41	1.631.261.027,45
Aposentadorias	2.238.800.412,00	2.278.800.412,00	432.563.751,91	1.447.065.827,05	1.343.023.008,13
Pensões	458.455.885,00	458.455.885,00	81.407.445,14	274.340.066,36	288.238.019,32
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	55.345.000,00	60.126.000,00	-	60.125.656,30	53.999.733,52
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.831.103.297,00	2.871.103.297,00	514.219.607,74	1.783.543.004,72	1.686.038.081,97

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(19.290.000,00)	(59.290.000,00)	(139.499.671,78)	(301.935.328,05)	(256.945.032,26)
---	-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	19.290.000,00	19.290.000,00	-	-	551.160,77
Plano Financeiro	19.290.000,00	19.290.000,00	-	-	551.160,77
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	19.290.000,00	19.290.000,00	-	-	551.160,77
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	julho/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		agosto/2013	dez-12
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	166.309.836,50	176.601.259,46	162.852.021,48
INVESTIMENTOS ¹	2.306.958.598,27	2.281.959.755,64	1.159.665.275,49
OUTROS BENS E DIREITOS ²	10.102.333,43	9.846.687,02	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.922.376.173,00	1.922.376.173,00	297.943.024,23	1.158.261.587,56	1.073.035.658,94
Receita de Contribuições	1.901.115.907,00	1.901.115.907,00	294.113.157,24	1.146.491.658,17	1.059.616.487,67
Patronal	739.677.944,00	739.677.944,00	112.547.420,93	437.414.791,81	403.399.232,81
Pessoal Civil	739.677.944,00	739.677.944,00	112.547.420,93	437.414.791,81	403.399.232,81
Ativo	739.677.944,00	739.677.944,00	112.547.420,93	437.414.791,81	403.399.232,81
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.161.437.963,00	1.161.437.963,00	181.565.736,31	709.076.866,36	656.217.254,86
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	21.260.266,00	21.260.266,00	3.829.866,99	11.769.929,39	13.419.171,27
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.922.376.173,00	1.922.376.173,00	297.943.024,23	1.158.261.587,56	1.073.035.658,94

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	55.345.000,00	60.126.000,00	-	60.125.656,30	53.999.733,52
Despesas Correntes	55.345.000,00	60.126.000,00	-	60.125.656,30	53.999.733,52
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	55.345.000,00	60.126.000,00	-	60.125.656,30	53.999.733,52

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: FUNPREVI, Data e hora da Emissão:

23/09/2013 17:00

Notas:

¹ A partir do mês de jun/2013 foram incluídos na linha "Investimentos" os valores relativos a incorporação dos imóveis constantes do Anexo II, da Lei 5300/2011.

² A partir do mês de jun/2013, para atender a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, o saldo da conta de Ações foi transferido da linha de "Investimentos" para a linha de "Outros Bens e Direitos".

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 dez 2012 (a)	Em 30 jun 2013 (b)	Em 31 ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)¹	11.386.981.148,10	11.145.489.981,48	11.364.063.064,27
DEDUÇÕES (II)	2.699.971.899,55	5.617.957.684,16	5.716.101.620,22
Disponibilidade de Caixa bruta	4.268.054.570,58	5.642.100.448,67	5.687.625.280,22
Demais Haveres Financeiros	245.536.522,59	73.535.339,31	73.683.733,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	(1.813.619.193,62)	(97.678.103,82)	(45.207.393,41)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.687.009.248,55	5.527.532.297,32	5.647.961.444,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	37.360.545,68	31.723.104,37	29.730.591,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	8.649.648.702,87	5.495.809.192,95	5.618.230.852,70

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	122.421.659,75	(3.031.417.850,17)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ²	150.482.138,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 dez 2012 (a)	Em 30 jun 2013 (b)	Em 31 ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.300.438.398,02	3.300.438.034,90	3.300.438.034,90
Passivo Atuarial	3.300.438.034,90	3.300.438.034,90	3.300.438.034,90
Demais Dívidas	363,12	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.112.523.702,69	2.587.909.096,91	2.458.561.015,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.852.021,48	167.733.033,45	176.601.259,46
Investimentos ³	1.146.897.497,78	2.420.176.063,46	2.281.959.755,64
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(197.225.816,57)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.187.914.695,33	712.528.937,99	841.877.019,80
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.187.914.695,33	712.528.937,99	841.877.019,80

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

27/09/2013 15:36

Notas:

¹ De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, instituído pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, nº 637 de 18/10/12, a partir do exercício de 2013, "Não deverão ser considerados como parte integrante da Dívida Consolidada as provisões e apropriações por competência que representam o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado, tais como provisões para riscos trabalhistas, riscos tributários, riscos cíveis, riscos de contratos de Parceria Público-Privada, apropriações de 13º Salário e Férias, entre outros."

Assim, do saldo da dívida consolidada, em 2013, foi desconsiderado o valor registrado em Provisões para Riscos e Contingências no montante de R\$ 696.842.006,62.

² A Meta do Resultado Nominal foi atualizada pela LOA/2013.

³ A partir do mês de jun/2013 foram incluídos na linha "Investimentos" os valores relativos a incorporação dos imóveis constantes do Anexo II, da Lei 5300/2011.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.008.624.583,00	3.417.498.508,49	13.806.266.811,32	11.764.474.084,65
Receitas Tributárias	8.401.251.105,00	1.332.684.914,44	5.801.508.542,08	5.215.343.500,04
IPTU	1.757.956.283,00	238.018.686,94	1.539.115.228,13	1.330.553.562,60
ISS	4.953.549.024,00	824.175.337,23	3.139.798.807,31	2.811.937.253,33
ITBI	784.736.062,00	147.731.831,28	504.573.448,96	476.210.651,54
IRRF	529.024.870,00	77.119.714,23	318.261.676,55	319.904.671,30
Outras Receitas Tributárias	375.984.866,00	45.639.344,76	299.759.381,13	276.737.361,27
Receitas de Contribuições	2.623.425.911,00	402.072.748,45	1.594.614.937,85	1.460.552.816,04
Receitas Previdenciárias	2.280.780.943,00	349.111.431,88	1.363.227.415,80	1.257.759.770,65
Outras Receitas de Contribuições	342.644.968,00	52.961.316,57	231.387.522,05	202.793.045,39
Receita Patrimonial Líquida	191.333.055,00	33.350.627,98	118.389.105,34	176.122.685,52
Receita Patrimonial	994.636.616,00	120.961.534,17	430.756.995,49	759.417.181,44
(-) Aplicações Financeiras	(803.303.561,00)	(87.610.906,19)	(312.367.890,15)	(583.294.495,92)
Transferências Correntes	6.700.897.858,00	1.053.060.220,34	4.412.600.926,79	3.940.673.668,81
FPM	222.466.657,00	26.521.704,40	126.768.335,89	118.635.706,82
ICMS	1.767.455.811,00	291.893.429,92	1.135.037.130,10	1.035.798.563,15
Convênios	32.925.645,00	1.563.928,81	10.705.204,20	16.024.107,42
Outras Transferências Correntes	4.678.049.745,00	733.081.157,21	3.140.090.256,60	2.770.215.291,42
Demais Receitas Correntes	2.091.716.654,00	596.329.997,28	1.879.153.299,26	971.781.414,24
Dívida Ativa	343.009.661,00	177.423.502,21	491.541.641,26	163.296.769,84
Diversas Receitas Correntes	1.748.706.993,00	418.906.495,07	1.387.611.658,00	808.484.644,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.700.668.382,00	70.298.402,64	562.360.471,98	729.220.628,00
Operações de Crédito (III)	1.459.393.782,00	51.761.112,07	348.041.656,05	230.152.311,80
Amortização de Empréstimos (IV)	126.156.842,00	4.536.126,46	53.190.680,59	70.575.705,86
Alienação de Bens (V)	250.204.664,00	5.821.170,60	14.691.244,93	324.216.295,85
Transferências de Capital	596.075.511,00	8.185.044,33	146.436.890,41	104.276.314,49
Convênios	560.883.245,00	7.169.845,23	128.133.948,62	78.155.570,12
Outras Transferências de Capital	35.192.266,00	1.015.199,10	18.302.941,79	26.120.744,37
Outras Receitas de Capital	268.837.583,00	(5.050,82)	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	864.913.094,00	8.179.993,51	146.436.890,41	104.276.314,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.873.537.677,00	3.425.678.502,00	13.952.703.701,73	11.868.750.399,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.078.168.067,36	3.032.847.644,78	11.020.710.920,38	10.177.271.874,55
Pessoal e Encargos Sociais	10.494.904.346,92	1.841.105.775,70	6.442.666.064,13	6.005.246.775,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	589.595.025,00	93.332.252,35	358.361.264,55	324.277.866,38
Outras Despesas Correntes	7.993.668.695,44	1.098.409.616,73	4.219.683.591,70	3.847.747.232,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.488.573.042,36	2.939.515.392,43	10.662.349.655,83	9.852.994.008,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.753.183.554,64	526.698.914,28	1.315.694.742,10	1.767.433.024,05
Investimentos	4.255.455.079,87	355.333.337,81	991.738.786,11	1.483.380.281,11
Inversões Financeiras	191.122.138,77	76.971.836,85	79.757.768,28	109.076.295,16
Concessão de Empréstimos (XII)	58.539.511,00	1.914.236,85	4.700.168,28	30.754.701,45
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	1.100.000,00	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	131.482.627,77	75.057.600,00	75.057.600,00	78.321.593,71
Amortização da Dívida (XIV)	306.606.336,00	94.393.739,62	244.198.187,71	174.976.447,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.386.937.707,64	430.390.937,81	1.066.796.386,11	1.561.701.874,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	332.288.203,56	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	23.207.798.953,56	3.369.906.330,24	11.729.146.041,94	11.414.695.882,99

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.334.261.276,56)	55.772.171,76	2.223.557.659,79	454.054.516,15
---	---------------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			171.284.601,45	494.445.208,15
--	--	--	-----------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.686.862.466,00)

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

23/09/2013 16:59

Notas:

a) Conf. Portaria STN nº 637 de 18/10/2012 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

b) A Meta do Resultado Primário foi atualizada pela LOA/2013

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos/Reinscritos				Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Liq RPN 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Canc Liq RPP 2013	Canc Pagto RPP 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	23.173.365,37	1.988.077.722,17	315.580.872,46	54.252.977,02	2.227.326.964,99	45.252.017,99	27.046.246,58	462.731.381,01	54.252.977,02	1.139.239,68	43.805.920,64	315.580.872,46	185.783.051,19
EXECUTIVO	23.070.605,80	1.988.077.722,17	311.162.859,53	54.252.977,02	2.222.908.952,06	45.149.258,42	20.715.198,45	433.628.308,31	54.252.977,02	1.139.239,68	43.194.580,45	311.162.859,53	155.378.283,48
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	22.486.176,40	1.343.025.184,01	284.554.243,88	49.188.364,15	1.568.074.119,72	32.803.120,42	20.712.684,20	409.262.870,07	49.188.364,15	983.016,00	42.272.313,52	284.554.243,88	153.320.377,02
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	7.907,95	57.002.609,68	4.341.080,84	1.065.875,26	60.285.723,21	-	-	6.146.873,61	1.065.875,26	-	2.419.612,10	4.341.080,84	452.055,93
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	3.441.494,52	5.622,90	225,72	3.446.891,70	-	-	5.574,85	225,72	-	177,67	5.622,90	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	107.865,45	6.241.052,25	9.517,99	-	6.252.748,38	105.687,31	-	9.517,99	-	-	-	9.517,99	-
SEC. MUN. DE FAZENDA	44,27	17.585.651,09	896.164,16	95.193,02	18.280.912,58	105.753,92	-	871.678,75	95.193,02	-	35,11	896.164,16	70.672,50
SEC. MUN. DE OBRAS	12.359.425,78	395.082.627,43	11.536.935,39	1.582.545,14	409.911.536,35	7.484.907,11	-	17.828.838,67	1.582.545,14	-	2.102,62	11.536.935,39	7.872.345,80
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1.359.255,69	309.150.675,19	60.770.950,57	2.779.032,99	365.971.399,35	2.530.449,11	17.335.711,19	70.325.607,97	2.779.032,99	962.400,00	570.846,70	60.770.950,57	30.061.154,88
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	207.901,68	19.886.942,58	2.230.673,10	140.170,71	21.856.010,03	329.336,62	-	5.295.220,28	140.170,71	-	45,64	2.230.673,10	3.204.672,25
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	1.929.554,55	332.379.428,12	90.214.021,22	4.505.037,15	415.359.357,15	4.658.609,59	-	144.152.903,26	4.505.037,15	-	29.970.835,88	90.214.021,22	28.473.083,31
SEC. ESP.DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	704,87	155.359,46	3.689,67	-	159.049,13	704,87	-	3.689,67	-	-	-	3.689,67	-
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	-	6.255.176,35	959.896,36	37.449,67	7.177.623,04	-	2.919,36	1.239.821,69	37.449,67	-	201.960,60	959.896,36	118.333,76
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	4.237.817,87	5.479,13	-	4.243.297,00	-	-	6.047,71	-	-	568,58	5.479,13	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	21.846,00	8.496.405,75	1.412.099,41	162.186,36	9.746.354,80	21.810,00	-	2.613.707,63	162.186,36	-	36,00	1.412.099,41	1.363.758,58
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	121.272,99	1.790.964,45	1.657.610,07	4.860,00	3.374.963,80	190.023,71	786.031,28	1.715.233,56	4.860,00	-	-	1.657.610,07	848.514,77
SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREGO	-	487.776,61	3.983,42	-	489.559,58	2.200,45	-	4.028,41	-	-	-	3.983,42	44,99
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	1.169.047,11	7.797,47	-	1.176.844,58	-	-	9.654,18	-	-	1.856,71	7.797,47	-
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	179,39	3.106.077,41	403.399,90	12.685,16	3.496.971,54	-	-	417.280,38	12.685,16	-	26.565,64	403.399,90	-
SEC. MUN. DE CULTURA	555.787,56	17.964.544,60	8.063.068,99	172.534,90	25.312.440,75	1.098.425,50	2.496.940,36	12.194.012,82	172.534,90	-	145.000,00	8.063.068,99	6.655.419,09
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	63.742,53	15.052.966,97	18.190.825,92	16.863,81	31.885.566,56	1.405.105,05	-	20.493.485,94	16.863,81	-	234.692,97	18.190.825,92	2.084.830,86
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	5.690.593,45	83.713.749,79	60.607.522,25	38.284.782,12	99.928.045,06	11.799.038,31	-	101.753.175,10	38.284.782,12	20.616,00	8.419.496,86	60.607.522,25	71.031.554,11
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	147.804,46	15.534,77	-	162.862,93	476,30	-	64.246,63	-	-	-	15.534,77	48.711,86
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.080,00	2.487.932,19	75.106,80	-	2.563.038,99	2.080,00	-	92.355,54	-	-	-	75.106,80	17.248,74
SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	-	936.956,99	-	-	936.956,99	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	1.341.837,27	14.038,65	-	1.166.627,13	189.248,79	-	15.907,74	-	-	-	14.038,65	1.869,09
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	150,00	1.463.793,98	98.660,31	-	1.562.454,29	150,00	91.082,01	196.527,16	-	-	97.544,13	98.660,31	91.404,73
GABINETE DO PREFEITO	-	2.707.321,32	206.585,28	16.538,49	2.897.368,11	-	-	371.183,10	16.538,49	-	181.136,31	206.585,28	-
SEC.ESP.DESENVOLVIMENTO	-	147.776,27	-	-	147.776,27	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	57.864,24	50.591.394,30	22.823.979,31	312.383,65	70.281.740,42	2.879.113,78	-	23.436.297,43	312.383,65	-	-	22.823.979,31	924.701,77

Continua (1/4)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos/Reinscritos				Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Liq RPN 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Canc Liq RPP 2013	Canc Pagto RPP 2013			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	584.429,40	645.052.538,16	26.608.615,65	5.064.612,87	654.834.832,34	12.346.138,00	2.514,25	24.365.438,24	5.064.612,87	156.223,68	922.266,93	26.608.615,65	2.057.906,46
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	8.917,70	3.786.168,63	2.000.706,91	-	5.660.637,82	135.155,42	-	2.635.846,06	-	400,00	409,00	2.000.706,91	635.130,15
FDO DE PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	197.226.179,69	-	-	197.226.179,69	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO ASSIST. À SAUDE SERVIDOR	-	10.560.783,54	-	-	10.560.783,54	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	24.086.104,12	15.200,00	-	23.061.190,12	1.040.114,00	-	15.200,00	-	14.129,98	-	15.200,00	14.129,98
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	3.362.054,63	13.117,09	-	3.375.171,72	-	-	21.953,65	-	-	2.271,68	13.117,09	6.564,88
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	29.338.651,15	5.042.619,33	1.531.255,54	31.067.327,41	1.782.687,53	-	3.514.958,81	1.531.255,54	-	-	5.042.619,33	3.595,02
FUND. INST. AGUAS DO MRJ - RIO-AGUAS	-	120.476.419,75	6.188.688,34	1.023.024,99	122.758.948,10	2.883.135,00	-	5.165.663,35	1.023.024,99	-	-	6.188.688,34	-
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	342.798,06	2.606.642,05	322.771,35	8.186,80	2.698.491,42	565.533,24	-	417.119,30	8.186,80	-	-	322.771,35	102.534,75
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	1.840,72	6.062.176,26	3.932.894,27	1.398.625,70	8.408.370,68	189.914,87	-	3.036.733,88	1.398.625,70	141.693,70	445.401,88	3.932.894,27	198.757,13
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	10.058,59	1.257.028,62	65.920,35	-	1.322.948,97	10.058,59	-	138.784,11	-	-	151,48	65.920,35	72.712,28
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	-	11.768,77	-	-	11.768,77	-	-	-	-	-	-	-	-
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	159.932,11	1.285.804,57	96.592,42	387,37	1.353.969,94	187.971,79	-	157.166,31	387,37	-	-	96.592,42	60.961,26
DISTR. DE FILMES S/A	11.413,56	8.254.182,23	23.979,47	268.558,56	7.934.786,77	86.229,93	497,79	20.300,00	268.558,56	-	264.879,09	23.979,47	497,79
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	152,62	1.153.239,41	80.343,22	189,94	1.198.218,17	35.327,14	-	197.631,61	189,94	-	98.087,81	80.343,22	19.390,52
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	18.728,42	9.902.814,12	923.887,79	322.579,37	10.489.375,35	33.475,61	-	818.636,26	322.579,37	-	79.934,59	923.887,79	137.393,25
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	8.100,00	3.003.774,26	192.405,74	-	3.201.803,20	2.476,80	2.016,46	221.770,31	-	-	29.364,57	192.405,74	2.016,46
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	10.072,05	31.722.000,37	7.693.705,57	496.020,80	38.743.812,83	185.944,36	-	8.003.674,59	496.020,80	-	1.766,83	7.693.705,57	804.222,99
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	12.415,57	40.831.816,45	-	-	40.745.327,19	98.904,83	-	-	-	-	-	-	-
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	108.075.575,20	15.783,80	15.783,80	104.314.726,31	3.760.848,89	-	-	15.783,80	-	-	15.783,80	-
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	217.996,49	-	-	217.996,49	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	40.790.310,46	-	-	39.441.950,46	1.348.360,00	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL	-	1.041.047,39	-	-	1.041.047,39	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	102.759,57	-	4.418.012,93	-	4.418.012,93	102.759,57	6.331.048,13	29.103.072,70	-	-	611.340,19	4.418.012,93	30.404.767,71
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	102.759,57	-	1.181.286,80	-	1.181.286,80	102.759,57	5.425.855,37	25.757.988,79	-	-	611.340,19	1.181.286,80	29.391.217,17
TRIB.CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	3.236.726,13	-	3.236.726,13	-	905.192,76	3.345.083,91	-	-	-	3.236.726,13	1.013.550,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	352.544,91	20.863.690,05	5.713.559,87	46.263,90	26.502.722,12	380.808,81	4.132.208,17	9.760.205,47	46.263,90	-	243.906,02	5.713.559,87	7.981.211,65
TOTAL (III) = (I + II)	23.525.910,28	2.008.941.412,22	321.294.432,33	54.299.240,92	2.253.829.687,11	45.632.826,80	31.178.454,75	472.491.586,48	54.299.240,92	1.139.239,68	44.049.826,66	321.294.432,33	193.764.262,84

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos				Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Liq RPN 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Canc Liq RPP 2013	Canc Pagto RPP 2013			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													
EXECUTIVO	352.544,91	20.863.690,05	5.703.794,00	46.263,90	26.492.956,25	380.808,81	4.132.208,17	9.742.774,80	46.263,90	-	243.906,02	5.703.794,00	7.973.546,85
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.857,58	6.587.036,26	4.490.828,78	46.263,90	11.003.337,24	47.121,48	4.132.208,17	7.598.455,30	46.263,90	-	243.906,02	4.490.828,78	7.042.192,57
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	-	5.567,01	2.475,15	-	8.042,16	-	-	2.475,15	-	-	-	2.475,15	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	1.019,40	-	-	1.019,40	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE FAZENDA	-	3.220,00	-	-	3.220,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE OBRAS	-	385,00	163,80	-	548,80	-	-	163,80	-	-	-	163,80	-
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	15.757,58	1.069.938,78	902.896,76	46.263,90	1.898.307,74	44.021,48	4.132.208,17	898.508,97	46.263,90	-	-	902.896,76	4.174.084,28
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-	-	2.000,00	-	2.000,00	-	-	7.670,00	-	-	-	2.000,00	5.670,00
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	3.100,00	3.035.116,99	2.692.045,33	-	5.727.162,32	3.100,00	-	3.318.155,42	-	-	239.809,86	2.692.045,33	386.300,23
SEC. ESP.DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	-	140,00	-	-	140,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	-	837,00	-	-	837,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	670,80	-	-	670,80	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	-	1.147,40	-	-	1.147,40	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	500,00	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	-	66.306,34	-	-	66.306,34	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE CULTURA	-	42.811,30	-	-	42.811,30	-	-	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	2.323.904,64	882.311,34	-	3.206.215,98	-	-	3.321.036,90	-	-	-	882.311,34	2.438.725,56
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	-	3.461,60	8.936,40	-	12.398,00	-	-	16.348,90	-	-	-	8.936,40	7.412,50
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	31.590,00	-	-	31.590,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	4.096,16	-	-	4.096,16	-	-
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.ESP.DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. CONSERVAÇÃO E SERVICOS PUBLICOS	-	420,00	-	-	420,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Continuação (3/4)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos				Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Liq RPN 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Canc Liq RPP 2013	Canc Pagto RPP 2013			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	333.687,33	14.276.653,79	1.212.965,22	-	15.489.619,01	333.687,33	-	2.144.319,50	-	-	-	1.212.965,22	931.354,28
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	333.687,33	13.778.655,05	1.212.965,22	-	14.991.620,27	333.687,33	-	2.142.069,50	-	-	-	1.212.965,22	929.104,28
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	2.101,65	-	-	2.101,65	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	11.640,25	-	-	11.640,25	-	-	-	-	-	-	-	-
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	3.996,32	-	-	3.996,32	-	-	-	-	-	-	-	-
FUND. INST. AGUAS DO MRJ	-	1.840,70	-	-	1.840,70	-	-	-	-	-	-	-	-
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	2.386,25	-	-	2.386,25	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	2.987,90	-	-	2.987,90	-	-	-	-	-	-	-	-
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	1.723,10	-	-	1.723,10	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO RIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO RIO ESPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO JOÃO GOULART	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	-	92.039,44	-	-	92.039,44	-	-	-	-	-	-	-	-
DISTR. DE FILMES	-	18.527,95	-	-	18.527,95	-	-	-	-	-	-	-	-
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	-	6.503,30	-	-	6.503,30	-	-	-	-	-	-	-	-
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	-	11.687,25	-	-	11.687,25	-	-	2.250,00	-	-	-	-	2.250,00
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	-	66.037,80	-	-	66.037,80	-	-	-	-	-	-	-	-
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	-	4.139,45	-	-	4.139,45	-	-	-	-	-	-	-	-
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	257.745,33	-	-	257.745,33	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	285,15	-	-	285,15	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	13.220,00	-	-	13.220,00	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL	-	1.136,90	-	-	1.136,90	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	9.765,87	-	9.765,87	-	-	17.430,67	-	-	-	9.765,87	7.664,80
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	7.664,80	-	-	-	-	7.664,80
TRIB.CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	9.765,87	-	9.765,87	-	-	9.765,87	-	-	-	9.765,87	-
TOTAL	352.544,91	20.863.690,05	5.713.559,87	46.263,90	26.502.722,12	380.808,81	4.132.208,17	9.760.205,47	46.263,90	-	243.906,02	5.713.559,87	7.981.211,65

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

23/9/13 17:04

Continuação (4/4)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.694.965.326,00	8.694.965.326,00	1.688.298.390,53	6.554.619.460,53	75,38%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.252.085.273,00	2.252.085.273,00	580.820.868,64	2.354.768.049,04	104,56%
1.1.1- IPTU	1.761.364.791,00	1.761.364.791,00	239.001.434,09	1.541.636.793,32	87,53%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.740.356,00	28.740.356,00	2.994.304,35	10.083.009,36	35,08%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	227.584.516,00	227.584.516,00	158.140.059,72	349.937.799,39	153,76%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	237.804.118,00	237.804.118,00	181.667.817,63	455.632.012,16	191,60%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.408.508,00)	(3.408.508,00)	(982.747,15)	(2.521.565,19)	73,98%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	791.597.140,00	791.597.140,00	149.242.256,95	511.727.628,49	64,64%
1.2.1- ITBI	784.736.062,00	784.736.062,00	148.482.334,65	506.436.806,19	64,54%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.920.888,00	2.920.888,00	468.638,60	2.205.531,20	75,51%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.940.190,00	3.940.190,00	1.041.787,07	4.948.648,33	125,59%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(750.503,37)	(1.863.357,23)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.120.420.705,00	5.120.420.705,00	881.110.922,81	3.369.849.598,27	65,81%
1.3.1- ISS	4.955.437.761,00	4.955.437.761,00	825.378.911,21	3.143.603.954,76	63,44%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.115.815,00	73.115.815,00	27.846.987,05	59.159.728,66	80,91%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	42.577.273,00	42.577.273,00	10.139.090,13	70.649.917,15	165,93%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	51.178.593,00	51.178.593,00	18.949.508,40	100.241.145,15	195,87%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(1.888.737,00)	(1.888.737,00)	(1.203.573,98)	(3.805.147,45)	201,47%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	529.024.870,00	529.024.870,00	77.119.714,23	318.261.676,55	60,16%
1.4.1- IRRF	529.024.870,00	529.024.870,00	77.119.714,23	318.261.676,55	60,16%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00%
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	1.837.338,00	1.837.338,00	4.627,90	12.508,18	0,68%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	1.807.728,00	1.807.728,00	2.098,51	7.914,02	0,44%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	29.610,00	29.610,00	2.529,39	4.594,16	15,52%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.127.686.044,00	3.127.686.044,00	454.948.490,54	2.135.133.326,99	68,27%
2.1- Cota-Parte FPM	278.083.321,00	278.083.321,00	33.152.130,42	158.460.419,58	56,98%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	278.083.321,00	278.083.321,00	33.152.130,42	158.460.419,58	56,98%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.209.319.763,00	2.209.319.763,00	364.866.787,41	1.418.796.412,68	64,22%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.471.184,00	8.471.184,00	1.344.587,42	5.378.349,70	63,49%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	62.994.021,00	62.994.021,00	10.169.785,54	37.880.931,74	60,13%
2.5- Cota-Parte ITR	541.184,00	541.184,00	99.538,03	355.282,38	65,65%
2.6- Cota-Parte IPVA	568.209.787,00	568.209.787,00	45.298.520,52	514.196.696,24	90,49%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	66.784,00	66.784,00	17.141,20	65.234,67	97,68%
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.822.651.370,00	11.822.651.370,00	2.143.246.881,07	8.689.752.787,52	73,50%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	406.645.199,00	406.645.199,00	85.929.635,23	273.546.152,93	67,27%
5.1- Transferências do Salário-Educação	274.197.250,00	274.197.250,00	50.868.696,96	213.558.802,24	77,89%
5.2- Outras Transferências do FNDE	107.473.785,00	107.473.785,00	32.409.141,31	50.687.083,56	47,16%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.974.164,00	24.974.164,00	2.651.796,96	9.300.267,13	37,24%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.097.575,00	3.097.575,00	56.902,22	198.217,53	6,40%
6.1- Transferências de Convênios	3.097.575,00	3.097.575,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	56.902,22	198.217,53	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.568,00	34.568,00	9.197,62	157.002,32	454,18%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	409.777.342,00	409.777.342,00	85.995.735,07	273.901.372,78	66,84%

Continua (1/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

(Continuação)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	625.523.849,00	625.523.849,00	90.986.269,80	427.013.618,21	68,26%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	55.616.664,00	55.616.664,00	6.630.426,02	31.692.083,69	56,98%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	441.863.952,00	441.863.952,00	72.973.357,49	283.759.282,58	64,22%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.694.236,00	1.694.236,00	268.917,48	1.075.669,93	63,49%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.598.804,00	12.598.804,00	2.033.957,12	7.576.186,37	60,13%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	108.236,00	108.236,00	19.907,58	71.056,36	65,65%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	113.641.957,00	113.641.957,00	9.059.704,11	102.839.339,28	90,49%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.839.351.905,00	1.839.351.905,00	321.579.594,57	1.347.089.490,05	73,24%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.814.306.862,00	1.814.306.862,00	316.906.441,12	1.332.854.443,03	73,46%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.045.043,00	25.045.043,00	4.673.153,45	14.235.047,02	56,84%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.188.783.013,00	1.188.783.013,00	225.920.171,32	905.840.824,82	76,20%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.271.932.034,00	1.299.152.584,58	276.012.630,05	787.004.813,02	60,58%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.271.932.034,00	1.299.152.584,58	276.012.630,05	787.004.813,02	60,58%
14- OUTRAS DESPESAS	567.454.439,00	633.457.508,00	94.518.062,86	349.222.106,01	55,13%
14.1- Com Educação Infantil	85.376.533,00	105.726.891,00	15.345.920,02	48.367.212,12	45,75%
14.2- Com Ensino Fundamental	482.077.906,00	527.730.617,00	79.172.142,84	300.854.893,89	57,01%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.839.386.473,00	1.932.610.092,58	370.530.692,91	1.136.226.919,03	58,79%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					27.220.284,97
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					27.220.284,97
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					56,40%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	2.955.662.842,50	2.955.662.842,50	535.811.720,27	2.172.438.196,88	73,50%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	333.432.600,00	343.471.685,00	62.630.261,19	190.579.176,98	55,49%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	85.376.533,00	105.726.891,00	15.345.920,02	48.367.212,12	45,75%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.056.067,00	237.744.794,00	47.284.341,17	142.211.964,86	59,82%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.977.457.916,00	4.058.706.543,63	710.298.369,23	2.388.840.082,26	58,86%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.754.009.940,00	1.826.883.201,58	355.184.772,89	1.087.859.706,91	59,55%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.223.447.976,00	2.231.823.342,05	355.113.596,34	1.300.980.375,35	58,29%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
28- OUTRAS	500.000,00	500.000,00	26.993,31	306.541,72	61,31%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.311.390.516,00	4.402.678.228,63	772.955.623,73	2.579.725.800,96	58,59%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				905.840.824,82	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				14.235.047,02	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				27.220.284,97	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				220.831,96	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				947.516.988,77	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)				1.631.902.270,47	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / 3 x 100)%				18,78%	

Continua (2/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

(Continuação)
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	296.596.062,00	355.841.412,31	71.729.624,65	181.049.153,90	50,88%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.796.684,00	4.796.684,00	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.376.356,00	119.723.467,00	13.030.534,64	38.313.255,95	32,00%
44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)	435.769.102,00	480.361.563,31	84.760.159,29	219.362.409,85	45,67%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.747.159.618,00	4.883.039.791,94	857.715.783,02	2.799.088.210,81	57,32%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2013 (g)		
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV.DO ENSINO	29.372.499,05		220.831,96		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	189.138.863,70
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.346.936.595,51
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.193.847.126,67
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.235.047,02
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	356.463.379,56

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 27/09/2013 09:39

(3/3)

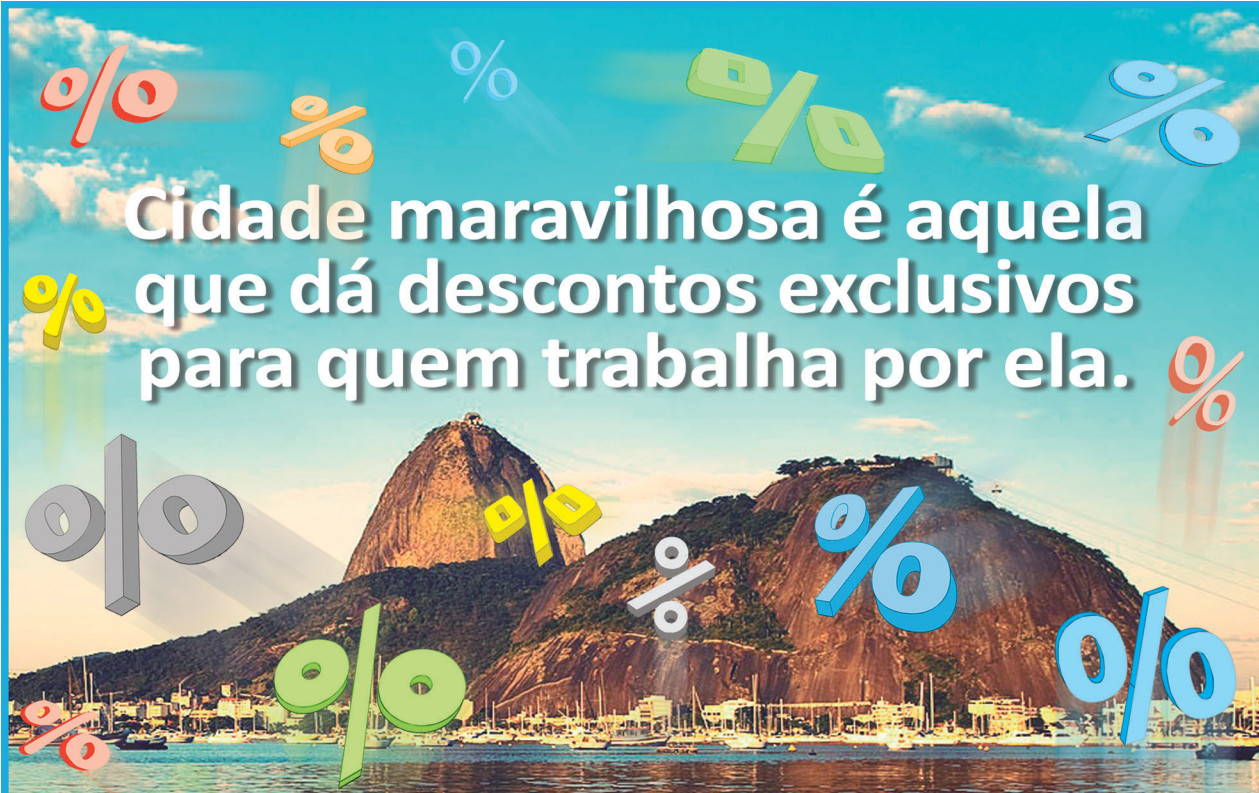
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.694.965.326,00	6.554.619.460,53	75,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.757.956.283,00	1.539.115.228,13	87,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	784.736.062,00	504.573.448,96	64,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.953.549.024,00	3.139.798.807,31	63,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	529.024.870,00	318.261.676,55	60,16
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	101.856.171,00	69.242.738,02	67,98
Dívida Ativa dos Impostos	274.890.405,00	422.801.161,76	153,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	292.952.511,00	560.826.399,80	191,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.127.619.260,00	2.135.068.092,32	68,26
Cota-Parte FPM	278.083.321,00	158.460.419,58	56,98
Cota-Parte ITR	541.184,00	355.282,38	65,65
Cota-Parte IPVA	568.209.787,00	514.196.696,24	90,49
Cota-Parte ICMS	2.209.319.763,00	1.418.796.412,68	64,22
Cota-Parte IPI-Exportação	62.994.021,00	37.880.931,74	60,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.471.184,00	5.378.349,70	63,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.471.184,00	5.378.349,70	63,49
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.822.584.586,00	8.689.687.552,85	73,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.807.196.145,00	963.192.031,50	53,30
Provenientes da União	1.732.082.515,00	911.055.538,41	52,60
Provenientes dos Estados	16.370.248,00	27.148.511,33	165,84
Provenientes de Outros Municípios	-	-	0,00
Outras Receitas do SUS	58.743.382,00	24.987.981,76	42,54
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.854.662,00	880.354,24	30,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	2.316.865,89	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.810.050.807,00	966.389.251,63	53,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.228.856.542,65	3.408.183.819,49	80,59	2.420.393.392,73	57,24
Pessoal e Encargos Sociais	1.315.769.832,00	946.188.483,55	71,91	860.833.589,35	65,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.913.086.710,65	2.461.995.335,94	84,52	1.559.559.803,38	53,54
DESPESAS DE CAPITAL	17.094.780,84	4.083.742,07	23,89	1.191.724,28	6,97
Investimentos	17.094.780,84	4.083.742,07	23,89	1.191.724,28	6,97
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.245.951.323,49	3.412.267.561,56	104,48	2.421.585.117,01	57,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.875.580.529,95	1.427.717.679,64	76,12	778.648.984,52	41,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.849.207.184,95	1.410.193.790,33	76,26	767.662.711,26	41,51
Recursos de Operações de Crédito	2.263.350,00	-	-	-	-
Outros Recursos	24.109.995,00	17.523.889,31	72,68	10.986.273,26	45,57
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.875.580.529,95	1.427.717.679,64	76,12	778.648.984,52	41,52

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.370.370.793,54	1.984.549.881,92	83,72	1.642.936.132,49	-
--	-------------------------	-------------------------	--------------	-------------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS	18,91
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	339.482.999,56
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	30.297.927,45	827.436,63	20.847.835,52	8.622.655,30	
Total	30.297.927,45	827.436,63	20.847.835,52	8.622.655,30	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
		-	
Total (VIII)		-	

Continua (1/2)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2013

(Continuação)
R\$ 1,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Administração Geral	22.884.223,73	17.337.705,23	0,51	9.887.376,18	0,41
Normatização e Fiscalização	308.886,96	96.329,30	0,00	64.979,13	0,00
Tecnologia da Informação	43.018.969,55	38.294.656,09	1,12	13.173.464,63	0,54
Formação de Recursos Humanos	25.278.309,56	24.023.396,93	0,70	12.961.179,18	0,54
Atenção Básica	1.226.516.492,70	1.060.894.327,42	31,09	855.531.585,29	35,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.704.120.359,86	2.123.422.241,86	62,23	1.446.402.974,73	59,73
Suporte Profilático e Terapêutico	86.739.311,95	64.151.428,29	1,88	32.032.903,62	1,32
Vigilância Sanitária	58.888.614,00	39.913.059,35	1,17	30.956.356,76	1,28
Vigilância Epidemiológica	78.196.155,18	44.134.417,09	1,29	20.574.297,49	0,85
TOTAL	4.245.951.323,49	3.412.267.561,56	100,00	2.421.585.117,01	100,00

- FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 27/09/2013 16:11 (2/2)
- ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

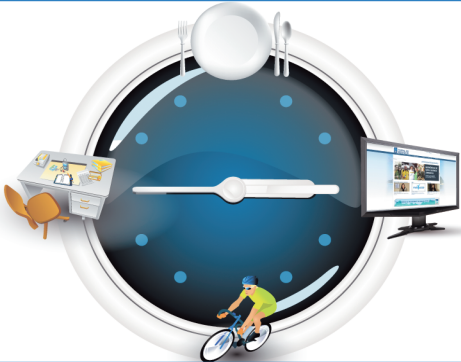
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	24.777.211,27	156.301.000,00	123.158.000,00	97.750.000,00	14.901.000,00	13.461.000,00	14.741.000,00	9.283.000,00	6.995.000,00	6.837.000,00	6.837.000,00
Concessionária Rio Mais S/A	24.777.211,27	156.301.000,00	123.158.000,00	97.750.000,00	14.901.000,00	13.461.000,00	14.741.000,00	9.283.000,00	6.995.000,00	6.837.000,00	6.837.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	24.777.211,27	156.301.000,00	123.158.000,00	97.750.000,00	14.901.000,00	13.461.000,00	14.741.000,00	9.283.000,00	6.995.000,00	6.837.000,00	6.837.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	16.042.062.267,07	17.883.209.084,76	18.530.581.253,62	19.201.388.295,02	19.896.478.551,30	20.616.731.074,85	21.363.056.739,76	22.136.399.393,75	22.937.737.051,80	23.768.083.133,06	24.628.487.742,48
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,15%	0,87%	0,66%	0,51%	0,07%	0,07%	0,07%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda/Conselho Gestor da PROPAR-RIO-CGP, Data e hora da Emissão: 23/09/2013 17:08

Nota: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, instituído pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, nº 637 de 18/10/12, a despesa constante na coluna de "EXERCÍCIO CORRENTE", " ...identifica , por contrato, os valores das despesas derivadas de contratos de PPP que já foram liquidadas no exercício atual, bem como as previsões de despesas de PPP para o resto do ano..".



Você pode até nem ter percebido,
mas já estamos no seu dia a dia

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS		-			
Previsão Inicial da Receita		-	23.512.596.526,00		
Previsão Atualizada da Receita		-	23.512.596.526,00		
Receitas Realizadas		3.575.407.817,32	14.680.995.173,45		
Deficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	171.284.601,45		
DESPESAS		-			
Dotação Inicial		-	23.512.596.526,00		
Créditos Adicionais		-	651.043.299,56		
Dotação Atualizada		-	24.163.639.825,56		
Despesas Empenhadas		2.593.724.350,16	17.427.250.054,38		
Despesas Liquidadas		3.559.546.559,06	12.336.405.662,48		
Superavit Orçamentário		-	2.344.589.510,97		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.593.724.350,16	17.427.250.054,38		
Despesas Liquidadas		3.559.546.559,06	12.336.405.662,48		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			17.672.483.772,97		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		374.719.935,96	1.481.607.676,67		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		514.219.607,74	1.783.543.004,72		
Resultado Previdenciário (VI)		(139.499.671,78)	(301.935.328,05)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	150.482.138,00	(3.031.417.850,17)	-2014,47%		
Resultado Primário	(1.686.862.466,00)	2.223.557.659,79	-131,82%		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Liquidação/Pagto Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.353.761.754,83	54.299.240,92	2.253.829.687,11	45.632.826,80
Poder Executivo		2.349.231.216,46	54.299.240,92	2.249.401.908,31	45.530.067,23
Poder Legislativo		4.530.538,37	-	4.427.778,80	102.759,57
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		559.108.521,83	44.049.826,66	321.294.432,33	193.764.262,84
Poder Executivo		523.656.970,33	43.438.486,47	316.866.653,53	163.351.830,33
Poder Legislativo		35.451.551,50	611.340,19	4.427.778,80	30.412.432,51
TOTAL		2.912.870.276,66	98.349.067,58	2.575.124.119,44	239.397.089,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Limites		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		1.631.902.270,47	25%		18,78%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magist. C/ Ed. Infantil e Ens.Fundamental		759.784.528,05	60%		56,40%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.642.936.132,49	15,00%		18,91%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,87%			

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 27/09/2013 10:11



DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente. <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

No Portal do Servidor, domingo tem no mínimo o dobro de acessos comparados aos outros dias.

 **SEMPRE PRESENTE**

RESOLUÇÃO CGM N.º 1112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 2º Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 2º quadrimestre de 2013, em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013.
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.472.729.900,29	12.763.832,06
Pessoal Ativo	6.835.953.188,48	7.328.255,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.585.208.913,19	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	51.567.798,62	5.435.576,23
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.566.054.141,39	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.722.473,73	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.563.331.667,66	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.906.675.758,90	12.763.832,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.919.439.590,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.672.483.772,97
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	39,15%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	9.543.141.237,40
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30%	9.065.984.175,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.588.827.113,66

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 23/09/2013 17:26
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

 Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

 Descontos de 10% a 75%

 39 cursos de inglês conveniados



Mais informações: [rio.rj.gov.br/web/portal do servidor](http://rio.rj.gov.br/web/portal%20do%20servidor)
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.



SEMPRE PRESENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)¹	11.386.981.148,10	10.853.409.664,99	11.364.063.064,27	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	9.917.110.794,47	10.102.225.817,38	10.607.214.990,23	
Interna	7.325.936.420,31	7.574.719.027,43	7.627.210.306,18	
Externa	2.591.174.374,16	2.527.506.789,95	2.980.004.684,05	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	25.787.152,10	25.559.607,04	25.426.062,45	
Outras Dívidas	1.444.083.201,53	725.624.240,57	731.422.011,59	
Depósitos e Garantias	718.038.463,45	725.624.240,57	731.422.011,59	
Provisão para Riscos e Contingências ²	726.044.738,08	-	-	
DEDUÇÕES (II)¹	2.699.971.899,55	5.236.938.041,31	5.716.101.620,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.268.054.570,58	5.279.571.060,77	5.687.625.280,22	
Demais Haveres Financeiros	245.536.522,59	80.386.442,36	73.683.733,41	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.813.619.193,62)	(123.019.461,82)	(45.207.393,41)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.687.009.248,55	5.616.471.623,68	5.647.961.444,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.042.062.267,07	16.493.480.838,90	17.672.483.772,97	
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	70,98%	65,80%	64,30%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	54,15%	34,05%	31,96%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				21.206.980.527,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				19.086.282.474,81

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.917.110.794,47	10.102.225.817,38	10.607.214.990,23	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	37.360.545,68	33.675.311,88	29.730.591,35	
De Tributos	43.712,05	59.601,52	54.875,11	
De Contribuições Sociais	32.727.513,92	29.457.442,65	26.157.880,53	
Previdenciárias	32.535.328,45	29.281.795,61	26.028.262,77	
Demais Contribuições Sociais	192.185,47	175.647,04	129.617,76	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituição Não Financeira	4.589.319,71	4.158.267,71	3.517.835,71	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	9.879.750.248,79	10.068.550.505,50	10.577.484.398,88	
Empréstimos e Financiamentos	174.086.529,47	176.060.130,88	178.246.499,37	
Operações de Crédito	9.583.294.508,75	9.775.344.812,64	10.281.249.048,50	
Débitos Fiscais e Previdenciários	73.735.277,70	74.447.173,76	77.367.271,93	
Outras Obrigações	48.633.932,87	42.698.388,22	40.621.579,08	

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	629.671.536,32	660.229.266,43	633.132.499,80	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	492.306.659,96	260.767.756,70	188.312.083,56	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	3.300.438.398,02	3.300.438.034,90	3.300.438.034,90	
Passivo Atuarial	3.300.438.034,90	3.300.438.034,90	3.300.438.034,90	
Outras Dívidas	363,12	-	-	
DEDUÇÕES (X)¹	1.112.523.702,69	1.223.628.936,69	2.458.561.015,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.852.021,48	165.659.880,77	176.601.259,46	
Investimentos ³	1.146.897.497,78	1.057.969.055,92	2.281.959.755,64	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	(197.225.816,57)	-	-	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.735.781,58	2.327.089,46	2.453.196,24	
Restos a Pagar Não Processados	-	-	-	
DDO	2.735.781,58	2.327.089,46	2.453.196,24	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.187.914.695,33	2.076.809.098,21	841.877.019,80	

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 18/06/2012 17:26

Notas:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

² De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, instituído pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, nº 637 de 18/10/2012, a partir do exercício de 2013, " Não deverão ser considerados como parte integrante da Dívida Consolidada as provisões e apropriações por competência que representam o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado, tais como provisões para riscos trabalhistas, riscos tributários, riscos cíveis, riscos de contratos de Parceria Público-Privada, apropriações de 13º Salário e férias, entre outros..".

Assim, do saldo da dívida consolidada, em 2013, foi desconsiderado o valor registrado em Provisões para Riscos e Contingências no montante de

R\$ 696.842.006,62

³ A partir do mês de jun/2013 foram incluídos na linha "Investimentos" os valores relativos a incorporação dos imóveis constantes do Anexo II, da Lei 5300/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.042.062.267,07	16.493.480.838,90	17.672.483.772,97	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.529.253.698,76	3.628.565.784,56	3.887.946.430,05	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	3.176.328.328,88	3.265.709.206,10	3.499.151.787,05	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF ¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

23/09/2013 17:19

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	92.240.386,29	139.127.836,97
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	92.240.386,29	139.127.836,97
Interna	92.240.386,29	139.127.836,97
Abertura de Crédito	92.240.386,29	139.127.836,97
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	8.933.496,33	208.933.496,33
Parcelamentos de Dívidas	19.677,25	19.677,25
De Tributos	19.677,25	19.677,25
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	7.000.000,00	7.000.000,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	1.913.819,08	1.913.819,08
Outras Operações de Crédito não sujeitas ao limite ²	-	200.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.672.483.772,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	139.127.836,97	0,79%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.827.597.403,68	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	2.544.837.663,31	14,40%
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.237.073.864,11	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	348.061.333,30	1,97%

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 27/09/2013 09:52

Nota:

¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

² Operações de Crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.919.439.590,96	39,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.543.141.237,40	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	9.065.984.175,53	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.647.961.444,05	31,96%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.206.980.527,56	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.887.946.430,05	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	139.127.836,97	0,79%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.827.597.403,68	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.237.073.864,11	7,00%

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

25/9/13 17:47

BENEFÍCIOS CURSOS

APOSENTADORIA

PLANO DE SAÚDE

PENSÃO AUXÍLIO-FUNERAL

ÓRTESES PROTESES

CARTA DE CRÉDITO

AUXÍLIO-CRÊCHE

CLASSIFICADO

VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



RIO

PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

PROCURADORIA GERAL

Titular: Fernando Santos Dionísio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO "P" Nº 060 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRA LIMA DIAS**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/278.184-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 14906, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 061 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relatar, com eficácia a partir de 24 de setembro de 2013, **SHAHARE CHEUEN COSTA CARVALHO GUIMARÃES**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/278.199-5, na Procuradoria da Dívida Ativa.

RESOLUÇÃO "P" Nº 062 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relatar, com eficácia a partir de 23 de setembro de 2013, **LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/241.747-5, na Procuradoria de Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 063 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 11/510.576/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com eficácia de 23 de setembro de 2013, **CLÁUDIA MIETTERHOFER DA SILVA**, Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, matrícula nº 10/283.807-6, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

EXPEDIENTE DE 27-09-2013

Pelo desligamento e a consequente rescisão do Termo de Compromisso nº 187/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **JULIANA VERONEZ FAISLON**, a contar de 18/09/2013, com base nos arts. 13, incisos I e II, c/c art. 14 e 15, inciso II da Resolução "PGM" nº 640, de 06 de agosto de 2009.

EXPEDIENTE DE 27-09-2013

Processo: 11/507.640/2013 - Autorizo a prorrogação do Contrato PGM-016/2012 por 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do art. 57 c/c o Decreto nº 19.810, com a redação dada pelo Decreto 25.240/2005, sendo o valor para o novo período contratual de R\$ 477.600,12 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais e doze centavos).

Processo: 11/505.662/2011 - Autorizo a prorrogação do Contrato PGM-224/2011 por 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II, do art. 57 c/c o

Decreto nº 19.810, com a redação dada pelo Decreto 25.240/2005, sendo o valor para o novo período contratual de R\$ 44.884,30 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

ATO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA "P" Nº 001 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 33 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979,

RESOLVE:

Cessar os efeitos produzidos pela Portaria "P" nº 01 de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2010, que designou **MARCOS ANDERSON DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/201.199-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, símbolo DAS-8, código 24929, setor 40185, Gerência de Licitações e Administração de Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e eventuais.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

Processo nº 40/004.159/2013. Homologo. Autorizo a despesa, contratação e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 12.852,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) em favor de **DIBOÁ COMERCIAL LTDA.** conforme Pregão Presencial nº 026/13.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



PREFEITURA DO
RIO DE JANEIRO

A PREFEITURA

TURISMO

CIDADÃO



TRANSPARÊNCIA
DA MOBILIDADE



Eventos da JMJ em Copacabana terão esquema

JMJ

Entenda os feriados da Jornada Mundial da Juventude

JMJ

Esquema operacional para eventos da JMJ em Guaratiba

JMJ

JMJ terá postos de credenciamento para ônibus fretados

AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
COMUNICADO

PROCESSO Nº 01/900.164/2013 PP Nº 571/2013
O Pregoeiro adjudica a prestação de serviços à empresa DESKGRAPHIC COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO:
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo: 01/001.364/2012
Reconheço a dívida no valor de **R\$ 71.758,54 (setenta e hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos)**, em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao ressarcimento dos meses de abril a dezembro de 2012, da servidora à disposição **Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01.300.222/2013

Pregão Eletrônico: nº 0654/2013
Data: 14/10/2013 – 10:00 hs.
Aquisição dos plug-ins (complementos) para usuários ilimitados para o Atlassian Jira, visando continuidade das funcionalidades que já se encontram implementadas e operando no ambiente de produção da IplanRio e ampliar a capacidade do ambiente de modo a propiciar a inclusão de novas funcionalidades que venham a atender as demandas administrativas e gerenciais da IplanRio. Valor: R\$20.330,76. Local da licitação: www.comprasnet.gov.br. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1204 – Cidade Nova/RJ, no horário de: 08:00 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasnet.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2273-0482/ 3971.1569.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01.300.346/2013

Pregão Eletrônico: nº 0655/2013
Data: 15/10/2013 – 10:00 hs.
Contratação de Serviços de treinamento teórico avançado e treinamento prático do ambiente JIRA 5.x enfatizando os plug-ins nFeed, Timesheet, GreenHopper, JPlugs Billing Tracking Collection, JQL Tricks, Last Comment, Workflow Toolbox e Workload, fornecidos por empresa com experiência na implantação do JIRA Corporativo e em projetos que utilizem os plug-ins mencionados e na aplicação de cursos e palestras específicos sobre o ambiente JIRA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência. Valor: R\$81.600,00. Local da licitação: www.comprasnet.gov.br. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1204 – Cidade Nova/RJ, no horário de: 08:00 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasnet.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2273-0482/ 3971.1569.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2013

Órgão Gestor: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Objeto: a contratação de empresas credenciadas pela Microsoft para prestação de serviços de distribuição, licenciamento, atualização e treinamento de produtos Microsoft, pertencentes ao (s) código (s) de serviços 2266, 2272 e 2581, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, a ser entregue e executado no local a ser definido pela CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº 0539/2013.
Modalidade: Pregão Eletrônico - IPLANRIO/SRP nº 0539/2013
Validade da Ata: 12(doze) meses de 30/09/2013 a 29/09/2014
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
Órgãos Participantes: IPLANRIO, PGM, EOM, COMLURB, MULTIRIO, SME, CVL, SMTR, CETRIO, SECT, IC, SEDECON, RIOZOO, SEPDA, RIOLUZ, SEOP/CCU, O/CGO, RIOURBE,SUBDEC, HMAF, SEOP, SMEL, SMPD, SMS, SMTR, SMA, SECONSERVA/CORIO, SECONSERVA, RIOTUR, TCMRJ, SMG, SMC, IRPH e SMF

EMPRESA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA						
CNPJ: 00.710.799/0001-00						
ITEM	CÓDIGO	PART NUMBER	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1	2266530001	021-05339	Microsoft® Office Single License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License	270	1.477,55	398.938,50
2	2266530001	021-10293	Microsoft® Office 2013 Sngl Microsoft Volume License 1 License	2.394	791,37	1.894.539,78
3	2266530001	269-05557	Microsoft® Office Professional Plus Single License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License	535	2.015,49	1.078.287,15
4	2266530001	79P-04712	Microsoft® Office Professional Plus 2013 Sngl Microsoft Volume License 1 License	495	1.078,27	533.743,65
5	2266530001	R18-00130	Microsoft® Windows® Server CAL Single License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License User CAL	950	129,11	122.654,50

6	2266530001	C5E-00989	Microsoft® Visual Studio® Professional 2012 Sngl Microsoft Volume License 1 License	10	1.056,76	10.567,60
7	2266530001	77D-00110	Microsoft® Visual Studio Pro w/MSDN All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	1	3.414,13	3.414,13
8	2266530001	D87-05994	Microsoft® Visio® Professional 2013 Sngl Microsoft Volume License 1 License	125	1.023,28	127.910,00
9	2266530001	D87-01099	Microsoft® Visio® Professional Single License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License	2	1.915,07	3.830,14
10	2266530001	9ED-00071	Microsoft® Visual Studio Premium w/MSDN All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	10	17.938,55	179.385,50
11	2266530001	H04-00231	Microsoft® SharePoint Server Sngl License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	10	25.233,03	252.330,30
12	2266530001	P71-07304	Microsoft® Windows® Server Datacenter Sngl License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License 2 PROC	50	17.852,48	892.624,00
13	2266530001	P73-05864	Microsoft® Windows® Server Standard Sngl License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License 2 PROC	50	3.277,86	163.893,00
14	2266530001	6VC-01287	Microsoft® Win Rmt Dsktp Svcs CAL Sngl License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License Device CAL Device CAL	400	315,59	126.236,00
15	2266530001	FQC-06488	WinPro 8 SINGL OLP NL Legalization GetGenuine	110	506,86	55.754,60
16	2266530001	K4U-00260	Microsoft® Win Pro w/MDOP All Lng Upgrade/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	1.362	427,96	582.881,52
17	2266530001	W06-00022	Microsoft® Core CAL (Client Access License) All Languages License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License Device CAL	1.000	576,19	576.190,00
18	2266530001	6VC-01251	Microsoft® Win Rmt Dsktp Svcs CAL All Lng License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License Device CAL Device CAL	1.000	270,17	270.170,00
19	2266530001	H04-00232	Microsoft® SharePoint Server All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	10	21.627,63	216.276,30
20	2266530001	P71-07280	Microsoft® Windows® Server Datacenter All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License 2 PROC	60	15.301,44	918.086,40
21	2266530001	7JQ-00341	Microsoft® SQL Svr Enterprise Core All Lng License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License 2 Licenses Core License	60	32.078,03	1.924.681,80
22	2266530001	359-05690	Microsoft® SQL CAL All Lng Software Assurance Microsoft Volume License 1 License SA Prior L Device CAL Device CAL	50	112,37	5.618,50
23	2266530001	359-05691	Microsoft® SQL CAL All Lng Software Assurance Microsoft Volume License 1 License SA Prior L User CAL User CAL	50	112,37	5.618,50
24	2266530001	810-08805	Microsoft® SQL Server Enterprise Edition All Lng Software Assurance Microsoft Volume License 1 License SA Prior L	30	4.556,96	136.708,80
25	2266530001	228-09905	Microsoft® SQL Svr Standard Edition All Lng Software Assurance Microsoft Volume License 1 License SA Prior L	30	475,78	14.273,40
26	2266530001	7JQ-00357	Microsoft® SQL Svr Enterprise Core All Lng Software Assurance Microsoft Volume License 2 Licenses SA Prior L Core License	30	7.292,09	218.762,70
27	2266530001	7NQ-00279	Microsoft® SQL Svr Standard Core All Lng Software Assurance Microsoft Volume License 2 Licenses SA Prior L Core License	30	1.903,12	57.093,60
28	2266530001	FUD-00001	Microsoft® Core Infrastructure Svr Ste Datactr All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	58	19.129,19	1.109.493,02
29	2266530001	76A-00025	Microsoft® Enterprise CAL All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License Device CAL w/ Services	5.000	193,62	968.100,00
30	2266530001	7JQ-00341	Microsoft® SQL Svr Enterprise Core All Lng License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License 2 Licenses Core License	60	10.959,66	657.579,60
31	2266530001	P71-07280	Microsoft® Windows® Server Datacenter All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License 2 PROC	80	2.302,39	184.191,20
32	2266530001	9ED-00071	Microsoft® Visual Studio Premium w/MSDN All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	40	2.467,36	98.694,40
33	2266530001	125-00110	Microsoft® Visual Studio® Team Foundation Server All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	2	315,59	631,18
34	2266530001	126-00156	Microsoft® Visual Studio® Team Fndation Svr CAL All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License Device CAL Device CAL	40	315,59	12.623,60
35	2266530001	D87-01057	Microsoft® Visio® Professional Win32 All Languages License/ Software Assurance Pack Microsoft Volume License	40	453,00	18.120,00
36	2266530001	EJF-00358	Microsoft® Windows MultiPoint Server CAL All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License Device CAL Device CAL	20.000	64,56	1.291.200,00
37	2266530001	V7J-00430	Microsoft® Windows MultiPoint Server Premium All Lng License/Software Assurance Pack Microsoft Volume License 1 License	10.000	351,46	3.514.600,00
38	2266530001	79P-03774	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL School	18.000	200,83	3.614.940,00
39	2266530001	76J-01820	Office Enterprise ALNG LicSAPk MVL School PIL	18.000	11,51	207.180,00
40	2266530001	T6A-00024	Off365PE1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	750	573,80	430.350,00
LOTE 2						
41	2272690001		Treinamento (Voucher de 08 horas)	2.786	90,35	251.715,10

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635846 em 16/09/2013, contra SALVATORE CAFÉ – DISCOS, LIVROS E DELICATESSEN LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635847 em 16/09/2013, contra CAFÉ E BAR PLANALTO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635848 em 16/09/2013, contra BARDIT BAR E RESTAURANTE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635849 em 16/09/2013, contra CAFÉ E BAR FLOR DE BOTAFOGO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635850 em 16/09/2013, contra FLY PIZZA LANCHONETE LTDA – SHOOTERS BOATE. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635851 em 16/09/2013, contra GGP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (MEGAMATE). Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635852 em 16/09/2013, contra INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOC - IETS. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635853 em 16/09/2013, contra OTÁVIO SICILIANO. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635854 em 16/09/2013, contra M A P FERREIRA BAZAR (UTILICASA). Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 16/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635855 em 17/09/2013, contra HEBRAICA SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 17/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635856 em 17/09/2013, contra WORLD PARK ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 17/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635857 em 19/09/2013, contra SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 19/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635858 em 19/09/2013, contra MAZDA LOCADORA E TURISMO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 19/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635859 em 20/09/2013, contra ALS SHOPPING CENTERS. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 20/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 6358 em 20/09/2013, contra PAULA VERONICA FERRALI CONFECÇÕES - ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 20/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635860 em 20/09/2013, contra PAULA VERONICA FERRALI CONFECÇÕES - ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 20/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635861 em 20/09/2013, contra BAR E RESTAURANTE ALEGRIA DOS AMIGOS LTDA (BOTECO COLARINHO). Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 20/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635862 em 23/09/2013, contra CLUBE DE REGATAS GUANABARA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 23/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635863 em 23/09/2013, contra MACACA CAOLHA BAR E RESTAURANTE. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 23/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635864 em 23/09/2013, contra RESTAURANTE E LANCHONETE CAFÉ E BAR SECO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 23/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635865 em 24/09/2013, contra MISTURA CASUAL RESTAURANTE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 24/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635866 em 25/09/2013, contra RISEJO RESTAURANTE LTDA (ESTAÇÃO GOURMET). Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 25/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635867 em 25/09/2013, contra FLEURY S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 25/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635868 em 26/09/2013, contra JOSÉ ANTONIO MICELI GOMES GARCIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 26/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635869 em 26/09/2013, contra BAOLU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 26/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO cDE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 635870 em 26/09/2013, contra LPMAC COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprerivelmente, até o dia 26/10/2013, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

7ª INSPEÇÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, imprerivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 20/01.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
630784	BIJU CAFÉ LTDA EPP	27/09/13	27/10/2013
630793	RESTAURANTE MINEIRO DO RECREIO LTDA	26/09/13	26/10/2013
630794	PALO ALTO MARMORES E GRANITOS LTDA	26/09/13	26/10/2013
630795	COBRE FACIL COBRANÇAS ELETRONICAS LTDA	26/09/13	26/10/2013

9ª IRLF – VILA ISABEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2013

A Diretora da 9ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração**, cuja cópia encontra-se neste órgão, situado na Rua Visconde de Santa Isabel 34, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

A/I No. 649815

IGREJA DE NOVA VIDA DE VILA ISABEL

Rua Visconde de Abaeté 33

13: INSPEÇÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 27/09/2013

PROCESSOS EM EXIGENCIA

04/745198/2013 – RENATA DA SILVA PEREIRA

04/745191/2013 – MOISES DE LIMA ARAUJO

04/745205/2013 – RESTAURANTE DONA SINHARA LTDA

04/745201/2013 – SUSTENTO SERVICOS E CONSULTORIA EM SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

04/745192/2013 – TOME & MELLO PROGRAMACAO VISUAL LTDA

04/745202/2013 – EXTREME LOCAAO DE VEICULOS LTDA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00507/2013 (SRP)

Às 10:11 horas do dia 04 de setembro de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1849 de 02/08/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/701.690/2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00507/2013. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Construção, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO

Descrição Complementar: CHUVEIRO ELÉTRICO, NOME CHUVEIRO ELETRICO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 47,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 39,7000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 2

Descrição: LAVATÓRIO

Descrição Complementar: LAVATÓRIO, NOME LAVATÓRIO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 115,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 114,9900 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 3

Descrição: PORTAS

Descrição Complementar: PORTAS, NOME PORTA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 144,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MADE 1000 MADEIRAS, COMPENSADOS E MDF LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 127,9000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 4

Descrição: PORTAL MADEIRA

Descrição Complementar: PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA IMBUIA, LARGURA 0,60 M, ALTURA 2,10 M, ESPESSURA 0,15 M, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 102,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 97,0000 e a quantidade de 3 UNIDADE.

Item: 5

Descrição: ALIZAR DE MADEIRA

Descrição Complementar: ALIZAR DE MADEIRA, NOME ALIZAR DE MADEIRA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 39,1000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MADE 1000 MADEIRAS, COMPENSADOS E MDF LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 6

Descrição: FECHADURA

Descrição Complementar: FECHADURA, NOME FECHADURA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 39,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MADE 1000 MADEIRAS, COMPENSADOS E MDF LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 38,4900 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 7

Descrição: PORTAS

Descrição Complementar: PORTAS, NOME PORTA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 488,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 487,9900 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 8

Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL

Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, COMPRIMENTO 6 M, TIPO LEVE, MATERIAL PVC RÍGIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 250,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 239,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 9

Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL

Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 40 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 65,9000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e com valor negociado a R\$ 65,9000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 10

Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL

Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 70 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 57,9300 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e com valor negociado a R\$ 57,9300 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 11

Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL

Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 2,40 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 46,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e com valor negociado a R\$ 46,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 12

Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL

Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 50 MM, ESPESSURA PAREDES 2,10 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 25,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e com valor negociado a R\$ 25,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 13

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 5,9000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Item: 14

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 X 100 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 14,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 14,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 15

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 X 75 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 14,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 14,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 16

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 75 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 47,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 4,7000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 17

Descrição: RALO DE PVC

Descrição Complementar: RALO DE PVC, TIPO COMPLETO, 15 X 15 CM E SAIDA 75MM, APLICAÇÃO BANHEIRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 21,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e com valor negociado a R\$ 21,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 18

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1,9000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Item: 19

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 7,7000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 7,7000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 20

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR MARROM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1,1000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e com valor negociado a R\$ 1,1000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Item: 21

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1,1000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e com valor negociado a R\$ 1,1000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 22

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 1,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e com valor negociado a R\$ 1,5000 e a quantidade de 4 UNIDADE .
Item: 23
Descrição: ANEL VEDAÇÃO
Descrição Complementar: ANEL VEDAÇÃO, NOME ANEL DE VEDA-CAO O RING
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 1,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e com valor negociado a R\$ 1,5000 e a quantidade de 10 Unidade .
Item: 24
Descrição: ANEL VEDAÇÃO
Descrição Complementar: ANEL VEDAÇÃO, NOME ANEL DE VEDA-CAO O RING
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 1,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e com valor negociado a R\$ 1,3000 e a quantidade de 10 Unidade .
Item: 25
Descrição: ANEL VEDAÇÃO
Descrição Complementar: ANEL VEDAÇÃO, NOME ANEL DE VEDA-CAO O RING
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 0,9500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e com valor negociado a R\$ 0,9500 e a quantidade de 10 Unidade .
Item: 26
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HI-DRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, COMPRI-MENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 40 MM, ESPESSURA PAREDES 2,40 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/CM2 A 20°C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 55,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e com valor negociado a R\$ 55,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .
Item: 27
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HI-DRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRI-MENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/CM2 A 20°C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 17,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 17,9000 e a quantidade de 4 UNIDADE .
Item: 28
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁ-VEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULI-CA E ESGOTO, COR MARROM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 25 UNIDADE .
Item: 29
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOL-

DÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 3,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e com valor negociado a R\$ 3,5000 e a quantidade de 4 UNIDADE .
Item: 30
Descrição: REGISTRO GAVETA
Descrição Complementar: REGISTRO GAVETA, NOME REGISTRO GA-VETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 69,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e com valor negociado a R\$ 69,9000 e a quantidade de 2 Unidade .
Item: 31
Descrição: REGISTRO PRESSÃO
Descrição Complementar: REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO 3/4 POL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 57,4000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e com valor negociado a R\$ 57,4000 e a quantidade de 3 UNIDADE .
Item: 32
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO ADAPTADOR, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO COM BOLSA, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA I 40 MM X 1 1/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 2,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e com valor negociado a R\$ 2,6000 e a quantidade de 10 UNIDADE .
Item: 33
Descrição: ADAPTADOR
Descrição Complementar: ADAPTADOR, NOME ADAPTADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 0,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 10 Unidade .
Item: 34
Descrição: GRAXA
Descrição Complementar: GRAXA, NOME GRAXA LUBRIFICANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 29,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e com valor negociado a R\$ 29,0000 e a quantidade de 1 Unidade .
Item: 35
Descrição: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICA-ÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO POTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 10,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 10,9000 e a quantidade de 5 UNIDADE .
Item: 36
Descrição: FITA VEDA ROSCA
Descrição Complementar: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 6,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 6,5000 e a quantidade de 5 UNIDADE .
Item: 37
Descrição: CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE
Descrição Complementar: CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO RETANGULAR, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UN, POTÊNCIA LÂMPA-DA 40 W, COR BRANCA, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADI-CIONAIS DE SOBREPOR PARA SISTEMA DE ILUMINACAO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 14,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e com valor negociado a R\$ 14,9000 e a quantidade de 8 UNIDADE .
Item: 38
Descrição: LUMINÁRIA
Descrição Complementar: LUMINÁRIA, NOME LUMINÁRIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 48,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 46,5000 e a quantidade de 32 Unidade .
Item: 39
Descrição: ELETRODUTO
Descrição Complementar: ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGI-DO, BITOLA 3/4 POL, COR CINZA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 16,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,8900 e a quantidade de 30 UNIDADE .
Item: 40
Descrição: CURVA ELETRODUTO
Descrição Complementar: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO SOBREPOR, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, COR CIN-ZA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADI-CIONAIS PARA CONEXÃO COM TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 3,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 30 UNIDADE .
Item: 41
Descrição: CONDULETE
Descrição Complementar: CONDULETE, NOME CONDULETE, confor-me descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 6,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e com valor negociado a R\$ 6,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
Item: 42
Descrição: ADAPTADOR CONDULETE
Descrição Complementar: ADAPTADOR CONDULETE, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TRANSIÇÃO, COR CINZA, BI-TOLA 3/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,4000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e com valor negociado a R\$ 0,4000 e a quantidade de 60 UNIDADE .
Item: 43
Descrição: BRAÇADEIRA ELETRODUTO
Descrição Complementar: BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL PVC, BITOLA 3/4 POL, COR CINZA, FIXAÇÃO ENCAIXE, REFERÊNCIA FABRICANTE CONDULETE TOP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 2,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 100 UNIDADE .
Item: 44
Descrição: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE
Descrição Complementar: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDARETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA S-6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,1800 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e com valor negociado a R\$ 0,1800 e a quantidade de 100 UNIDADE .
Item: 45
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO
Descrição Complementar: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES NEUTRA E TERRA, QUANTIDADE CIRCUITOS 16, COR CINZA, REVESTIMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, ATÉ 100A, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO EMBUTIR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 78,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 46
Descrição: TOMADA
Descrição Complementar: TOMADA, NOME TOMADA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 4,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 4,0000 e a quantidade de 10 Unidade .
Item: 47
Descrição: INTERRUPTOR
Descrição Complementar: INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL, TIPO ACIONAMENTO TECLA TRIPLA, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60669
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 8,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 8,9900 e a quantidade de 1 UNIDADE .
Item: 48
Descrição: INTERRUPTOR
Descrição Complementar: INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 3,3200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e com valor negociado a R\$ 3,3200 e a quantidade de 2 UNIDADE .
Item: 49
Descrição: SABONETEIRA
Descrição Complementar: SABONETEIRA, NOME SABONETEIRA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 18,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 18,0000 e a quantidade de 5 Unidade .
Item: 50
Descrição: PORTA-TOALHA
Descrição Complementar: PORTA-TOALHA, NOME PORTA - TOALHA TECIDO / PAPEL, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 74,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e com valor negociado a R\$ 74,5000 e a quantidade de 2 Unidade .
Item: 51
Descrição: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO
Descrição Complementar: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, NOME PORTA - PAPEL HIGIENICO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 18,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 18,9000 e a quantidade de 3 Unidade .
Item: 52
Descrição: TELHA
Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO 400 CM, LARGURA 102,5 CM, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 0 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-PINTADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 99,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 149,8900 e com valor negociado a R\$ 99,0000 e a quantidade de 18 UNIDADE .
Item: 53
Descrição: PERFIL METAL FERROSO
Descrição Complementar: PERFIL METAL FERROSO, NOME PERFIL ESTRUTURAL DE ACO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 73,4400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 89,9800 e com valor negociado a R\$ 73,4400 e a quantidade de 12 Unidade .
Item: 54
Descrição: PERFIL METAL FERROSO
Descrição Complementar: PERFIL METAL FERROSO, NOME PERFIL ESTRUTURAL DE ACO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 34,8500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 34,8000 e a quantidade de 20 Unidade .
Item: 55
Descrição: PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO
Descrição Complementar: PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COMPRIMENTO 250 MM, DIÂMETRO 5/16 POL, TIPO ROSCA SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- ME, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e com valor negociado a R\$ 0,3000 e a quantidade de 300 UNIDADE .
Item: 56
Descrição: ELETRODO SOLDA
Descrição Complementar: ELETRODO SOLDA, NOME ELETRODO DE SOLDAGEM, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: KG
Valor estimado: R\$ 23,8000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 57
Descrição: CIMENTO PORTLAND
Descrição Complementar: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: SACO 50,00 KG
Valor estimado: R\$ 26,9000 Situação: Cancelado na aceitação
Item: 58
Descrição: TIJOLO
Descrição Complementar: TIJOLO, MATERIAL CIMENTO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 4,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE .
Item: 59
Descrição: AREIA
Descrição Complementar: AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Valor estimado: R\$ 98,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 98,0000 e a quantidade de 32 METRO CÚBICO .
Item: 60
Descrição: BRITA
Descrição Complementar: BRITA, NOME PEDRA BRITADA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Valor estimado: R\$ 168,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 119,8000 e a quantidade de 28 METRO CÚBICO .
Item: 61
Descrição: BRITA
Descrição Complementar: BRITA, NOME PEDRA BRITADA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Valor estimado: R\$ 270,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 269,8000 e a quantidade de 3 METRO CÚBICO .
Item: 62
Descrição: TERRA PRETA
Descrição Complementar: TERRA PRETA, APLICAÇÃO EMBOÇO, USO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Valor estimado: R\$ 165,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 165,5000 e a quantidade de 2 METRO CÚBICO .
Item: 63
Descrição: CAL HIDRATADA
Descrição Complementar: CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO CA (OH)₂, PESO MOLECULAR 74 G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALID A, CLASSIFICAÇÃO CH3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: SACO 8,00 KG
Valor estimado: R\$ 7,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 7,5000 e a quantidade de 30 SACO 8,00 KG .
Item: 64
Descrição: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO
Descrição Complementar: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5/16 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 27,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 27,4800 e a quantidade de 20 UNIDADE .
Item: 65
Descrição: PREGO
Descrição Complementar: PREGO, NOME PREGO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: KG
Valor estimado: R\$ 7,2000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MADE 1000 MADEIRAS, COMPENSADOS E MDF LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 7,1900 e a quantidade de 1 KG .
Item: 66
Descrição: COMPENSADO MADEIRA
Descrição Complementar: COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, ESPESSURA 15 MM, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 62,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MADE 1000 MADEIRAS, COMPENSADOS E MDF LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 61,2800 e a quantidade de 4 UNIDADE .
Item: 67
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO
Descrição Complementar: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES NEUTRA E TERRA, QUANTIDADE CIRCUITOS 16, COR CINZA, REVESTIMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, ATÉ 100A, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO EMBUTIR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 45,4700 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 68
Descrição: SUPORTE CAIXA
Descrição Complementar: SUPORTE CAIXA, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO FIXAÇÃO/ENCAIXE DE TOMADAS E INTERRUPTORES, USO CAIXA DE PASSAGEM 4'X 4' OU 4'X 2', COR CREME, COMPATIBILIDADE LINHA ELITE, REFERÊNCIA 646 83, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 3,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 69
Descrição: TOMADA
Descrição Complementar: TOMADA, NOME TOMADA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 4,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e com valor negociado a R\$ 4,0000 e a quantidade de 10 Unidade .
Item: 70
Descrição: INTERRUPTOR
Descrição Complementar: INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL, TIPO ACIONAMENTO TECLA TRIPLA, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60669
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 8,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: GAMAL CONSTRUCAO E COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e com valor negociado a R\$ 8,9900 e a quantidade de 4 UNIDADE .
Item: 71
Descrição: LUMINÁRIA
Descrição Complementar: LUMINÁRIA, NOME LUMINÁRIA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 162,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e com valor negociado a R\$ 162,0000 e a quantidade de 2 Unidade .
Item: 72
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO FUSÃO, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M, TIPO 3M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 12,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 73
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 40 A, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 9,9000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 74
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 15 A, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 (NEMA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°C, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO MONTAGEM PERFIL OMEGA DE 35MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA CURTO-CIRCUITO 5 KA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 7,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 75
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTENOMINAL 20 A, CAPACIDADE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA 5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.36183, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMIAR ATUAÇÃO MAGNÉTICA DE 5 A 10IN; TEMPERATURA, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO MONTAGEM PERFIL OMEGA DE 35MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 7,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 76
Descrição: POSTE METÁLICO
Descrição Complementar: POSTE METÁLICO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL CÚPULA ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO PINTADO, ALTURA 5 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 795,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 802,5000 e com valor negociado a R\$ 795,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .
Item: 77
Descrição: ELETRODUTO
Descrição Complementar: ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 Unidade de fornecimento: METRO
Valor estimado: R\$ 2,5500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 2,5500 e a quantidade de 90 METRO .
Item: 78
Descrição: LUVA ELETRODUTO
Descrição Complementar: LUVA ELETRODUTO, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ROSCA C/ 2 PARAFUSOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 0,9400 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 79
Descrição: CURVA ELETRODUTO
Descrição Complementar: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 3/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 1,6200 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 80
Descrição: REFLETOR
Descrição Complementar: REFLETOR, NOME REFLETOR, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 58,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: L & Z ELETRICIDADE E ILUMINACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 56,6100 e a quantidade de 8 Unidade .
Item: 81
Descrição: FECHADURA
Descrição Complementar: FECHADURA, NOME FECHADURA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 30,5200 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 82
Descrição: TUBO PVC ROSCÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 1 POL, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO ROSCA 19 MM, ESPESSURA PAREDES 3,50 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20°C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 130,2000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 7 UNIDADE.
Item: 83
Descrição: VERGALHÃO
Descrição Complementar: VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 2,80 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM FUNDO PROTETOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 60,7500 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 84
Descrição: CHAPA GALVANIZADA
Descrição Complementar: CHAPA GALVANIZADA, NOME CHAPA GALVANIZADA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 12,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 3 Unidade .
Item: 85
Descrição: BARRA AÇO
Descrição Complementar: BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO CHATO, BITOLA 3/4' X 3/16', COMPRIMENTO 6 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 21,4500 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 86
Descrição: BARRA AÇO

Descrição Complementar: BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO CHATO, BITOLA 1 1/2" X 1/8", COMPRIMENTO 6 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 10,1800 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 87
Descrição: DOBRADIÇA
Descrição Complementar: DOBRADIÇA, NOME DOBRADIÇA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 2,5500 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 88
Descrição: ROLDANA METÁLICA
Descrição Complementar: ROLDANA METÁLICA, DIÂMETRO 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ROLAMENTOS/CAVA CORREDIÇA DE 5/8"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 49,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 89
Descrição: TUBO FERRO GALVANIZADO
Descrição Complementar: TUBO FERRO GALVANIZADO, NOME TUBO DE FERRO GALVANIZADO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 95,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 2 Unidade .
Item: 90
Descrição: PERFIL METAL FERROSO
Descrição Complementar: PERFIL METAL FERROSO, NOME PERFIL ESTRUTURAL DE ACO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 105,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 91
Descrição: IMPERMEABILIZANTE
Descrição Complementar: IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA BASE SELADORA, DENSIDADE 1,02 G/M3, FUNÇÃO ACABAMENTO E RESTAURAÇÃO/ALTO BRILHO/RESISTENTE A O, APLICAÇÃO PISO, COR LEITOSA, TIPO ANTI-DERRAPANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: LATA 18,00 L
Valor estimado: R\$ 79,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 10 LATA 18,00 L .
Item: 92
Descrição: TINTA ACRÍLICA
Descrição Complementar: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 89,0000 Situação: Cancelado na aceitação
Item: 93
Descrição: REDUTOR DE TINTA
Descrição Complementar: REDUTOR DE TINTA, NOME REDUTOR DE TINTA (SOLVENTE), conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 45,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 94
Descrição: BANDEJA PINTURA
Descrição Complementar: BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 5,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 95
Descrição: SARRAFO
Descrição Complementar: SARRAFO, MATERIAL PINHO, LARGURA 10 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90 Unidade de fornecimento: METRO
Valor estimado: R\$ 2,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MADE 1000 MADEIRAS, COMPENSADOS E MDF LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 90 METRO .
Item: 96
Descrição: CUBA
Descrição Complementar: CUBA, MATERIAL LOUÇA, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES 45 CM, COR BRANCA, TIPO SOBREPOR, APLICAÇÃO BANHEIRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 98,0000 Situação: Cancelado na aceitação
Item: 97
Descrição: VÁLVULA
Descrição Complementar: VÁLVULA, NOME VÁLVULA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 19,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 98
Descrição: FLANGE
Descrição Complementar: FLANGE, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 12 POL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 6,8000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 99
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, NOME CONEXÃO HIDRÁULICA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 3,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 100
Descrição: AZULEJO
Descrição Complementar: AZULEJO, MATERIAL ARGILA/ PÓ DE PEDRA/ ESMALTADA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 15 CM, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor estimado: R\$ 39,2000 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 250 METRO QUADRADO .
Item: 101
Descrição: ARGAMASSA
Descrição Complementar: ARGAMASSA, NOME ARGAMASSA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: saco 20 kg
Valor estimado: R\$ 9,2000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 9,2000 e a quantidade de 80 saco 20 kg .
Item: 102
Descrição: TEFLON
Descrição Complementar: TEFLON, NOME TEFLON, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: rolo
Valor estimado: R\$ 4,9300 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 103
Descrição: ARGAMASSA
Descrição Complementar: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BEGE, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: SACO 1,00 KG
Valor estimado: R\$ 2,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 104
Descrição: MANILHA
Descrição Complementar: MANILHA, NOME MANILHA PARA CABO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 189,0000 Situação: Cancelado na aceitação
Item: 105
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 5,9000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 106
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃOSOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688, BITOLA 1 100 X 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 10,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 107
Descrição: TAMPÃO CONEXÃO
Descrição Complementar: TAMPÃO CONEXÃO, NOME TAMPÃO CONEXÃO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 5,8000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 108
Descrição: GRANITO - DIVISÓRIA / BANCADA
Descrição Complementar: GRANITO - DIVISÓRIA / BANCADA, NOME GRANITO - DIVISORIA / BANCADA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 1.263,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 1.263,9000 e a quantidade de 2 Unidade .
Item: 109
Descrição: DOBRADIÇA
Descrição Complementar: DOBRADIÇA, NOME DOBRADIÇA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 10,9000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 110
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 5,9800 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 111
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 8,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 112
Descrição: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL AÇO INOX, DIÂMETRO ENTRADA 25,40 MM, DIÂMETRO SAÍDA 25,40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE SOLDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 5,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 113
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA40 X 32 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 2,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 114
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR MARROM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 3,2000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 115
Descrição: LUVA CONEXÃO
Descrição Complementar: LUVA CONEXÃO, NOME CONEXAO PARA TUBO DE PVC. conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 3,1000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 116
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 40 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 67,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 67,9000 e a quantidade de 2 UNIDADE.
Item: 117
Descrição: GRADE PROTEÇÃO
Descrição Complementar: GRADE PROTEÇÃO, NOME GRADE PROTECAO VIA PUBLICA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 33,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 1 Unidade.
Item: 118
Descrição: CANTONEIRA METAL FERROSO
Descrição Complementar: CANTONEIRA METAL FERROSO, NOME CANTONEIRA DE ACO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 39,0800 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 119
Descrição: ZARCÃO
Descrição Complementar: ZARCÃO, NOME ZARCAO, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 67,4900 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 67,4900 e a quantidade de 10 Unidade.
Item: 120
Descrição: TUBO HIDRÁULICO
Descrição Complementar: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 150 MM, TIPO PONTA E BOLSA COM VIOLA, APLICAÇÃO ESGOTO, COR BRANCA, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-608
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 103,4400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 103,4400 e a quantidade de 6 UNIDADE.
Item: 121
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL
Descrição Complementar: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 40 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 66,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 66,5000 e a quantidade de 9 UNIDADE.
Item: 122
Descrição: LUMINÁRIA
Descrição Complementar: LUMINÁRIA, NOME LUMINÁRIA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 35,0000 Situação: Cancelado na aceitação
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:10 horas do dia 24 de setembro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALENTIM RODRIGUES FILHO
Pregoeiro Oficial
DANIELE FERREIRA REGO
Equipe de Apoio
FABIANA DE ARAUJO PINA
Equipe de Apoio
VAGNER RODRIGUES CHRISPIM
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assistente I da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, científica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta)

dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/08.312.143/2012
Inscrição: 03302668
Requerente: PROJETO INTERNACIONAL DEUS TRANSFORMA
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA 480 – VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20560-005
End. p/corresp.: RUA TEODORO DA SILVA 480 – VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20560-005
Imóvel objeto do pedido: RUA TEODORO DA SILVA 480 – VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20560-005
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – TEMPLO RELIGIOSO
Senhor(a) Contribuinte,
Pedimos o comparecimento de V.Sª à Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, 1a. sobre-loja - S/ 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de atender à seguinte solicitação:
1) Apresentar certidão do Registro de Imóveis em nome da requerente ou;
2) Quitação da promessa de compra e venda ou;
3) Autorização do proprietário para requerer o benefício.
4) Declaração das atividades realizadas no imóvel, com dias e horários e desde quando são realizadas, assinadas por representante legal da entidade, com firma reconhecida;
5) Contas de luz do imóvel objeto do pedido, em nome da entidade requerente, desde o especificado no item 4;
6) Informar na planta baixa as atividades desenvolvidas em cada cômodo.
7) Informar se pretende aditar ao pedido a isenção da COSIP.
8) Em caso positivo, apresentar a primeira conta de luz a partir da qual requer isenção.
Observação:
1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 02/07/2013
Marcio Gunter Studart de Lima
Fiscal de Rendas - Mat. 10/141606-4

Processo: 04/453.300/2013
Inscrição: 29606738
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: RUA HENRIQUE SCHEID S/N LOT 4 PAL 42037 – ENGENHO DE DENTRO – CEP 20770-060
Assunto: ITBI – ISENÇÃO / REDUÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTERGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
Decisão:
Aprovo o parecer para RECONHECER a redução de 50% do ITBI incidente sobre transmissão do conjunto de imóveis mencionado na inicial. O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisito de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 19/9/2013
Ricardo Luiz Rodrigues Cruz
Fiscal de Rendas – mat. 11/145923-9
Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/451.207/2013
Inscrição: 15687312
Requerente: JOSE CARLOS DE ASSIS E S/M (A/C GIGEUDA DA SILVA ASSIS)
Endereço: ETR DO ENGENHO 1430 CASA 01 – BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21840-000
Endereço p/ corresp.: ETR DO ENGENHO 1430 CASA 01 – BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21840-000
Imóvel objeto do pedido: ETR DO ENGENHO 1430 CASA 01 – BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21840-000
Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA
Nos termos do parecer acima, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto em 06/08/2013, à fl. 26, e reformo a decisão de 07/05/2013, à fl. 20, do Sr. Gerente da F/SUBTF/CET-1, para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI na transmissão do imóvel acima qualificado.
Decisão:
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-

-se o crédito com todos os acréscimos legais. Cientifique-se e encaminhe-se à F/SUBTF/CET-1, para conhecer desta decisão.
F/SUBTF/CET, 22/08/2013
Fernando Miguez Bastos da Silva
Coordenador da F/SUBTF/CET
Mat. 11/106459-1

Processo: 04/24.319.258/2012
Inscrição: 05325535
Requerente: IGREJA VIVA DA TAQUARA (A/C DE TIAGO ESTEVES COELHO)
Endereço: AVN NELSON CARDOSO 910 – TAQUARA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22730-001
Endereço p/ corresp.: RUA BACAIRIS 57504 – TAQUARA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22730-120
Imóvel objeto do pedido: AVN NELSON CARDOSO 910 – TAQUARA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22730-001
Unidade consumidora: 410302173 – Nome: TIAGO ESTEVES COELHO – AVN NELSON CARDOSO 910 – TANQUE – CEP 22730-001
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – TEMPLO RELIGIOSO
Decisão:
Aprovo o parecer de fl. 49 para DEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU para o imóvel supra qualificado a partir de 2013 e INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO da COSIP.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal.
F/SUBTF/CET-1, em 30/08/2013
Eduardo Botteselle de Oliveira
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/238662-1

Processo: 04/77305.779/2011
Requerente: MINISTÉRIO SEMEANDO NOVA VIDA EM PACIENCIA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 4559 LOJA – TOMAS COELHO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21370-540
Endereço p/ corresp.: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 4559 LOJA – TOMAS COELHO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21370-540
Unidade consumidora: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 4559 LOJA – VIC. CARVALHO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21370-540
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – TEMPLO RELIGIOSO
Decisão:
Aprovo o parecer de fl. 36 para DEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU para o imóvel supra qualificado a partir de 2011 e o pedido de ISENÇÃO da COSIP a partir de agosto de 2011.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 30/08/2013
Eduardo Botteselle de Oliveira
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/238662-1

Processo: 04/182.525/2013
Inscrição: 70104725
Requerente: GLAUCIO BARREIROS DA COSTA E SILVA
Endereço: AVN ILHA DAS ENXADAS 71 – BANCARIOS – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21910.097
Endereço p/ corresp.: AVN ILHA DAS ENXADAS 71 – BANCARIOS – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21910.097
Assunto: TUAP – ISENÇÃO – CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA ANOS
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da TUAP para o (a) Requerente acima identificado.
Cabe esclarecer que o presente reconhecimento não gera direito adquiri-

do e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o Requerente não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos devidos.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET, em 30/08/2013
Eduardo Botteselle de Oliveira
Gerente da F/SUBTF/CET -1 – Matr. 11/238.662-1

Processo: 04/452.348/2013
Inscrição: 17195777
Requerente: IGOR LIZALDO DE SOUZA
Endereço: RUA PROF ARNALDO MEDEIROS 219 CASA 2 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23082-240
Endereço p/ corresp.: RUA PROF ARNALDO MEDEIROS 219 CASA 2 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23082-240
Imóvel objeto do pedido: ETR DO TINGUI 2315 CAS 20 – CAMPO GRANDE – CEP 23075.006
Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA
DECISÃO
Com base no parecer acima, NEGOU PROVIMENTO ao recurso de 14/08/2013 a fls. 31, contra decisão de 09/08/2013 do Sr Gerente da F/SUBTF/CET-1, que indeferiu pedido de reconhecimento de isenção do ITBI para a transmissão do imóvel a que alude a inicial.
Cientifique-se.
Após à F/SUBTF/CET-1 para conhecer.
F/SUBTF/CET, em 04/09/2013
Fernando Miguez Bastos da Silva
Coordenador da F/SUBTF/CET-1
Mat. 11/106459-1

Processo: 04/77.305.752/2009
Inscrição: 19767607
Requerente: NORLI MENEHINI CARLINI REBELLO
Endereço: ETR DO MOINHO 2374 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23087-970
Endereço p/ corresp.: ETR DO MOINHO 2374 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23087-970
Imóvel objeto do pedido: ETR DO MOINHO 2374 LOT 1 PA 43725 / AREA EXCED. TERR – CAMPO GRANDE – CEP 23087-970
Assunto: IPTU – NÃO INCIDÊNCIA
DECISÃO
Aprovo o parecer de fls. 18/19 e INDEFIRO o pedido de reconhecimento de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.
Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 dias contados da ciência desta decisão.
F/SUBTF/CET-1, em 15/08/2013
Eduardo Botteselle de Oliveira
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 11/238.662-1

Processo: 04/66.302.160/2012
Inscrição: 03031689
Requerente: CENTRO ESPÍRITA SÃO LÁZARO E SÃO FRANCISCO DE ASSIS (A/C DE PAULO FERNANDO RIBEIRO FILHO)
Endereço: RUA CEL SOARES 335 – IRAJA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21361-450
Endereço p/ corresp.: RUA GUIRAREIA 318 – IRAJA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21371-420
Imóvel objeto do pedido: RUA CEL SOARES 335 – IRAJA – CEP 21361-450
Assunto: IPTU – IMUNIDADE TEMPLO RELIGIOSO
DECISÃO
Aprovo o parecer de fls. 47/48 para DEFERIR o reconhecimento da IMUNIDADE ao IPTU a partir do exercício de 2012 para o imóvel acima descrito.
O presente reconhecimento não abrange partes do imóvel relacionadas com a exploração de atividades comerciais por terceiros e que não tenham relação direta com as finalidades da referida entidade e não gera direito

adquirido, podendo ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Cientifique-se.
F/SUBTF/CET-1, em 04 de setembro de 2013.
Ricardo Luiz Rodrigues Cruz
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/145.923-9

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, convoca o contribuinte LUER REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, estabelecida na Praia do Cocotá, 15 - apt.103, Ilha do Governador, Inscrição Municipal n.º 0.375.719-6, para apresentar: Procurações, com firmas reconhecidas, conferindo poderes a Mary Helen Rodrigues Cerqueira para representar LUER REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME E TOP-SELLING REPRESENTAÇÕES LTDA junto às repartições públicas municipais.
O processo encontra-se à disposição do contribuinte, ou de seu representante legal, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 108 – Térreo, pelo prazo de 13 (treze) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Inscrição Municipal: 0.375.719-6
Razão Social: LUER REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Processo: 04/382.177/2010

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, faz saber ao contribuinte abaixo indicado que não foi autorizada a transferência solicitada através do processo 04/383.657/2010, conforme Resolução SMF 2.366/06.
O processo encontra-se à disposição do contribuinte, ou de seu representante legal, na rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 108 – Anexo, Cidade Nova, pelo prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital.

Inscrição Municipal: 0.424.965-8
Razão Social: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Processo: 04/383.657/2010

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
CRED TRANSCARIOCA	25/09/2013	130.000.000,00
F.ESPECIAL LEI 7525/86	25/09/2013	7.066.254,10
PM RJ-SNA	25/09/2013	452.475,70
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	26/09/2013	297.634,40

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

**PORTAL DO
SERVIDOR**





Cidade maravilhosa é aquela
que dá descontos exclusivos
para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
BAIRRO MARAVILHA VILA MAR DE GUARATIBA TERÁ
SEGUNDA FASE DO PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA
Licitação do projeto foi marcada pela Secretaria Municipal
de Obras para o dia 05 de novembro

A Secretaria Municipal de Obras vai licitar a segunda fase do Programa Bairro Maravilha Vila Mar de Guaratiba, contemplando 31 ruas da localidade. O projeto prevê serviços de esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e calçadas, num investimento estimado de R\$ 39,1 milhões. Numa primeira etapa, a SMO executou obras de acesso à Vila Olímpica, urbanizando três vias, além de outros cinco logradouros do loteamento.

A concorrência está marcada para o dia 05 de novembro, às 10h30. A retirada dos editais já pode ser feita na Coordenadoria de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, no 9º andar do Centro Administrativo São Sebastião (Rua Afonso Cavalcanti 455, Cidade Nova). Horários: das 9h às 12h e das 13h às 17h. A previsão é que as obras comecem no fim deste ano e durem cerca de três anos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
CO - 10/2013

A Coordenadoria de Licitação da SMO comunica o adiamento **SINE DIE** da licitação em epígrafe.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CO-23/2013

“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE VILA MAR DE GUARATIBA - 2ª FASE, EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ª GO/XXVIª AR, NA AP 5.3”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO torna público que fará realizar no **dia 05 de novembro de 2013, às 10h30**, na sede da Coordenadoria de Licitação, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo **06/371.266/2013**.

Modalidade de licitação: **CONCORRÊNCIA**

Estimativa Prevista: **R\$ 39.150.008,42 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta mil, oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**
Prazo: **1020 (um mil e vinte) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e de 13h às 17h ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone (21) 2976.2567-(21) 2976.2631- (21) 2976-2632 e (21) 2976.2392. ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **03 (Três) DVD's virgem, 120 minutos, 4,7Gb, 8x** na O/SUBG/CLI na Rua Afonso Cavalcante, 455 – 9º andar –Cidade Nova.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO - RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **AUTOPARK S/A** por meio do seu representante legal, a comparecer na sede da Coordenadoria de Licitação à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 907 - Cidade Nova, para tomar ciência do despacho e prestar Garantia Contratual referente ao processo 06/000.045/1999.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
COMUNICADO
RIO-ÁGUAS LICITA, POR MEIO DA SMO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE RIOS NA
PRÓXIMA QUARTA-FEIRA

Os serviços de operação e manutenção da rede Monitoráguas serão licitados pela Secretaria Municipal de Obras na próxima quarta-feira, 2. O sistema é responsável por acompanhar as condições dos rios e canais do município, visando ao controle de enchentes. A rede é composta por 25 estações hidrológicas, instaladas nos principais cursos d'água do município.

pio, que enviam dados ao Centro de Operações Rio por modem celular. A licitação tem valor estimado de R\$ 548,1 mil, sendo a modalidade tomada de preço, tipo menor preço.

Os rios Maracanã e Acari, na Zona Norte, Grande e Catarino, na Zona Oeste, são alguns dos cursos d'água que recebem monitoramento da Rio-Águas. Algumas lagoas também possuem estações instaladas, como a Rodrigo de Freitas, a da Tijuca e a de Marapendi. Os cursos d'água foram escolhidos conforme o nível de influência nas bacias hidrográficas e de acordo com suas contribuições para enchentes nas regiões. O prazo do contrato é de seis meses.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/09/2013

26/323.328/2013 – **CTBC**; 26/326.233/2013, 26/326.232/2013, 26/326.234/2013 – **GVT**; 26/325.859/2013, 26/323.788/2013 – **CEG**.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
CONVOCAÇÃO

07/01/000.866/2012 – “CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ªCRE/SME”, objeto do contrato nº026/2013.Fica a Empresa Construtora WV Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº03.589.880/0001-71, convocada a comparecer na sede da Riourbe, situada no Largo dos Leões, nº15 - 4º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação, para conhecimento e retirada do Memorando RU/DOP/COP-1 nº093/2013.

06/500.189/2011 – Referente “DE REFORMA DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, RECUPERAÇÃO DE TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIVALENTE NO CONJUNTO MARAVILHA MARIA MAZZETTI – AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE Nº 4.676 – TOMÁS COELHO”. A fiscalização vem pelo presente convocar a empresa OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, CNPJ: 04.856.692/0001-25, para comparecer a Riourbe, Largo dos Leões, 15 – 4º andar, para retirada do memorando nº 206/2013, até 48 horas após a publicação desse memorando.

07/10/002.135/2012 – “CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 10ªCRE/SME”, objeto do contrato nº007/2013.Fica a Empresa LM Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº00.440.605/0001-01, convocada a comparecer na sede da Riourbe, situada no Largo dos Leões, nº15 - 4º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação, para conhecimento e retirada do Memorando RU/DOP/COP-1 nº089/2013.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO.
EDITAL Nº 93/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr. CARLOS MONTEVERDE encontrado na Rua Major Rubens Vaz, 514 – Grupo 1301 – Gávea – CEP:22.470-070 que, conforme consta no processo 06/100.43/2012, 1) apresente relatório Geológico-Geotécnico acerca da estabilidade de encosta, para o imóvel da Rua Sarapuí nº 42 - Humaitá, no prazo de (trinta) dias, para análise desta Fundação, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 94/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr. BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO encontrado na Rua Porto Salvo, 173 – Vila Valqueire que, paralise, de imediato, os serviços de desmonte de rocha que estão sendo executados na Rua Arcy de Farias nº 231 (Lote 18 – quadra E – Vila Valqueire). Ficam “EMBARGADAS” essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO
RIO COMPRIDO RECEBE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos concluiu serviços de revitalização de área pública no Rio Comprido, no Zona Norte da cidade. As equipes da Coordenadoria Geral de Conservação e Comlurb executaram os serviços em trechos das ruas Paula Ramos e Santa Alexandrina.

A Coordenadoria Geral de Conservação executou serviços de renivelamento de meio-fio, reparos em muro que delimita uma área de passagem de pedestres para uma escadaria, instalação de suportes de contêineres para coleta seletiva da Comlurb e recuperação de piso para a implantação de caçambas da Comlurb. Equipes da Comlurb fizeram serviços de varrição, roçada e remoção de entulho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA torna público que fará realizar no dia 10/10/2013, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio - Rio de Janeiro, RJ, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr. Secretário exarada no processo **26/340.303/2013**.

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL**

Estimativa prevista: **R\$ 273.500,00** (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais)

Prazo: **120 (Cento e vinte) dias corridos**.

O Edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitação da SECONSERVA, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio- RJ, das 9h às 12h e das 13h às 16h ou pelo sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones 2976-6807 – 2976-6808 e 3392-3519.

O Edital será fornecido até 24 horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa, 01 CD virgem, 80 minutos, 700 MB.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
FORNECIMENTO DE BARRAS DE AÇO E ARAME RECOZIDO

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA torna público que fará realizar no dia 10/10/2013, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio - Rio de Janeiro, RJ, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr. Secretário exarada no processo 26/340.304/2013.

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL**

Estimativa prevista: **R\$ 886.655,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

O Edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitação da SECONSERVA, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio- RJ, das 9h às 12h e das 13h às 16h ou pelo sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones 2976-6807 – 2976-6808 e 3392-3519.

O Edital será fornecido até 24 horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa, 01 CD virgem, 80 minutos, 700 MB.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

Processo nº 26/001.292/2013 - “Prestação de Serviços de Apoio às Operações Especiais no Município do Rio de Janeiro”.
A Gerência de Licitação informa que haverá uma nova data da visita técnica do certame acima mencionado, a ser realizada nos **dias 11 e 14 de outubro de 2013** na Av. Monsenhor Félix, nº 512, bairro Irajá – Rio de Janeiro – RJ, das 10:00 às 16:00 horas, com o Eng.º Antônio Carlos - Telefone – 3351.9105 – 8909.1984 ou servidor por ele indicado (Anexo VI). As empresas que já fizeram a visita técnica ficam desobrigadas de nova visita.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
INTIMAÇÃO Nº 121/2013, DE 09/08/2013

Ao Proprietário ou responsável – Quiosque Ilha Lanches
Tendo em vista o que dispõe o Art. 9º do Decreto Nº 8.427, 19 de abril de 1989, fica o Proprietário ou Responsável do **quiosque ILHA LANCHES, situado na Praça Comandante Nelson Meger, em frente à Rua Capitão Barbosa nº 413 – Cocotá, INTIMADO**, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento deste, a desocupar o logradouro público (instalação de quiosque sobre a praça), restabelecendo a sua situação anterior ou apresentar licenciamento, de acordo com as disposições do Art. 4º da Lei Nº 1.574, de 11 de dezembro de 1967.

O não cumprimento da presente Intimação dentro do prazo sujeita o infrator à pena de demolição administrativa a ser executada pela Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 443 da Lei Orgânica do Município, cobrando os custos do infrator.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
EXPEDIENTE DE 27/09/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2009
CARGO:PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E
VETORES, NÍVEL-I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI
CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB con-vo-ca para contratação os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Vetores, nível I, na função de Gari, que constam no banco de concursados publicado no D.O. Rio Nº 191, de 29 de dezembro de 2009, fls. 49 a 52.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 243 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de Seleção de Pessoas (GGS), portando os seguintes documentos:

1. Ficha de cadastro no concurso (original);
 2. 02 (duas) fotos 3x4 (iguais);
 3. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Trabalho;
 4. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Identidade;
 5. Original e 01(uma) cópia do CPF;
 6. Original e 01(uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
 7. Original e 01(uma) cópia do PIS ou PASEP (caso não possua, solici-tar Extrato de PIS na Caixa Econômica Federal);
 8. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado) do candidato;
 9. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos me-nores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
 10. Original e 01(uma) cópia do Certificado Militar;
 11. Original e 01(uma) cópia do comprovante de vacinação dos filhos até 07(sete) anos de idade;
 12. Original e 01(uma) cópia de Declaração Escolar dos filhos de 07(sete) anos ou mais;
 13. Original e 01(uma) cópia da Declaração de Escolaridade ou Diploma Escolar do candidato;
 14. Original e 01(uma) cópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o seu endereço completo, inclusive CEP.
 15. Caneta esferográfica azul ou preta (para preenchimento de ficha médica)
- OBS.: O não comparecimento nas datas e horários abaixo indicados acarretará a eliminação do candidato.**

CLASSIFICAÇÃO			DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
8501	a	8575	7 de outubro de 2013 – 8 horas
8576	a	8650	7 de outubro de 2013 – 12 horas
8651	a	8725	8 de outubro de 2013 – 8 horas
8726	a	8800	8 de outubro de 2013 – 12 horas

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
EXPEDIENTE DE 24/09/2013
CORREÇÕES EM D.O.

Concurso Público COMLURB / Fundação Dom Cintra
CARGO: AGENTE DE PREPARO DE ALIMENTOS
CORREÇÃO NO D.O. Nº 21 de 13/04/2012 (CADASTRO RESERVA)

PÁG. 55

Onde se lê:

Class.	Inscrição	Nome
546	1336816	TATIANE DIAS DA SILVA

Leia-se:

Class.	Inscrição	Nome
546	1336816	TATIANE DIAS DA SILVA CARVALHO

Onde se lê:

Class.	Inscrição	Nome
550	1120320	SUELLEN DE LIMA DINIZ

Leia-se:

Class.	Inscrição	Nome
550	1120320	SUELLEN DE LIMA DINIZ DA SILVA

Onde se lê:

Class.	Inscrição	Nome
593	1274886	GISELE DA SILVA FERREIRA PURCHIO

Leia-se:

Class.	Inscrição	Nome
593	1274886	GISELE DA SILVA FERREIRA BARBOSA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
EXPEDIENTE DE 25/09/2013
CORREÇÕES EM D.O.

CORREÇÃO NO BANCO DE DADOS DE APROVADOS (CADASTRO-RESERVA) DO CONCURSO PÚBLICO COMLURB/FUNRIO GARI/2009

Onde se lê:

Nº Inscr	Nome	Class
456005	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	6521

Leia-se:

Nº Inscr	Nome	Class
456005	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO LARA	6521

Onde se lê:

Nº Inscr	Nome	Class
514059	KELY SILVA DE PAULA	8034

Leia-se:

Nº Inscr	Nome	Class
514059	KELY DE PAULA ESCOCARD	8034

Onde se lê:

Nº Inscr	Nome	Class
508901	VANESSA NOLASCO DE PINHO SOARES	8230

Leia-se:

Nº Inscr	Nome	Class
508901	VANESSA NOLASCO SOARES DANTAS	8230

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
EXPEDIENTE DE 24/09/2013
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento	Partes	Valor	Data da Celebração
Termo de Compromisso de Estágio Nº	COMLURB E	Bolsa Auxílio no Valor Mensal em Real	
01/13	Thauan Raposo Silva	665,01	23/09/2013
Objeto	O objeto do contrato é a prestação de estágio curricular.		
Fundamento do Instrumento	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1612 de 13 de maio de 2010.		
Código de Despesa nº	3.3.90.36.07		
P.T.	43511512203844164		
Vigência	O contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.		

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COMUNICADO
PREFEITURA REFORMULA ILUMINAÇÃO
EM BANGU, PADRE MIGUEL E BENFICA

A Riolut, empresa da Prefeitura do Rio de Janeiro vinculada à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, iniciará nesta segunda feira, 30/9, as obras de reformulação da iluminação pública em 17 logradouros de Padre Miguel, Bangu e Benfica, bairros da zona oeste e norte da cidade. Ao todo, 151 pontos de luz serão reformulados e dois implantados

As ruas do Parque Formoso de Bangu que serão reformuladas são: a Mercez com 14 pontos de luz, a Mardilac (10), a Morro da Graça (4) a Peçanha (três reformulados e hum implantado) e na Ponte Nova (4).

Em Padre Miguel, a Riolut reformulará a iluminação da rua Tocariba (8 reformulados e hum implantado), Helianto (29), Campo Largo (11), Sambaitiba (7), Falena (9), Cacilândia (4), Anatória (4), Aliança (6) e Praça Paulo Bezerra (8).

As luminárias que serão instaladas nos logradouros dos bairros de Bangu e Padre Miguel, foram recicladas pelo Centro Logística Reversa da Riolut que é responsável pela reforma e restauração dos equipamentos utilizados na iluminação pública. As obras na zona oeste têm previsão de término para o dia 04 de outubro com aumento da luminosidade local em 70%.

No bairro de Benfica as obras de modernização da iluminação das ruas Joana Alves, Thomas J. Watson e da Praça da Natividade Saldanha, que iniciaram no dia 25, serão concluídas na quarta-feira (02/10). A Rua Joana Alves recebeu sete pontos modernizados, a Thomas J. Watson, seis e a Praça Natividade Saldanha, 16 pontos de luz

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS DE EDITAIS
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

PROCESSO: 26/403.784/2013; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E CONTROLE DE TEMPERATURA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE GRUPOS MOTO GERADORES COM CAPACIDADE DE 800 KVA E 1000 KVA E UNIDADES RESFRIADORAS DE ÁGUA (CHILLERS), COM CAPACIDADE DE 500 KW, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; Tipo Menor Preço Global.; Valor estimado: **R\$ 10.471.742,80** (dez milhões, quatrocentos, setenta e um mil, setecentos, quarenta e dois reais e oitenta centavos); Prazo de execução: **272** (duzentos e setenta e dois) **dias**; Data e hora da licitação: **31 de outubro de 2013 às 10h**. O Edital estará disponível na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 11º andar – Botafogo, das

09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-9617 ou fax 2976-9619 ou através do serviço "e - licitações" pelo endereço: www.rio.rj.gov.br, no item licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

PROCESSO: 26/402.192/2013; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PERTENCENTES AS CLASSES 4010, 5935 e 5975; Tipo Menor Preço por Item; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias; Valor estimado: **R\$ 237.000,00 (duzentos, trinta e sete mil reais)**; Data e hora da licitação: **14 de outubro de 2013, às 10:00 h**. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 ou grátis, através do serviço "e - compras" pelo endereço: www.rio.rj.gov.br, no item licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 07/003256/2013- Pregão Eletrônico/SME nº 0627/2013

Em resposta ao questionamento que se segue:

1) "Em referência ao pregão citado no assunto, gostaríamos de saber se na prestação dos serviços poderemos utilizar as motos próprias dos nossos funcionários? Pois de acordo com a convenção coletiva da classe, na cláusula quinta, há a opção de sublocar o veículo do funcionário, desde que seja celebrado contrato de locação e pago o valor mensal descrito no instrumento.

RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que sim, desde que não deixe de se observar o constante no Termo de referência quanto ao tempo de vida útil das motos e suas especificações.

2) " Solicito informar o tamanho do baú que será acoplado a moto."

RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que as dimensões do baú devem estar de acordo com a Resolução do Contran que versa sobre os requisitos de segurança para transporte remunerado de cargas por motocicleta e motoneta. Largura máxima do baú deverá ser de 60 cm - Comprimento máximo limitado à extremidade traseira do veículo - Altura máxima não poderá exceder 70 cm"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DOS CONSELHEIROS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/06/002984/2012

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES
E/SUBE/9ºCRE

PARECER Nº 26/2013

Encerra de jure as atividades da Educação Infantil CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES LTDA.

HISTÓRICO

A Gerência de Regularização Escolar informou que o Centro Educacional Oliveira Gomes LTDA. (CNPJ nº 07.047.759/0001-79), mantenedor do Centro Educacional Oliveira Gomes, localizado na Estrada dos Caboclos nº 312, Lote 6, Quadra C, no bairro de Campo Grande, tendo como Representantes Legais Aline de Oliveira Pinto Gomes da Silva (CPF nº 045571477-04) e Haroldo Gomes da Silva (CPF nº 767112007-30) obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGED/DRE nº 5021, de 19/01/2007, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola na forma da legislação vigente. Pelo acompanhamento periódico a supervisão da E/SUBE/9ºCRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi publicado Edital de Convocação nº 14, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 23/11/2012, solicitando o comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias, no entanto, os Representantes Legais não formalizaram processo junto à SME. Em atendimento ao Art. 4º da Deliberação CME nº 22/2012, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 14, de 4/12/2012, da E/SUBE/9ºCRE/GED, composta por Nair Filardi da Silva (matrícula nº 10/115474-9), Claudia Maria Nascimento Martins (matrícula nº 10/147344-6) e Maria Celina Freire Gentil (matrícula nº 10/207292-4), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado, ratificando a cessação das atividades.

VOTO DO RELATOR

Em face do que consta neste administrativo, encerram-se *de jure* as atividades do Centro Educacional Oliveira Gomes, mantido pelo Centro Educacional Oliveira Gomes LTDA, localizado na Estrada dos Caboclos nº 312, Lote 6, Quadra C, Bairro de Campo Grande.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny

Roberto Guarda Martins Relator
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROCESSO Nº 07/042947/2002

INTERESSADO: JARDIM ESCOLA LUAN LTDA
E/SUBE/4ª CRE

PARECER Nº 27/2013

Encerra de jure as atividades do JARDIM ESCOLA LUAN, mantido pelo JARDIM ESCOLA LUAN LTDA.

HISTÓRICO

O JARDIM ESCOLA LUAN LTDA (CNPJ nº 40.384.216/0001-12), mantenedor do JARDIM ESCOLA LUAN, localizado na Rua Diogo de Vasconcelos nº 39, no bairro de Manguinhos, tendo como Representantes Legais ALDENICE LOPES DO NASCIMENTO (CPF nº 000.928.667-51) e NILSE LOPES DO NASCIMENTO (CPF nº 635.391.797-04) obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGED/DRE nº 359 de 19/1/1998, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola, na forma da legislação vigente.

O presente administrativo apresenta um histórico peculiar, posto que tramitou no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, no período compreendido entre 23/07/2002 e 21/11/2012.

Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da E/SUBE/4ªCRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi enviado telegrama em 22/4/2002, solicitando comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias, no entanto, o Representante Legal não formalizou processo junto à SME. Em atendimento ao art. 34 da Deliberação E/CME nº 3/2000, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 41 de 12/7/2002 da E/4ªCRE, composta pelos servidores: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE MACEDO (matrícula nº 10/114825-3), ANTONIO MOREIRA BARBOSA NETO (matrícula nº 10/013361-1) e RITA DE CÁSSIA ALMEIDA MAIA (matrícula nº 10/108815-2), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado, em 25/06/2002, ratificando a cessação das atividades. Como a instituição ministrava Ensino Fundamental, o presente administrativo foi encaminhado à Secretaria de Estado de Educação/Conselho Estadual de Educação, em 03/10/2002, pelo então denominado Departamento de Regularização Escolar, com vista à adoção de providências cabíveis à referida etapa da Educação Básica.

Em 11/3/2003, o Conselho Estadual de Educação emitiu o Parecer CEE nº 88/2003 que determinou o encerramento “de jure” das atividades do Ensino Fundamental (Classe de Alfabetização e 1ª a 4ª série). Seguindo a determinação do despacho de 14/7/2003 (E/COIE. E-SEE), foram designadas duas Comissões, com publicações da Coordenadoria no Diário Oficial dos dias 7/1/2005 e 3/9/2008, para recolhimento dos arquivos. Em 17/9/2012 a Comissão emitiu relatório informando que não foi possível efetivar o recolhimento dos referidos arquivos do Ensino Fundamental. Em 21/12/2012, o processo, finalmente, retornou a esta Pasta para continuidade, no que se refere às providências para o encerramento da Educação Infantil.

VOTO DA RELATORA

Em face do que consta neste administrativo, somos de Parecer que sejam encerradas *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA LUAN, mantido pelo JARDIM ESCOLA LUAN LTDA, localizado à Rua Diogo de Vasconcelos nº 39, bairro de Manguinhos.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar Relatora
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROCESSO Nº 07/04/003323/2011

INTERESSADO: COLÉGIO HORIZONTE LTDA
E/SUBE/4ª CRE

PARECER Nº 28/2013

Encerra de jure as atividades da CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE, mantida pelo COLÉGIO HORIZONTE LTDA.

O COLÉGIO HORIZONTE LTDA / CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE (CNPJ nº 39.086.764/0001-87), mantenedor da CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE, localizada na Rua Uçá nº 614, bairro da Ilha do Governador,

tendo como Representante Legal JORGE LAURO DE ALMEIDA, obteve autorização para funcionar pela Portaria 9549/DAT/89 de 12/6/1989, ministrando Educação Infantil, na modalidade de Pré-Escola, na forma da legislação vigente.

Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da E/SUBE/4ªCRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi enviado telegrama em 6/5/2010, solicitando comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias, no entanto, o Representante Legal não formalizou processo junto à SME. Em atendimento ao art. 40 da Deliberação CME nº 22/2012, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 15 de 29/9/2011, da E/SUBE/4ªCRE, composta por DENICE IAHN DE SOUZA (matrícula nº 10/100182-5), NORMA LOPES DANTAS (matrícula nº 10/109121-4) e RITA DE CÁSSIA ALMEIDA MAIA (matrícula nº 10/108815-2), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DA RELATORA

Em face do que consta neste administrativo, somos de Parecer que sejam encerradas *de jure* as atividades da CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE, mantida pelo COLÉGIO HORIZONTE LTDA, localizado na Rua Uçá nº 614, bairro da Ilha do Governador.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar Relatora
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

Conselho Municipal de Educação Ato dos Conselheiros

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROCESSO Nº 07/06/002507/2012

INTERESSADO: JARDIM ESCOLA LUMIAR LTDA
E/SUBE/6ª CRE

PARECER Nº 29/2013

Encerra de jure as atividades do JARDIM ESCOLA LUMIAR, mantido pelo JARDIM ESCOLA LUMIAR LTDA.

O JARDIM ESCOLA LUMIAR LTDA. (CNPJ nº 01.818.511/0001-88), mantenedor do JARDIM ESCOLA LUMIAR localizado na Rua Araújo Rozo nº 62, no bairro de Anchieta, tendo como Representantes Legais Sandra Regina Vianna Botelho de Souza (CPF nº 078.706.417-31) e Anna Cely Nalbene Martins (CPF nº 805.636.947-34), obteve autorização para funcionar, pela Portaria E/DGED/DRE nº 3449, de 13/4/2004, ministrando Educação Infantil, na forma da legislação vigente à época.

Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da E/SUBE/6ªCRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi publicado Edital nº 6, de 3 de dezembro de 2012, solicitando comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias, no entanto, as Representantes Legais não formalizaram processo junto à SME.

Em atendimento ao art. 40 da Deliberação CME nº 22/2012, foi designada Comissão Verificadora, por meio da Ordem de Serviço nº 8, de 14/12/2012, da E/SUBE/6ªCRE, composta pelas servidoras Maria Diomar Almeida Souza Castro (matrícula nº 10/106.778-4), Dionísia Maria Dias Peixoto (matrícula nº 12/201219-3) e Rosângela de Vasconcellos (matrícula nº 10/123550-6), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades da Educação Infantil.

VOTO DA RELATORA

Em face do que consta neste administrativo, encerram-se *de jure* as atividades do JARDIM ESCOLA LUMIAR, mantido pelo JARDIM ESCOLA LUMIAR LTDA, localizado à Rua Araújo Rozo nº 62, bairro de Anchieta.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente/ Relatora
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO Nº 07/001189/2013

INTERESSADO: COLÉGIO SEPETIBA LTDA

E/SUBE/10ª CRE

PARECER Nº 30/2013

Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do COLÉGIO SEPETIBA, mantido pelo COLÉGIO SEPETIBA LTDA.

O COLÉGIO SEPETIBA LTDA (CNPJ nº 12.091.995/0001-22), mantenedor do COLÉGIO SEPETIBA, localizado na Rua Jamil Dagli nº 25, bairro de Sepetiba, tendo como Representante Legal VANESSA MARTINHO SANTOS (CPF nº 080.862.977-80), solicitou autorização para funcionar com Educação Infantil nas modalidades Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola, na forma da legislação vigente.

A Comissão Verificadora designada pela O.S. E/SUBE/10ª/CRE/GED nº 03, de 25/3/2013, composta pelas servidoras ANEIZA GONÇALVES BORGES (matrícula nº 12/106293-4), RUTH MARTINS DA SILVA (matrícula nº 10/108636-2) e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROLIN E SILVA SANTOS (matrícula nº 10/105359-4), compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado (fls.5 a 11) com parecer desfavorável, devido ao profissional especializado em Educação Especial não reunir nenhuma das condições previstas no Art. 5º da Del. CME nº 22/2012.

No entanto, para suprir tal necessidade a Representante Legal matriculou-se em um curso de pós-graduação a distância em Educação Especial, (doc. 40), com término previsto para 03/07/2014.

VOTO DA RELATORA

A situação ora apresentada é antiga preocupação deste Colegiado, que desde 2004, vem se manifestando sobre a Educação Especial. Então, vejamos:

-Art. 8º da Del CME nº 11/2004 – “À escola compete manter, em seu quadro permanente, um professor ou pedagogo especializado em educação especial como responsável pela adaptação do trabalho escolar às características do aluno com necessidades especiais”.

-Art. 46 da Del CME nº 22/2012 – “As instituições de que tratam a presente Deliberação, deverão manter em seu Quadro Permanente de profissionais, um professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, ao qual caberá promover a adaptação do trabalho escolar às características do aluno deficiente”.

- Deliberação CME nº 24/2012:

Art.5º “A instituição compete manter em seu Quadro Permanente, dentre os docentes, um profissional especializado em Educação Especial, como orientador das adequações do trabalho escolar às características do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.”

.....
“§ 2º A partir da publicação desta Deliberação, somente serão autorizados estabelecimentos que apresentem o profissional de que trata o *caput*.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino já autorizados, que não possuam o profissional mencionado no *caput*, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação, para se adequarem.”.

Como se pode observar, desde o ano de 2004 este Colegiado vem apontando para a necessidade das instituições de Educação Infantil contratar um profissional especializado para orientar os docentes nos casos de inclusão. No presente administrativo, a Comissão Verificadora que atuou junto ao Colégio Sepetiba indeferiu a autorização de funcionamento, em virtude da não apresentação do profissional especializado em Educação Especial. No entanto, encontra-se juntado aos autos, a comprovação de que a Representante Legal matriculou-se em curso de pós-graduação em Educação Especial, com carga horária de 420 horas e término previsto para julho de 2014.

No exame da situação ora apresentada, diferentemente da legislação citada, o profissional indicado **não integra** o corpo docente e **a formação necessária encontra-se em andamento**.

Entendemos que a iniciativa da Representante Legal em buscar uma solução para o problema é louvável e que a proposta apresentada é viável, posto que durante as discussões para elaboração da Del CME 24/2012, sempre pairou, neste colegiado, a preocupação de exigir o profissional especializado para possibilitar uma inclusão verdadeira e consciente dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e, ao mesmo tempo, viabilizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil.

Quando este CME propôs que o profissional de que trata o presente administrativo fizesse parte do corpo docente existente, o fez com a lógica de proporcionar um atendimento adequado sem, naquele momento, prever, também, a possibilidade de ser um integrante do corpo técnico administrativo ou mesmo o Representante Legal, no caso de ser professor. O caso em tela demonstra que é possível rever as decisões anteriores no sentido de acatar estas duas possibilidades.

Desta forma, por levarmos em consideração a importância de autorizar uma instituição de Educação Infantil e, considerando o esforço da Representante Legal em atender à legislação, propomos autorizar o funcionamento do Colégio Sepetiba, **em caráter excepcional**, até outubro de 2014. Outrossim, solicitamos que a Senhora Representante Legal apresente, bimestralmente, à Supervisão do Órgão Regional a comprovação de continuidade dos estudos, de modo a possibilitar a emissão da autorização sem restrições.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente/ Relatora
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/06/002508/2012
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL CUNHA VIEIRA LTDA
E/SUBE/6ª CRE**

PARECER Nº 31/2013

**Encerra *de jure* as atividades do JARDIM
DE INFÂNCIA TRENZINHO AZUL, manti-
do pelo CENTRO EDUCACIONAL CUNHA
VIEIRA LTDA.**

O CENTRO EDUCACIONAL CUNHA VIEIRA LTDA. (CNPJ nº 02.405.826/0001-66), mantenedor do JARDIM DE INFÂNCIA TRENZINHO AZUL localizado na Rua Alcobaça nº 1865, bairro de Ricardo de Albuquerque, tendo como Representantes Legais Cireide Cunha Vieira (CPF nº 506.974.637-53) e Paulo Roberto Liotti Vieira (CPF nº 426.706.087-87) obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de Creche e Pré Escola, por intermédio da Portaria E/DGED/ DRE nº 2512/2002 na forma da legislação vigente à época. Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da E/SUBE/6ªCRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi publicado Edital nº 6, de 3 de dezembro de 2012, solicitando comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias, no entanto, os Representantes Legais não formalizaram processo junto à SME. Em atendimento ao art. 40 da Deliberação CME nº 22/2012, foi designada Comissão Verificadora, por meio da Ordem de Serviço nº 9, de 14/12/2012, da E/SUBE/6ªCRE, composta pelas servidoras: Maria Diomar Almeida Souza Castro (matrícula nº 10/106.778-4), Dionísia Maria Dias Peixoto (matrícula nº 12/201219-3) e Rosângela de Vasconcellos (matrícula nº 10/123550-6), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado (fls.5), ratificando a cessação das atividades de Educação Infantil.

VOTO DA RELATORA

Em face do que consta neste administrativo, encerram-se *de jure* as atividades do JARDIM DE INFÂNCIA TRENZINHO AZUL, mantido pelo Centro Educacional CUNHA VIEIRA LTDA, localizado à Rua Alcobaça nº 1865, bairro de Ricardo de Albuquerque.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente/Relatora
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/08/003200/2011
INTERESSADO: CRECHE ESCOLA ESPAÇO DA CRIANÇA LTDA.
E/SUBE/8ª CRE**

PARECER Nº 32/2013

Encerramento *de jure* do ESPAÇO CRIANÇA mantido pela CRECHE ESCOLA ESPAÇO DA CRIANÇA LTDA.

A instituição ESPAÇO CRIANÇA, mantida pela CRECHE ESCOLA ESPAÇO DA CRIANÇA LTDA (CNPJ nº 07.464.947/0001-00), localizado na Rua Evanir Pereira da Costa nº 220, bairro de Bangu, tendo como Representantes Legais ANA LÚCIA VIEIRA LOPES (CPF nº 629.386.907-97) e MAGALY DE ANDRADE (CPF nº 407.504.267-72), obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de Creche e Pré-escola, pela Portaria E/DGED/DRE Nº 4649, de 21/07/2006, na forma da legislação vigente. A equipe de Supervisão Escolar da E/SUBE/8ªCRE, em acompanhamento periódico, constatou que a instituição ESPAÇO CRIANÇA, alterou o seu endereço de funcionamento com Educação Infantil para a Rua Francisco Real nº 1647, sem a devida autorização da SME (anexo 02), fato que originou a formalização do presente administrativo.

A Representante Legal foi devidamente orientada a regularizar o funcionamento conforme documento anexo ao presente processo (doc. 02), no entanto não houve por parte desta, nenhuma providência visando sanar a irregularidade apontada.

Em atendimento ao Art. 38 da Deliberação CME nº 15/2007, foi designada uma Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 30 de 22/11/2011 da E/SUBE/8ª CRE, composta pelas servidoras SORAIA GALDINO ORNELAS DA COSTA (matrícula nº 10/164951-6), RITA DE CÁSSIA RAMOS (MATRÍCULA 10/124630-5 e SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA (matrícula 10/124562-0), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado (fls.05), apresentado à Representante Legal ANA LÚCIA VIEIRA LOPES DOS SANTOS em 07/12/2011 (fls. 06), constatando que, apesar de toda ação empreendida pela Gerência de Educação, não haviam sido tomadas as providências necessárias para regularizar o funcionamento do estabelecimento ora em pauta. Face aos esforços envidados pela supervisão (doc. 01/05) sem que as irregularidades fossem sanadas, o processo em pauta foi enviado ao CME que se pronunciou em 24/07/2012 por meio do Parecer E/CME nº13/2012, concedendo o prazo à instituição de 60 (sessenta) dias, para a regularização do referido estabelecimento.

A Representante Legal do estabelecimento, Sra. ANA LÚCIA VIEIRA LOPES DOS SANTOS, em 20 de setembro de 2012, compareceu a E/SUBE/8ªCRE/GED para ciência e retirada de documento informando o prazo de sessenta dias, concedido pelo relator no Parecer CME13/2012, a fim de que fossem sanadas as irregularidades existentes no estabelecimento em tela. (fls. 11 verso)

Expirado o prazo, a mesma comissão verificadora que atuou na fase inicial do presente administrativo voltou ao local, emitindo um novo relatório (em 07/01/2013) que em seguida foi encaminhado à Gerência de Regularização Escolar, comunicando que as responsáveis pelo estabelecimento, ANA LÚCIA VIEIRA LOPES DOS SANTOS e MAGALY DE ANDRADE, tomaram ciência do prazo concedido sem, entretanto, cumprirem as determinações contidas no referido Parecer. Foi informado, também no mesmo documento, que nenhuma das representantes foi encontrada no estabelecimento por ocasião da visita da comissão verificadora e que novamente o endereço da instituição Espaço Criança havia sido alterado desta feita para Av. Cônego de Vasconcelos nº 742 em Bangu, CE 21 815-012 sem que mais uma vez fosse dada ciência ao poder público.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, tendo em vista que 11 meses são passados, desde que a Sra Representante Legal tomou ciência das exigências a serem cumpridas para regularizar a instituição ESPAÇO CRIANÇA e sem que esta tenha retornado a E/SUBE/8ª CRE/GED, comprovando tê-las resolvido ou, quiçá, manifestando o desejo em continuar atuando em busca de restabelecer as condições favoráveis de funcionamento, sanando as irregularidades apontadas nos diversos relatórios emitidos pela Comissão Verificadora designada, que seja encerrado *de jure* o funcionamento do estabelecimento ESPAÇO CRIANÇA, mantido pela CRECHE ESCOLA ESPAÇO DA CRIANÇA LTDA, CNPJ nº 07.464.947/0001-00 funcionando atualmente na Av. Cônego de Vasconcelos nº 742, no bairro de Bangu, ou em quaisquer outros endereços. Solicitamos que a E/SUBE/8ªCRE envie ofício à Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização (IRLF), dando ciência deste Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Relatora
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/09/002983/2012
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL JURANDYR RIBEIRO LTDA.
E/SUBE/9ª CRE**

PARECER Nº 33/2013

Encerramento *de jure* do CENTRO EDUCACIONAL JURANDYR RIBEIRO mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL JURANDYR RIBEIRO LTDA.

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio das Coordenadorias Regionais de Educação, vem empreendendo ações, junto às instituições da rede privada do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, com a finalidade de atualizar o cadastro de estabelecimentos autorizados a ministrar Educação Infantil, modalidades de creche e pré-escola, de forma a oferecer melhores serviços à população carioca.

Dentre essas ações, destaca-se o acompanhamento sistemático às unidades autorizadas, tendo sido constatado o fechamento de algumas instituições, sem prévia autorização do Poder Público.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Educação, por meio da Gerência de Regularização Escolar, encaminhou a este Conselho processos, propondo o encerramento de jure de unidades, cujas atividades, comprovadamente, foram encerradas, à revelia da legislação em vigor, dentre as quais aquela que se constitui objeto do presente Parecer.

O CENTRO EDUCACIONAL JURANDYR RIBEIRO, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL JURANDYR RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 03.396.556/0001-37, localizado na Rua Zenon Silva nº 199, bairro de Campo Grande, tendo como Representante Legal ORZINA ARAÚJO DE FREITAS, CPF Nº 018.599.387-79, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica (Lei 9394/96) na modalidade Pré-Escola, pela Portaria E/DGED/DRE Nº 1625, de 09/06/2000, na forma da legislação vigente.

A equipe de Regularização Escolar da E/SUBE/9ªCRE, em visita de rotina, pode constatar que o estabelecimento acima citado havia encerrado o seu funcionamento sem a devida comunicação ao Poder Público. Foi então formalizado o presente expediente, em 28/11/2012, fazendo então a E/9ªCRE publicar o edital, concedendo prazo à Representante Legal para formalizar o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento ora em pauta.

Findo o prazo e não havendo manifestação oriunda da parte interessada, em atendimento ao Art.40 da Deliberação CME nº22/2012, foi designada a Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 13, de 04/12/2012, da E/SUBE/9ªCRE, (fl. 05), publicada no DO nº 176, de 05/12/2012, composta pelas servidoras NAIR FILARDI DA SILVA, MATRÍCULA nº 10/115474-9, CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 10/147344-6 e MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL, matrícula nº10/207292-4, que compareceu ao local no dia 05/12/2012, emitindo relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades. (folha 06 no pp).

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e, tendo em vista que não houve nenhuma ação por parte da Representante Legal ORZINA ARAÚJO DE FREITAS, CPF Nº 018.599.387-79, do CENTRO EDUCACIONAL JURANDYR RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 03.396.556/0001-37, autorizado para funcionar na Rua Zenon Silva nº 199, no bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro, a fim de cumprir os trâmites legais para o encerramento do referido estabelecimento, que seja encerrado *de jure* o funcionamento deste.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Relatora
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DOS CONSELHEIROS

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº 07/09/002987/2012
INTERESSADO: COLÉGIO ROCHA KAILLENY LTDA
E/SUBE/9ª CRE**

PARECER Nº 34/2013

Encerramento *de jure* do COLÉGIO ROCHA KAILLENY mantido pelo COLEGIO ROCHA KAILLENY LTDA.

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio das Coordenadorias Regionais de Educação, vem empreendendo ações, junto às instituições da rede privada do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, com a finalidade de atualizar o cadastro de estabelecimentos autorizados a ministrar Educação Infantil, modalidades de creche e pré-escola, de forma a oferecer melhores serviços à população carioca.

Dentre essas ações, destaca-se o acompanhamento sistemático às unidades autorizadas, tendo sido constatado o fechamento de algumas instituições, sem prévia autorização do Poder Público.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Educação, por meio da Gerência de Regularização Escolar, encaminhou a este Conselho processos propondo o encerramento de jure de unidades, cujas atividades, comprovadamente, foram encerradas, à revelia da legislação em vigor, dentre as quais aquela que se constitui objeto do presente Parecer.

O COLÉGIO ROCHA KAILLENY mantido pelo COLÉGIO ROCHA KAILLENY LTDA, CNPJ nº 08.477.009/0001-08, localizado na Rua Áustria nº 15/101, bairro de Campo Grande, tendo como Representante Legal

MARCELLY GOMES DA ROCHA, CPF nº 056.039.877-82, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica (Lei 9394/96) nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola pela Portaria E/DGED/DRE Nº 5167, de 24/04/2007, na forma da legislação vigente.

A equipe de Regularização Escolar da E/SUBE/9ªCRE, em visita de rotina, pode constatar que o estabelecimento acima citado havia encerrado o seu funcionamento sem a devida comunicação ao Poder Público. Foi então formalizado o presente expediente, em 2/11/2012, fazendo a E/9ªCRE publicar o edital concedendo prazo à Representante Legal para formalizar o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento ora em pauta. Findo o prazo e não havendo manifestação oriunda da parte interessada, em atendimento ao Art.40 da Deliberação CME nº22/2012, foi designada a Comissão verificadora pela Ordem de Serviço nº 17, de 04/12/2012, da E/SUBE/9ªCRE, (fl. 05), publicada no DO nº 176, de 05/12/2012, composta pelas servidoras NAIR FILARDI DA SILVA, matrícula nº 10/115474-9, CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 10/147344-6 e MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL, matrícula nº10/207292-4, que compareceu ao local no dia 05/12/2012, emitindo relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades. (folha 06 no pp).

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e, tendo em vista que não houve nenhuma ação por parte da Representante Legal MARCELLY GOMES DA ROCHA, CPF 056.039.877-82, do COLÉGIO ROCHA KAILLENY LTDA, CNPJ 08.477.009/0001-08, autorizado para funcionar na Rua Áustria nº15/101, no bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro, a fim de cumprir os trâmites legais para o encerramento do referido estabelecimento, que seja encerrado *de jure* o funcionamento deste.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Mariza de Almeida Moreira
Relatora
Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Mariza de Oliveira Muniz
Regina Helena Diniz Bomeny
Roberto Guarda Martins
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº:** 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 471/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **RAPHAEL REGO LOPES CHRISTINO DE OLIVEIRA**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 205/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 472/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **ANA CRISTINA LEITÃO DA SILVA**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 205/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 473/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **ROMULO JOSÉ ALVES GOMES**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 208/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 474/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **LARISSA LEANDRO DE SOUZA LIMA**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 213/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 475/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **FREDERICO CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 213/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 476/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **RICARDO PEREIRA MARTINS**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 213/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/006118/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 477/2013
Data de Celebração: 05/08/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **FERNANDO PARREIRA FIGUEIRA JUNIOR**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 256/2011
***Omitido no D.O. Nº 96 de 06/08/2013**

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº:** 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 547/2013
Data de Celebração: 25/09/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **DARLAN MATIAS DA COSTA**
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2013 a 06/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013
***Omitido no D.O. Nº 133 de 26/09/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 548/2013
Data de Celebração: 25/09/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **SARA GOMES VIANA**
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2013 a 06/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013
***Omitido no D.O. Nº 133 de 26/09/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 549/2013
Data de Celebração: 25/09/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **MATHEUS MORSE FERREIRA ROCHA**
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2013 a 06/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013
***Omitido no D.O. Nº 133 de 26/09/2013**

***Processo Instrutivo nº:** 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 550/2013
Data de Celebração: 26/09/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **JOSÉ LUZIARTE MATIAS DA SILVA**
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2013 a 13/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013
***Omitido no D.O. Nº 134 de 27/09/2013**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 27/09/2013

A 3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art.601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a Firma EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:04.177.571/0001-57, mediante o processo nº 07/03/002011/2013 estando a mesma APTA para licitar e contratar com Administração Pública Municipal.

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 27/09/2013

A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 1% (um por cento) por dia útil no valor total de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 02/2012, referente ao processo administrativo de origem nº. 05/002784/2011 no valor de R\$2.513.494.67 (dois milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/301.031/13	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,25
	TOTAL	R\$ 1,25

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 27/09/13

A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 300% (trezentos por cento) no valor total de R\$ 331,32 (trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 02/2012, referente ao processo administrativo de origem nº. 05/002784/2011 no valor de R\$2.513.494.67 (dois milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/301.191/13	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 100,77
07/06/301.193/13	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 25,80
07/06/301.265/13	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 204,75
	TOTAL	R\$ 331,32

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20 DE 27/09/2013

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, apresentação de Defesa Prévia no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/06/300.865/13	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 590.537.
07/06/301.268/13	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 628.855.
07/06/301.269/13	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 640.663.
07/06/301.277/13	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 178.460.
07/06/301.359/13	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente aos DANFES: 641.425 e 654.121.
07/06/301.361/13	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 651.121.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 895/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Amanda de Souza Machado Macedo
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 896/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Beatriz Serri Nóbrega
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 897/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Carolina de Souza Oliveira
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 898/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Damares Lema da Silva
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 899/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Darlon Ferreira Lopes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 805/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 21/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Danielle Rodrigues Vital
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 815/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 21/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Priscila Alves de Souza
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 826/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 21/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Laryssa Moises dos Santos Luz
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 893/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Lucas de Menezes Lima
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº. 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 894/2013 ao Convênio nº. 25/2012
Data da assinatura: 26/08/2013
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ªCRE e Aline Gomes
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/08/2013 a 13/12/2013
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 27/09/2013**

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

Unidade Escolar	Data do laudo
(11.20.029) E.M Profª Lavinia de O.E. Dória	12/09/2013
(11.20.006) E.M Amadeu Rocha	14/09/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 32/2013
Processo nº 05/ 003.742/2013

Partes: PCRJ/SMA E INSTITUTO MONITOR LTDA
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 12 meses.
Data da Celebração: 03/06 /2013
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.
Omitido do Diário Oficial de 20/06/2013

Convênio nº 33/2013
Processo nº 05/ 003.969/2013
Partes: PCRJ/SMA E QUEMAIS COMUNICACAO DE IDEIAS LTDA
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 60 meses.
Data da Celebração: 29/08 /2013
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.
Omitido do Diário Oficial de 20/09/2013

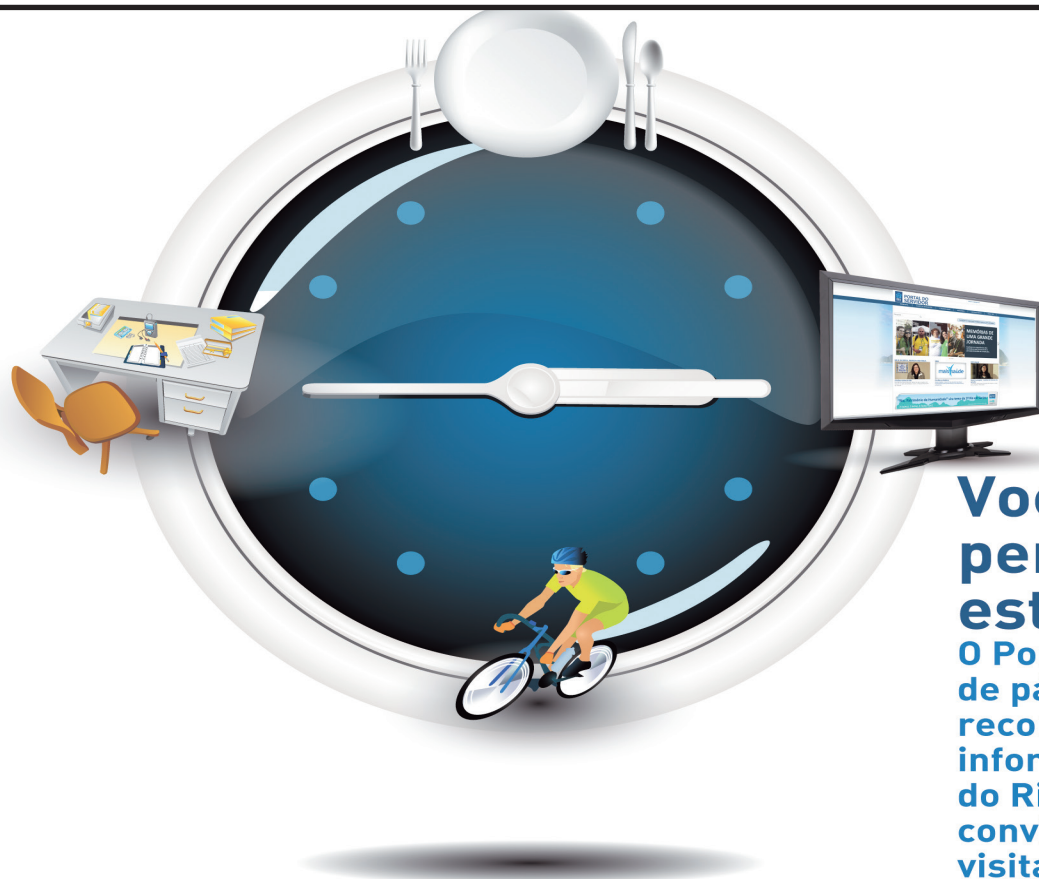
Convênio nº 34/2013
Processo nº 05/ 003.970/2013
Partes: PCRJ/SMA E NEUROCOR ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 60 meses.
Data da Celebração: 05/09 /2013
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.
Omitido do Diário Oficial de 20/09/2013

Convênio nº 35/2013
Processo nº 05/ 003.968/2013

Partes: PCRJ/SMA E CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE LTDA
Objeto: Concessão de descontos no valor praticado pela empresa aos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes e netos da Administração Direta e Indireta do Município.
Prazo: 60 meses.
Data da Celebração: 26/09 /2013
Fundamento: Normas gerais da Lei 8666/93 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/90 e o Decreto 3221/81.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **DAIANE MEDEIROS NASCIMENTO DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/268.246-6**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/03/001.558/2013, Inq. 089/2013**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciada por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, incisos XIII, c/c o artigo 21, § 1º, inciso II da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de **01/07/2013 a 30/07/2013**, incorrendo em abandono de cargo, quando em estágio probatório. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/004.260/2011

INSTRUMENTO N.º 171/2013 do Livro SMDS nº 28 – Fls. 150/151 – 1º Termo Aditivo ao Termo Convênio nº 131/2012.

DATA DO INSTRUMENTO: 24/09/2013

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A UNIR – UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 08/07/2013 para 08/07/2014, com alteração do valor, conforme cronograma de desembolso abaixo, ficando mantidas as suas demais cláusulas e condições.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO: Artigo 507 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96.

PROCESSO N.º 08/001.582/2011

INSTRUMENTO N.º 170/2013 do Livro SMDS nº 28 – Fls. 148/149 – 1º Termo Aditivo ao Termo Convênio nº 128/2012.

DATA DO INSTRUMENTO: 23/09/2013

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O BALLET DE SANTA TERESA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 02/07/2013 para 02/10/2013, sem alteração do valor, conforme cronograma de desembolso abaixo, ficando mantidas as suas demais cláusulas e condições.

Mês Ago/2012	Mês Nov/2012	Mês Fev/2013	Mês Mai/2013
R\$ 43.279,50	R\$ 25.573,50	R\$ 25.573,50	R\$ 25.573,50

FUNDAMENTO: Artigo 507 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96.

COMISSÃO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2013 EXPEDIENTE DE 27/09/13

Errata da publicação no D.O. Rio nº 134, Ano XXVII, fls. 92 de 27/09/13: Processo nº 08/001192/2013

Em seguida a Pregoeira adjudicou os itens, objeto deste Pregão da seguinte forma:

Onde se lê:

ADJUDICAÇÃO:

01) Thiago Cardoso de Castro - ME (PISOM), itens: 01, 02, 04, 06, 07,

08, 09 e 12 no valor de R\$ 69.651,40 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);
02) Comercial Gaulia LTDA-EPP, item 05 no valor de R\$ 16.815,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quinze reais);

Leia-se:

ADJUDICAÇÃO:

01) Thiago Cardoso de Castro - ME (PISOM), itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 12 no valor de R\$ 69.651,40 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);
02) Comercial Gaulia LTDA-EPP, item 05 no valor de R\$ 16.815,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quinze reais);
03) Real Mix Com. e Adm. de Vendas LTDA – EPP, itens 03, 10 e 11 no valor de R\$ 28.862,80 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003

INSTRUMENTO: Termo Nº 070/2013 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, assinado em 16/09/2013 às fls. 235 a 237 do Livro 25 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTE:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) LUCILIA DOS SANTOS RAPOSO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Rua Nabuco de Freitas nº 121-127, Bloco I, apto. 104 – Santo Cristo – RJ, integrante do Programa Morar Carioca da Secretaria Municipal de Habitação. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** Indeterminado.

***Republicado por incorreção no D.O. Rio de 17/09/2013.**

INSTRUMENTO: Termo Nº 072/2013 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, assinado em 16/09/2013 às fls. 241 a 243 do Livro 25 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTE:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA. **OBJETO:** Rua Nabuco de Freitas nº 121-127, Bloco I, apto. 102 – Santo Cristo – RJ, integrante do Programa Morar Carioca da Secretaria Municipal de Habitação. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** Indeterminado.

***Republicado por incorreção no D.O. Rio de 17/09/2013.**

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL

1) PP Nº 003/2013 - Proc.: 09/003.084/12

Objeto: Elaboração de Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC).
Estimativa: R\$ 122.010.165,34

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 656/13 - dia 15/10/13 às 11h

Objeto: Elaboração de Sistema de Registro de Preços para posterior aquisição de materiais pertencentes à classe 6525, PROTETORES DE GÓNADAS e TIREÓIDE.
Estimativa: R\$ 30.009,54 Proc.: 09/000.824/13

2) PE Nº 658/13 - dia 21/10/13 às 11h

Objeto: Elaboração de Sistema de Registro de Preços para posterior aquisição de materiais pertencentes à classe 6505, Provisão das necessidades de consumo de medicamentos básicos de pacientes atendidos nas diversas unidades de Atenção Primária e Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Estimativa: R\$ 178.230.343,10 Proc.: 09/002.206/13

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 27/09/2013

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República 111- centro, no Departamento de Infraestrutura e Logística - Compras, com o respectivo carimbo, para a retirada de empenho, no horário das 9 às 15 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PROCARE COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA	2013/000962

DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

No Portal do Servidor, domingo tem no mínimo o dobro de acessos comparados aos outros dias.

*Fonte: Google Analytics



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **26 de setembro de 2013**, foi apresentado pelo processo nº **02/41/001304/2013**, pedido de licença para demolição de **prédio, residencial com 02 pavimentos**, situado na **RUA PROFESSOR LEON LIFCHITZ nº104 – RECREIO DOS BANDEIRANTES – AP-4**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto N° 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU 4.1, situado na Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, acompanhadas de justificativas nos termos do Decreto 20.064 de 18 de junho de 2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **26 de setembro de 2013**, foi apresentado pelo processo nº **02/41/001305/2013**, pedido de licença para demolição de **prédio, residencial com 02 pavimentos**, situado na **RUA PROFESSOR LEON LIFCHITZ nº120 – RECREIO DOS BANDEIRANTES – AP-4**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto N° 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU 4.1, situado na Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, acompanhadas de justificativas nos termos do Decreto 20.064 de 18 de junho de 2001

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **19/09/2013**, foi apresentado pelo processo nº **02/59/000531/2013**, pedido de licença de demolição de **prédio residencial com um pavimento**, situado na **AVENIDA ALBERICO DINIZ, Nº 1670, EM JARDIM SULACAP, AP.5**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 9º GLF – sala 6 - Bangu, rua Silva Cardoso nº 349, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto 20.064/2001.

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/13/001.093/2013 – ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
“Comparecer para esclarecimentos”.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/200637/2013 - TANIA MARA CORREIA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/200708/2013 - JOSÉ LEANDRO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/200709/2013 - JOSILENE MENDES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/200707/2013 - LUIZ FRANCELINO DE BRITO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/200603/2013 - CÉLIA MARIA BARBOSA DE SOUZA
Passe-se Alvará

02/200711/2013 - PAULO PEDRO DE BRITO
Passe-se Alvará

02/200706/2013 - ALINE VENTURA RODRIGUES, ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO E ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/200710/2013 - MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/200639/2013 - IAGO FERNANDES RODRIGUES
Passe-se Alvará

02/200638/2013 - RONALDO DANTAS SILVESTRE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/200776/2013 - SR.RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2485/2013

02/200783/2013 - SR.RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2494/2013

02/200785/2013 - SANDRA BARBOSA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2495/2013

02/200786/2013 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2496/2013

02/200787/2013 - SR.RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2497/2013

02/200793/2013 - HELIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2498/2013

02/200794/2013 - SR, RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2499/2013

02/200839/2013 - SRA. LUIZA SCHAFFER
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2506/2013

02/200611/2013 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2486/2013

02/200795/2013 - ROSELI GUTERREZ DAVI
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2500/2013

02/200796/2013 - EDMILSON MOURA MATOS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2501/2013

02/200610/2013 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2487/2013

02/200797/2013 - LUIS ANDRE DOS SANTOS LOPES, CPF 057.292.707-50
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2502/2013

02/200798/2013 - SR.RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2503/2013

02/200777/2013 - SR.RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2488/2013

02/200799/2013 - SR,RESPOSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2504/2013

02/200778/2013 - SR,RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2489/2013

02/200800/2013 - SR,RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2505/2013

02/200781/2013 - SR,RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2492/2013

02/200782/2013 - SR,RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2493/2013

02/200780/2013 - SR,RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2491/2013

02/200784/2013 - SR,RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2484/2013

02/200779/2013 - SR,MARCOS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2490/2013

02/200828/2013 - EMERSON CARLOS BRITO DE MOURA
Passe-se Alvará

02/200829/2013 - DORALICE BESSA
Passe-se Alvará

02/200831/2013 - MARIA EDRIANA RODRIGUES DA COSTA E JOSÉ DERIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Passe-se Alvará

02/200830/2013 - MARIA ERIVANÊDE DE SOUSA
Passe-se Alvará

02/200632/2013 - CLEBER RESENDE DE JESUS
Pode habitar

02/200631/2013 - BRAZ ANTONIO GOMES SOUZA
Pode habitar

02/200630/2013 - KARINA NEVES PEREIRA
Pode habitar

02/200628/2013 - LUCINDO GABRIEL
Pode habitar

02/200629/2013 - OSMAR RIBEIRO DE ANDRADE E MARIA NEUZA DA SILVA SOUZA
Pode habitar

02/200634/2013 - LENI DO NASCIMENTO
Pode habitar

02/200540/2013 - WANDERSON EVARISTO MENDES
Pode habitar

02/200626/2013 - MARCIA MARIA DA SILVA
Pode habitar

02/200636/2013 - EDSON LUIZ DE SOUZA
Pode habitar

02/200625/2013 - SEBASTIÃO DA SILVA
Pode habitar

02/200627/2013 - REGIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA
Pode habitar

02/200633/2013 - CLAUDIA LEÃO NOGUEIRA E TEREZA CRISTINA DA COSTA
Pode habitar

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/300166/2010 - Maristela Borges Tuna e outros
Compareça para Esclarecimentos

02/370316/2001 - JULIO REGNIER MENEGALE
Cumpra as Exigências

Deverá:

- 1- Retificar o gravame de vinculação de lotes;
- 2- Definir quais lotes servirão para garantia da urbanização, perfazendo 20% da área total do terreno original conforme art. 45 do Decreto 3.800/70;
- 3- Apor assinatura do(s) proprietário(s) ou procurador atendendo o despacho do Sr. Secretário em15/10/2010 às fls.67;
- 4- Apor assinatura do PRPA na planta;
- 5- Retificar a identificação do lote de 701,63 m² “a ser doado ao Município” ou designa-lo como “recreação” (lote particular);
- 6- Retificar o quadro de áreas conforme a destinação definida para o lote de 701,63 m²;
- 7- Retificar a cota de convergência de 1,92m para 9,75m, no alinhamento com a Rua Frei Martinho.

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/320841/2008 - INPAR PROJETO 82 SPE LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/001806/2013 - BRUNA SARAIVA NESI
Cumpra as Exigências

- Preliminarmente,
- O requerente deverá esclarecer o motivo da certidão (finalidade);
 - Anexar documentação qualificando-se;
 - Esclarecer se a Certidão será utilizada para fins judiciais onde a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é parte envolvida e sua relação com o processo.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/09/2013

02/300015/2007 - MARCO ANTONIO BARROSO NANINI
Cumpra as Exigências

- 1)Corrigir quadro de áreas;
- 2)Rever Cores Convencionais;
- 3)Assinar termo de responsabilidade;
- 4)Denominar mezzanino de jirau;
- 5)Inverter Cortes;
- 6)Grafar as correções internas em planta;

EXPEDIENTE DE 25/09/2013

02/270107/2008 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Cumpra as Exigências

- Permanecem as seguintes exigências de 26/08/13:
- 1- Na situação: retirar compartimento LIGHT do afastamento mínimo frontal não previsto na legislação em vigor,
 - 5- Apresentar planta de situação visada pela SMAC;

02/270233/2012 - LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Indeferido o que requer

02/270117/2013 - J. OUREIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/002399/2011 - ESPÓLIO DE MANUEL MACIEIRA LOPEZ
Compareça para Esclarecimentos

02/270019/2013 - SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXXV LTDA
Cumpra as Exigências

Restam ser atendidas integralmente e/ou corretamente as seguintes exigências :

- datadas de 03/05/2013:

3.Compatibilizar quadro de áreas (ATE) do pav. tipo, com o indicado no demonstrativo da pl. baixa do tipo;

5.Garantir acessibilidade de PPDs à todas as áreas de uso comum - vide terraço descoberto, atendendo ao disposto na NBR 9.050 e Decr. nº 22.705/03, devendo corrigir inclinação das rampas de pedestres no semi-enterrado (0,93 p/1,02), rever inclinação e níveis da rampa de acesso à portaria e na cobertura/PUC;

11.Na planta de situação:

c. (rever a dimensão frontal da edificação - 25,34);

12.Atender ao seguintes itens do Anexo II do Decr. nº 10.426/91:

b. 2.3.6.2.b - proteção com 1,80m de altura - na área de recreação e áreas acessíveis a crianças na cobertura/PUC;

d. 2.3.8.1.d - Ventilação da garagem - indicar a sua área total, devendo atender ao disposto no item 2.1.3.2.b;

13.Apresentar a seguinte documentação:

a. Licença de demolição das edificações existentes;

b. Certidão do RGI com baixa da penhora do imóvel nº 84;

g. Declaração de suscetibilidade a acidentes geotécnicos e mapa, (apresentar mapa legível e alterar nº do decreto), de acordo com o disposto no Decr. nº 33.534/11 - indicá-la na situação - rever os títulos do texto das declarações dos Decr. nºs 22.705/03 e NBR 9.050 e apresentar declaração do §2º do art. 4º do Decr. nº 28.329/07;

h. Laudo e projeto visado CET-RIO.

- datadas de 05/07/2013:

3. Compatibilizar cotas do telhado (perímetro) na pl. 06/09, com o projetado no pav. tipo, devendo complementar cotas - corrigir nível +0,93 indicado;

5. Corrigir demonstrativo do pav. tipo (cotas) e indicar cálculo (verificar anotações a lápis no proj. apresentado) - os shafts não deverão ser descontados;

6. Revisar ATE indicada no quadro de áreas - o cálculo do pav. tipo está acima do indicado, ultrapassando no total a ATE permitida. Observar que a área do alojamento não é computada do cálculo da ATE;

9. Corrigir níveis da cobertura e projetar rampa acessível a PPDs para terraço descoberto;

10. Revisar fachada - proteção do pav. cobertura, no corte BB, revisar desenho em função da proteção de gradil projetado e telhas projetadas, devendo indicar posição do corte DD'no projeto;

Deverá também :

Nas varandas das unid. 01 e 02, indicar a h das muretas, a dimensão da laje técnica e esclarecer a h do elemento divisorio entre a varanda e a laje técnica.

02/01/001048/2011 - COPINHA HOTEL LTDA.

Cumpra as Exigências

Atender à exigência 4 de 23/11/12 quanto à ventilação adequada para todos os compartimentos;

02/270130/2012 - REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1. Deverá atender o gabarito conforme Inciso III da Subzona A-18 do Dec. 3.046/81;

2. Atender largura mínima de circulação de acesso às lojas, conforme item 2.3.1.2 do Dec. 10.426/91;

Deverá ainda:

3. Cotar circulações totais entre os acessos;

4. Esclarecer declaração de boca-fora, tendo em vista a indicação do perfil natural do terrenos nos cortes;

5. Cotar patamar da rampa principal de acesso ao subsolo;

6. Configurar logradouros conforme PAA's (cotar);

7. Projetar bicicletário conforme Res. SMU 672/06;

8. Atender a Lei nº 65/03 quanto à alojamento de funcionários;

9. Projetar duto de ventilação da escada enclausurada em atendimento ao Art. 150 da Res. 142/94 do CBERJ e indicar número de degraus;

10. Indicar capacidade do depósito de lixo nos pavimentos tipo;

11. Cotar demonstrativo de ATC do subsolo;

12. Apresentar documentação:

a)DPA e DPE;

b)ART/RRT do PRPA e PREO;

c)Parecer e plantas visadas pela CET-RIO;

d)LMP e plantas visadas pela SMAC.

02/270188/2013 - HOTEL ATLÂNTICO PRAIA LTDA. Repres. pelo Sr. Paulo M.Bouzon

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

1) Na planta de situação:

a- Apresentar todas as declarações pertinentes em atendimento ao Dec. nº31.165/2009 (Ministério do Trabalho) assinando/completando todas as declarações devidamente;

b- Indicar RN;

c- Indicar limites de profundidade e da área coletiva (PAL 22351);

d- Indicar corretamente medidas do lote (RGI);

2) Indicar cota de soleira no acesso;

3) Deverá garantir o número mínimo de vagas para veículos nas condições previstas pelo art. 159 do RZ, Dec. nº322/76, e no art. 52 do RCE, Dec. nº3.800/70;

4) Garantir 1,20m no patamar da escada;

5) Indicar escada pressurizada;

6) Incluir o terraço/ piscina (telhado) na altura permitida para a edificação conforme Dec. nº7982/88;

7) Cotar altura total da edificação nos cortes;

8) PRPA deverá visar a planta cadastral;

9) Para a licença:

a- DPA e DPE da CEDAE;

b- Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO;

c- Licença de demolição da edificação existente;

d- Termo de Obrigações conforme art. 11 da LC nº108/2010;

e- ART do PRPA;

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/270095/2013 - ANA LUCIA TEDOLDI RIBEIRO

Compareça para Esclarecimentos

02/001810/2013 - MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente

Apresente projeto em condições de exame principalmente:

1. Anexar planta de situação, cotando os lotes, logradouros, indicando metragens, parâmetros urbanísticos, número de unidades e etc;

2. Esclarecer se é construção, (neste caso atender ao RCE para multifamiliar), modificação com acréscimo (usar cores convencionais), ou qq outra intervenção;

3. Indicar ventilações, largura das postas, cotar todos os compartimentos;

4. Apresentar assinatura do profissional no projeto, apresentar PREO para a licença;

5. Cotar os cortes corretamente,

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 25/09/2013

02/305669/2007 - ODILON RODRIGUES CARDOZO

Compareça para Esclarecimentos

02/305984/2010 - CRISTIANE COSTA ELMOR

Cumpra as Exigências

Compareça o interessado p/ esclarecimentos (corrigir q. áreas-ver laudo/ obs. finais do laudo-ação judicial).

02/01/000104/2012 - FRANCE NEVES LEITE

Cumpra as Exigências

Apor assinatura e identificação do PREO (João Paulo) nas plantas e juntar ART numerada ou juntar RRT referente ao acompanhamento de obra (Ana Cristina).

02/305053/2010 - JULIA VINHAES TORTIMA

Cumpra as Exigências

Junte declaração do novo profissional referente à LC 99/2009 o qual deverá assinar todas das plantas. Após, GP/IRPH-APAC do Humaitá.

02/305488/2010 - CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA ZAMITA

Cumpra as Exigências

1-Juntar cópia da certidão do RGI do imóvel.

2-Juntar 02 (dois) jogos completos do projeto nas cores convencionais no padrão A4.

3-Juntar cópia da carteira do profissional.

4-Juntar declaração do profissional referente à LC99/2009.

14/317398/1988 - ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO

Extraído o Auto de Infração número 644373

02/01/000648/2013 - SERGIO JOSE FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 644374

06/314438/1981 - LILIA REGINA DE MEIRA LIMA E OUTRA

Extraído o Auto de Infração número 644372

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/01/000342/2013 - Companhia de Jesus - Jesuítas

Compareça para Ciência do informado

02/01/000999/2011 - MAMEHA RESTAURANTE LTDA.

Compareça para Esclarecimentos

02/01/000131/2013 - ANIMASOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Cumpra as Exigências

de 24/9/2013 da U/CGPE

02/01/000727/2013 - Esteves Equipamentos e Serviços Hidraulicos Ltda

Cumpra as Exigências

1- Apresente licença de demolição

2- Apresente DPE

3- Junte parecer da CETRIO

4- Projetar laje técnica com máximo de 80 cm de largura

5- Indicar área dos compartimentos do PUC que deverá ter altura máxima de 4,50m

6- Retirar terraço projetado além do gabarito

7- Rever nº de degraus no térreo e PUC

02/01/000615/2013 - ADC Administração de Bens Ltda

Cumpra as Exigências

1- Juntar busca prévia da SMF

2- Parecer e projeto visado da CET RIO

3-Declarar área útil total

4-Apresentar PREO com ART

5-Cotar circulação lateral

02/305814/2006 - VARANDAS DE LARANJEIRA RESTAURANTE LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresentar certificado de aprovação do CBMERJ.

02/305804/2007 - LUIZETTE AMORIM

Cumpra as Exigências

Indique na planta de situação a silhueta dos acréscimos nas cores convencionais e apresente em planta a denominação dos compartimentos conforme a atividade pretendida p/ ser submetido.

02/01/000803/2013 - GLAUCIA VINHAL VIAMONTE CUNHA

Extraída Notificação número 22/0290/2013

02/01/000791/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PENA SIENA

Extraída Notificação número 22/0289/2013

02/01/000807/2013 - GABRIELA MENDEZ PAONI

Extraído o Auto de Infração número 644375

02/305645/2006 - Gisele Tápias Almeida Santoro

Extraído o Auto de Infração número 644376

02/01/000807/2013 - GABRIELA MENDEZ PAONI

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0113/2013

02/01/000745/2013 - Robson Teixeira Vital

Indeferido o que requer

02/01/000787/2011 - MANUEL DA COSTA FRANÇA

Passe-se Alvará

02/330898/2001 - VAGNER VOLTA DE PAULA ANTUNES

Passe-se Alvará

02/270051/2010 - PRS XIV Incorporadora S/A.

Passe-se Alvará

02/01/000975/2012 - FRANCO LEWIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/270053/2011 - SEI - SEGURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente documentos p/ baixa de restrições de 1ª laje e início de obras (certidão fiscal e enfiteutica), declaração do novo PREO assumindo a responsabilidade da obra e, ainda, compareça o novo PREO p/ assinar o projeto.

02/305475/2009 - ELIAS LEJB KUZNICKI

Cumpra as Exigências

Compareça o PRPA p/ esclarecimentos (q. áreas diverg.PA-área do acréscimo/decréscimo?/TermoResp/ass. nas plantas/carimbo profiss.plantas.).

02/305936/2008 - MARCIA MORAES DOS ANJOS

Cumpra as Exigências

1- Corrigir a medida dos fundos do terreno na planta de situação e pl. baixa conforme a certidão do RGI.

2- O proprietário deverá assinar o Termo de Responsabilidade.

3- Juntar cópia da RRT do PREO.

4- Compareça o interessado p/ marcar vistoria local.

02/305610/2010 - JOSÉ ROBERTO SOARES MENDES

Cumpra as Exigências

apresente ART do preo

02/305305/2010 - PATRÍCIA BILLÉ DROLHE DA COSTA

Cumpra as Exigências

apresente ART do preo

02/01/000740/2013 - FUNDAÇÃO BELA LOPES DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 644378

02/306445/2008 - REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO RIO DE JANEIRO

Extraído o Auto de Infração número 644377

02/01/000801/2012 - PHILIPPE DE CAMPOS TOSTES
Mantenho o Indeferimento

02/306066/2008 - INTER JAPAN LTDA.
Passe-se Alvará

02/312142/1997 - NEWTON SANTIAGO
Passe-se Alvará

02/312142/1997 - NEWTON SANTIAGO
Passe-se Alvará

02/01/000297/2011 - ANA LUISA ALVES E SILVA
Passe-se Alvará

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/09/2013
02/11/000546/2013 - Liliane aparecida Pace Souza
Indeferido o que requer

02/315636/1996 - LE TOUR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 25/09/2013
02/310398/2010 - ILONA MENZEL
Cumpra as Exigências
Deverá requerer a inclusão da certidão de visto fiscla junto à Gerência de Vistos Fiscais pela SMF, para validação da SMU, de modo a possibilitar a baixa da restrição visando a aceitação das obras.

02/11/000239/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “GAVEA TRADE CENTER”
Cumpra as Exigências
1 - compatibilizar projeto apresentado com projeto aprovado;
2 - atender à ABNT NBR 9050:2004 item 7.3.3.1 quanto à abertura da porta;
3 - atender ao dec. 8272/88 item 2.2.1.2 B (ventilação de sanitários).

02/311071/2008 - EDGARD TELLES RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/11/000436/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIOVANNI BALDUCCI
Passe-se Alvará

02/000434/2010 - MARCO ANTONIO MADDALENA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2013
02/11/000428/2013 - isabela bussade de freitas lopes
Cumpra as Exigências
1)Apresentar projeto nas cores convencionais;
2)Rever Título do projeto , indicando a atividade;
3)Os compartimentos dotados de exastão mecanica deverão ser indica- dos em planta;
4)Cabe IRPH;

02/11/000463/2012 - TALHO CAFÉ LTDA
Cumpra as Exigências
Atender às demais restrições para aceitação.

02/11/000589/2011 - RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.
Cumpra as Exigências
1- Apresentar a devida procuração em nome de Sr. Enzo que assina o requerimento juntado em 25/09/2013;
2- Completar a documentação de restrição da licença - sinaleira de acor- do com a Res. Conj. SMAC/SMU nº 13/09;

02/310704/2009 - MÔNICA MARIA BORGES
Ficam aceitas as obras

02/335278/2001 - MONICA MARIA BORGES
Ficam aceitas as obras

02/310695/2009 - ANA LUIZA GOUVEA F. DE MELLO
Ficam aceitas as obras de demolição.

02/335062/2003 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT MICHEL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/09/2013
02/310752/2007 - DOMI RIO ILUMINAÇÃO DECORATIVA LTDA
Cumpra as Exigências
1)Retificar identificação de acréscimos em plantas e retificar o quadro de áreas;
2)Retificar título do projeto conforme descrição acima;
3)Projetar ventilação e iluminação em todos os compartimentos;
4)Esclarecer cobertura no terraço do 3º pavimento indicado em corte e não indicada em planta;
5)Juntar prancha de fachada.

Obs.: Considerando as novas plantas apresentadas e o disposto no decr. 35.259/2012, deverá ser ouvido o IRPH.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/09/2013
02/320159/2008 - HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Compareça para Ciência de que foi aprovado laudo de contrapartida.

02/03/000498/2012 - WILMA GONZAGA TRINDADE
Cumpra as Exigências
Cumpra a exigência de 23/07/2013.

02/03/000478/2011 - Sérgio Loureiro Correia
Cumpra as Exigências
Juntar a ART do PRPA/PREO

02/320947/2005 - CARLOS AUGUSTO SODRÉ LIMA
Cumpra as Exigências
1) Juntar mais uma cópia da planta de situação;
2) O proprietário deverá assinar as plantas.

02/03/000843/2013 - VANDELERLEY MARTINS DE PAIVA
Cumpra as Exigências
Esclarecer finalidade da certidão.

02/320321/2006 - DANIELA GRECO GUASTI
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para habite-se.

02/03/000840/2013 - SRº RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0145/2013

02/03/000852/2013 - HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0146/2013

02/03/000855/2013 - Lea Cinício da Costa
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0149/2013

02/03/000841/2013 - HILDA CINICIO DA COSTA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0148/2013

02/03/000832/2013 - SEBASTIÃO FERNANDES DE PAIVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0147/2013

02/321254/2010 - CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Mantenho o Indeferimento

02/03/000278/2013 - Luis Ferreira da Silva
Passe-se Alvará

02/321435/2010 - FERNANDO CORREIA DA CRUZ RUA
Passe-se Alvará

02/321512/2010 - CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
Pode habitar o prédio de uso exclusivo destinado a estacionamento.

EXPEDIENTE DE 24/09/2013
07/464149/1963 - ALVARO BARBOSA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer se deseja certidão de inteiro teor, e qual a finalidade, ou 2ª via da certidão de habite-se e cópia do projeto aprovado.

02/03/000586/2011 - LUCIRLEI CHAVES FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto nas cores convencionais;
2- Na planta de situação, corrigir de forma legível o quadro de áreas.

02/03/000677/2013 - Adriana Boscolo Soares de Oliveira
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer o contrato de locação onde o locador não é o possuidor legítimo do imóvel;
2) Apresentar planta de situação atendendo o Dec. 18.147/99 e 16.721/98;
3) Preliminarmente apresentar plantas visadas pela SMS;
4) Apresentar projeto visado pela GEM;

02/03/000415/2013 - SALVATORE ANTONIO ARMENTANO
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar na Rua Getulio, nº 415.

02/03/000348/2011 - NELSON GOMES DE ARAÚJO
Indeferido o que requer

02/35/000290/2013 - MARIA INÊS DE MELO GONÇALVES
Mantenho o Auto de Infração 632314

EXPEDIENTE DE 25/09/2013
02/346064/1999 - RITA DE CASSIA DE MOURA FONTES
Compareça para Ciência que deverá marcar nova vistoria.

06/353499/1979 - FERNANDO NOVAES RIBEIRO
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000585/2012 - LIDIA DE ANDRADE RIBEIRO RAMOS
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000745/2013 - Hugo Leonardo Cordeiro de Souza
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000547/2013 - Erivan José de Oliveira
Cumpra as Exigências
1) Apresente planta de situação observado o Dec. 18.147/99, indicando o PAA 12.370, bem como as demais exigências do Decreto;
2) Esclarecer a divergência de metragens entre o RGI e o PAL 18041 de onde originou o lote 01, local do prédio em questão.

02/03/000632/2012 - ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça o requerente a fim de tomar ciência da necessidade da autaliza- ção da licença de demolição vencida em 20/01/2013.

02/03/000604/2013 - Maria Elita de Oliveira Tavares
Cumpra as Exigências:
-Para o prosseguimento entendo necessário que o Interessado deve:
1)Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
2)Juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais;
3)Apresentar planta de situação observando o que determina do decreto 18147/1999;
4)Juntar projeto aprovado pelo GEM (Ar condicionado e Exaustão mecânica);
5)Dar condições de ventilação e iluminação adequadas a todos os com- partimentos;
6)Juntar projeto aprovado pela SMS;
7)Retirar a indicação “varanda” da área de afastamento frontal;

02/320860/2004 - SPE BSB54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente às restrições do alvará, juntando o laudo de exi- gências nº P-00869/13 e as plantas desse empreendimento visadas pelo Corpo de Bombeiros.

02/03/000683/2013 - Celso da Silva de Oliveira
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer a divergência de metragens entre o projeto e o RGI;
2) Confirmar a medida da largura de rua, aparentemente não compatível com o local;
3) Atender a taxa de ocupação (80%) no acréscimo, bem como a venti- lação do banheiro.

02/03/000647/2013 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Cumpra as Exigências: Para o prosseguimento entendo necessário pre- liminarmente que o Interessado deve:

1)Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada do Serviço Registral de Imó- veis que contenha as metragens do lote;
2)Juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais;
3)Apresentar planta de situação observando o que determina do decreto 18147/1999;
4)Fazer constar na prancha da planta de situação: Declaração em aten- ção ao artigo 1º - item V do decreto 8417/1989 (rios, valas, etc.); Decla- ração em atenção ao artigo 7º da Resolução Conjunta SMU/SMAC nº 05/1998 (Supressão vegetal);
5)Cotar o lote na planta de situação, assim como os afastamentos entre a edificação e as divisas do mesmo;
6)Rever o quadro de áreas constante na prancha da planta de situação, definindo: Área do lote, área de recuo e remanescente (se houver), área de construção existente, área de construção a executar, área total de construção, IAT permitido e projetado, área livre mínima permitida e pro- jetada, área livre permeável sem pavimentação e descoberta;
7)Rever o título do projeto;

02/320373/2010 - JOAO CARLOS CARREIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências: Para o prosseguimento entendo necessário que o Interessado deve:
1)Apresentar planta de situação observando o que determina o decreto 18147/1999
2)Fazer constar na prancha da planta de situação declaração em atenção ao decreto 16721/1998;
3)Apresentar projeto de acordo com o local e em cores convencionais;
4)Rever o quadro de áreas constante na prancha da planta de situação demonstrando: Área do lote e utilização exclusiva, área de construção existente por pavimento e total, área de construção a legalizar por pavi- mento e total, área total de construção por pavimento e total.

02/03/000668/2013 - Sociedade Técnica UT Pretensão SA Stup
Extraído o Auto de Infração número 635152

02/03/000852/2013 - HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID
Extraído o Auto de Infração número 635147

02/345963/2000 - Rogério Seabra de Carvalho Barros
Extraído o Auto de Infração número 635151

02/03/000855/2013 - LEA CINICIO DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 635148

02/03/000832/2013 - SEBASTIÃO FERNANDES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração número 635149

02/03/000841/2013 - HILDA CINICIO DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 635150

02/345963/2000 - SR RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0150/2013

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/03/000787/2013 - CARAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências

- 1) Atender o parágrafo 1º do Art. 52 do RPT 3.800/70 (FNA)
- 2) Esclarecer no projeto o raio 18,85 e a curva 26,84;
- 3) Indicar claramente o início e o fim do raio 109,50;
- 4) Remover toda a projeção em amarelo do prédio a demolir;
- 5) Rever o passeio da R. Pedras Altas e indicar o respectivo PAA (11.673);
- 6) Esclarecer a indicação do PAA 4295, que não é demonstrado no PAA 11.673, vigente para o local;
- 7) Rever a área do lote 02 no Registro de Imóveis (apesar de doado uma área ela continua a mesma);
- 8) Esclarecer a indicação de recuo da Rua Degas com Pedras Altas.

02/03/000646/2013 - SALAMÃO CROSMAN
Cumpra as Exigências

Atenda a Resolução SMU 728/2007:

- 1) Rever no Carimbo:
 - a) O título do projeto (projeto para remembramento do terreno onde existe o prédio 686 (a demolir) da Rua Honório e do Lote 02 do PAL12.532 desmembrado do terreno do prédio nº 686 da Rua Honório, Cachambi, XIII RA.)
 - b) Número da planta cadastral indicada;
 - c) Indicar que altera o PAL 12.532;
 - d) Incluir os círculos concêntricos no carimbo;
 - e) Rever a RA (XIII RA);

- 2) Indicar a escala da planta de localização;
- 3) Indicar em vermelho a cota de testada do lote resultante;
- 4) Indicar a área de recuo na planta, bem como as cotas do recuo entre parênteses;
- 5) Projetar a testada do lote resultante em vermelho, conforme anexo I da Res. SMU 728/07;
- 6) Reorganizar o quadro de áreas quanto ao recuo e remanescente;
- 7) Retificar no Registro de Imóveis a cota 53,80m na descrição do prédio nº 686 para 50,00, conforme PAL 12.532
- 8) Retificar área do terreno onde existe o prédio 686, bem como a área total;
- 9) Indicar toda a referência dos lotes a serem lembrados em amarelo entre parênteses (área, nº).

02/03/001039/2012 - luiz carlos da rocha

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresente no projeto acessibilidade exigida no Dec. 22.705/2003.

02/320542/2010 - PAULA CORNELIO DE MELLO

Cumpra as Exigências

Apresente projeto de acordo com o local.

02/03/000668/2013 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 3 - MÉIER
Extraída Notificação número 23/0001/2013

02/03/000668/2013 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DE DEL CASTILHO
Extraído o Auto de Infração número 635153

02/270018/2010 - BJ3 Construtora e Incorporadora Ltda
Pode habitar prédio residencial multifamiliar.

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

02/03/000875/2013 - U/CGPE/CLU 3
Cancelo o Auto de Infração 635104

02/321277/2005 - Rosa de Souza Motta

Cumpra as Exigências

- 1- Indicar curvas de nível;
- 2- Apresentar corte longitudinal, indicando o perfil natural do terreno;
- 3- Projetar vaga de garagem.

02/03/000868/2013 - MARIA MOREIRA DE F. DA SILVA
Extraída Notificação número 23/0150/2013

02/03/000356/2012 - Manuel Moreira Pazos
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.1 - BARRA DA TIJUCA DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/09/2013

02/270066/2012 - C 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Compareça para Ciência Autorizo a substituição do PREO, que deverá comparecer para assinar o projeto aprovado.

EXPEDIENTE DE 17/09/2013

02/370940/2010 - JOSÉ CARLOS VASCONCELOS ANDRADE
Compareça para Ciência Tomar ciência do despacho.

02/41/000455/2013 - SANDRA CARDOSO PIMENTEL MEGE
Compareça para Ciência 01 - Rever o título, pois o R. Imóveis aponta nº 395, bloco 7, casa 2 e não a edificação 14, como solicitado.
02 - Anexar a folha 4/4 (cortes).
03 - O afastamento lateral foi ocupado no 2º pavimento; elucidar (vide também despacho de 21/05/2013).

02/41/000425/2013 - ROSEMARY DE CASTRI INELLA
Indeferido o que requer

02/41/000882/2013 - MARIA DULCE SACCHI DA MOTTA TEIXEIRA
Indeferido o que requer

02/41/000902/2013 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Mantenho a Exigência

02/367459/1997 - VALERIA VIANNA MACHADO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/41/000846/2012 - TOP GOURMET CATERING SRVÇOS DE ALINE-
TAÇÃO LTDA.
Compareça para Ciência Cumpra as exigências de 06/08/2012.

02/370412/2001 - PAZOS & PAZOS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência Deverá apresentar projeto indicando apenas os acréscimos cuja contrapartida foi paga.

02/41/000838/2013 - IVO ARAGÃO MEDEIROS
Compareça para Ciência O trecho a urbanizar deve ser devidamente cotado e a largura da rua demarcada (vide exemplo anexo).

02/371213/2010 - ALEXANDRE FELIX DE AVOLIO
Compareça para Ciência Apresente projeto da unidade, em cores convencionais,e com cortes, bem como certidão enfiteútica.

02/371494/2009 - LOURIVAL AMANCIO DE SOUZA
Compareça para Ciência Cumpra as exigências do laudo de contrapartida.

02/370265/2003 - José Norberto Giordano
Compareça para Ciência Apresente projeto sem cores convencionais e documentação para baixa de restrição de 90 dias e 1º laje.

02/370317/2006 - Maria Eliane Nava Alves
Compareça para Ciência Apresente projeto de acordo com o local, bem como documentação para baixa das restrições de 90 dias e 1º laje

02/373157/2010 - FATIMA REGINA MAGNA E JAGUARASSU DA SILVA
Compareça para Ciência Cumpra as exigências do laudo de contrapartida e apresente cortes.

02/002646/2010 - ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA.
Compareça para Ciência Apresente projeto de acordo com o local, em cores convencionais e com cortes.

02/371286/2008 - ADEMAR PAULO SCHWAAB
Compareça para Ciência Cumpra o exigido em 13/3/2012.

02/41/001267/2013 - GERSON MARTINS MUZY
Compareça para Ciência Deverá esclarecer o que requer.

02/372670/2010 - JERONYMO FRANCISCO MACDOWELL GONÇALVES
Compareça para Ciência Cumpra as exigências do laudo de contrapartida.

02/373739/2010 - EDNA NUNES REGO
Compareça para Ciência Deverá apresentar projeto apenas da unidade em questão, com cores convencionais e cortes, bem como certidão enfiteútica.

02/270059/2011 - EMPRESA PANTANAL DISTRIBUIDORA S/A
Compareça para Ciência Deverá apresentar cronograma de obras, de acordo com o Art.3º, inciso II da Res. SMU 1090/2013.

02/41/000657/2013 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000088/2013 - ANGELA MENDES LEITE
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001265/2012 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001720/2011 - CAETANO ARAUJO JUNIOR
Cumpra as Exigências
O novo PREO deverá assinar o projeto aprovado

02/41/000044/2011 - E.M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Complete documentação para o habite-se.

02/290158/2006 - NORBI MAGALI MEDINA GALLEGO
Cumpra as Exigências
Juntar demonstrativo de área e corrigir quadro de áreas.

02/41/001222/2013 - SHANK EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Esclarecer os débitos na certidão fiscal e enfiteútica; vide Decreto 29174/08.
02 - Indicar o gravame de doação de área citado no PAL 27403 (lote original).
03 - Cotar a Rua Chico Xavier, I = 17,50 m (vide PAL 42430/PAA 10726).
04 - Apontar o recuo pela Rua Domingas Bittencourt.
05 - Cotar todo o perímetro do terreno conforme PAL/R. Imóveis.
06 - Adotar as convenções gráficas e cromáticas de acordo com a Resolução SMU 728/07.
07 - Lançar planta de localização no projeto; vide artigo 2º, item III da Resolução SMU 728/07.
08 - Idem, quadro de áreas; vide artigo 4º, item II da Resolução SMU 728/07.

02/41/000441/2012 - SANJEEV SAWHNEY
Cumpra as Exigências
O requerente deverá cumprir as exigências nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 26/10/12 e mais:
1- Retificar endereço nas declarações grafadas;
2- Esclarecer acessos à edificação;
3- Grafar níveis de nível nas plantas baixas;
4- Na prancha 2, apor abaixo do desenhdo de cada planta de qual pavimento se trata;
5- Grafar projeção do 2º pavimento sobre o 1º pavimento;
6- Complementar desenhos das plantas baixas;
7- Indicar a escala correta dos cortes;
8- Grafar as curvas de nível nos cortes de metro em metro (vide observação em planta);
9- Retificar título dos cortes.

02/41/000244/2012 - ARMANDO VIEIRA SÃO BENTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar declaração de fase da obra

02/41/001142/2013 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Cotar todo o perímetro do terreno conforme PAL/R. Imóveis; vide curvas de concordância.
02 - Demarcar o afastamento frontal, I = 5,00 m.
03 - Anexar declaração de pavimentação visada pela SMO ; para aceitação.
04 - Idem, projeto de drenagem visado pela Rio-Águas; para aceitação.
05 - Representar todos os bordos dos logradouros com traço e ponto.

02/41/001038/2013 - FERNANDES MOTTA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
Cumpra as Exigências
1)Comprovar direito de requerer;
2)Apresentar declaração que atende ao decreto 23.235/03;
3)Apresentar declaração de volume de entulho;
4)Apresentar RRT;
5)Apresentar RI atualizado;
6)Apresentar anuidade do PREO junto ao CAU;

02/370060/2009 - Iris Laura Ferreira
Cumpra as Exigências
Anexar certidão de visto fiscal e declarações da concessionárias visada pelo preo.

02/41/001095/2013 - DUMAMAIS 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1-Apresente documentação do requerente e de procuradora;
2-Apresente Certidão enfiteutica e IPTU/2012(espelho e quitação)
3-Apresentar planta de situação de acordo com os Dec.16721/98, 18147/99 e 31165/2009 (declarações datadas e assinadas);
4-Rever nomenclatura dos pavimentos;
5-Esclarecer compartimento de caixa d'agua não figurado em planta de telhado;
6-Cotar todos os beirais;
7-Cotar afastamentos laterais;
8-Apresentar demonstrativos de cálculos de ATE, ATC e taxa de ocupação

02/41/000432/2011 - INVERSORA GRAFICOL LTDA.
Cumpra as Exigências
1-Cumpra as exigências 7 e 8 de 06/08/2013;

2-Complete e compatibilize os desenhos entre si (cotas, projeções e afastamentos) ;
3-Autorização para remoção das árvores;

02/41/000982/2013 - ADOLFO ECHER
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto visado pela Rio-Águas.
2 - Apresentar projeto visado pela Geo-Rio.

02/370557/2002 - TNL PCS S/A e TIM CELULAR S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto de acordo com o local, cotar a altura total da antena, rever o endereço (nº 670 e não nº 67) e anexar planta cadastral com a indicação das alturas das edificações num raio de 50,00 m.

02/41/001269/2011 - GILSON LEAL MATTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar laudo e plantas visadas pelo CBERJ.

02/370418/2002 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0012/2013

02/290119/2005 - BUON PROVARE FRIOS MASSAS DOCES E SALGADOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0497/2013

02/365626/1997 - SERAFIM LOPES COELHO GIRÃO
Extraído o Auto de Infração número 644165

02/370324/2006 - CAMPING CLUBE DO BRASIL
Extraído o Auto de Infração número 644162

02/373144/2010 - CONSTRUTORA PETTRI III LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 644163

14/325868/1987 - JOSÉ TERCIO PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 644164

02/370001/2010 - JOSÉ CAMILO SOARES E SILVA
Ficam aceitas as obras

02/41/000786/2013 - DIAMANTE 2005 CONSTRUÇÕES LTDA.
Ficam aceitas as obras

02/41/001025/2013 - DANIELLE CRISTINA PEREIRA E SILVA FREITAS
Indeferido o que requer

02/41/000979/2013 - ROMMEL CYSNE
Indeferido o que requer

02/41/000809/2013 - ANDRE OTAVIO FERNANDES FIGUEIREDO
Indeferido o que requer

02/41/000869/2013 - ERIK SACCHI DA MOTTA TEIXEIRA
Indeferido o que requer

02/41/000562/2011 - ARQ. SOLUTIONS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
Passe-se Alvará

02/374976/2010 - JANE DANTAS DA FONSECA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/370532/2009 - RONALDO MOTA FONTAINHA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/001513/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/41/000453/2013 - MARGARETH DUARTE PEIXOTO
Passe-se Alvará

02/374976/2010 - JANE DANTAS DA FONSECA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/370322/2008 - JORGE MARQUES DE NORONHA FILHO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000680/2013 - RENER DOS SANTOS SEABRA e outros
Passe-se Alvará

02/41/001044/2013 - MARGARETH DUARTE PEIXOTO
Passe-se Alvará

02/41/001437/2012 - MARIO CESAR AMARAL ALEVATO
Passe-se Alvará

02/371193/2009 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/371195/2009 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/371745/2008 - Antonio Goncalves Pinto Teixeira
Passe-se Alvará

02/290334/2004 - Blue Mall Empreendimentos e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/372987/2010 - JOAQUIM DOS SANTOS CARNEIRO
Passe-se Alvará

02/370196/2008 - RAQUEL VILLELA LEMOS MARQUES E OUTROS
Pode habitar

02/375336/2010 - PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/09/2013
02/41/001455/2012 - ROSEANA MAURO E SILVA
Compareça para Ciência Deverá inserir nas plantas: Av. Projetada Canal do Cortado, antiga Servidão de Passagem K e no termo de urbanização que a mesma foi assinada pelo termo 07/2013 de 20/02/2013; vide ressalvas na planta oriunda da CGPU.

02/373023/2010 - VIVIANE RIBEIRO FERREIRA GUEDES E OUTROS
Compareça para Ciência Mantenho o indeferimento.

02/41/001591/2011 - CAMARADA RESTAURANTE LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000781/2013 - PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000213/2013 - MANOEL ANTONIO DE SOUSA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Atender as exigências 12, 13, 15 e 16 de 14/06/13;
2. Retirar indicações de alçapões nas unidades com sótão;
3. Retificar área do terreno e, conseqüentemente, o quadro de áreas.

02/370836/2008 - Laércio Fernandes da Cunha e outros
Cumpra as Exigências
APRESENTE MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM OS ACRÉSCIMOS NAS UNIDADES CUJAS CONTRAPARTIDAS ESTÃO QUITADAS.

02/370422/2003 - ANGELA MENDES LEITE
Cumpra as Exigências
Juntar 2º jogo de cópias para a licença com o novo PREO e documentação.

02/375217/2010 - ALICE MONTEIRO DOS SANTOS PRAZERES
Cumpra as Exigências
Obedeça ao projeto aprovado.

02/370422/2003 - ANGELA MENDES LEITE
Cumpra as Exigências
Apresentar 2º jogo de cópias para a licença com assinatura do novo PREO e documentação.

02/41/001486/2012 - RICARDO SANTOS CARVALHO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1.) Quanto a documentação:
1.1) Guia do IPTU do ano anterior quitada
1.2) Apresentar Certidão Enfitêutica;
1.3) Apresentar cópia da documentação do PRPA (Fernanda G. Luz);
1.4) Apresentar Licença de Demolição (artigo 1º do decreto 21421/02)
2) Quanto a Planta de Situação:
2.1) Revisar quadro de áreas. Indicar T.O permitida, ATE permitida e ATE projetada;
2.2) Apresentar demonstrativo de áreas;
2.3) Revisar RN na testada do lote;
2.4) Indicar PAA vigente para o local;
2.5) Indicar logradouro conforme PAA;
2.6) Retirar escada e acesso a garagem no logradouro;
2.7) Retirar do desenho os elementos que não fazem parte do projeto;
2.8) Indicar área de terraço em linha separada no quadro de áreas;
2.9) Retirar hachura.
3) Quanto a Cobertura:
3.1) Obedecer às Disposições Gerais do decreto 3046/81 quanto ao afastamento em relação ao plano de fachada.
4) Quanto ao Corte:
4.1) Compatibilizar com planta baixa;
4.2) Exclui do desenho a parte referente ao logradouro.
5). Quanto ao subsolo:

5.1) Revisar inclinação da rampa, obedecendo á máxima permitida;
5.2) Esclarecer sobre ventilação do WC.
6) Revisar orientação das linhas de corte;

02/001586/2013 - CLÁUDIO ROBERTO MARTINS
Extraída Notificação número 24/0501/2013

02/001670/2013 - MARCELO DA COSTA SANTOS E/OUTROS
Extraída Notificação número 24/0502/2013

02/001601/2013 - MARCIA DE FREITAS VALLE
Extraída Notificação número 24/0500/2013

02/001671/2013 - VAMBERTO PEREIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0499/2013

02/001602/2013 - SERGIO PINTO DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 24/0498/2013

02/001669/2013 - SONIA REGINA DA SILVA TAVARES
Extraída Notificação número 24/0503/2013

02/41/000209/2013 - SERGIO L L D CAUCEGLIA
Extraído o Auto de Infração número 644166

02/41/000357/2013 - SANTUZZA CALDAS DE AVELLAR E/ OUTROS
Ficam aceitas as obras

02/41/001107/2013 - MARTINELLI IMÓVEIS LTDA
Mantenho a Exigência

02/41/001150/2013 - LUCIA MARIA DOS SANTOS
Mantenho o Auto de Infração 634228

02/372545/2010 - JORGE CARLOS DE ARAUJO GARCIA
Passe-se Alvará

02/41/000751/2012 - BRUNO VIDIGAL DE CARVALHO E/OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/001156/2013 - LEANDRO LUIZ RODRIGUES PUIATTI
Passe-se Alvará

02/41/000957/2013 - EDSON ALEXANDRE
Passe-se Alvará

02/41/000842/2011 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/41/001694/2011 - BRUNO DE FREITAS RODRIGUES
Passe-se Alvará

02/41/001231/2011 - PERTEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000981/2013 - MARCELO BARREIROS FERNANDES
Passe-se Alvará

02/370852/2008 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Passe-se Alvará

02/41/001693/2011 - ANDRE VICENTE DI IORIO
Passe-se Alvará

02/41/000590/2012 - ANDERSON CALAZANS LEPORACI
Passe-se Alvará

02/374701/2010 - SALITRE GASTRONOMIA E VINHOS LTDA
Passe-se Alvará

02/315027/2003 - Vinicius Vianna
Passe-se Alvará

02/370175/2010 - C3 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/09/2013
02/370783/2005 - SERGIO ELIAS DIB
Compareça para Ciência O projeto deverá ser adaptada à Resolução SMU 728/07 e o PAA 12207 referenciado para o alinhamento.

02/316192/1999 - ROBERTO MIGUEL
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000306/2013 - ORSINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000883/2012 - INTEG- EMPREENDIMENTOS LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001140/2013 - SERGIO HENRIQUE MANGABEIRA CARDOSO
Cumpra as Exigências
1 - Anexar declaração contendo o volume de entulho proveniente da demolição;
2 - Quitar débitos fiscais.
P.S. Itens 1 e 2 constantes do p.p. em 29/08/2013.

02/370667/2005 - SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER LEAL
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto sem cores convencionais;
2-Atender restrições de licença até 1ª laje;
3-Comprovar atendimento ao nº de vagas, banheiros, ventilação dos compartimentos;
4-Requerer corretamente (modificação de p.a. com acréscimo de área)
5-Rever quadro de áreas

02/370322/2005 - MARCELO FERREIRA DA MOTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para baixa de restrições de 90 dias, início de obras e 1ª laje;

02/370494/2000 - EDERWANDA CASTANON DE MATOS
Cumpra as Exigências
requerente deverá:
1- Apresentar projeto de acordo com o local levando em consideração os níveis projetados e os níveis retificados no projeto aprovado;
2- Retificar cores convencionais do projeto;
3- Representar planta de situação adequadamente;
4- Retificar carimbo de todas as pranchas para “projeto de legalização de modificação com acréscimo de área de projeto aprovado...”;
5- Indicar PAA em vigor para o local junto ao alinhamento e cotar largura total do logradouro;
6- No quadro de áreas indicar áreas existentes e de acréscimo em separado;
7- Indicar ATE permitida;
8- Indicar TO permitida e projetada;
9- Indicar ventilação no lavado junto a lavanderia junto a divisa do lote;
10- Projetar ventilação para o lavabo do 1º pav. junto a circulação principal;
11-Rever nível da sala de tv;
12- Projetar piscina e espelhos d’água conforme o construído no local;
13- Retificar título da prancha 4 para “planta de telhado”;
14- Considerando as alterações feitas em plantas baixas, retificar cortes;
15- Sugiro que o PRPA compareça para esclarecimento quanto as eighências publicadas.

02/370394/2010 - AMERICO ESTEVES ROCHA
Cumpra as Exigências
Atender exigencias do laudo.

02/324527/1992 - MONICA MONTEIRO BRANCO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar 2 jogos de projetos para aprovação

02/001364/2013 - SEDAN ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar certidão fiscal e enfitêutica dos terrenos; vide Decreto 29174/08 e artigo 2º, item V da Resolução SMU 728/07.
02 - Grafar desmembramento no título do desenho e não como escrito.
03 - Comprovar a titularidade para todos os terrenos, pois nem todos os lotes estão em nome do Requerente.
04 - Cotar as curvas de nível.
05 - Anexar o PAL 42503.
06 - Cotar os terrenos conforme PAL; vide 41,00 m para o lote do PAL 42503.
07 - Moldar quadro de áreas de acordo com a Resolução SMU 728/07; indicar o recuo por lote.
08 - O lote do PAL 42503 já foi averbado com o remanescente não havendo recuo; esclarecer.
09 - Anexar a demolição para o prédio existente, nº 143 e apontar “a demolir” no desenho.
10 - Informar a origem da Avenida Roberto Marinho citada na planta de localização, pois a mesma não consta em nossos arquivos.
11 - Parte do recuo já havia sido doada no PAL 25026, restando portanto, representar a porção proveniente do alargamento da Estrada do Pontal de 20,00 m para 22,00 m; esclarcer o demarcado no desenho.

02/001678/2013 - FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Extraída Notificação número 24/0505/2013

02/41/001588/2012 - CLAUDIA DE LIMA SOUTO
Extraída Notificação número 24/0504/2013

02/41/001213/2013 - MIGUEL CHALUPE NETO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0110/2013

02/372183/2010 - DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO
Ficam aceitas as obras

02/370438/2010 - ANA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA
Ficam aceitas as obras

02/370438/2010 - ANA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA
Ficam aceitas as obras

02/373275/2010 - DANIELA XAVIER PIRES DINKELMANN
Ficam aceitas as obras

02/41/001523/2011 - RCG ADMINSTRAÇÃO DE BENS LTDA
Indeferido o que requer

02/41/000487/2013 - JOSE MARIA LINS CALHEIROS
Mantenho a Exigência

02/41/000866/2013 - U/CGPE/CLU 4.1
Mantenho o Auto de Infração 634282

02/41/000278/2013 - SERGIO SAMPAIO
Passe-se Alvará

02/41/001532/2012 - ANTONIO MANUEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
Passe-se Alvará

02/373555/2010 - Ramon Sabariz Alvarez
Passe-se Alvará

02/374473/2010 - MARIA APARECIDA SPONG
Passe-se Alvará

02/41/000953/2013 - ANDALUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/371860/2009 - SOLANGE CYRIACO
Passe-se Alvará

02/374253/2010 - ISIS TERESINHA DUARTE BARRETO
Passe-se Alvará

02/41/000549/2011 - PASQUALE MAURO
Passe-se Alvará

02/371516/2009 - Carlos Roberto Wittlich
Passe-se Alvará

02/41/000465/2013 - ECIA - AMÉRICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A
Passe-se Alvará

02/41/000563/2011 - ARQ. SOLUTIONS CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
Passe-se Alvará

02/372099/2010 - ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE MAGALDI
Passe-se Alvará

02/370481/2007 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A
Passe-se Alvará

02/374726/2010 - MAX GUEDES
Pode habitar predio residencial com 02 pavimentos na rua Jose Zanine Caldas nº 22.

02/370175/2010 - C3 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Pode habitar

02/374726/2010 - MAX GUEDES
Pode habitar Publique-se:
Pode habitar predio residencial com 02 pavimentos na rua Jose Zanine Caldas nº 22.

02/41/000888/2011 - PAULA BASTOS ADINOLFI E/OUTROS
Pode habitar

02/371328/2008 - MÁRIO GLASBERG E OUTROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/09/2013
02/372040/2010 - Rodrigo D Monteiro
Compareça para Ciência Indeferido o que requer.

02/270169/2012 - SIC SANTA ISABEL CONSTRUÇÕES S/A
Compareça para Ciência Autorizo a troca do PREO que deverá comparecer para assinar o projeto aprovado.

02/41/000751/2013 - VALERIANO MOUZO LEMA
Compareça para Ciência
01 - Indicar PAA 10743, folha 4 para os alinhamentos.
02 - Cotar as medidas a urbanizar com múltiplos de 5,00, então 50,00 m e não 48,00 m (vide exemplo anexo).

03 - A Rua Raymundo Veras deve ser urbanizada em toda a sua largura, l = 15,00 m, o mesmo ocorrendo com a Rua 3ª W; rever o termo grafado no desenho.

02/370889/2002 - MARIA RAQUEL FORTES DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/000869/2013 - EMIL JACQUES SPEZARIA CARDOSO
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001183/2012 - DINO GOMIDE VEZZA
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001272/2013 - AMBROSINA DANTAS ALENCAR
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001518/2012 - DBORAH MONTENEGRO DA FONSECA ANDRADE
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000214/2013 - CHARLES DANTAS FURTADO
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001656/2011 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2031 LTDA
Cumpra as Exigências
O novo PREO deverá assinar as plantas.

02/270129/2011 - PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto de pavimentação de via interna. Deverá esclarecer quanto as obras de urbanização do logradouro.

02/41/001266/2013 - MOIZÉS ROMÃO DAMASO FILHO
Cumpra as Exigências
Deverá o requerente comprovar o vínculo com o lote conforme declarado.

02/41/001877/2012 - OTAVIO PITOMBO
Cumpra as Exigências
1) Deverá manter o afastamento mínimo de 1,50m do plano da fachada voltada para a testada do lote, no beiral da laje de cobertura (piso da dependência).
2) O proprietário deverá apor assinatura no Termo de Responsabilidade grafado na planta de situação.

02/371527/2009 - ARMANDO JOSE RINALDI BALBI
Cumpra as Exigências
A PRPA deverá rever o quadro de áreas.

02/41/000110/2012 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 2031 LTDA
Cumpra as Exigências
O novo PREO deverá assinar as plantas

02/41/000302/2013 - GUSTAVO ANDRE MULLER BRIGAGÃO
Cumpra as Exigências
1 - Documentação:
1.1 - Comprovar titularidade ou direito de requerer.
1.2 - ART do PRPA.
1.3 - Comprovar regularidade do PREO junto ao CREA.
2 - Planta de situação
2.1 - Apor declarações conforme dec. 31165/2009.
2.2 - Corrigir título: “Projeto de modificação com acréscimo de área de prédio existente com . . .”
2.3 - Corrigir quadro de áreas verificando ATC já aprovado.
3 - Apresentar projeto da edícula a partir do projeto já aprovado.

02/375098/2010 - Tom Raffel
Cumpra as Exigências
PRELIMINARMENTE:
1-Deverá identificar o lote no PAL anexo;
2-Apresente plantas baixas de acordo com planta de situação;
3-Atender afastamento lateral mínimo de 2,5m ;
4-Apresentar curvas de nível e definir RN do acesso, conforme cadastral ;
5-Apresentar demonstrativos de cálculos de ATE, ATC, taxa de ocupação, vagas, sanitários, lixo, reservatórios de retardo e acumulação, permeabilidade;
6- Atender Dec.18147/89;
7-Projetar rebaixo de meio-fio, conforme Dec.23384/2004;
8-Atender aos vãos mínimos de ventilação e iluminação para todos os compartimentos;
9- Projetar plantas, cortes compatíveis e quadro de áreas entre si,
10-ART/RRT do PREO/PRPA;
11-DPE

02/41/001632/2011 - ANTONIO TADEU NAME SAAD E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá ser apresentada declaração de fase de obras e documentação para baixa de restrições até a respectiva fase.

02/41/001594/2011 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2031 LTDA

Cumpra as Exigências

O novo PREO deverá assinar as plantas aprovadas.

02/371848/2010 - Julio Bogoricin Imóvis Rio de Janeiro
Extraída Notificação número 24/0506/2013

02/373095/2010 - Carlos Alberto Gomes
Extraído o Auto de Infração número 644167

02/41/001213/2013 - MIGUEL CHALUPE NETO
Extraído o Auto de Infração número 644168

02/41/001588/2012 - CLAUDIA DE LIMA SOUTO
Extraído o Auto de Infração número 644169

02/41/001125/2012 - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Ficam aceitas as obras Ficam aceitas provisoriament as obras de urbanização da Via Parque da Lagoa na tesada do lote 1 do PAL 44725, pista adjacente ao empreendimento da Av. das Américas 3900.

02/375471/2010 - MD.X BARRA MEDICAL LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo ito na Av. da America, 6205/ 301,303,301 e 305.

02/41/000206/2013 - MARCO TULIO DA FONSECA MATEUS
Mantenho o Auto de Infração 595961

06/327930/1985 - MANUEL DE JESUS MATEUS E OUTRO
Mantenho o Indeferimento

02/41/000798/2013 - NIL MÓDULOS MÓVEIS E DECORAÇÕES Ltda.
Passe-se Alvará

02/370135/2010 - MARISA DE LOURDES CARVALHO SALLLES E OU
Passe-se Alvará

02/373561/2010 - MANUEL ABREU DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/370054/2010 - ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/371440/2010 - DIOGO ALMEIDA DE MELO
Passe-se Alvará

02/371324/2010 - ALICE MARA FERNANDES FERREIRA
Passe-se Alvará

02/370236/2008 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Passe-se Alvará

02/370135/2010 - MARISA DE LOURDES CARVALHO SALLLES E OU
Passe-se Alvará

02/372740/2010 - Manoel Oliveira Cecilio
Passe-se Alvará

02/270214/2012 - Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A.
Passe-se Alvará

02/373664/2010 - MARKO SEALISO BORGES
Passe-se Alvará

02/41/001281/2012 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000619/2012 - LIFE CONSTRUTORA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001192/2013 - LINNEU ZDANOWSKI CORREA E AGUACLARA INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA
Passe-se Alvará

02/370546/2010 - LUIZ VAZ DE MAGALHÃES
Passe-se Alvará

02/370116/2010 - SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE SOUZA E SÁ
Passe-se Alvará

02/371369/2009 - ECIA-RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

02/370045/2008 - JOAQUIM PEREIRA COUTINHO
Passe-se Alvará

02/41/000544/2013 - MARCELO DE CASTRO MARTINEZ
Passe-se Alvará

02/41/001031/2011 - MARCELO STRAUBEL WOLFF E/OUTROS
Pode habitar

02/370710/2003 - RAUL SOARES DE MOURA CHAMA
Pode habitar o apto 305 da Rua Prof. Hermes Lima 832 - Habite-se Parcial.

02/370544/2008 - NOVARA CONSTRUTORA LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 24/09/2013
02/370597/2001 - MHP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Compareça para Ciência Cumpra o exigido em 24/06/2013.

02/270066/2012 - C 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Compareça para Ciência Cumpra as restrições de 90 dias e início das obras.

02/372283/2010 - Luiz Fernando Pamplona Von Paumgarten
Compareça para Ciência Cumpra a exigência do laudo de contrapartida: Apresentar projeto de acordo com o local.

02/41/000911/2012 - RAVELO EMPREENDIMENTOS LTDA.
Compareça para Ciência Deverá comprovar a legalidade do existente; vide despacho de 02/07/2012.

02/370575/2010 - RONALDO DUARTE AREAS
Compareça para Ciência Cumpra as exigências do laudo de contrapartida.

02/371639/2010 - ANGELA GAMA LESQUEVES E OUTRO
Compareça para Ciência Deverá apresentar projeto para análise, sob pena de autuação.

02/270008/2010 - GW PEPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A
Compareça para Ciência Esclareça o que requer.

02/001642/2013 - DANIEL FONSECA DE JESUS
Compareça para Ciência Deverá comprovar o direito de requerer e declarar se o Município é parte envolvida em ação judicial.

02/41/001455/2012 - ROSEANA MAURO E SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/371530/2008 - CLAÚDIO CASTANHOLA GURGEL
Compareça para Esclarecimentos

02/290353/2006 - URBANIZADORA DE PARQUES E JARDINS DE CAMPO GRANDE
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000650/2012 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/374649/2010 - WILLIAM SALIBA HANNA E OUTROS
Complete a Documentação Res. SMU/SMAC nº 14/09 - 4 mudas.

02/41/000731/2013 - CASENGE ATLÂNTICO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar ART do PREO, carteira do CREA e anuidade do resp. técnico e RGI atualizado.

02/41/000233/2013 - DINAH DIAS CARUSO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá cumprir as exigências nº 1, 2, 3, 4 de 20/06/13 e mais:
1- Apresentar plantas sem cores, utilizando a representação gráfica convencional;
2- Esclarecer ventilação do banheiro feminino da loja 2.

02/374388/2010 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Cumpra as Exigências
Apresentar projetos e documentação atendendo ao art. 3º do dec. 36454/2012.

02/41/000058/2011 - ARMANDO VIEIRA SÃO BENTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar declaração de fase da obra.

02/41/000020/2011 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto comprovando atendimento ao art. 2º inc. Iºa" e Iºe" do dec. 36454/2012.

02/371188/2009 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Cumpra as Exigências
Anexar seu jogo de plantas para ser revalidado.

02/41/001396/2012 - QUEIROZ GALVÃO BARRA RIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar novo cronograma em face da prorrogação solicitada.

02/41/000683/2013 - SR. PROPRIETARIO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá ser formado processo próprio apresentado projeto de legalização do acréscimo

02/41/001064/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUEEN VITORIA
Cumpra as Exigências
1- Atender ao item 2.3.13.2 e itens a), b) e c) do Dec.10426/91. Respeitar afastamentos em relação a edificação principal; Altura máxima de 3,15m; Não ultrapassar o equivalente a 10% da área de projeção da lâmina, 2- Anexar plantas visadas e liberação da SMAC.

02/41/001169/2013 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Cumpra as Exigências
Considerando o dec. 36454/2012, preliminarmente deverá apresentar projeto:
1 - Atendendo integralmente ao art 3º, inc. I e II.
2 - Comprovando atendimento ao art. 2º inc. Iºa" e Iºe".

02/270030/2012 - PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO FII
Cumpra as Exigências
1- Falta anexar liberação da SMAC, com plantas visadas (LMP);
2- Completar os dois jogos de plantas, faltam as plantas 02,04 e 05 de 1 jogo;
3- Corrigir endereço na declaração referente ao Dec.33534/11 nas plantas de situação;
4- Esclarecer atendimento do plantio de uma árvore por vaga , inciso XXII;
5- Anexar DPE;

02/290304/2007 - Jose Carlos Azevedo Tozini
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento de DARM complementar.

02/41/001167/2013 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Cumpra as Exigências
Considerando o dec. 36454/2012, preliminarmente deverá apresentar projeto:
1 - Atendendo integralmente ao art 3º, inc. I e II.
2 - Comprovando atendimento ao art. 2º inc. Iºe".

02/371186/2009 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Cumpra as Exigências
Anexar seu jogo de plantas para ser revalidado.

02/41/000875/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALOHA/SÍNDICO(A) DO CONDOMÍNIO/RESPONSÁVEL
Extraído o Auto de Infração número 644170

02/41/001219/2013 - Sr. Responsável
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0111/2013

02/41/000240/2013 - Claro S/A
Mantenho o Indeferimento

02/370435/2010 - ROSI MEIRE GALVANI CUNHA
Passe-se Alvará

02/370432/2010 - Madalena de Oliveira e Silva
Passe-se Alvará

02/371517/2008 - SERGIO LUIZ HENRIQUES E ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/370885/2010 - FRANÇOIS BOUCHE
Passe-se Alvará

02/373195/2010 - MARIA JOSE DE ARAUJO DA CUNHA
Passe-se Alvará

02/41/001193/2013 - LINNEU ZDANOWSKI CORREA E AGUACLARA INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA
Passe-se Alvará

02/001049/2011 - MARCUS TULIO PEREIRA SCHMIDT E OUTROS
Passe-se Alvará

02/370440/2008 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Passe-se Alvará

02/41/000189/2012 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/41/000409/2013 - SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/290304/2007 - BB RJ 01 Administradora de Bens e Participações Ltda.
Pode habitar

02/374919/2010 - MARCELO ARCHER DUQUE E OUTROS
Pode habitar

02/41/000549/2011 - PASQUALE MAURO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 25/09/2013
02/370014/2010 - SUELI ALVES PRINCIPE FRAGA
Compareça para Ciência Deverá apresentar cortes e certidão enfitêutica.

02/270010/2010 - JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Compareça para Ciência Complete documentação: Declarações corretas referente à piscina, sinaleiras, varandas e reservatório águas pluviais.

02/270009/2010 - JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Compareça para Ciência Complete documentação para o habite-se: Averbação da investidura no RI.Declarações corretas referentes a: piscina, sinaleira,varandas e reservatório de retardo.

02/370143/2010 - MARCIO LUIS SENRA DA LOMBA
Compareça para Ciência Mantenho a restrição para habite-se.

02/371536/2010 - RICARDO CARVALHO CAMINHA
Compareça para Ciência Indeferido o que requer.

02/365806/1996 - PEDRO MOREIRA MACHADO
Compareça para Esclarecimentos

02/371447/2006 - JUSTINIANO ROCHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local;
2- Instalar gradil na rampa de deficiente;
3- Demarcar vagas no térreo e subsolo.

02/41/000783/2013 - FERNANDES MOTTA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências 3, 6, 7, 9, 10, 11 e 14 de 26/06/2013

02/41/001747/2011 - JONNY DE CARVALHO ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmenteanexar certidão do RI atualizada comprovando titularidade, considerando ineficácia do Reg.19.

02/41/001183/2013 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Lançar as curvas de nível no projeto; vide artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.
02 - Cotar o lote 6 conforme R. Imóveis/PAL (fundos de 27,80 m) e demarcar o ponto de inflexão para o lado direito do terreno.
03 - Retirar as indicações de 101,00 m e 82,30 m, pois as cotas citadas não pertencem ao PAL original (PAL 38615).
04 - Rever as cotas parciais do lado esquerdo do terreno, as quais não estão somando 101,00 m.
05 - Retirar a seta do norte do desenho.

02/270046/2005 - AURIZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Solicito comparecimento para esclarecimentos quanto ao projeto que declarou ter anexado em 20/02/2013;
Completar documentação para baixa de restrições de 90 dias e 1ª laje.

02/41/001184/2013 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
01 - O grupamento abrange parte dos lotes 1, 2, 8 e 9 da quadra C do PAL 38615 e não houve remembramento/desmembramento para o local; elucidar.
02 - Demarcar o limite entre as áreas com linhas tracejadas e não cheias, pois não se trata de desmembramento.
03 - Cotar o afastamento frontal, I = 5,00 m.
04 - Anexar declaração de pavimentação visada pela SMO; para aceitação.
05 - Idem, projeto de drenagem visado pela Rio-Águas; para aceitação.

02/41/001110/2013 - RAFAEL DA SILVA BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
01 - Demarcar a NA = 6,00 m em toda a sua extensão; vide PAL 43506.
02 - Apresentar planta visada GEO - Rio; vide Decreto 33534/2011.
03 - Anexar LMP (SMAC); veja Decreto 28329/07.
04 - Apor os círculos indicativos do PAL em vermelho e junto ao título do desenho.
05 - Lançar quadro de áreas de acordo com o PAL 43506.
06 - Indicar sob o título: Altera o PAL 43506.
07 - Plotar o desenho com dígitos alfa-numéricos de maior fonte para permitir melhor visualização.
08 - Cotar o terreno conforme R.I./PAL; vede frente do lote.
09 - O projeto não atende o artigo II, item b 2 do Decreto 3046/81, testada mínima de 50,00 m; esclarecer.

02/41/001040/2013 - SPE RESIDENCIAL MAUI EMPREENDIMENTOS-IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências
Deverá atender às seguintes exigências:
1 - Documentação - anexar ao processo:
1.1 - Licença de demolição do prédio existente (nº 437);
1.2 - DPE da CEDAE;
1.3 - ART do PRPA quitada;
1.4 - Cópia da carteira profissional do PRPA e comprovante da anuidade quitada;
2 - Planta de Situação:
2.1 - Projetar rebaixo no meio fio em frente à saída dos veículos;
2.2 - Projetar rampa para deficientes na esquina dos logradouros, conforme dispõe o Decreto 18.147/1999;
3 - Pavimento Tipo: corrigir demonstrativo das áreas comuns do Pavto. Tipo;
4 - Térreo:
4.1 - Projetar área de recreação, conforme dispõe o Decreto 10.429/91;
4.2 - Projetar circulação com largura mínima igual a 1,20m entre as vagas de estacionamento e: o depósito de lixo, o apto. do porteiro, a parede da escada comum e a porta de acesso do Hall Social;
4.3 - Projetar sanitário para deficientes com diâmetro de 1,50m, livres de obstáculos.

02/375587/2010 - MARLENE BAETA NEVES MUSSA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme o local.
2) Na Planta de Situação:
2.1) Revisar quadro de áreas;
2.2) Indicar no quadro de áreas a Taxa de Permeabilidade no afastamento frontal exigida e projetada (obedecendo ao mínimo de 70%)
2.3) Indicar RN na testada do lote referenciando à 0,00;
2.4) Indicar os equipamento urbano na frente do lote (decreto 18147);
2.5) Indicar PAA vigente para o local (6612);
2.6) Apor assinatura do proprietário no termo de responsabilidade sobre o quadro de áreas
3) Na Planta baixa do 1º pavimento:
3.1) Indicar cota de soleira;
3.2) Indicar vaga de estacionamento
4) No Corte Indicar cota de soleira
5) Na Fachada apresentar de acordo com o local
6) Apor nome do proprietário sob assinatura do mesmo.

02/41/001102/2013 - JOACIR PEREIRA DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1.Cópia de documento de identidade do proprietário;
2.Apresentar carteira do CAU ou comprovante de inscrição contendo número do registro profissional conforme dados existentes no carimbo das pranchas.
3.Indicar PAA e lotes vizinhos de acordo com Decreto 18147/99;
4.Representar e cotar o logradouro de acordo com o PAL e grafar RN no alinhamento do lote em atendimento ao Decreto 18147/99;
5.O responsável pelo projeto deverá assinar todas as declarações: Suscetibilidade (de acordo com o Decreto 33.534/11), Termo de responsabilidade referente ao quadro de áreas, Supressão vegetal (Resolução SMU/SMAC nº 005/98), Declaração de rios,valas e canais (Decreto 8417/89) e declaração de nada consta construído no terreno;
6.As assinaturas do proprietário e do responsável técnico deverão constar no carimbo de todas as pranchas apresentadas para análise;
7.Corrigir quadro de áreas e acrescentar memória de cálculo;
8.Cotar afastamentos e alinhamentos na planta de situação;
9.Indicar vaga para veículos;
10.Representar projeto de acordo com normas técnicas ABNT , respeitando hierarquia de linhas, projeções tracejadas etc.
11.Indicar e cotar os beirais na planta baixa do 1º e 2º pavimentos;
12.Indicar projeção do muro de divisas na planta de situação (se houver);
13.Projetar ventilação para o banheiro do 1º pavimento;
14.Compatibilizar/ corrigir Corte AA;
15.Esclarecer o ambiente “área fechada sem uso” e retirar 3º pav.;
16.Indicar área permeável na planta de situação;
17.Incluir projeção da área aberta frontal (com beiral maior que 80cm), na planta de Situação.

02/41/001263/2013 - FRANCISCO ESTEVAM BARBOSA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresente projeto conforme o local.

02/41/001271/2013 - ACHILES MENEZES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar regularidade do PRPA e PREO junto ao CREA/CAU;
2 - ART do PRPA;
3 - Certidão Enfitêutica;

02/41/000367/2013 - SR PEREIRA LIMA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI do imóvel;
2- Retificar ATE, conforme áreas indicadas no laudo de contrapartida aprovado.

3- Anexar licença de demolição.
4- Projetar caixa d'água e torre do elevador no nível do telhado.
Obs.: Consta dívida de IPTU, conforme certidão enfitêutica apresentada.

02/374821/2010 - RENE RODRIGUES BRANDAO SIMOES
Extraída Notificação número 24/0511/2013

02/371627/2008 - BOSSA CARIOCA LTDA
Extraída Notificação número 24/0508/2013

02/001748/2013 - MARCIA CARDOSO FERNANDES
Extraída Notificação número 24/0510/2013

02/315792/2003 - CATISA AGRÍCOLA TERRITORIAL E INDUSTRIAL LTDA
Extraída Notificação número 24/0512/2013

02/290548/2007 - Carlos Octavio Silveira Martins e outro representados por Kay Rodrigues dos Santos
Extraída Notificação número 24/0507/2013

02/001747/2013 - MARIA CRISTINA DORIA VELOSO
Extraída Notificação número 24/0509/2013

02/001748/2013 - MARCIA CARDOSO FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 644173

02/370752/2003 - ARLINDO FLORÊNCIO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 644171

02/41/000948/2013 - PAULO HENRIQUE VENTURA SACHINHO
Extraído o Auto de Infração número 644174

02/315792/2003 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 644175

02/41/000320/2012 - ROSELI DE SOUZA COSTA SALDANHA
Extraído o Auto de Infração número 644172

02/315562/2002 - Vivo S.A
Extraído o Auto de Infração número 644176

02/41/001407/2012 - ATLANTIS RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio situado na Rua Pres. Nereu Ramos, 765

02/290180/2005 - RITA DE CÁSSIA ROCHA GOMES DE SÁ
Indeferido o que requer

02/41/000192/2013 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANÍCIE DO ARAGUAI
Mantenho a Exigência

02/41/001228/2013 - ENRICO MARIA AMATA
Mantenho o Auto de Infração 644027

02/371146/2009 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Passe-se Alvará

02/371712/2010 - Jorge Simplicio de Alcantara
Passe-se Alvará

02/370329/2008 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BORDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/370983/2010 - CARLOLINA CORREA DO ESOÍRITO SANTO
Passe-se Alvará

02/371511/2009 - J J PAIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
Passe-se Alvará

02/371383/2010 - CARLOS ALBERTO DE FREITAS GUIMARÃES
Passe-se Alvará

02/370472/2010 - ADALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/373658/2010 - CRISFLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Passe-se Alvará

02/000582/2013 - JONEY AZEVEDO DA SILVA E/ OUTRA
Passe-se Alvará

02/371517/2008 - SERGIO LUIZ HENRIQUES E ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
Pode habitar

02/375443/2010 - PERTEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/41/000710/2013 - LYBIA MARIA DA COSTA MIGUEL
Cancelo o Auto de Infração 619618

02/002438/1996 - ELIZIA FERREIRA VIEIRA

Compareça para Ciência

01 - Indicar PAA 5248/12350 e PAA 104 DER/12350 para os alinhamentos, pois o PAA 12350 foi recentemente aprovado.
02 - As cotas voltadas para a Estrada dos Bandeirantes não estão de acordo com a papeleta de alinhamento 105/98; retificá-las.

02/41/000644/2013 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Compareça para Ciência Resta acatar os itens 02 e 03 do despacho de 10/06/2013 (cotar vias de entrada e os afastamentos).

02/41/000356/2013 - CARLOS EDUARDO KLEIN FRAIDENRAICH
Compareça para Esclarecimentos

02/371552/2009 - VALDOMIRO MINORU DONDO
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000459/2012 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Deverá ser apresentada declaração do novo PREO indicando a fase de obra se em qual fase está assumindo as mesmas.

02/41/000165/2013 - SIEGFRIED EMANUEL BRETZKE
Cumpra as Exigências

- SMAC.
- Geo-Rio.

02/370208/2008 - AMADEU DIAS MATEUS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Completar documentação para o habite-se.

02/370393/2000 - ANDRE AUGUSTO JOAQUIM DE SANT'ANNA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando que o prédio não tem habite-se:
1- Apresentar uma planta baixa de cada pavimento tipo com os acréscimos somente dos apartamentos 102, 201 e 202 e um único corte.
2- Não indicar a scores convencionais,
3- Anexar toda documentação necessária para baixa das restrições de 1ª laje constantes na licença inicial.

02/370559/2010 - JOAQUIM FLAVIO NOGUEIRA SIMÕES
Cumpra as Exigências
Cumpra o projeto aprovado

02/315787/2002 - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Cumpra as Exigências
Deverá grafar o quadro de áreas no projeto.

02/41/001209/2012 - PERTEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Rever quadro de áreas;
2-Fornecer cotas do telhado para cálculo de áreas;
3-DPE

02/41/000258/2013 - JUSTINIANO ROCHA
Cumpra as Exigências
Permanece o item 4.0 - Cancelamento de penhora no RI; das exigências minutas em 17/05/2013.

02/41/001703/2012 - LUIZ CARLOS PEREIRA FILHO
Cumpra as Exigências
Anexar cópia da anuidade do CREA/PREO.

02/370546/2002 - DANIEL PAZOS PAZOS
Cumpra as Exigências
Apresente projeto completo de legalização de modificação de proejto aprovado com acréscimo de área (planta de situação, planta baixa dos pavimentos modificados, cortes e fachada).

02/371179/2009 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda e Cíntia Aparecida Alvares dos Reis
Cumpra as Exigências
Apresentar seu jogo de plantas para ser revalidado.

02/370232/2006 - DILSON ALVES RIBEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta do 1º pavimento com o acréscimo sòmente do apto 102, os demais deverão ser figurados sem os acéscimos.
2- Anexar cortes de todo o prédio;
3- Não figurar cores convencionais;
4- Anexar certidão efitéutica;
5- Anexar declaração de fase da obra de todo o prédio.

02/41/000701/2012 - ZIO ITALIA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
Cumpra as Exigências

1-Atenda as exigências nºs 1 e 2 de 28/08/2012,
2-novas plantas deverão estar com título corrigido (modificação com acréscimo com interligação-lojas C e D- retirar benefícios da LC/99/09) e devidamente assinado
3-Apresentar contrato de locação das lojas.

02/371299/2009 - Abolição Participações S/A

Cumpra as Exigências

Deverá ser apresentada declaração de fase de obras do PREO e atender as restrições até a respectiva fase.

02/41/001119/2011 - THE FIFTIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresente projeto visado pelo GEM e respectivo certificado (exaustão).

02/41/000059/2013 - ANDRE GUSTAVO CUMPLITO DE SANTANA
Cumpra as Exigências
Apresente plantas atendendo a FNA visada pela Rio-Aguas e demais exigências de 18/02/2013.

02/41/000616/2012 - ALEXANDRE SZYFMAN E OUTROS
Cumpra as Exigências
Rveveja lay-out das vagas atendendo o Dec. 10426/91

02/370561/2002 - ANTÔNIO PAULO BELO MARTINS E OUTROS
Extraida Notificação número 24/0513/2013

02/370350/2004 - EDINO FIALHO FONSECA
Extraido o Auto de Infração número 644179

02/370350/2004 - ECLAIR LOUREIRO FONSECA E OUTRO
Extraido o Auto de Infração número 644178

02/370978/2008 - JORGE EDUARDO MENEZES DA SILVA
Extraido o Auto de Infração número 644177

02/41/001721/2012 - ARAXA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
Ficam aceitas as obras

02/41/001531/2012 - ANTONIO MANUEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
Ficam aceitas as obras

02/367311/1997 - GALILEU AUGUSTO CASTRO DE ASSIS
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo com os beneficios da LC31/97

02/41/000269/2013 - MARCELO RIVEIRO BARCIA E OUTRA
Ficam aceitas as obras

02/371841/2010 - Andromeda Empreendimentos Imobiliários Ltda
Ficam aceitas as obras

02/41/001618/2012 - RESTAURANTE E CAFÉ TREVO LTDA
Mantenho a Exigência

02/41/001116/2013 - PAULO SERGIO BATISTA PARANHOS
Mantenho o Auto de Infração 634317

02/41/001120/2013 - CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/290825/2004 - RUDOLF HERTZ
Passe-se Alvará

02/41/001109/2011 - MHM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
Passe-se Alvará

02/371016/2008 - Saguão Empreendimentos Imobiliários, representado por Anselmo Augusto de Souza
Passe-se Alvará

02/270093/2008 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Passe-se Alvará

02/365289/1996 - MANOEL DA CONCEICAO MORAIS
Pode habitar apto.301 sito na Rua Condessa Pereira Carneiro, 80.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/09/2013**

02/001555/2013 - CARVALHO HOSKEN S/A ENG. E CONSTRUÇÕES
Compareça para Ciência Preliminarmente, o interessado deverá comprovar sua relação com o processo que pretende o inteiro teor, haja vista, a titularidade diversa.

02/42/000089/2011 - DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Compareça para Ciência do despacho de 23/09/13

02/42/000975/2012 - dayane de melo batista frança
Compareça para Esclarecimentos

02/270022/2009 - Beta Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda

Complete a Documentação - SMAC

- GEM - elevadores
- CBMERJ - ATC < do que o aprovado
- ISS
- SECONSERVA E SMTR - meio-fio e acessibilidade
- declaração do PREO - retenção de águas pluviais
- sinaleiras - ART difere do profissional que assina o laudo
- habite-se da edificação de comércio

02/42/000304/2013 - Catia Soares de Souza

Cumpra as Exigências

1 - Indicar local dos medidores das concessionárias;
2 - Cotar as alturas dos muros das divisas, com no mínimo 1,80m de altura;
3 - Indicar a PAP/PAA. em vigor p/ o alinhamento dos logradouros, cotando a largura total corretamente;
4 - Inciso II d LC. 70/04 - afastamento frontal mínimo;
5 - Complementar com cotas gerais para o perímetro do prédio e seus compartimentos nos dois pavimentos;
6 - Apresentar planta de telhado.

02/285278/2010 - MARCIO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar cores convencionais, indicando áreas de acréscimo (a demolir / a construir);
2 - Apresentar planta de situação de acordo com o Dec. 18147/99 e com cotas legíveis;
3 -Corrigir quadro de áreas, indicando as áreas existentes de acordo com o processo 02/329945/92;
4 - Indicar Termo de Responsabilidade, assinado pelo proprietário e pelo PRPA, de acordo com o Dec. 16721/98;
5 - No carimbo das plantas, indicar PRPA e PREO (retirar “Responsável pela execução do levantamento”);
6 - Esclarecer ventilações do banheiro e da cozinha nos fundos do 2º pavimento;
7 - Esclarecer indicação de “vaga para automóvel descoberta” em área de PVI;
8 - A altura dos muros divisórios laterais no terraço descoberto do 3º pavimento deverá ser dde, no mínimo, 1,80m;
9 - Juntar cópia da carteira do CAU do PRPA/PREO;
10 - Corrigir título das plantas para: “Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área no imóvel situado à...”.

02/42/000336/2011 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICIENTE DAS IRMÃS S. VICENTE DE PAULO DE GYSEGEN
Cumpra as Exigências
Nºs.: 3 e 4 de 26/06/2012, que não foram atendidas.

02/270115/2011 - Dominus 10 Empreendimentos Ltda.

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar o croquis dos aparelhos de transporte visado pela GEM;
2 - Apresentar o laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ;
3 - Apresentar a modificação de projeto aprovado, tendo em vista as divergências entre o croquis dos aparelhos de transporte, o projeto de pressurização de escadas e o projeto aprovado em 02/05/2012.

02/42/000138/2012 - FAUSTO FERREIRA BARBOSA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 2, 3.1, 3.3, 5, 6, 7, 8, 9, 10.1, 10.2, 10.4, 10.5, 11 e 12 de 03/10/2012, permanecendo a seguinte:
3.2 - Apresentar o projeto visado pela GEO-Rio (Art. 1º do Dec. 33.534/2011). Atendidas, também, as exigências de 18/03/2013.

02/42/001130/2012 - Ney Pereira de Araujo Filho

Cumpra as Exigências

1 - Carimbo (portaria O- DGED 58/82);
2 - Apor declarações na planta de siruação (rios, valas e canais, encostas, supressão vegetal, suscetibilidade);
3 - Inidcar em planta de situação trecho de meio-fio rebaixado de acordo com Dec. 24384/04;
4 - Indicar em planta de situação cotas em todo o perímetro do lote conforme RI/PAL;
5 - Inidcar em planta de situação logradouro cotado, denominado e anotar o PAA em vigor no alinhamento da testada do lote (PAA9750);
6 - Quadro de áreas (ATC, ATE, TO);
7 - Indicar vagas de automovel, cotadas;
8 - Apor assinatura em termo de responsabilidades;
9 - Inidcar espessura de paredes e lajes;
10 - Cotar, dar nível de piso e área de todos os ambientes;
11 - Indicar mobiliario urbano do passeio;
12 - Cotar e indicar área de Prismas;
13 - Projetar condições de iluminação e ventilações diretas para ambientes de Quarto;
14 - Indicar altura de muros e peitoris;
15 - Cotar altura total do prédio em planta de cortes;
16 - Planta de telhado;
17 - Certidão enfeiteutica;

18 - Corrigir nome de plantas (situação, baixas, cortes e telhado);
19 - Apor assinatura do proprietário em pranchas;
20 - Apresentar projeto de acordo com o local.

02/42/000724/2013 - carlos henrique augusta fernandes da silva

Cumpra as Exigências

1 - Projetar vaga de estacionamento;
2 - Cotar altura de peitoris em varandas e passarela;
3 - Ventilação de banheiro/ a. serviço;
4 - Cotas totais em plantas de cortes;
5 - Representar curvas de nível em plantas baixa (m/m);
6 - Indicar nível de piso em pavimentos/ ambientes;
7 - Planta de situação c/ as condições do passeio - Dec. "N" 18.147/99;
8 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio fio p/ acesso de veículos;
9 - Indicar a PAP/PAA. em vigor p/ o alinhamento dos logradouros, co-
tando as respectivas larguras totais corretamente, excluindo as medidas
parciais;
10 - Cotar as alturas dos muros das divisas, com no mínimo 1,80m de altura;
11 - Indicar local dos medidores das concessionárias;
12 - Juntar + dois jogos do projeto, c/ vistas à GEO-RIO;
13 - Juntar declaração do PRPA/PREO., em cumprimento ao determi-
nado p/ art. 7º, Res. SMU/SMAC 05/98 - empreendimento implicará/não
implicará em supressão de vegetação;
14 - Juntar declaração do PREO., em atendimento ao Dec. 9767/90 -
construção em terreno acidentado;
15 - Apresentar declaração do PRPA. de suscetibilidade a acidentes geo-
lógicos e geotécnicos, previsto no Dec. 33.534/2011;
16 - Dar afastamento frontal mínimo de 5,00m - residencial unifamiliar não
afastada das divisas;
17 - Esclarecer em planta posição da escada, que ocupa o afastamento
frontal mínimo, em relação ao solo.

02/42/000787/2013 - Living Amparo Empreendimentos Imobiliários LTDA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 2, 3 e 4.1 de 27/08/2013, permanecendo a
seguinte:
4.2 - Corrigir o detalhamento de serviços de demolição elaborado pelo
Responsável Técnico (Art. 3º do Dec. 23.235/2003).

02/311033/2003 - LALÁ POSTO DE ABASTECIMENTO A GÁS LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - Para concessão de nova licença para legalização de obras não con-
cluídas, deverá juntar laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ;
2 - Apresentar as plantas visadas pela SMAC de acordo com a LMI juntada;
3 - Abrir processo para remembramento dos lotes envolvidos na legaliza-
ção do posto de combustível;
4 - Corrigir planta de situação, indicando a área remanescente dos lotes
corretamente e retirando informação sobre a área de recuo;
5 - A cobertura das bombas de combustível deverá manter um afasta-
mento de 3m em relação as divisas laterais;

02/42/000914/2013 - Sr. Proprietário

Extraída Notificação número 07/0295/2013

02/285621/2004 - Wagner José Telles de Lemos

Extraída Notificação de parcelamento nº4/2013

02/285001/2010 - DOMINGOS MADDALENA

Extraída Notificação número 07/0296/2013

02/285621/2004 - Wagner José Telles de Lemos

Extraído o Auto de Infração número 645311

02/285001/2010 - Domingos Magdalena

Extraído o Auto de Infração número 645312

02/328857/1990 - Espólio de Pedro Nolasco dos Santos

Extraído o Auto de Infração número 645313

02/310083/1999 - Costa Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda

Extraído o Auto de Infração número 645314

02/42/000880/2013 - Sr. Proprietário

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0080/2013

02/42/000678/2012 - LUIZ EDUARDO COSTA LOIOLA e outro

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0081/2013

02/42/000636/2011 - ROSILENE AVILA DA SILVA

Ficam aceitas as obras de modificação c/ acréscimo de área, em pré-
dio residencial unifamiliar existente e transformação de uso, em prédio
comercial de única numeração, c/ ATC.: 348,94m², Área Acrescida:
40,14m², situado na Rua Estrada do Pau Ferro, 743 da XVI RA..

02/42/001005/2012 - Manuel Fernandes dos Santos Católico

Mantenho a Exigência

02/310019/2000 - MARIA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA

Passe-se Alvará

02/42/000517/2013 - DANILO JULIO LUCCA

Passe-se Alvará

02/42/000571/2013 - cawtec arquitetura e construções ltda e outra

Passe-se Alvará

02/285173/2007 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções

Passe-se Alvará

02/42/000534/2012 - SPE I AGER GTIS EMPREENDIMENTOS E PARTI-
CIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

02/285339/2007 - Ricardo José Pereira

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 25/09/2013

02/328310/1989 - Marlebe Florentina C Mesquita

Compareça para Ciência do contido no despacho de 25/09/2013.

02/42/000850/2013 - Sr. Proprietário

Compareça para Ciência o denunciante

02/310232/2001 - TNL PCS S.A e outros

Compareça para Ciência O requerente deverá se qualificar como re-
presentante legal do titular do processo, juntando documentação hábil.

02/42/000828/2013 - Sr. Proprietário

Compareça para Ciência o denunciante

02/42/000827/2013 - Sr. Proprietário

Compareça para Ciência o denunciante

02/285650/2010 - CLARO S/A

Compareça para Esclarecimentos

02/311269/2002 - BWU VIDEO LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/285328/2008 - VANESSA ROSA BILIERI e OUTRA.

Complete a Documentação p/ fins de concessão de "Habite-se":

- Juntar documento comprobatório do atendimento a Resolução Conjunta
SAMC/SMU nº 14/09 - 3 mudas;
- Certidão negativa de tributos municipais.

02/42/000137/2012 - IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DO
PRIMEIRO AMOR

Cumpra as Exigências

Nºs. 8, 10, 18, 20 e 26 de 29/05/2012; nº. 4 de 15/01/2013 que não foram
atendidas; e face as novas plantas apresentadas deverá atender ainda:
1 - Apor assinatura do proprietário e profissional nas declarações contidas
na planta de situação;
2 - Compatibilizar nas plantas baixas e cortes os níveis de implantação
dos pavimentos.

02/42/000606/2013 - jorluan construções e participações ltda

Cumpra as Exigências

Nºs. 1, 4 e 9 de 15/08/2013, que não foram atendidas.

02/42/000847/2013 - ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA SANTOS

Cumpra as Exigências

1 - Aprsentar as declarações referentes ao Dec. 23235/03;
2 - Apresentar documento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizan-
do a demolição pretendida face a alienação fiduciária existente no RGI.

02/285622/2010 - Eduardo Figueira

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar o Laudo de Exigências do CBERJ original ou em cópia
autenticada;
2 - Apresentar a comunicação da conclusão da 1ª Laje.

02/42/000035/2012 - JOSE AUGUSTO RODRIGUES DO TANQUE E ADREA
DIAS DO TANQUE

Cumpra as Exigências

Ventilar diretamente para o exterior o lavabo de 2,50m2 e o banheiro de
2,50 m2, ambos no 1º pavimento, em atendimento ao parágrafo único, do
artigo 7º do Decreto nº 5.281, de 23/08/1985.

02/42/000451/2013 - ITURIEL ROMEL DOS SANTOS FERNANDES

Cumpra as Exigências

1 - Corrigir declarações;
2 - Indicar PAA em vigor na testada do lote;
3 - Indicar altura de muros, peitoril/ guarda-corpo;
4 - Indicar nível de piso em pavimentos e ambientes;
5 - Indicar espessura de paredes e lajes;
6 - Inciso II art 4º Dec. 5.281/85 - dimensão mínima dos afastamentos
laterais, fundos e prismas de ventilação e iluminação;

02/42/000737/2012 - joão Manuel Martins Fernandes

Cumpra as Exigências

1- Permanece a exigência de nº 4 publicada em 02/09/2103: juntar cópia
da licença de demolição.

Face ao novo projeto arentado deve atender:

2- Rever no quadro de áreas, as áreas dos pavimentos e ATC.

3- Rever o quadro de áreas privativas, cujas áreas estão menores que
áreas úteis das unidades.

02/310193/2001 - VENISE LOUZADA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Nºs. 4 e 6 de 16/05/2011, que não foram atendidas; e face as novas plan-
tas apresentadas deverá atender ainda:

1 - Apor declarações na planta de situação (rio, valas, canais e encostas,
supreção vegetal e suscetibilidade) devidamente com vossas assinaturas;
2 - Certidão enfiteutica;
3 - Trecho de meio fio rebaixado para acesso de veiculos (Dec 24384/04).

02/42/000527/2013 - Carlos Brandão dos Santos

Cumpra as Exigências

Preliminares:

1 - Art 2º da Res SMU 086/98;

2 - RI;

3 - PAA e PAP em vigor.

02/270165/2012 - SPE GRAND MIDAS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ-
RIO LTDA.

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 5, 6.1, 7.1, 7.2, 8, 9 e 10
de 02/08/2013, permanecendo as demais como se segue:

2 - Atender à Restrição de 90 dias;

4.6 - Completar as cotas do terreno de acordo o RGI na Planta de Situação
(60,00 (RGI));

6.2 - Corrigir a mureta e os gradis na Planta do Térreo Geral.

Tendo em vista as correções efetuadas em atendimento ao exigido, de-
verá ainda:

1 - Atender às Restrições de Início da obra;

2 - Corrigir Planta de Situação, conforme:

2.1 - Corrigir a Declaração Resolução Conjunta SMG / SMO / SMU nº
001/2005 - retardo e reuso;

2.2 - Corrigir a Taxa de Ocupação Projetada (10,42%);

2.3 - Corrigir a Área Permeável Total no Quadro de Áreas Permeáveis (63,03%).

3 - Completar a cota do Lixo na Planta do Subsolo;

4 - Corrigir o Térreo na Fachada Lateral e na Fachada Frontal.

02/42/000264/2013 - OSBALDO ANTONIO BARREIROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a carteira do CREA do PREO.

02/285179/2006 - SR. RESPONSABLE

Extraída Notificação número 07/0299/2013

02/311219/2003 - Paulo Cesar Machado

Extraída Notificação número 07/0297/2013

02/42/000261/2011 - SRº PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 07/0298/2013

02/310739/2002 - Severino Joaquim do Nascimento e Outro

Extraído o Auto de Infração número 645317

02/311219/2003 - Paulo Cesar Machado

Extraído o Auto de Infração número 645315

02/285324/2008 - Centro Educacional Vieira Aguiar LTDA

Extraído o Auto de Infração número 645318

02/285404/2007 - Orestes Magalhães Neto

Extraído o Auto de Infração número 645316

02/355885/1997 - DARLY MANTOVANELLI FILHO

Extraído o Auto de Infração número 645320

02/310843/2003 - JOSE CORREA DE MIRANDA PINTO

Extraído o Auto de Infração número 645319

02/42/000895/2013 - Sr. Proprietário

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0082/2013

02/42/000893/2013 - Sr. Proprietário

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0084/2013

02/42/000894/2013 - Sr. Proprietário

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0086/2013

02/42/000892/2013 - Sr. Proprietário

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0085/2013

02/42/000540/2011 - MARCELO PIRES ARAÚJO

Ficam aceitas as obras de modificação c/ acréscimo de área, em pré-
dio residencial unifamiliar existente, c/ ATC.: 425,26m², Área acrescida:
245,96m², situado na Rua Almte. Mario França (médico), 116 da XVI RA..

02/42/000256/2011 -

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar, c/ Área edificada IPTU.: 269,00m², situado na Estr. do Gabinal,989 da XVI RA..

02/42/000119/2013 - ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Mantenho a Exigência

02/42/001108/2011 - ANNETT MARIA ALVES BRIGANTE e OUTROS.
Passe-se Alvará

06/325825/1979 - NILTON DE JESUS SOBRINHO

Pode habitar Pode habitar edificação residencial unifamiliar, não afastado das divisas, com 1 pavimento, com ATC de 79,00m2 e 1 vaga de garagem semi-coberta.

02/270108/2008 - SPE-1 GLOBAL STIEBLER COLINA RESIDENCES
EMPREENDIMENTO S.A

Pode habitar grupamento multifamiliar.

EXPEDIENTE DE 26/09/2013

02/42/001325/2012 - QUETZAL INCORPORADORA E EMPREEN-
DIMENTO IMOB. LTDA

Compareça para Ciência de que o Decreto nº 37.695 de 13/09/3013, em seu artigo 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 37.435, de 15/07/2013.

04/372744/2011 - MARA LUCIA ESTEVES PARREIRA
Compareça para Ciência do despacho de 26/09/2013

02/42/001278/2012 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Compareça para Ciência do exame de projeto apresentado, de 09/01/2013.

02/42/001269/2012 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Compareça para Ciência do exame do projeto apresentado, de 08/01/2013.

02/42/001271/2012 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Compareça para Ciência do exame de projeto, de 18/02/2013.

02/286484/2010 - JESUS BARBEITO GERONIMO

Compareça para Ciência de que deverá solicitar a inclusão da certidão de visto fiscal de ISS nº543/2012, junto a Gerência de Visto fiscal.

02/42/000840/2013 - Sr. Proprietário
Compareça para Ciência o denunciante

02/42/000791/2013 - Sr. Proprietário
Compareça para Ciência o denunciante

02/285547/2007 - MARA LUCIA ESTEVES PARREIRA

Compareça para Ciência do despacho de 26/09/2013 devendo juntar ao processo a certidão original N 07/0247/2011, para ser cancelada e emitida certidão retificadora.

02/42/001161/2012 - GILBERTO DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/310753/1998 - MARIA AUGUSTA F. FERREIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000680/2011 - ESCOLA DE IDIOMAS UNIVERSAL LTDA.

Complete a Documentação p/ fins de possível concessão de “Habite-se”:
- Certidão de visto fiscal;

- Certificado de aprovação do CBMERJ.;

- Luz de emergência - Lei 2917/99;

- Os certificados de aceitação das obras de rebaixamento de meio-fio e das condições de acessibilidade emitidos pela SMO e SMTR, serão documentos obrigatórios para a concessão de habite-se ou para a aceitação das obras;

- Sinalleiras de acordo com Resolução Conjunta SMAC/SMU 13/09;

- Manutenção de pelo menos 20% da área do lote em condições de permeabilidade;

- Declaração de aceitação dos condicionantes à CARTA Nº 34 CET/RIO;

- Juntar documento comprobatório do atendimento a Resolução SMAC/SMU Nº 14/09 - 11 mudas.

02/42/000771/2013 - Giliat Pereira Lode Junior

Cumpra as Exigências

1- Rever declarações de susceptibilidade e outras apresentadas na planta baixa, identificando corretamente o PRPA. que as assinou.

2 - Apresentar os seguintes documentos do PRPA: carteira do CREA, recibo da anuidade paga e ART para o fato gerador (projeto);

3 - Indicar o rebaixamento do meio-fio para acesso de veículos cfe. Decreto 24.384/2004;

4 - Atender ao afastamento frontal mínimo permitido conforme parâmetros do local, lembrando que vagas de garagem não podem ocupar este afastamento;

5 - Retirar do processo ou inutilizar o formulário especial apresentado por tratar-se de UM grupamento de edificações e não unifamiliar como o apresentado;

6 - Apresentar o projeto completo em 02 vias;

7 - Cotar as alturas dos muros das divisas, com no mínimo 1,80m de altura;

8 - Apresentar quadro de áreas construída por pavimento para cada unidade residencial, incluindo o pavimento inferior, parcialmente destinado a estacionamento.

02/42/000457/2013 - JOSÉ ROBERTO ROCHA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar certidão negativa de tributos municipais - Dec. 29.174/08;

2 - Rever título do projeto apresentado: Legalização de modificação c/ acréscimo de área, em prédio residencial unifamiliar existente, não afastado das divisas, com 02 (dois) pavimentos, passando a prédio residencial bifamiliar, situado na;

3 - Apresentar projeto de acordo com o local;

4 -Indicar a PAP/PAA. em vigor p/ o alinhamento dos logradouros, cotando as larguras totais;

5 - Compatibilizar projeto apresentado com o projeto aprovado, completando as cores convencionais;

6 - Corrigir memória descritiva do quadro de áreas;

7 - Rever o teor do descrito como área de recuo, considerando a divergência de metragens como medidas de local e medidas de registro de imóveis;

8 - Indicar os níveis das curvas de níveis no perfil natural do terreno;

9 - Cotar afastamento frontal, pelo 2º logradouro, no ponto mais desfavorável;

10 - Complementar cotas do perímetro do prédio nas plantas baixas;

11 - Indicar através de nota as espessuras das alvenarias internas e externas;

12 - Esclarecer posição da escada que ocupa o afastamento frontal mínimo em relação ao solo;

13 - Apresentar planta do telhado.

02/286019/2004 - NESTLE BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar novas plantas de acordo com o local, atentando-se que nada pode ser construído sobre a FNA existente no lote.

02/286409/2009 - ESPÓLIO DE JOAQUIM MENDES RODRIGUES M-
GINA E FELICIDADE RODRIGUES PINTO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresente projeto de acorodo com o construido no local.

02/285611/2009 - JOÃO MARTINS FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 645323

02/328898/1994 - DEVAIR DOS REIS LEITE
Extraído o Auto de Infração número 645327

02/310951/2001 - Jocelia Mattos Leal
Extraído o Auto de Infração número 645322

02/311165/1999 - DANIEL LEME SANCHES
Extraído o Auto de Infração número 645328

02/355523/1997 - JULIA MAMEDE FERNANDES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 645325

02/328494/1993 - João Lima das Neves
Extraído o Auto de Infração número 645324

02/285370/2008 - Massilene Cabral de Souza
Extraído o Auto de Infração número 645329

02/311031/2001 - VANESSA MAIOLINO REGIS
Extraído o Auto de Infração número 645326

02/310912/2000 - XAVIER TOUR EXCURSOES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 645321

02/42/000576/2013 - ALBERTO SIMPLICIO DA SILVA
Indeferido o que requer

02/286019/2009 - Ricardo Protector
Passe-se Alvará

02/42/000264/2013 - OSBALDO ANTONIO BARREIROS
Passe-se Alvará

02/42/000454/2013 - Stella Cascardo Dias
Passe-se Alvará

02/42/000720/2012 - Fabiana Pacheco Brauna
Passe-se Alvará

02/42/000802/2012 - PAULO ROBERTO XAVIER DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/42/000717/2012 - ANTONIO MAURICIO DE AMORIM

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, não afastado das divisas, c/ ATC.: 141,44m², situado na Rua Lysaneas Maciel, 37 da XVI RA..

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2013**

02/58/000064/2013 - CELTA ENGENHARIA SA
Compareça para Esclarecimentos

01/19/000166/2011 - XIX REGIAO ADMINISTRATIVA SANTA CRUZ
Compareça para Esclarecimentos

02/365025/2005 - BRASIL 2000 COMBUSTÍVEIS LTDA
Cumpra as Exigências

1.Atender ao afastamento frontal mínimo para a Av. Guarantã (edícula);

2.Compatibilizar as dimensões da edícula entre planta e situação;

3.Corrigir o título das pranchas requerendo corretamente (legalização);

4.Corrigir o quadro de áreas;

5.Identificar o autor do projeto junto à sua assinatura no carimbo;

6.Esclarecer a indicação tracejada junto à Av. Átila Temporal;

7.Elaborar cortes passando pela cobertura de bombas de combustível;

8.Atender à Lei 3631/2003 indicando bombas para abastecimento de GNV;

9.Indicar a projeção e capacidade dos tanques subterrâneos para arma-
zenagem de combustível;

10.Indicar reservatório de retardo de águas pluviais conforme Dec.
23940/2004 e Res. SMU/SMO/SMG 01/2005;

11.Esclarecer a utilização dos diversos compartimentos denominados ape-
nas como sala, do pequeno compartimento junto à cozinha e da edícula;

12.Indicar vestiário equipado com chuveiro;

13.Indicar banheiro destinado ao público independente do destinado aos
funcionários, adaptado para uso por PNE;

14.Prover de iluminação e ventilação as salas 1, 2, 4 e cozinha;

15.Dimensionar todos os vãos de janela;

16.Ventilar adequadamente a sala 3 atendendo a proporção de 1/6 da
área do piso para o vão de iluminação e ventilação;

17.Apresentar planta, cortes e fachada para o compressor;

18.Anexar:

a.Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada;

b.Cópia da carteira profissional, ART / RRT do PRPA e PREO;

19.Atender integralmente o Dec. 16721/1998 indicando quadro explicati-
vo de áreas conforme o Anexo II do referido decreto;

20.Apor na planta de situação declarações conforme:

a.art. 7º do Dec. 10426/91;

b.inciso V do art 1º do Dec. 8417/89 - Rios, valas, ...

c.Dec. 21421/02 - demolição do existente;

d.Dec. 22705/03 - acessibilidade;

e.Dec. 23940/04 - retenção de águas pluviais;

f.Dec. 33534/11 - Susceptibilidade a acidentes geotécnicos;

21.Anexar:

a.LMP;

b.Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ.

02/58/000114/2013 - GIOVANNI DURANTE ITALIANO
Cumpra as Exigências

1.Corrigir o título;

2.Corrigir e complementar o quadro de áreas, prestando informações
pertinentes;

3.Atender ao Dec. 16721/98;

4.Corrigir a indicação das curvas de nível;

5.Indicar o número do PAA junto ao alinhamento do lote;

6.Indicar a RN conforme consta no aerofotogramétrico;

7.Indicar o início, o fim, o comprimento, a largura e a inclinação da rampa
de acesso de veículos ao platô elevado projetado nos fundos do lote, bem
como indicar guarda-corpo nos seus limites, indicando sua altura;

8.Elaborar corte longitudinal indicando o perfil natural do terreno, cortes,
aterros, desníveis, arrimos e/ou taludes projetados;

9.Ventilar o WC destinado à PNE;

10.Indicar reservatório de retardo das águas pluviais, dimensionado con-
forme determina o dec.23940/2004 e a Res. SMU/SMO/SMG 01/05;

11.Indicar depósito temporário de lixo conforme normas da COMLURB;

12.Indicar rebaixamento do meio-fio, número dos confrontantes e mobiliá-
rio urbano na testada do lote em atendimento ao dec. 24384/2004;

13.Apor na planta de situação declaração conforme o Dec. 23940/04 -
retenção de águas pluviais;

14.Anexar L.M.P.;

15. Anexar IVE fornecida pela FOZ.

02/365106/2010 - PAULO ALEXANDRINO DE ANDRADE
Extraída Notificação número 10/0107/2013

02/365106/2010 - PAULO ALEXANDRINO DE ANDRADE
Extraído o Auto de Infração número 632733

02/365327/2008 - Ester Mendes Oliveira
Extraído o Auto de Infração número 632735

02/365109/1999 - JOSÉ LAURITO DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 632734

02/58/000096/2011 - joseci da silva de rezende
Extraído o Auto de Infração número 632736

02/365105/2010 - PAULO ALEXANDRINO DE ANDRADE
Extraído o Auto de Infração número 632737

02/365024/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365022/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365023/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365033/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365020/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365030/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365032/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365021/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365031/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365017/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365028/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365019/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365029/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365016/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365027/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365026/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/365025/2004 - CLINICA DA CASA - SERVIÇOS, GESTÃO E EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2013
02/58/000176/2013 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0108/2013

02/58/000165/2013 - MRV MRL NOVOLAR II
Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
E MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2013
02/001468/2013 - ROBERTO MAKSOUD
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 482/13 referente à marquise
pertencente ao imóvel à Rua dos Andradas nº 130.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2013
02/000312/2007 - AGUINAL DE SOUZA PIRES A/C ELVIRA LIBANO PIRES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2013
02/315623/1997 - CAFE E BAR BELMONTE LTDA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO
Rio forma 1ª turma de motoristas de ônibus do
programa de monitoramento e controle de conduta
Até novembro, 7.500 motoristas serão treinados na 1ª etapa
A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Transportes
(SMTR) em parceria com a Rio Ônibus, informa que, neste fim de sema-
na, foi formada a primeira turma do Programa de Monitoramento e Con-
trole de Conduta dos Motoristas de Transporte de Passageiros por meio
de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro. A iniciativa, em cumprimento ao
decreto 37.083 do prefeito Eduardo Paes, vai treinar os 18 mil motoris-
tas que atuam no sistema de ônibus e tem por objetivo reduzir acidentes
de trânsito e melhorar a qualidade na interação com os usuários e a ob-
servância dos dispostos no Código Disciplinar, incluindo o direito à gra-
tuidade. No sábado, 250 motoristas participaram do treinamento e, no
domingo, mais 250.
No primeiro dia do programa, intitulado *No Ponto Certo*, os motoristas
assistiram a palestras que reforçaram a obrigatoriedade de se respeitar
a lei da gratuidade. O evento contou com a participação de três cariocas
que utilizam o benefício na cidade do Rio. A convite da SMTR, uma idosa
espia, que participa voluntariamente da Operação Gratuidade realizada
pela secretaria, um estudante da rede pública de ensino e um cadeiran-
te conversaram com os motoristas, compartilhando experiências do dia
a dia e mostrando a dificuldade que passam quando um motorista não
respeita o pedido de parada. O objetivo da experiência era sensibilizar os
profissionais e gerar uma mudança de comportamento.
Os motoristas também participaram de um processo formativo que envol-
veu ações educativas colaborativas que abordaram temáticas do cotidia-
no bem como comportamento ético e cidadania. A formação foi realizada
em eventos que abordaram a realidade dos motoristas, a relação com o
passageiro e o trânsito, e o propósito profissional da categoria. Até no-
vembro, 7.500 motoristas serão treinados na 1ª etapa. A previsão é de
que, até o fim do primeiro semestre de 2014, todos os 18 mil motoristas
da cidade do Rio passem pelo programa. No decorrer dos treinamentos,
será elaborado um código de conduta por especialistas da área com a
participação dos motoristas.
Toda a metodologia pedagógica e ações complementares do programa
foram desenvolvidas pelo Rio Ônibus em parceria com a UCT (Universi-
dade Corporativa de Transportes) e o CIEDS (Centro Integrado de Es-
tudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável). Os profissionais
do CIEDS, responsáveis pela aplicação da metodologia, irão integrar os
conteúdos à reflexão do papel social dos trabalhadores da categoria, por
meio de processos inovadores de ensino-aprendizagem.

Participação da população
A população poderá participar do programa de várias formas: mandan-
do opiniões via site (www.nopontocerto.com), respondendo à enquete
de avaliação dos serviços, por meio dos canais tradicionais de ouvidoria
(Central de Teleatendimento da Prefeitura do Rio 1746 e Central de Re-
lacionamento com o Cliente da Fetranspor 0800-886-1000), que serão
monitorados bimestralmente, e também por meio do aplicativo no Ponto
Certo, que poderá ser baixado gratuitamente em celulares smartphones.
O app irá permitir que a população opine sobre os cuidados do motorista
com a direção, sua disciplina profissional e atendimento aos passagiei-
ros. Os resultados da pesquisa de opinião servirão de insumos para as
dinâmicas utilizadas no programa educacional bem como ao sistema de
reconhecimento das operadoras de ônibus da cidade.

COMUNICADO
Conforme Decreto “E” nº 3858 de 12/05/1970 - TÁXI, Decreto “N” nº
17349 de 28/02/1999 – FRETAMENTO, Decreto nº 21740 de 12/07/2002
– TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR, Decreto nº 11471 de
13/10/1992 – SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE. Comu-
nicamos a relação das permissões e comunicações de multas expedidas
referentes aos Transportes de Passageiros do Município do Rio de Ja-
neiro – pela SMTR

PERMISSÃO	COMUNICAÇÃO DE MULTA
11.0184571	C-753355
16.1604376	C-753356
16.1185929	C-753357
76.0009853	C-753358
76.0010787	C-753359
11.0034540	C-753505

16.1082709	C-759238
16.1082709	C-759239
11.0106630	C-759240
16.1189851	C-759241
16.1147639	C-759475
16.1027407	C-746016
16.1027407	C-746017
12.0000496	C-753530
16.1185804	C-753531
76.0025419	C-753178
76.0074095	C-763896
76.0039722	C-763897
76.0011197	C-769368
76.0027646	C-769526
76.0027646	C-769527
76.0067279	C-769576
76.0062247	C-769578
76.0019599	C-769579
76.0008018	C-769580
76.0022997	C-769582
76.0600294	C-769583
76.0074536	C-769584
76.0065848	C-769585
76.0050596	C-769586
76.0066595	C-769587
76.1265533	C-769588
76.0600081	C-769589
76.0037887	C-769590
76.0049787	C-769591
76.0042528	C-769592
76.0066461	C-772356
76.0071670	C-772357
76.0054844	C-772358
76.0053869	C-772359
76.0038057	C-772360
76.0004803	C-772361
76.0040328	C-772362
76.0064304	C-772363
76.0050985	C-772364
76.0020797	C-772365
76.0046131	C-772381
76.0045536	C-772382
76.0019447	C-772383
76.0017973	C-772384
76.004636	C-772385
76.0066328	C-772423
76.0066823	C-772424
76.0066823	C-772425
76.0045688	C-772441
76.0005277	C-772442
76.0024610	C-772443
76.0044676	C-772444
76.0006146	C-772495
76.0001099	C-772496
76.0057694	C-772497
76.0057694	C-772498
76.0001804	C-772499
76.0022429	C-772500

COMUNICADO
Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das
notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passa-
geiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ
pela SMTR.

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00157398 A1-00157399 A1-00157400 A1-00157393 A1-00157351
A1-00157352 A1-00157353 A1-00157354 A1-00157355 A1-00151777
A1-00151778 A1-00151779 A1-00151780 A1-00151781 A1-00151782
A1-00151783

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00157384 A1-00157385 A1-00157386 A1-00157387 A1-00157388
A1-00157389 A1-00157390 A1-00157391 A1-00157392 A1-00157361
A1-00157362 A1-00157363 A1-00157364 A1-00157365 A1-00157366
A1-00157367 A1-00157368 A1-00157369 A1-00157370 A1-00157371
A1-00157372 A1-00157373 A1-00157374 A1-00157375 A1-00157376
A1-00157377 A1-00157378 A1-00157379 A1-00157380 A1-00157381
A1-00157382 A1-00157383 A1-00151796 A1-00151797 A1-00151798
A1-00151799 A1-00151800 A1-00151776

Concessionária: CONSÓRCIO TRANCARIOCA DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00157359 A1-00151791 A1-00151792 A1-00151793 A1-00151794
A1-00151795

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00157394 A1-00157395 A1-00157396 A1-00157397 A1-00157356
A1-00157357 A1-00157358 A1-00151784 A1-00151785 A1-00151786
A1-00151787 A1-00151788 A1-00151789 A1-00151790

CONVOCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/09/2013

03/002.417/2012 – A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes **CONVOCA** a Senhora **SILVIA LUCIA GONÇALVES DE CASTRO**, CPF nº 004.686.897-61, a comparecer no prazo de 10 (dez dias) na rua Dona Mariana nº 48 – Térreo/Botafogo-RJ para manifestar se mantém interesse em obter Certidão de Inteiro Teor do administrativo que requisiou em 16 de julho de 2012.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se Lê: “Publique-se: Convocamos os MOTORISTAS AUXILIARES DE TÁXI abaixo relacionados comparecerem a Coordenadoria de Transportes mais próxima de suas residências com toda a documentação (original e cópia autenticada), bem como, ORIGINAIS do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Distribuição Criminal, para inaugurar processo de requerimento de permissão com base na Lei nº 3.123/00, tendo em vista a determinação contida no OF. Nº 1730/13/RBVP-PG/PSE de 30.08.2013”

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA – CPF Nº 713.526.277-87
JORGE SANTOS DA SILVA – CPF Nº 528.711.507-53
LUIZ CABRAL – CPF Nº 670.538.667-34
MOACIR BARRADAS MACHADO – CPF Nº 371.389.107-97
THARLEI CHAVES VIEIRA – CPF Nº 008.933.387-02

LEIA-SE: “ Convocamos os MOTORISTAS AUXILIARES DE TÁXI abaixo relacionados comparecerem a Coordenadoria de Transportes mais próxima de suas residências com toda a documentação (original e cópia autenticada), bem como, ORIGINAIS do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Distribuição Criminal, para inaugurar processo de requerimento de permissão com base na Lei nº 3.123/00, tendo em vista a determinação contida no OF. Nº 1730/13/RBVP-PG/PSE de 30.08.2013”

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA – CPF Nº 713.526.277-87
JORGE SANTOS DA SILVA – CPF Nº 528.711.507-53
MOACIR BARRADAS MACHADO – CPF Nº 371.389.107-97
THARLEI CHAVES VIEIRA – CPF Nº 008.933.387-02

Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 102, de 14-08-13

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Rescisão do Termo de Compromisso nº 031/2013, relativo ao estágio curricular decorrente da Lei Federal nº 6.494/77 e Decreto Municipal nº 14.185/95, a partir de 20/09/2013.

PARTES: CET-RIO e GABRIELA GIANNINE POSIDENTE PONTES
PROCESSO: 03/201.135/2013

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0606/2013

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimento quanto ao Edital supra e a respectiva resposta.

Empresa “A”

Pergunta 1: “(B.4) - Temos as Provas de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, entregando estes documentos cobriria este item?”

Resposta 1: Caso esses documentos contemplem a Prova de Regularidade do ICMS e do ISS, de acordo com o objeto social da firma e referido, respectivamente, ao Estado e ao Município de domicílio da licitante, sim.
Pergunta 2: “C.2 - Neste item preciso indicar o local e instalacao dedicados a atividades, seria o local da empresa? onde é fabricado e onde é armazenado? junto a copia do alvara de funcionamento.”

Resposta 2: Sim, exatamente como descrito no subitem 12 (C.2) do Edital.
Pergunta 3: “D.2 - Temos o contrato social e o balanço patrimonial, serviria para cobrir este item?”

Resposta 3: Não. Favor ler atentamente o subitem 12 (D.2) do Edital.
TELEFAX (21) 2535-6044

CET-Rio COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REUNIÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo a reposição do material defeituoso, nos equipamentos semafóricos eletrônicos e nos cabos de comunicação e Sistema de Controle de Tráfego (software e servidores), instalados nas áreas correspondentes aos Módulos I, III, IV, VIII, X e XI do Controle de Tráfego por Área – CTA, presente no Centro de Operações Rio (COR), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo II), parte integrante deste Edital de Pregão Presencial.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 11:00 horas, na Rua Dona Mariana nº 48, 4º. andar, Botafogo, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 004/2013 – CET-Rio, referente ao processo nº 03/201.492/2013, reuniram-se a Pregoeira Christina Maria Tavares Gouveia Graél Silveira, mat. 45/1.551.315-7, e Equipe de Apoio, Fátima Santos de Carvalho, mat. 45/1.551.522-1, Angela Maria Barbedo Beteille, mat. 45/1.551.175-6, e Fábio de Souza Pereira, mat. 40/1.551.363-7, nomeados através da Portaria “P” 74 CET-Rio de 26/10/2012, publicada no D.O.Rio de 29/10/2012, para prosseguimento do certame, conforme Ata lavrada em 23/09/2013. Registramos que, considerando o Artigo 5º do Decreto Nº. 24.349/2004, foram convocados, dois Técnicos Especializados, da Gerência de Monitoramento de Tráfego, para assegurar a perfeita análise dos Atestados de Capacidade Técnica, a saber: Fábio dos Santos Mendonça, mat. 45/1.551.159-8; e Marco Antonio dos Santos Bello, mat. 45/1.551.020-0. Compareceram à sessão as licitantes 01) CONSÓRCIO TEMPO REAL RIO, formado pelas empresas SICE do Brasil Ltda. (empresa líder), SERTTEL Ltda., e SOCIEDAD IBÉRICA de Construcciones Eléctricas S.A (SICE); 02) SINAPE Sinalização Viária Ltda.; e 03) TELVENT Brasil S.A. Às 11:15 horas, a Pregoeira deu por içada a sessão. Considerando o grande volume da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, a Pregoeira franqueou, aos interessados, vistas à documentação apresentada e analisada. O representante da licitante TELVENT Brasil S.A. solicitou à Pregoeira, permissão para fotografar alguns documentos, independentemente de eventual cópia a ser posteriormente fornecida ao mesmo. Em comum acordo com todos os presentes, a Pregoeira suspendeu a sessão às 13:39 horas, para almoço, marcando a reabertura da mesma para 15 horas. Às 15 horas, foi reiniciada a sessão com todos os presentes. Após minuciosa análise e a luz dos critérios da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Edital, a licitante CONSÓRCIO TEMPO REAL RIO foi considerada habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declarou vencedora a licitante CONSÓRCIO TEMPO REAL RIO, formado pelas empresas SICE do Brasil Ltda. (empresa líder), SERTTEL Ltda., e SOCIEDAD IBÉRICA de Construcciones Eléctricas S.A (SICE), pelo valor global de R\$ 6.079.000,00 (seis milhões e setenta e nove mil reais). Ato contínuo, a Pregoeira solicitou aos presentes que manifestassem a intenção de interpor recurso, sobre o qual a licitante TELVENT Brasil S/A manifestou a intenção de interpor recurso quanto aos seguintes pontos: com relação à empresa SICE (integrante do Consórcio), pela validade expirada dos documentos equivalentes ao CNPJ, à inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual e Municipal e à CND de regularidade fiscal da Fazenda Municipal, e, em relação à Qualificação Econômico-Financeira, pela forma de cálculo do ILG, que foi feita diferentemente do exigido no Edital; com relação à empresa SICE do Brasil Ltda. (integrante do Consórcio), pela falta de comprovação de vínculo empregatício ou societário do responsável técnico com a empresa; e com relação aos preços dos itens sobresalentes constantes na proposta final de preços, por serem preços impraticáveis. A licitante TELVENT Brasil S.A. solicita que conste em ata que sua manifestação de intenção de interpor recurso foi feita sem prejuízo do direito de indicar em suas razões recursais, eventuais irregularidades adicionais que vier a identificar na documentação do CONSÓRCIO TEMPO REAL RIO. O representante do CONSÓRCIO TEMPO REAL RIO solicita que conste em ata que a motivação de recurso apresentada pela TELVENT Brasil S.A. não possui fundamento, tendo em vista que a documentação do Consórcio se encontra em perfeita ordem com a legislação e com o Edital, que os cálculos apresentados estão corretos, que podem ser conferidos com os documentos equivalentes ao Balanço; e que a proposta final de preços é justa, correta e viável. Por fim, que segundo o que determina a Lei do Pregão e o item 15 do Edital em comento, a motivação do recurso deve ser expressa na ata de julgamento, não cabendo, por via de recurso, alegar outros motivos gerar a inabilitação do licitante, que no tempo hábil irá apresentar as contrarrazões. Nos termos do item 15.01 do Edital, a licitante TELVENT tem até o dia 30/09/2013 para apresentar as razões do recurso por escrito, iniciando-se o prazo para a apresentação das contra-razões no dia 01/10/2013, após o qual, será encaminhado à autoridade superior. Perfaz, assim, a presente licitação o valor global de R\$ R\$ 6.079.000,00 (seis milhões e setenta e nove mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18:20h, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos Técnicos e pelos representantes das licitantes presentes. Estando de tudo cientes e acordes.
CHRISTINA Mª. T. G. G. SILVEIRA / PREGOEIRA - FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO / EQUIPE DE APOIO - ANGELA MARIA BARBEDO BETEILLE / EQUIPE DE APOIO - FÁBIO DE SOUZA PEREIRA / EQUIPE DE APOIO - FÁBIO DOS SANTOS MENDONÇA / TÉCNICO ESPECIALIZADO - MARCO ANTONIO DOS SANTOS BELLO / TÉCNICO ESPECIALIZADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Deque no Penhasco Dois Irmãos está disponível para visitação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente entrega aos frequentadores do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos, no Leblon, zona sul da Cidade, o deque que serve como mirante, interditado preventivamente por problemas na drenagem do terreno. O local que tem uma das mais belas vistas do Rio, constantemente procurado por cariocas e turistas que querem apreciar a cidade do alto, passou por um longo período de reformas para resolver problemas com a tubulação da área e, já está disponível à visitação. O Parque Natural Penhasco Dois Irmãos funciona de terça à domingo, das 8 às 17 horas, a entrada é gratuita.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 27/09/2013

14/200.582/12 – DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
14/200.507/10 – SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

14/201.159/13 – FAPERJ

14/200.626/13 – COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

14/201.169/11 – M. PEIXOTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

“Certifique-se”

14/200.118/10 – ELETROMAR LTDA

“De acordo com o despacho da MA/CGCA/CFA, às fls. 74.”

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.326/2013 – União Brasileira de Educação e Ensito – UBEE

.14/201.336/2013 – Rio Zem Logística Ltda

.14/201.338/2013 – RBX Rio Comércio de Roupas Ltda

EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.325/2013 – Lapa Buffet Shows, Discoteca e Locação de Espaço Ltda

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.323/2013 – SBS Participações e Empreendimentos Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.332/2013 – Nova Terra Incorporações Ltda

.14/201.337/2013 – Francisco José Ferreira de Abreu e Outros

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS,
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.329/2013 – Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A

.14/201.330/2013 – C18 Empreendimentos Imobiliários Ltda

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE OBRAS PÚBLICAS, PARCELAMENTO DE SOLO,
INFRAESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.318/2013 – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro –SMO/CGO

.14/201.319/2013 – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro –SMO/CGO

EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.317/2013 – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro –SMO/CGO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE
PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.321/2013 – JMAC Distribuidora de Cosméticos Eirelli

.14/201.322/2013 – Damatis Indústria e Comércio de Aço Ltda.

.14/201.324/2013 – Tinturaria Estrela de Olaria Ltda.

.14/201.333/2013 – Lecargo Comércio Importação e Exportação Ltda

.14/201.334/2013 – Mármore e Granitos Tupi de Braz de Pina Ltda

.14/201.335/2013 – Merak Empreendimentos e Participações Ltda

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/201.327/2013 – COT – Centro Ortopédico e Traumatológico Ltda.

.14/201.328/2013 – DVI – Diagnóstico Via Imagem Ltda

.14/201.331/2013 – Nechio Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2013

“Atenda ao Exigido”

.14/200.397/2013 – UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

MA/CGCA/CFA/2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2013

“Emitido Ofício de Intimação MA/ 2ª GTR nº 214/2013”

Proc. 14/201.381/2011 – SORVETERIA ARAPONGA LTDA

“Emitido Ofício de Intimação MA/ 2ª GTR nº 215/2013”
Proc. 14/201.277/2011 – CENTRO DE REPAROS AUTOMOTIVOS EN-
GENHO NOVO LTDA

“Emitido Ofício de Intimação MA/ 2ª GTR nº 216/2013”
Proc. 14/201.173/2009 – LUMINÁRIAS PREMIERE LTDA

“Concedido prazo de 30 (trinta) dias para o que requer”
Proc. 14/200.651/2011 – LUBRIFICAÇÃO BARRO VERMELHO LTDA

“Concedido prazo de 30 (trinta) dias para o que requer”
Proc. 14/02/000.091/2013 – BELLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BRINDES LTDA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 14/302.449/2013. **Instrumento:** Termo de Compromisso de Estágio nº 25/2013 **Data de Assinatura:** 25/09/2013 **Partes:** FPP e Marcel Lucio Hyppolito **Objeto:** Regulamentação de Estágio Curricular **Valor Total:** R\$ 6.342,72 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) **Prazo:** 12 (doze) meses **Programa de Trabalho:** 24.41.18.122.0384.4164 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.07 **Nota de Empenho:** 2013/000054 **Fundamento:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO

SMTE oferece mais de 1400 oportunidades de emprego

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), está com 1164 vagas para os ensinos fundamental e médio e 295 oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência. Para se candidatar basta levar identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS a um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), em um destes endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerengüê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência) ou enviar currículo para smtევვგვ2013@gmail.com. Fundamental incompleto – ajudante de estruturas metálicas (10), atendente de balcão (30), auxiliar de pedreiro (2), caixa em supermercado (20) e pedreiro (1).

Fundamental completo – auxiliar de limpeza (1) e auxiliar de pedreiro (1).

Ensino médio incompleto – caixa de loja (10), fiscal de loja (15) e frentista (14).

Ensino médio completo – operador de telemarketing receptivo (1060).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Fundamental incompleto – agente de inspeção (8), ajudante de cozinha (2), atendente de balcão (2), auxiliar de almoxarifado (9), auxiliar de costureira (20), auxiliar de cozinha (1), auxiliar de limpeza (6), cobrador de transportes coletivos, exceto trem (10), empacotador a mão (2), operador de caixa (2), operador de embalagem a máquina (2), orientador de tráfego para estacionamento (2) e repositor de mercadorias (2).

Fundamental completo – agente de portaria (2), ascensorista (1), atendente de balcão de café (2), atendente de cafeteria (2), atendente de mesa (2), auxiliar de depósito (10), auxiliar de estoque (1), auxiliar de limpeza (6), auxiliar de linha de produção (29), auxiliar administrativo e de escritório (4), cobrador de transportes coletivos, exceto trem (20), lavador de automóveis (2), mecânico de auto em geral (2) e operador de carga e descarga (10).

Ensino médio incompleto – auxiliar de biblioteca (2), auxiliar de compras (1), auxiliar de limpeza (1), auxiliar de produção farmacêutica (2), auxiliar financeiro (1), auxiliar administrativo e de escritório (14), fiscal de loja (1), office-boy (1) e operador de caixa (1).

Ensino médio completo – almoxarife (1), assistente de vendas (2), auxiliar de limpeza (2), auxiliar de operação (5), auxiliar financeiro (3), auxiliar administrativo e de escritório (12), inspetor de alunos (1), operador de telemarketing receptivo (76), recepcionista de hospital (3), técnico de enfermagem (3), telefonista (1) e vendedor no comércio de mercadorias (1).

COMUNICADO

SMTE lança o PlanteQ com 977 vagas para cursos de qualificação

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), realizará cursos de capacitação profissional do PlanTeQ. O projeto é uma ação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

São 977 vagas distribuídas em diversos cursos nos Arcos de Comércio, Construção e Reparos (Instalações), Construção e Reparos (Revestimento), Gastronomia, Hospitalidade, Serviços Administrativos de Escritório, Telemarketing e Tecnologia da Informação e para pessoas com deficiência estão disponíveis os Cursos nos Arcos Telemarketing e Tecnologia da Informação. Os cursos têm carga horária média de 200 horas, oferece lanche e dois vales transportes (ida/volta) modal e material didático. As inscrições vão até o dia 15 de outubro. Para os cursos no Arco de Construção e Reparos será necessário o ensino fundamental completo e para os demais é preciso ensino médio completo e idade acima de 18 anos. Para as pessoas com deficiência, o Local de inscrição será no Centro Integrado de Apoio ao Deficiente - CIAD, nº 1997, das 8h às 17h, levando original e cópia do RG, CPF, carteira profissional, PIS, comprovante de escolaridade, de residência (PCD). Os demais deverão fazer a inscrição em um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda, levando original e cópia do RG, CPF, carteira profissional, PIS, comprovante de escolaridade, de residência. Segue, abaixo, o endereço dos CPETR: Campo Grande – Rua Barcelos Domingos, 162; Jacarepaguá – Estrada do Guerengüê, 1.630; Tijuca – Rua Camaragibe, 25; Ilha do Governador – Estrada do Dendê, 2.080; Méier – Rua Vinte e Quatro de Maio, 931; Zona Portuária – Rua da América, 81.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/09/2013

Processo nº 28/000.522/2012 – Em face da situação do processo em questão, fica **CONVOCADA** a empresa **Bebamais Comércio de Bebidas e Eventos Ltda-Me** a comparecer na Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida-SESQV, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº455, 5º andar, sala 584, prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar de assunto narrado neste processo. O não cumprimento ensejará em penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 03/13-PP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIROS PARA A PGM PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Reiniciada a Sessão em 27/09/13, demonstrada a inviolabilidade dos envelopes, a Sr.ª Pregoeira procedeu à abertura dos mesmos, concluindo que ambas licitantes apresentaram a documentação de habilitação escoimada dos vícios anteriormente apontados, razão pela qual, foram consideradas HABILITADAS. A licitante MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, menor preço após a fase competitiva, na negociação, reduziu o preço ofertado inicialmente para R\$ 70.844,00. Assim foi declarada a licitante MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA vencedora do lote. Em conformidade com o previsto no subitem 20.2 do Edital c/c 3.3.5 do Termo de Referência, fica a licitante MOBILIARE, no prazo de sete dias corridos, a contar de 30/09/2013, obrigada a apresentar protótipo do mobiliário, conforme catálogo fornecido pela mesma. Registre-se que a representante da licitante CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA compareceu à sessão, presenciou a abertura dos envelopes de documentação, solicitando permissão para sua retirada antes da elaboração da Ata, sendo autorizada pela Sr.ª Pregoeira. Nada mais havendo a tratar a Sr.ª Pregoeira lavrou a presente Ata que vai assinada por ela, pela Equipe de Apoio e pela representante da licitante MOBILIARE.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

C18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 13.291.150/0001-43 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.330/2013, a Licença Ambiental Municipal de Instalação para a Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Avenida 2, 260 - PAL 19.170 - Vargem Grande - Rio de Janeiro.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato SEDES nº 0008/2012.
Processo Administrativo: 23/ 000.090/2012
Objeto: Prorrogação da Vigência, de 03/08/2013 a 02/08/2014.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2013.

Partes: Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário e a empresa Sunrise Eventos, Transportes e Locação de Banheiros Químicos.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 05/001.027/2012 e 09/62/000.338/2012
Termo Aditivo: 1º Termo aditivo nº 026/2013 ao contrato nº 020/2012/HMSF
Data da Assinatura: 27/08/2013
Partes: PCRJ / SMS / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível.
Prazo: 27/08/2013 à 26/08/2014
Valor Total: R\$ 123.288,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0318.2858
ND: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2013/606 no valor de R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e decidido nos Processos nº 05/001.027/2012 e 09/62/000.338/2012.

CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S/A CNPJ nº 15.404.443/0001-15 CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.404.443/0001-15, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.257/2013, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 001066/2013, com validade de 19 de setembro de 2018, para a operação da Central dosadora de concreto provisória, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, s/nº – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/702451/2012.
Contrato nº: 011/13.
Data da Assinatura: 13/08/2013.
Partes: GM-RIO e LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de geladeiras e estufas para a GM-Rio.
Valor Total: R\$ 75.930,00 (setenta e cinco mil novecentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16.
Nota de Empenho: 2013/000283, no valor de R\$ 75.930,00 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais).
Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO/UBEE, CNPJ/MF nº 17.200.684/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/002.456/2006, a Licença Ambiental Municipal (LMI) nº 001067/2013 de 17/09/2013, com validade de 48 meses, para a implantação de edificações de uso exclusivo destinadas a Educação Infantil, Ensinos Fundamentais Médio situados na Av. Imperatriz Leopoldina, 455, Jacarepaguá/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO INSTRUTIVO Nº:

12/001.094/2011;
TERMO ADITIVO Nº: 12060/2013;
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013;
PARTES: PCRJ / ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 12142/2011, prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/08/2013;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.78;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2013/000370;
FUNDAMENTO: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/001725/2013
Contrato: nº 008/2013
Data da assinatura: 10/09/2013
Partes: PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Turístico
Prazo: 12(doze) meses contados a partir de 10/09/2013
Valor: R\$1.055.000,00(hum milhão e cinquenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2013/000375 no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais)
Fundamento: Artigo 1º inciso Caput da Lei nº10520 de 17/07/2002 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: TERMO n.º 433/2013-F/SPA – TERMO DE PERMUTA ENTRE ÁREAS DE RECUO E DE INVESTIDURA lavrado em 12/09/2013, às fls. 260 a 263 do Livro n.º 105 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) AC Lobato S.A. 3) Imobiliária Fleta S/A.

OBJETO: Área de Investidura com 63,52m2 e área de Recuo com 17,92m2, confrontantes do imóvel localizado no Lote 1 da quadra I do PA 17.412, com frente para a Estrada do Joá – São Conrado.

VALOR: R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 02/000.411/2005.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo: n.º 09/000.602/2010 – 09.68/000.179/2010

Contrato: 3º Termo Aditivo n.º 016/2013 ao Contrato n.º 011/2010

Data da Assinatura: 28/06/2013

Partes: PCRJ / SMS / HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE e ALIMENSEL FORNECEDORA DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições para o Hospital Municipal da Piedade.

Prazo: 12 (doze) meses – 01/07/2013 à 30/06/2014

Valor Total: R\$ 2.595.129,30 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos).

Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0318.2858

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho: n.º 2013/00456 - no valor de R\$ 865.043,12 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e doze centavos). As despesas subsequentes serão empenhadas oportunamente.

Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (pregão), tendo em vista o decidido nos Processos n.º 09/000.602/2010 – 09.68/000.179/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.331/2012;

TERMO ADITIVO Nº: 12063/2013;

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2013;

PARTES: PCRJ / EXB PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.;

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 12294/2012, prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2013;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.11;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2013/000371;

FUNDAMENTO: Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/01/001.543/2011

3º Termo Aditivo Nº 461/2013 ao Contrato Nº 07/2011

Data da Assinatura: 24/09/2013

Partes: PCRJE/SUBE/1ª CRE e MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato n.º. 07/2011

Prazo: 12 (doze) meses – de 22/08/2013 até 21/08/2014.

Valor Total: R\$ 8.413.923,12 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos)

PT: 16.02.12.365.0317.2306

ND: 3.3.90.37.09

Notas de Empenho: 2013/00 no valor de R\$ (mil reais).

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/003.585/2009

TERMO ADITIVO Nº 13/2013

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2013

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do contrato n.º 07/2009.

PRAZO: 28/09/2013 à 27.09.2015

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.26.122.0386.2166

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.78

NOTA DE EMPENHO: 168/2013

VALOR: R\$ 716.817,60 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n.º: 09/000.676/10 – 09/77/000.081/12,

09/73/000.383/12, 09/72/000.355/12, 09/51/000.303/12

Contrato n.º: 11/13, 16/13, 19/13, 14/13

Data da Assinatura: 01/06/13, 31/05/13, 20/05/13, 01/06/13

Partes: PCRJ / SMS, HMNSL, HMRPS,HMFST, CAP 5.1 e a firma KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da processadora de filmes radiológicos marca VISION LINE

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 01/06/13 a 31/05/15, 01/06/13 a 31/05/15, 20/05/13 a 19/05/15, 01/06/13 a 31/05/15

Valor Total: R\$ 15.924,48

P.T: 1 8 8 2 . 1 0 3 0 2 . 0 3 1 8 . 2 8 5 8 , 1 8 8 0 . 1 0 3 0 2 . 0 3 1 8 . 2 8 5 8 , 1 8 7 6 1 0 3 0 2 . 0 3 1 8 . 2 8 5 8 , 1 8 1 2 . 1 0 3 0 1 . 0 3 3 0 . 2 8 5 4 , **N.D:** 33.90.39.04

N E n.º: 2013/204 no valor de R\$ 4.644,64, 2013/0151 no valor de R\$ 4.644,64, 2013/00258 no valor de R\$ 4.865,81, 2013/000154 no valor de R\$ 4.644,64,

Fundamento: Lei n.º 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, tendo em vista Pregão Eletrônico n.º 508/12 e o decidido no Processo n.º 09/000.676/10 – 09/77/000.081/12, 09/73/000.383/12, 09/72/000.355/12, 09/51/000.303/12

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 09/005.015/2010

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Renovação n.º 180/2013 ao Contrato n.º 104/11

ASSINATURA: 26/09/2013

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização–RIO-URBE e a MIDAS M3 MANUTENÇÕES E MONTAGENS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 104/11

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.958.550,85 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 791.710,17 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.83.10.302.0318.2858

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTE DE RECURSO: 181 e 100

VALOR DO EMPENHO: R\$ 64.398,59 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) através da Nota de Empenho n.º 2013/000303 e R\$ 93.943,45 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) através da Nota de Empenho n.º 2013/000304.

FUNDAMENTO: inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo n.º 26/340.150/2013

Contrato n.º: 040/2013

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização.

Partes: SECONSERVA e Macau Indústria e Comércio LTDA.

Valor: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Razão: Pregão Presencial.

Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 10.520 de 17.07.2002

P.T: 43.03.15.452.0071.2763. N.D: 3.3.90.30.23 - Fonte: 100.

Nota de Empenho: n.º 2013/000456, de 28/08/2013.

Valor: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Prazo: 60 (Sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento de Material – OFM.

Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2013.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FAULHABER ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Brasil n.º 35.780, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ n.º 33.416.967/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo n.º 14/200.041/2013, Licença Ambiental Municipal para operação (L.M.O).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Gafisa S/A CNPJ: 01.545.826/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAC, através do processo n.º 14/200.480/2012, a Licença Municipal Prévia para construção de Grupoamento Residencial Multifamiliar, situado no Lote 02 do PAL 48.055 - Barra da Tijuca.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo n.º 26/001.184/2011.

T.A n.º: 065/2013 ao Contrato n.º 047/2011

Objeto: prorrogação de prazo de Execução dos Serviços com reajustamento de 6% (seis) por cento em seu valor, na forma da Cláusula Vigésima Terceira do referido Contrato, conforme requerido pela Contratada às fls. 152.

Partes: **SECONSERVA e EBEC – Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio LTDA.**

Valor: R\$ 46.041,10 (quarenta e seis mil, quarenta e um reais e dez centavos). Fundamento: artigos 57,II e 65,II, ambos da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 alterada.

P.T: 43.01.15.122.0384.2.164 N.D: 3.3.90.39.13 - Fonte: 100

Nota de Empenho: n.º 2013/000447, de 21/08/2013.

Valor: R\$ 15.373,18 (quinze mil trezentos e setenta e três mil e dezoito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2013, transferindo seu término para 26/08/2014.

Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2013.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

POSTO DE ABASTECIMENTO SOL DA LAGOA LTDA, CNPJ 05.876.137/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo n.º 14/200.268/2012, a Licença Municipal de Operação – LMO para a atividade POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS sito a Av. Epitácio Pessoa 3666 – Lagoa/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **Rio Chami Imobiliária S/A**, CNPJ 27.006.071/0001-58, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo n.º 14/201.284/2013, a Licença Municipal Prévia – LMP para o Desmembramento do Lote 7 da Quadra E do PAL 51.55.12915 com frente para a Avenida Miguel Antonio Fernandes, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **Rio Chami Imobiliária S/A**, CNPJ 27.006.071/0001-58, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo n.º 14/201.285/2013, a Licença Municipal Prévia – LMP para o Desmembramento do Lote 8 da Quadra E do PAL 51.55.12915 com frente para a Avenida Miguel Antonio Fernandes, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Irmandade da Santa Cruz dos Militares - evolução da arrecadação/filantropia/anistia/alt do estatuto /balanço de 2012/reunião restrita aos Irmãos - Matr. 4.421. Assembleia de Deus Vitoria em Cristo - Criação de Filial em Piabetá / Magé. - Matr. 6.857. Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Rocha Miranda - Rua Mirinduba, N.591-A - eleição da Diretoria 2013/2017/consolidação - Matr. 28.092. Associação dos Moradores do Morro Dois Irmãos - AMMDI - consolidação - Matr. 49.245. Associação dos Moradores do Vale das Orquideas - eleição da Diretoria 2013/2014 - Matr. 63.027. Centro Espírita Francisco de Assis - eleição da Diretoria 2013/2016 - Matr. 86.428. Associação Educacional Machado de Assis AEMA - subst de Diretores - mandato até 01/03/2014 - Matr. 109.962. Associação dos Participantes do Portus Apportus RJ - eleição da Diretoria /C.deliberativo e C.fiscal 2013/2016 - Matr. 114.395. Associação de Pais e Amigos dos Pacientes do Complexo Juliano Moreira - APACÓ-JUM - correção para 2013 / 2017 do mandato da Diretoria eleita em 11/07/13 - Matr. 122.019. Sindicato dos Delegados de Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro - Parecer do Conselho Fiscal - Matr. 125.972. UASPB - União Assistencial dos Servidores Públicos do Brasil - eleição da Diretoria 2013/2018/consolidação/alt da denominação - Matr. 139.435. Loja Simbolica Monte Castelo - eleição da Diretoria / consolidação - Matr. 156.764. Hidros Consultoria Empresa Junior de Engenharia da UERJ - eleição da Diretoria 2013/2014 - Matr. 174.534. Associação dos Motoristas Autonomos de Taxi de Santa Teresa - SANTAXI - eleição da Diretoria 2013 / 2015 - Matr. 191.834. Instituto Nacional Construindo Amor Fazendo Esperança INCAFE - eleição da Diretoria 2013 / 2016 - Matr. 192.878. Associação dos Moradores e Amigos da Travessa Visconde de Moraes - alt da sede / consolidação - Matr. 197.883. Novo Papel Oficina da Conservação - dissolução - Matr. 198.675. Instituto MOV Rio - criação de filial em S.Luiz - MA - Matr. 213.634. Associação de Praticantes do Método G.D.S. do Rio de Janeiro - APGDS-RIO - renúncia e subst de Diretores mand até 2014 - Matr. 216.893. Augusta Respeitável e Benemerita Loja Simbólica Estrela-de-Davi Nº 10 - eleição da Diretoria 2013/2015 - Matr. 222.223. ASTERA - Associação das Terapeutas do Jardim Botânico - eleição da Diretoria 2012 / 2015 - Matr. 235.296. Instituto EBX - subst do Diretor Financeiro - Matr. 235.861. Igreja Protestante Palavra de Deus - Rua Teotônio de Brito Nº 187 lj B - Olaria - eleição da Diretoria 2013 / 2015 - Matr. 236.426. Associação Educacional e Cultural AMEDUC - AEC - AMEDUC - eleição da Diretoria 2013/2015 - Matr. 247.883. Igreja Cristã Nova Aliança em Bangu - Av. Almirante Ayamará Xavier de Souza Lote 5, Quadra 13 A, Bangu/RJ - eleição da Diretoria 2013/2015/alt da sede - Matr. 248.510. Federação Fluminense de Motociclismo - consolidação - Matr. 252.263. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Argos Sociedade Corretora e Administradora de Seguros Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 34.859. Campo Grande Construções Ltda - saída de sócio / admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 49.241. FCA Administração e Participações Ltda-ME - saída de sócio/admissão de sócio / consolidação/alt da sede - Matr. 77.412. Auto Escola Cosmo e Damião Ltda - admissão de sócio / cessão de quotas - Matr. 82.183. Salão de Cabeleireira Vania Ltda-ME - alt de objeto - Matr. 87.520. CAS Administração e Corretagem de Seguros Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/transf de registro/encerramento de filial - Matr. 102.793. KFC Projetos e Consultoria Ltda – consolidação / aumento de capital - Matr. 112.268. Fono Center Denise Guapyassu Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 118.772. J.C.& S Arquitetos Associados S/C Ltda - constituição de consórcio - Matr. 122.184. DGM Consultores Associados S/C Ltda - saída de sócio/admissão de sócio / consolidação / aumento do capital/transf de registro - Matr. 135.822. Atpress Comunicação,Viagens e Turismo Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 139.034. Interneed Sinal e Frequencia Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 139.779. Bom Gosto Lanches Ltda-ME - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 149.211. Guanabara Engenharia Ambiental S/C Ltda - retificação do CPF da sócia Maria da Gloria Alves B - Matr. 150.023. PAVBB Eventos e Produções Ltda - alt da sede/consolidação/ alt de denominação - Matr. 165.028. Logistec Assessoria Empre-

serial Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 171.288. GEO Cartografia Ltda - saída de sócio / admissão de sócio/consolidação - Matr. 172.862. Metropolis Produções Artísticas Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 176.715. RMS Marketing Direto & Eventos Ltda - saída de sócio / admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da administração - Matr. 182.124. Orion Engenharia de Sistemas Eireli - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 182.569. WHY Serviços Técnicos Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 186.717. Canal.Com Processamento de Dados Sociedade Simples Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt de objeto - Matr. 187.495. JLVF Consultoria em Administração Hospitalar e em Gestão de Saúde Ltda - consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 191.663. Unidente Dentistas Associados Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 192.733. Tergus Empreendimentos e Serviços Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 204.214. Trouville Comércio de Roupas - EPP - alt da sede/consolidação - Matr. 206.455. Grupo Lao Tse de Ensino Ltda - saída de sócio / cessão de quotas / consolidação / alt da administração - Matr. 218.699. Clínica Especializada em Urologia de Campo Grande Ltda-EPP - encerramento de filial/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 219.340. Rio Locação e Serviços Ltda-ME - saída de sócio / admissão de sócio/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 221.312. Atitude Fashion Salão de Cabeleireiros Ltda-ME - alt da sede/consolidação - Matr. 221.947. Marques e Amaral Contabilidade e Consultoria Limitada - alt da sede / consolidação - Matr. 224.546. F2 Intelligent Solutions - Serviços Cadastrais - Eireli - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/aumento do capital - Matr. 225.143. VFMG Consultoria em Engenharia Eletrônica Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 229.646. SIM Comunicação, Eventos e Produções Artísticas Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt de objeto/transf de registro/alt da administração - Matr. 233.937. Espaço Cultural Vamos Fazer Arte Ltda-ME - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 234.420. Confitec Sistemas de Computação Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de filial - Matr. 235.969. ODT Digital - Radiologia Diagnóstica Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 236.501. Evolution Serviços Contábeis Eireli-ME - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da denominação / aumento do capital - Matr. 237.751. LeCavalcante Empreendimentos e Participações Ltda - aumento de capital - Matr. 242.155. RM Portal Serviços Ltda-ME - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 242.898. MJR Ramos Auditoria - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/aumento do capital - Matr. 243.904. Rafe Consultoria e Soluções em Informática Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 244.463. Smart Telecom Networks Serviços de Telecomunicações Ltda-ME - consolidação/transf de registro - Matr. 248.888. Enjoy Marketing e Mídias Sociais Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/alt de objeto - Matr. 254.039. TWO Cariocas Ltda-ME - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 255.714. Essencia do Vinho Brasil Eventos Ltda - consolidação - Matr. 255.775. AZG Investimentos - Agentes Autônomos de Investimentos Ltda - saída de sócio/consolidação - Matr. 258.067. **CONTRATOS:** CLR Assessoria Contábil Ltda-EPP - Matr. 258.980. Cristal Toldos Festas e Eventos Ltda - Matr. 258.981. Koch Radiologia, Treinamento e Consultoria Eireli - Matr. 258.982. Clínica Médica Balbi e Figueira Ltda - Matr. 258.983. GMB Consultoria Administração de Bens e Participações Ltda - Matr. 258.984. Rio-Jacutá Comércio e Representação Ltda - Matr. 258.985. Centro Educacional Yannis Kids Ltda-ME - Matr. 258.986. Foccus Desenvolvimento Profissional Ltda - Matr. 258.987. Pecunia Studio de Atividade Física Ltda-ME - Matr. 258.988. Dare Brasil Comércio e Participações Ltda - Matr. 258.989. **ESTATUTOS:** Igreja Batista em Renovação Espiritual Nova Jerusalém em Rio das Pedras - Ministério em Adoração - Matr. 258.990. Instituto Direito e Tecnologia - Matr. 258.991. Associação dos Moradores Vila das Oliveiras - Matr. 258.992.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: nº 28/000.598/2011.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 017/2013 ao Contrato nº 014/2011.
DATA: 03/10/2013. **PARTES:** SESQV e Fueltime Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO: 03/10/2013 a 02/10/2014. **VALOR:** R\$ 126.720,00
FUNDAMENTO: Art.57, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 07/003.161/2011
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo nº 183/2013 ao Contrato nº 145/11
ASSINATURA: 27/09/2013
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização–RIO-URBE e a PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 145/11
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.981.022,70 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, vinte e dois reais e setenta centavos)
VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 319.583,72 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02
FONTE DE RECURSO: 113
VALOR DO EMPENHO: R\$ 319.583,72 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2013/003113
FUNDAMENTO: artigo 65 da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo n.º 26/380.045/2013
Contrato n.º 042/2013
Objeto: Execução dos Serviços de Restauração da Estátua da Liberdade – Praça Miami – Bangu – XVII RA - AP5.
Partes: SECONSERVA e Ingebau Consultoria e Urbanização LTDA.
Valor: R\$ 94.540,77 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
Razão: Convite.
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, Lei n.º 207, de 19.12.80, Lei n.º 207, de 19.12.80, Lei Complementar n.º 1, de 13.09.90, Decreto n.º 3.221, de 18.09.81.
P.T: 4303.15.452.0071.2769 N.D: 3.3.90.39.04 - Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2013/000495 de 18/09/2013.
Valor: R\$ 94.540,77 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos com início dos trabalhos dentro dos 07 (sete) dias seguintes ao recebimento da ordem de serviço
Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2013.

(*)REQUERIMENTO DE LICENÇA

WEATHERFORD LABORATÓRIOS (BRASIL) LTDA CNPJ: 03.957.117/0004-07, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMAC, através do Processo Nº 14/200.376/2012 a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO para a atividade de estudos e ensaios geológicos localizado à Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 210 - São Cristóvão, Rio de Janeiro.

(*) Republicado no D.O. De 30/09/2013 por incorreção.

(*)REQUERIMENTO DE LICENÇA

WEATHERFORD LABORATÓRIOS (BRASIL) LTDA CNPJ: 03.957.117/0001-56, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMAC, através do Processo Nº 14/200.376/2012 a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO para a atividade de estudos e ensaios geológicos localizado à Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 210 - São Cristóvão, Rio de Janeiro.

(*)Tornar sem efeito no D.O de 27/09/2013 por incorreção .

(*)CONCESSÃO DE LICENÇA

CBR 008 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº. 09.086.797/0001-66, torna público que recebeu da Sec. Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.330/2013, a Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 1060/2013, válida até 12/09/2017, para construção de agrupamento residencial multifamiliar situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 19170, 450, Vargem Grande, RJ

(*)Republicado por incorreção no D.O de 23/09/2013

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO
DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**(LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009)
EXPEDIENTE DE 27/09/2013**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 37/2013 assinado em 20/09/2013; **PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E CLAUDIO SAN ROMAN RANGEL, com a intervenção da CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE - UNIVERCIDADE; **OBJETO:** APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE; **PRAZO:** 12 (DOZE) meses; **FUNDAMENTO:** Processo nº 06/500.952/2009 **VALOR:** R\$ 665,01; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15511512200014052; **CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.36.07; **EMPENHO Nº** 0033/2013

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 07/100.499/2013
Instrumento: Contrato nº 84/2013
Data da Assinatura: 11/09/2013
Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TAMOYO INTERNACIONAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da Contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor Empenhado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 2013/000488
Natureza de Despesa: 3.3.90.33.02
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0381.4161
Fundamento: Lei nº 10.520/2002

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 06/401.854/2009
Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº. 9912240171, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 6.000,00
NAD : 179/2013
Nota de Empenho: 2013/000216 de R\$ 2.500,00
Data : 24/06/2013
Fundamento: Conforme objeto do contrato processo n.º06/401.854/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/004.093/2010
Apostilamento nº 88 /2013 ao Contrato nº : 34/2010
Data da assinatura: 20/09/2013
Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Apostilamento de valor
Valor Total : R\$ 505.857,93(Quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e três centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09
Fundamento: Art. 65. Parágrafo 8º Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.570/2013
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 123/2013

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013
PRAZO: 24/09/2013 a 23/09/2014
PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Dayana Andrade da Silva.
INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – Seses

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular da **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

EMPENHO Nº: 2013/0668, no valor de R\$ 2.660,04 (dois mil e seiscentos e sessenta reais e quatro centavos), devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.

NAD Nº: 0514/2013, no valor global de R\$ 8.645,13 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 30.51.23.695.0045.4233
FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
RAZÃO: Inexigível a licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº : 09/000.047/2010, 09/67/000.051/2010 e 09/75/000744/2012
Termo de execução nº: 012/2013 ao contrato 020/2010
Data da Assinatura: 25/06/2013.
Partes: PCRJ / Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a firma FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 072.109.291/0001-61

Objeto: O presente termo tem por objetivo a transferência de despesa do Hospital Maternidade Alexander Fleming para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, referente a prestação de serviços de higiene hospitalar no HMHP.

Prazo: 67 (sessenta e sete) dias de 26/06/2013 a 31/08/2013.
Valor Total: R\$ 240.161,92 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
P. T: 18.74.10.302.0318.2858 **N. D:** 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2013/000418 no valor de R\$ R\$ 240.161,92 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
Fundamento: Artigo 1º, CAPUT da lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações, PREGÃO, e o autorizado nos processos nº 09/000.047/2010, 09/67/000.051/2010 e 09/75/000744/2012

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.658/2011
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 116/2013 ao Termo de Contrato nº 219/2011

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013

PARTE: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda.

OBJETO: Os contratantes decidem rescindir amigavelmente, a partir de 31/08/2013, o Termo de Contrato nº 219/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada do Parque Olímpico dos Atletas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do Pregão Presencial SMA nº 041/2012.

RAZÃO: Pregão Presencial nº 041/2011

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.357/2013

Instrumento: Contrato nº 110/2013.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2013

Partes: RioFilme e Elimar Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Patrocínio a produção da obra “Festival internacional de Cinema Infantil – FICI 2014”.

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000413/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.372/2013

Instrumento: Contrato nº 112/2013.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2013

Partes: RioFilme e Crisis Produtivas – Comunicação Ltda.

Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra “O microondas foi para o ferro velho”.

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 70.250,00 (setenta mil duzentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000396/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.354/2013

Instrumento: Contrato nº 113/2013.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2013

Partes: RioFilme e Copa Studio Produtora Audiovisual Ltda.

Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra “Herdeiro do sonho”.

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000402/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.376/2013

Instrumento: Contrato nº 114/2013.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2013

Partes: RioFilme e Esmeralda Produções Artísticas e Culturais Ltda.

Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra “Isabel a princesa do Brasil”.

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000407/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.342/2013

Instrumento: Contrato nº 115/2013.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2013

Partes: RioFilme e Alô Vídeo Ltda.

Objeto: Patrocínio a produção da obra “Família Ilustre”.

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 94.990,50 (noventa e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000376/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO.
RETIFICAÇÃO

D.O. Nº 128 de 19/09/2013, fls. 76, 2ª col.

06/101.320/2012

Onde se lê: 12/09/2013

Leia - se: 29/08/2013



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

39 cursos de inglês conveniados

Descontos de 10% a 75%

Beneficiários: servidores de carreira, extraquardos e terceirizados

Portal do Servidor

INGLÊS PARA O SERVIDOR VER, OUVIR E FALAR

Diversos cursos de inglês oferecem descontos através dos convênios da Secretaria Municipal de Administração.

RIO PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/porta%20do%20servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.

Programação da MultiRio de 30 de Setembro a 06 de Outubro de 2013								RIO PREFEITURA
canal	horário	SEGUNDA 30/09	TERÇA 01/10	QUARTA 02/10	QUINTA 03/10	SEXTA 04/10	horário	SABADO 05/10
BandRio canal 7	14h-14h30	•Conceito e Ação	•Tela Aberta	•Educação em Rede	•Cidade de Leitores	•Especial MultiRio 20 Anos	9h-9h30	•MultiRio 20 Anos: Apenas o Começo
	14h30-14h40						9h30-10h	•MultiRio em Revista
canal	horário	SEGUNDA 30/09	TERÇA 01/10	QUARTA 02/10	QUINTA 03/10	SEXTA 04/10	SABADO 05/10	DOMINGO 06/10
NET – canal 14	7h30-8h	•Tempo e Movimento	•Vozes da Cidade	•Cidade de Leitores	•Globo Ecologia	•Abrindo o Jogo	•Água, a Gota da Vida	•Mar de Palavras
	8h-8h30	•A Turma do Jazz	•Globo Ecologia	•Biomias Rio + 20	•Arte, Artistas e Arteiros	•Matemática em Toda Parte	•A Tecnologia da Natureza	•Passagem para...
	8h30-9h	•Quem Disse Que Estou Só Brincando? •Detetives da Ciência	•1,2,3 Agora É Sua Vez •Matemática em Flashes	•Escolher Dá Trabalho •Quem Disse Que Estou Só Brincando?	•Educação em Família •Detetives da Ciência	•Turma da Biblioteca •Procura Acha 6º ano	•Educação em Família •Quem Disse Que Estou Só Brincando?	•Os Impressionistas
	9h-9h30	•Museu Mutante •Contos e Lendas do Fundo do Mar •1,2,3 Agora É Sua Vez	•Zou •Passeio Animal •Aventuras Cariocas	•Geração Talento •Contos e Lendas do Fundo do Mar •Aventuras Cariocas	•Tchibum TV •Passeio Animal •Caracolímpicos	•Contos e Lendas do Fundo do Mar •Globo Ecologia	•MultiRio 20 Anos: Apenas o Começo	•Hans Christian Andersen
	9h30-10h	•Caracolímpicos •Globo Ecologia	•Museu Mutante •Adoro Problemas	•Educação em Família •1,2,3 Agora É Sua Vez	•Escolher Dá Trabalho •A Turma do Jazz		•Quem Disse Que Estou Só Brincando?	•MultiRio em Revista
	10h-10h30	•Fato Matemático •Contos e Lendas do Fundo do Mar	•Procura Acha 6º ano •Contos e Lendas do Fundo do Mar	•Museu Mutante •Turma da Biblioteca •Contos e Lendas do Fundo do Mar	•Adoro Problemas •Contos e Lendas do Fundo do Mar	•Caracolímpicos •Matemática em Flashes •Contos e Lendas do Fundo do Mar	•Conceito e Ação	•A Turma do Jazz
	10h30-11h	•Aqua	•A Tecnologia da Natureza	•Toda Criança é Única	•Arte e Matemática	•A Turma do Jazz	•Toda Criança é única	•Aventuras Cariocas •Escolher Dá Trabalho
	11h-11h30	•Pequenos Notáveis	•Caminhos da Energia	•Por Trás da Cena	•Hans Christian Andersen	•Conceito e Ação	•Educação em Rede	•Globo Ecologia
	11h30-12h	•Os Impressionistas	•A Turma do Jazz	•Entre Mídias •Zou	•Tons e Sons	•Educação em Rede	•Conta Com a Gente	•Biomias Rio + 20
	12h-12h30	•Ideias e Caminhos – Palavra Puxa Palavra	•Ideias e Caminhos – Matemática Sem Segredo	•Ideias e Caminhos - Arte, Artistas e Arteiros	•Ideias e Caminhos - Detetives da Ciência	•Ideias e Caminhos – Mestre do Tempo	•Globo Ecologia	•O Trio Viajante
	12h30-13h	•Mar de Palavras	•Globo Ecologia	•Água,a Gota da Vida	•A Tecnologia da Natureza	•Tela Aberta	•Mar de Palavras	•MultiRio em Revista
	13h-13h30	•Matemática em Flashes •Aventuras Cariocas	•Arte e Matemática •Museu Mutante	•Fato Matemático •Caracolímpicos	13h-14h •Matemática em Toda Parte •Desenhando uma História •O Clube do Travesseiro	13h-13h30 •MultiRio 20 Anos: Apenas o Começo	•Aqua	•Cidade Inteligente
	13h30-14h	•Abrindo o Jogo	•Água, a Gota da Vida	•Geração Saúde	14h-15h •Cidade de Leitores •Por Trás da Cena	13h30-14h •MultiRio em Revista	•Biomias Rio + 20	
	19h-19h30	•Hans Christian Andersen	•O Clube do Travesseiro	•Água,a Gota da Vida	•Pequenos Notáveis	•Arte, Artistas e Arteiros	•O Trio Viajante	•Ópera de Paris
	19h30-20h	•Aqua	•Os Impressionistas	•Caminhos da Energia	•Conceito e Ação	•Como a Terra Ficou Redonda	•MultiRio em Revista	•Tela Aberta
	20h-20h30			•O Trio Viajante	•Tela Aberta		•O Clube do Travesseiro	•Pequenos Notáveis
20h30 – 21h	•Cidade Integrada	•Especial Cândido Portinari do Brasil	•A Tecnologia da Natureza	•Globo Ecologia	•Cidade de Leitores	•Os Impressionistas	•Especial MultiRio 20 Anos	
 Se você já faz parte desta rede social, seja um seguidor: www.twitter.com/multirio .		A série <i>MultiRio em Revista</i> relembra reportagens, entrevistas, animações e outros materiais de acervo para mostrar a produção da Empresa e apresentar temas ainda atuais. A série de programas tem formato de revista eletrônica e cada episódio aborda questões do meio ambiente, cidade e comportamento por meio das produções da casa. Ao final de cada edição, mestres e obras de diferentes ritmos musicais embalam o telespectador. O programa vai ao ar na sexta-feira (4), às 13h30, no canal 14 da NET .						
Programação sujeita a alterações. Mais informações em www.multirio.rj.gov.br .								

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**.

Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE